



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

HOSANAH PEREIRA DE SANTANA FILHO

**VELHICES ENCARCERADAS: OS SIGNIFICADOS DAS
EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS EM CONTEXTO PRISIONAL POR
IDOSOS INTERNOS DE UMA PENITENCIÁRIA EM SALVADOR/BA**

Salvador
2023



HOSANAH PEREIRA DE SANTANA FILHO

**VELHICES ENCARCERADAS: OS SIGNIFICADOS DAS
EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS EM CONTEXTO PRISIONAL POR
IDOSOS INTERNOS DE UMA PENITENCIÁRIA EM SALVADOR/BA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

Professor Orientador: Dr. Luiz Claudio Lourenço

Salvador
2023

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA), com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S232 Santana Filho, Hosanah Pereira
Velhices encarceradas: os significados das experiências vivenciadas em contexto prisional por idosos internos de uma penitenciária em Salvador/BA. / Hosanah Pereira de Santana Filho, 2023.
202 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Claudio Lourenço
Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2023.

1. Sociologia. 2. Envelhecimento. 3. Idosos – Cuidado e tratamento. 4. Prisões.
I. Lourenço, Luiz Cláudio. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD: 301

Hosanah Pereira de Santana Filho

“Velhices Encarceradas: os significados das experiências vivenciadas em contexto prisional por idosos internos de uma penitenciária em Salvador/BA”.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Ciências Sociais e, aprovada em doze de dezembro de dois mil e vinte e três, pela Comissão formada pelos professores:



Prof. Dr. Luiz Claudio Lourenço (FFCH – UFBA)
Doutor em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro
(IUPERJ)



Profa. Dra. Marina da Cruz Silva (FFCH - UFBA)
Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)



Prof. Dr. Luiz Antônio Bogo Chies (UCPEL)
Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Aos internos idosos da Penitenciária Lemos Brito.

AGRADECIMENTOS

À minha esposa e amor da minha vida, Keila Soares, por ser o meu porto seguro durante todo esse processo. A conclusão dessa etapa da minha vida não seria possível sem o seu apoio, companheirismo, suporte, carinho e acolhimento. Obrigado por estar sempre ao meu lado nos momentos mais difíceis. Te amo!

Aos meus pais, Ione Maria e Hosaná Santana, por terem investido em meus estudos e terem me apoiado quando decidi cursar o mestrado.

Aos meus amigos, João Pedro (PP) e Bárbara que estiveram comigo durante essa jornada, obrigado pela amizade e apoio! A minha viagem para a casa de vocês em São Carlos foi essencial para que eu conseguisse ter forças para concluir esse desafio.

Ao meu orientador, Luiz Claudio Lourenço, que acreditou no meu potencial e me deu todo o apoio durante esses anos. A sua ajuda e orientação foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

Aos meus amigos e colegas de pós-graduação, Louise Borges e Wesley Almeida, obrigado pelo apoio e incentivo durante esse árduo processo. Estamos juntos nessa caminhada!

A Dr. Fábio Velloso, sua compreensão foi essencial para que eu conseguisse conciliar as aulas, a pesquisa de campo e a escrita da dissertação com o meu trabalho como seu assessor.

Agradeço aos professores Luiz Antônio Bogo Chies e Marina da Cruz Silva pelas importantíssimas contribuições realizadas durante a banca de qualificação.

Aos professores do PPGCS/UFBA, dos quais tive a oportunidade de conviver e de adquirir conhecimento.

Ao diretor e aos funcionários da unidade pesquisada, especialmente ao Sr. Reginaldo por ter me dado todo o suporte operacional para a concretização desse trabalho.

E, principalmente, aos meus interlocutores, os internos idosos da Penitenciária Lemos Brito, sem os quais não seria possível realizar este trabalho. Muito obrigado pela confiança em ter compartilhado comigo as histórias e vivências de vocês.

“Acho que a pessoa tá presa [...] já foi excluída da sociedade, da família, tudo bem, mas acho que o direito dele, de viver, de humano, acho que devia continuar, [...] porque a gente vem preso, cortam tudo da gente” (Nelson, 79 anos).

RESUMO

Esse trabalho teve por objetivo identificar e compreender, os significados que permeiam o cotidiano de idosos encarcerados em um estabelecimento prisional brasileiro. É evidente que a presença de idosos em unidades prisionais passou a ser uma realidade no Brasil, ao passo que, entre os anos de 2005 e 2022, houve um aumento significativo de 1.350 para 14.712 pessoas presas com idade maior do que 60 anos. Diante disso, ao considerar que a *velhice* é uma categoria socialmente construída e que a *prisão* integra um dispositivo punitivo que persegue e aprofunda vulnerabilidades, surge a necessidade de se estudar as configurações específicas das experiências prisionais a partir da perspectiva de idosos encarcerados. Sendo assim, para atingir o objetivo pretendido, a pesquisa se desenvolveu por meio da abordagem qualitativa e da utilização das técnicas de coleta de dados da observação direta e da aplicação de entrevistas semiestruturadas. O estudo contou com a participação de 12 homens com idade igual ou superior a 60 anos que se encontravam em cumprimento de pena privativa de liberdade na Penitenciária Lemos Brito, instituição localizada na cidade de Salvador, estado da Bahia, Brasil. Os dados colhidos foram tratados através da análise de conteúdo categorial. Dessa forma, ao longo do estudo, verificou-se que os entrevistados, apesar de apresentarem contextos geográficos e geracionais heterogêneos, relataram experiências pretéritas marcadas por posições sociais de vulnerabilidade. Observou-se, ainda, que diversas concepções difundidas no senso comum sobre o envelhecimento também se manifestam no cárcere. Identificou-se que o tempo enquanto medida da pena pode assumir um significado próprio para os velhos encarcerados, qual seja o da privação de usufruir o que construiu ao longo da vida. Ao final, conclui-se que, para além de se constatar a insipiência das prisões e a inexistência de políticas públicas específicas para idosos encarcerados, se faz necessária a realização de estudos que busquem captar as singularidades das dinâmicas sociais vivenciadas pelas velhices encarceradas.

Palavras-chave: Encarceramento de Idosos. Estudos Prisionais. Sociologia do Envelhecimento.

ABSTRACT

The main objective of this research is to identify and understand the meanings that permeate the quotidian of old adults incarcerated in a Brazilian prison. It is evident that the presence of elderly people in prisons has become a reality in Brazil, whereas, between the years 2005 and 2022, there was a significant increase from 1,350 to 14,712 inmates aged above 60 years old. That way, when considering that the old age is a social construct and that prison is part of a punitive device that pursues and deepens vulnerabilities, there is a need to study the specific configurations of prison experiences from the perspective of incarcerated old adults. Therefore, to achieve the intended objective, the research was developed through a qualitative approach and the use of direct observation techniques and the application of semi-structured interviews. This study had the participation of 12 men aged 60 years or older who were serving a custodial sentence at Lemos Brito Penitentiary, an prisional facility located in the city of Salvador, state of Bahia, Brazil. The collected data were treated through categorical content analysis. Thus, throughout the study, it was verified that the interviewed persons, reported past experiences marked by social positions of vulnerability, despite having heterogeneous geographic and generational contexts. It was observed that several conceptions spread in common sense about aging also manifest themselves in prison. It was identified that time as a measure of the sentence can assume a meaning of its own for the old incarcerated, which is the deprivation of enjoying what they built throughout their lives. Finally, it was evident that, in addition to noting the ineptitude of prisons and the lack of specific public policies for incarcerated elderly, it is necessary to develop studies that capture the singularities of the social dynamics experienced by incarcerated old adults.

Keywords: Incarcerated Old Adults. Carceral Studies. Sociology of Aging.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

TABELAS

Tabela 1 – Dados sobre a frequência dos tipos de expedientes do MPBA	61
Tabela 2 - Dados sobre a frequência dos crimes encontrados nos expedientes do MPBA	62
Tabela 3 - Panorama geral do perfil dos idosos internos na PLB em 17/08/2022	85

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Número de pessoas presas com idade superior a 60 anos no Brasil (2005-2022) .	60
Gráfico 2 - Número de pessoas presas com idade superior a 60 anos na Bahia (2005-2022)..	60

QUADROS

Quadro 1 - Procedimentos de coleta de dados.....	74
Quadro 2 – As entrevistas realizadas.....	76
Quadro 3 - Outras unidades policiais e/ou prisionais em que os entrevistados passaram antes de chegarem à PLB	104
Quadro 4 - Trabalhos realizados no módulo IV	134

FIGURAS

Figura 1 - Mapa da Penitenciária Lemos Brito.....	118
Figura 2 - A distribuição espacial dos internos com idade igual ou superior a 60 anos na PLB em 17/08/2022	119
Figura 3 - Fotos dos internos idosos trabalhando na roça da unidade.....	136

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BA	Estado da Bahia
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CICAN	Centro Estadual de Oncologia
COP	Centro de Observação Penal
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
FBI	Federal Bureau of Investigation
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEA	Sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação do Ministério Público do Estado da Bahia
ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos
INFOPEN	Levantamento Penitenciário Nacional
LEP	Lei de Execuções Penais
MPBA	Ministério Público do Estado da Bahia
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PLB	Penitenciária Lemos Brito
POLINTER	Coordenação de Polícia Interestadual
PPGCS/UFBA	Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Estado da Bahia
RJ	Estado do Rio de Janeiro
RS	Estado do Rio Grande do Sul
SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia
SESC	Serviço Social do Comércio
SP	Estado de São Paulo
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TJBA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	A VELHICE COMO CATEGORIA SOCIALMENTE CONSTRUÍDA: VELHO X IDOSO	22
2.1	Breves considerações históricas.....	22
2.2	A abordagem das Ciências Sociais sobre o envelhecimento	24
2.2.1	Envelhecimento na contemporaneidade.....	26
2.2.1.1	<i>Velho, idoso ou terceira idade?.....</i>	<i>30</i>
3	PUNIÇÃO, CRIME E VELHICES	32
3.1	Breves considerações teóricas e empíricas sobre as prisões	32
3.1.1	O <i>dispositivo punitivo</i> e o encarceramento de idosos	33
3.1.1.1	<i>Compreendendo a prisão enquanto integrante de um dispositivo punitivo</i>	<i>33</i>
3.1.1.2	<i>As dores do encarceramento e a permeabilidade dos muros</i>	<i>39</i>
3.1.1.3	<i>A invisibilização das velhices encarceradas</i>	<i>41</i>
3.1.2	A relação entre <i>tempo e pena</i>	43
3.1.2.1	<i>Tempo enquanto medida da pena.....</i>	<i>44</i>
3.1.2.2	<i>Tempo na centralidade das disputas simbólicas e materiais no cárcere</i>	<i>46</i>
3.2	O retrato geral do contato dos idosos com as instituições formais de controle da criminalidade	47
3.2.1	Algumas pesquisas já realizadas no Brasil e no mundo sobre idosos acusados de cometerem crimes.....	48
3.2.1.1	<i>Pesquisas sobre o perfil dos idosos acusados, réus ou condenados</i>	<i>48</i>
3.2.1.2	<i>Pesquisas sobre as configurações do encarceramento de idosos</i>	<i>50</i>
3.2.2	A situação do estado da Bahia a partir de dados de fontes secundárias	57
4	OS CAMINHOS METODOLÓGICOS.....	66
4.1	Da vigilância epistemológica à objetivação participante	67
4.2	A entrada no campo	71

4.3	A Coleta de dados	73
4.3.1	A observação direta	75
4.3.2	As entrevistas semiestruturadas.....	76
4.4	A análise dos dados.....	80
5	AS VELHICES ENCARCERADAS: OS SUJEITOS E SUAS TRAJETÓRIAS ATÉ A PLB	83
5.1	Perfil criminal dos idosos encarcerados na unidade	85
5.2	As experiências e posições sociais pretéritas: construindo um conceito	87
5.2.1	Conhecendo os entrevistados	88
5.2.1.1	<i>As diferenças entre as trajetórias e a heterogeneidade das velhices</i>	<i>92</i>
5.2.1.2	<i>“Antes dos 18 anos, eu comi o pão que o diabo amassou”: as situações de vulnerabilidade e o dispositivo punitivo.....</i>	<i>96</i>
5.3	“Velho em que sentido?”: percepções sobre o envelhecimento	98
5.4	O contato com outras unidades policiais e/ou prisionais	103
5.4.1	Experiências de violência no <i>itinerário carcerário</i>	109
6	A UNIDADE PRISIONAL, SUAS DINÂMICAS E OS SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS PELOS ENTREVISTADOS	116
6.1	O espaço social: compreendendo a PLB e as suas lógicas.....	116
6.2	“Pego carro de mão, carrego peso”: o trabalho prisional.....	131
6.3	“A gente não compara com a comida de casa, né?”: a alimentação	139
6.4	“De acordo a possibilidade, a gente é atendido”: o acesso à saúde	144
6.5	“E aí, meu coroa”: as interações com os outros internos.....	150
6.6	“A vida de quem não tem visita é difícil”: visitas e fluxos	158
6.7	“Eu poderia estar lá fora, vivendo a minha vida”: a privação de usufruir do que construiu ao longo da vida.....	163
6.8	“Você sai daqui, com seu nome sujo, sem emprego, com essa idade”: a liberdade e suas expectativas	166
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	170
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	175

APÊNDICE A – Roteiro da Entrevista Semiestruturada.....	188
APÊNDICE B – Termo de Consentimento Informado Livre e Esclarecido	189
APÊNDICE C – Livro de Códigos das Entrevistas.....	191
APÊNDICE D – Autorização da pesquisa.....	200

1 INTRODUÇÃO

O objetivo geral deste trabalho é analisar os significados que permeiam os contextos prisionais e punitivos vivenciados por idosos internos de uma penitenciária localizada em Salvador/BA. Como consequência, os objetivos específicos são: compreender as trajetórias percorridas pelas *velhices encarceradas* até chegarem à Penitenciária Lemos Brito (PLB); compreender como as dinâmicas próprias do encarceramento são significadas por internos velhos; e relacionar tais significados com os contextos macrossociológicos da prisão como dispositivo que persegue e aprofunda vulnerabilidades e da velhice como categoria socialmente construída.

Segundo Beauvoir (2018, p.97), o primeiro texto sobre a velhice encontrado no ocidente foi escrito em 2.500 a.C. pelo filósofo e poeta egípcio *Ptah-hotep*. De acordo com essas escrituras, o envelhecimento seria conceituado como o “pior dos infortúnios que pode afligir” um ser humano (BEAUVOIR, 2018, p.97).

Utilizando essa afirmação como ponto de partida, notamos que a categoria velhice, ao longo da formação das sociedades ocidentais, perpassou por um processo histórico em que houve uma tendência em “marginalizar seus velhos, real ou simbolicamente, como se eles, diminuída sua capacidade produtiva, tivessem perdido também a utilidade social” (BRITTO DA MOTTA, 2013, p.67). Assim, desde os escritos contidos nos papiros egípcios, em que se considerava o consumo de “glândulas frescas retiradas de jovens animais” para prolongar a juventude (BEAUVOIR, 2018, p.98), às publicidades contemporâneas, em que se vendem cremes e cosméticos “antienvelhecimento”, percebemos que, ao longo dos processos históricos e sociais, a difusão de concepções negativas acerca da velhice adquire novas formas e configurações. Dessa maneira, mesmo o envelhecimento populacional surgindo como uma realidade concreta em todo o globo, os velhos, em compasso com a mencionada “carga histórica” (BRITTO DA MOTTA, 2013, p.67), continuam, em regra, integrando uma categoria socialmente invisibilizada e estigmatizada (GOFFMAN, 1988).

No Brasil, por exemplo, a expectativa de vida aumentou consideravelmente nas últimas décadas, evoluindo de 45,5 anos em 1940 para 76,3 em 2018 (IBGE, 2019, p.6). Segundo dados extraídos da Síntese dos indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE, 2016, p.37), ocorreu um crescimento do número de pessoas com idade maior ou igual a 60 anos, durante os anos de 2004 e 2015, passando de 9,7% para 14,3% do total da população brasileira.

Número esse que, inclusive, supera em dois pontos percentuais o cenário projetado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2015 (IBGE, 2008). Somado a isso, os dados do aludido instituto apontam um prognóstico de que possivelmente haverá, nos próximos anos, um aumento ainda maior de pessoas idosas no país, haja vista que, em 2060, essa parcela populacional pode chegar a representar 32,17% da população brasileira (IBGE, 2020).

Esse aumento do número de pessoas idosas no Brasil também impacta na demografia prisional. Com efeito, notamos que, em dezembro de 2022, o Brasil contava com 14.712 pessoas com idade superior a 60 anos encarceradas, sendo 14.109 homens e 603 mulheres (BRASIL, 2022a). Verificamos que, durante o período compreendido entre os anos de 2005 e 2022, houve um aumento significativo de 1.350 para 14.712 pessoas presas com idade maior do que 60 anos, o que representa uma majoração de 989% em 17 anos (BRASIL, 2022a). No entanto, esse grupo etário ainda integra uma minoria dentro do ambiente prisional brasileiro, à medida que corresponde a apenas 2% do total de presos (BRASIL, 2022a).

Ademais, apesar de existir um consenso na literatura científica de que, no Brasil, a atuação das agências encarregadas de conter a criminalidade recai majoritariamente sobre os negros, jovens e pobres (ADORNO, 1995; LOURENÇO; VITENA; SILVA, 2022), é certo que as pessoas idosas também podem entrar em contato com tais agências. Posto isso, a análise científica sobre como os velhos vivenciam o encarceramento se mostra necessária, visto que, por integrarem uma significativa minoria, há uma potencialidade em ocorrer uma desconsideração das suas necessidades específicas (WACHELESKI; GERSHENSON, 2018).

Há no ambiente prisional peculiaridades que norteiam a vida social no cárcere, dentre as quais a existência de regras, valores e códigos próprios (RAMALHO, 2002, p.35), a superlotação carcerária (BRASIL, 2020a), a insalubridade do ambiente e a insuficiência do sistema de saúde prisional (SÁNCHEZ *et al.*, 2020, p.1). Ghiggi (2019), em pesquisa realizada no Presídio Regional de Pelotas e na Penitenciária Estadual do Rio Grande, identificou que a ausência de políticas públicas penitenciárias destinadas aos idosos encarcerados potencializou a vulnerabilidade dessa população. Tal compreensão adveio da percepção, por parte da autora, dos seguintes pontos: “ausência de visita aos presos idosos, não oferta de trabalho prisional adequado, estrutura prisional não adaptada ao corpo idoso [e] dificuldades com a dinâmica prisional” (GHIGGI, 2019, p.138).

Nota-se que, por outro lado, em comparação com outros temas comumente abordados pelos autores que buscaram compreender questões relacionadas aos estudos prisionais, não há, sobretudo no Brasil, muitos trabalhos específicos sobre envelhecimento e cárcere. No entanto, tais trabalhos não são inexistentes, ao passo que alguns pesquisadores e pesquisadoras já realizaram estudos sobre tal temática. Desse modo, é imprescindível destacarmos alguns desses trabalhos, pois eles fornecem compreensões importantes sobre alguns aspectos do encarceramento de velhos e velhas a partir das realidades de outras unidades prisionais.

No Brasil, consoante constatado por Ghiggi (2012; 2019), o primeiro trabalho em que se buscou analisar dados específicos sobre idosos encarcerados foi a obra “Gerontocriminologia”, de autoria de Heber Soares Vargas (1978). No entanto, inobstante o seu inequívoco pioneirismo em destacar a necessidade de se estudar as especificidades do encarceramento de idosos, o autor empreende uma análise etiológica de dados governamentais, com o objetivo de entender o fenômeno (por ele denominado) da “anti-socialidade geriátrica” (VARGAS, 1978 p.41). Por outro lado, não há no texto o aprofundamento acerca das percepções ou condições do encarceramento desses internos (VARGAS, 1978).

Com o objetivo de localizar trabalhos nacionais mais recentes sobre o tema, realizei consultas ao *catálogo de teses e dissertações da CAPES*. Como resultado, encontrei 07 dissertações e 02 teses que tratam diretamente do tema envelhecimento e cárcere (GHIGGI, 2012, 2019; LIMA, 2018; WACHELESKI, 2015; SANTOS, 2018; MAGALHÃES, 2017; FERREIRA, 2021; POMPEU, 2015; REIS, 2021). Com isso, observei que até então não há nenhuma tese ou dissertação vinculada a programas de pós-graduação específicos de Ciências Sociais ou de Sociologia sobre a temática proposta. O que ressalta a importância e o caráter inovador que assume a presente pesquisa em trazer um olhar sociológico para esse debate.

Dentre os trabalhos encontrados, notamos que Wacheleski (2015), assim como Ghiggi (2019), identificou a inexistência de políticas públicas específicas, bem como constatou que “o cárcere se manifesta de modo peculiar sobre o idoso por meio de sobrecargas punitivas, as quais possuem interconexão com o conjunto de vulnerabilidades que o idoso reúne na prisão” (WACHELESKI 2015, p. 147). Dessa forma, observamos que ambas as autoras evidenciaram a invisibilização dos velhos encarcerados perante o poder público, bem como identificaram diversas vulnerabilidades sociais vivenciadas por esta população (GHIGGI, 2019; WACHELESKI, 2015).

Outrossim, Wacheleski e Gershenson (2018, p.59-64) observaram, no Presídio Central de Porto Alegre/RS, a existência de “sobrecargas punitivas” que recaem exclusivamente sobre os presos idosos, manifestadas, por exemplo: na fixação, de forma homogênea para todo e qualquer detento, dos “horários de conferência dos presos, das refeições, do tempo de banho e de sono, das visitas e revistas”; na organização arquitetônica que contempla “iluminação, ventilação e sinalização inadequadas ou inexistentes, escadarias e espaços propícios a acidentes e insalubres”; fornecimento de “alimentação inadequada”; e no não atendimento ou estancamento paliativo das demandas de saúde. Nesse sentido, a velhice vivenciada dentro de unidades prisionais, assim como aquela experienciada em instituições de longa permanência para idosos, “dizem da vivência de um envelhecimento submetido a regras e condutas de uma instituição total” (RABELO, ROCHA, 2020, p.41; GOFFMAN, p.1974), possuindo suas especificidades que necessitam de estudos próprios para que sejam compreendidas.

Diante dessas constatações de diversas incipiências no aprisionamento de idosos, adveio o meu interesse em ir além da identificação dessas irregularidades, para compreender como funcionam as dinâmicas sociais vivenciadas por velhos em situação de privação de liberdade. Desse modo, pretendo partir da minha posição de pesquisador para: direcionar o olhar analítico para as dinâmicas vivenciadas em contextos prisionais por esses indivíduos que carregam com si as marcas do tempo, as quais, durante as interações interpessoais, remetem às concepções negativas amplamente difundidas no senso comum. Para tanto, propomos compreender essa temática através de uma interlocução entre a Sociologia da Punição e da Sociologia do Envelhecimento. Consequentemente, escolhemos realizar esse diálogo entre tais áreas, pois além de ambas buscarem desvelar as práticas e estruturas sociais relacionadas às suas temáticas de aderência, percebemos que com os debates próprios de apenas uma delas não conseguiríamos compreender a complexidade do que objetivamos estudar. Em síntese, buscaremos, a partir das compreensões da velhice enquanto categoria socialmente construída e da prisão como um *dispositivo punitivo*, entender como as *velhices encarceradas* significam o aprisionamento em uma penitenciária brasileira.

Ademais, importante ressaltar que minha formação inicial foi como Bacharel em Direito, área inclusive em que laboro atualmente, atuando como assessor jurídico do Ministério Público do Estado da Bahia¹. Sendo assim, o interesse sobre essa temática apareceu quando eu estava cursando uma pós-graduação *lato senso* na área das Ciências Criminais, ocasião em que

¹ Atualmente atuo na área do Direito Militar.

desenvolvi uma monografia na qual, através de contribuições da Criminologia e da Sociologia do Desvio, realizei uma discussão acerca do contato entre os idosos e as instituições de controle da criminalidade. Todavia, minha relação com as Ciências Sociais foi se intensificar posteriormente, precisamente quando cursei, como aluno especial do PPGCS/UFBA, a disciplina Sociologia do Crime. Oportunidade em que pude entrar em contato, de forma mais aprofundada, com a literatura das Ciências Sociais, despertando assim o meu interesse em compreender o olhar sociológico sobre as dinâmicas sociais vivenciadas pelas velhices as quais o *dispositivo punitivo* permite que estejam em privação de liberdade (FOUCAULT, 2023).

Nesse sentido, adentrar, como pesquisador, em uma penitenciária situada no estado da Bahia e captar as perspectivas dos velhos, que ali se encontram na condição de internos, significa dar destaque às vozes existentes, porém, invisibilizadas, de indivíduos que integram uma perspectiva de velhice desviante do modelo hegemônico de envelhecimento da *terceira idade*, este último no qual o “idoso ideal” é compreendido a partir da perspectiva do “idoso ativo” e consumidor que possui elementos identificadores de indivíduos integrantes de classes dominantes (DEBERT 1997; RABELO; ROCHA, 2020). Aqui vale destacar que os internos que entrevistei se mostravam muito gratos ao final das entrevistas pelo fato de eu me interessar em ouvir as suas vivências, já que não há muito interesse da sociedade em geral em buscar conhecer a perspectiva desses idosos sobre a realidade que estão atualmente vivenciando. Nesse sentido, destaco o relato de Otávio, de 60 anos: “eu agradeço o Sr. também por procurar, por querer saber da vida da gente, porque muito pouco o povo procura isso” (Otávio, 60 anos).

Diante disso, ao considerarmos que a presente pesquisa possui o propósito de analisar sociologicamente como as dinâmicas prisionais e as interações sociais são experimentadas por idosos encarcerados, desenvolvemos o trabalho a partir da abordagem qualitativa, orientada epistemologicamente por um modelo inspirado na tríade: ruptura, construção do objeto e análise teórica (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 2010). Assim, para operacionalizar o estudo, optamos pela entrevista semiestruturada e observação direta como técnicas de coleta de dados (LIMA, 2016; QUIVY, CAMPENHAUDT, 1988; JACCOUD, 2008). Por fim, os dados foram analisados por meio da estratégia da *análise de conteúdo categorial* (BARDIN, 2011; MAYRING, 2002).

No que se refere à estrutura textual, ao desconsiderarmos a introdução e as considerações finais, esse trabalho se divide em cinco capítulos. Com efeito, no primeiro capítulo, denominado “A *velhice como categoria socialmente construída: velho x idoso*”

abordaremos algumas das discussões da Sociologia do Envelhecimento. Inicialmente, apresentaremos algumas breves abordagens históricas que buscaram compreender como a velhice é compreendida atualmente (ARIÈS, 1970; HAREVEN, 1999). Em sequência, abordaremos reflexões sociológicas e antropológicas em que se descontrói concepções epistemologicamente equivocadas sobre o processo de envelhecimento (BOURDIEU, 1983; LENOIR, 1988; DEBERT, 1998). Ademais, no final do capítulo, problematizaremos o envelhecer na contemporaneidade, compreendendo aspectos posicionais do vivenciar a velhice em uma sociedade em que o ser humano é valorizado pela sua capacidade de produzir e/ou consumir (GOLDANI, 2010; HADDAD, 2017; DEBERT, 2004).

Por sua vez, no segundo capítulo, intitulado “*Punição, crime e velhices*” analisamos alguns aspectos teóricos e empíricos de pesquisas em prisões. Consequentemente: compreenderemos a prisão enquanto *dispositivo punitivo* (FOUCAULT, 1999); abordaremos algumas das discussões pioneiras nas observações empíricas sobre o cárcere, precisamente no que tange a *permeabilidade dos muros* e as *dores do aprisionamento* (SYKES, 1974); e entenderemos a relação entre as categorias *tempo* e *pena* (MESSUTI, 2003). Em sequência: mobilizaremos estudos já realizados sobre a temática proposta; e apresentaremos, a partir de dados colhidos em fontes secundárias, um panorama geral do contato de idosos com as instituições de controle formal da criminalidade no Brasil e na Bahia.

Ao seu turno, no terceiro capítulo, intitulado “*Os caminhos metodológicos*”, faremos a exposição das questões metodológicas que embasaram a execução desse estudo. Perpassaremos pelas discussões epistemológicas que balizaram o meu *fazer pesquisa* durante todo este trabalho. Compreenderemos as circunstâncias da minha entrada nesse complexo campo, abrangendo desde a primeira reunião com a diretoria da unidade até a efetiva aprovação do estudo. Por fim, descreveremos detalhadamente todas as etapas da coleta e da análise de dados, as relacionando com os autores que versam sobre os aspectos metodológicos de cada uma das técnicas e estratégias escolhidas.

No quarto capítulo, intitulado “*as velhices encarceradas: os sujeitos e suas trajetórias até a PLB*” analisaremos os itinerários percorridos pelos internos entrevistados até chegarem à PLB. Mapearemos alguns aspectos do perfil etário e criminal dos idosos internos da unidade. Situaremos os sujeitos da pesquisa em relação as respectivas posições e experiências sociais por eles anteriormente vivenciadas. Compreenderemos as percepções dos entrevistados sobre o envelhecimento. Identificaremos eventuais contatos dos idosos com outras unidades policiais

e/ou prisionais antes de aportarem na PLB. Diante disso, conseguiremos compreender quem são as *velhices encarceradas* que o *dispositivo punitivo* permite estarem privadas de liberdade no estabelecimento prisional em tela.

Por fim, no quinto e último capítulo, intitulado “*Unidade prisional, suas dinâmicas e os significados atribuídos pelos entrevistados*” iremos analisar os significados atribuídos pelos velhos encarcerados às situações que integram o cotidiano prisional na realidade observada. Para tanto, identificaremos o *espaço social* (BOURDIEU, 2018) em que as dinâmicas sociais são vivenciadas pelos interlocutores. Observaremos como os entrevistados significam categorias que estão comumente presentes nas vivências prisionais, quais sejam: *trabalho prisional, alimentação, saúde, convívio com outros internos, a visitação de familiares*, bem como as *expectativas em relação à liberdade*.

2 A VELHICE COMO CATEGORIA SOCIALMENTE CONSTRUÍDA: *VELHO X IDOSO*

“Um fantasma amedronta o mundo neste fim de século [XX] e seus ruídos assustadores desafiam o saber e o poder, levando, ao mesmo tempo o ser humano a novas encruzilhadas: a velhice”

(Eneida Haddad, 1993, p.9)

2.1 Breves considerações históricas

Beauvoir (2018) realiza uma análise dos papéis desempenhados pelos velhos nas sociedades ocidentais ao longo da história. Tal empreitada se assemelha em alguns aspectos ao que Foucault (1999) fez em relação a pena de prisão na obra *Vigiar e punir*. No entanto, diante do número reduzido de fontes históricas encontradas por Beauvoir (2018), a citada autora se utiliza de uma amplitude histórica maior, indo da antiguidade egípcia à idade média. Nesse sentido, Beauvoir (2018), através do exame de obras literárias e mitológicas, bem como iconografias e outros documentos históricos, realiza um mapeamento de como os velhos eram socialmente percebidos e retratados em diferentes contextos históricos antecedentes à modernidade.

Com isso, a autora encontrou, na antiguidade egípcia, papiros em que continham descrições negativas e relatos de descontentamento relacionados ao envelhecimento (BEAUVOIR, 2018). Na antiguidade grega, conforme a análise de contos mitológicos, constatou que a velhice, na maioria das vezes, era retratada na perspectiva de conflitos intergeracionais, nos quais a juventude prevalecia (BEAUVOIR, 2018). Por sua vez, no Império Romano evidenciou que a propriedade privada era plenamente protegida por lei, ao passo que aqueles que tinham maior concentração de bens e terras foram os primeiros a obter o poder (BEAUVOIR, 2018). Sendo assim, tal lógica também era aplicada aos velhos na Roma antiga, que, enquanto ricos, eram nomeados aos mais altos cargos, como magistratura e senado. Por outro lado, os velhos que não possuíam tais bens não detinham de prestígio e poder na sociedade (BEAUVOIR, 2018).

Na idade média, Beauvoir (2018) demonstrou que, diante de uma sociedade em que não existia a proteção de direitos por instituições estáveis, o uso da força e das armas desempenhava um papel importante em tal período. Fato que contribuiu para que o poder, na Idade Média,

repousasse sobre os jovens, visto que, por exemplo, a imagem do guerreiro, adulto no auge da sua força se destacava socialmente. Diante do exposto, Beauvoir (2018, p. 93-94), em síntese, conclui que:

o velho enquanto categoria social, nunca interveio no percurso do mundo [ocidental antecedente à modernidade]. Enquanto conserva uma eficácia, ele permanece integrado à coletividade e não se distingue dela: é um adulto macho de idade avançada. Quando perde suas capacidades, aparece como outro; torna-se então, muito mais radicalmente que a mulher, um puro objeto; ela é necessária a sociedade; ele não serve para nada: nem valor de troca, nem reprodutor, não passa de uma carga (BEAUVOIR, 2018, p. 93-94).

Importante salientar que nos contextos históricos acima analisados, ainda não existiam as categorias *juventude* e *velhice* como são definidas nos moldes atuais (ARIÈS, 1970; HAREVEN, 1999; SILVA, 2008). Nesse entendimento, Hareven (1999) afirma que nas sociedades pré-industriais, mais precisamente até o início do século XIX, inexistia uma separação funcional nítida para cada setor etário.

Tal fenômeno ocorreu devido a diversos fatores culturais, sociais e demográficos. Quais sejam: diferença de idade entre as crianças de uma mesma família; ausência de regulamentação de um marco temporal inicial para o trabalho; e a comum coabitação de famílias extensas, dentre outros.

A estabilização e divisão entre os distintos segmentos etários aconteceram ao longo do século XIX, todavia, a uniformidade de fato no interior dos grupos etários apenas ocorreu no século XX (HAREVEN, 1999). Philippe Ariès (1970, p.74) entende que a distinção entre a infância e a idade adulta, como períodos distintos, decorreu das transformações na esfera familiar e da distinção entre os espaços públicos e privados, mudanças estas favorecidas pela supramencionada estabilização.

Em síntese, para Hareven (1999, p.19):

há muitas indicações de que uma nova consciência da “velhice”, juntamente com definições institucionais e reconhecimento social, surgiram no final do século dezanove e início do século vinte. A convergência do volume crescente da literatura gerontológica, a proliferação de estereótipos negativos sobre os velhos e o estabelecimento da aposentadoria compulsória representam os primeiros movimentos de uma formulação pública e institucional da ‘velhice’ enquanto um estágio distinto (HAREVEN, 1999, p.19).

Assim, é evidente que a construção da velhice enquanto uma categoria que designa uma determinada fase da vida se trata de um processo histórico. Assim, a forma como o envelhecimento é visto e encarado nas sociedades contemporâneas é reflexo dessa “carga

histórica” marcada pela marginalização e invisibilização dos velhos (BRITTO DA MOTTA, 2013, p.67).

2.2 A abordagem das Ciências Sociais sobre o envelhecimento

Ante o exposto, é evidente que as categorias muitas vezes relacionadas à segmentos etários foram historicamente construídos. Diante disso, as Ciências Sociais, no final do Século XX e início do Século XXI, passaram a questionar como o envelhecimento é vivenciado e significado em diferentes contextos sociais (COUTRIM, 2006). Ocorre que, com o aumento da população com idade maior do que 60 anos ao redor do globo, diversos campos do saber e do poder passaram a enunciar discursos (dotados de autoridade) sobre o envelhecimento, sedimentando algumas concepções equivocadas no *sensu comum* (BOURDIEU, 2001). Fato que fez com que cientistas sociais (sobretudo da Sociologia e Antropologia do envelhecimento), à época, empreendessem estudos no sentido de desconstruir esses conceitos epistemologicamente problemáticos. Nessa linha intelectual, Coutrim (2006, p.78) afirma que os “sociólogos, antropólogos e historiadores [...], ao contrário de muitos especialistas em envelhecimento, estão mais preocupados em desconstruir um conceito do que em construí-lo”.

Uma das primeiras questões enfrentadas pelas Ciências Sociais é a percepção de que a *velhice* seria uma categoria puramente biológica e etária. Desconstruindo tal preconcepção, Lenoir (1988, p.64-65) compreende que a idade é uma “particularidade biológica, [...] produto de uma determinada prática social”, utilizada como um critério “de classificação dos indivíduos no espaço social”, não consistindo em “um dado imediato da consciência universal”. Em outras palavras, para o autor, a idade consiste em uma “medida abstrata cujo grau de precisão [...] é explicado sobretudo pelas necessidades da prática administrativa (na medida em que já não é suficiente a identificação dos indivíduos, o nome e o lugar de moradia)” (LENOIR, 1988, p. 65).

Em uma abordagem mais alinhada à Antropologia, Debert (1998, p.9) afirma que os períodos da vida, como a infância, adolescência e velhice, consistem em processos biológicos elaborados “simbolicamente com rituais que definem fronteiras entre idades pelas quais os indivíduos passam e que não são necessariamente as mesmas em toda sociedade”. Nesse sentido, Hareven (1999, p.16-17) compreende que “a idade e o envelhecimento estão

relacionados a fenômenos biológicos, mas seus significados são determinados social e culturalmente”, sendo que as condições e funções sociais de cada segmento etário não só se alteram com o decorrer dos processos históricos, mas também podem variar em diferentes culturas (HAREVEN, 1999, p.17).

Nessa mesma compreensão, Eisenstadt (1976, p.1-2) afirma que:

a progressão gradual [das fases da vida] e o desabrochar do poder e capacidades não é simplesmente um fato (inevitável) universal, biologicamente condicionado. Embora os processos biológicos básicos sejam provavelmente mais ou menos semelhantes em todas as sociedades humanas, sua definição cultural varia – pelo menos em detalhes – de uma sociedade a outra, e todas elas têm que defrontar-se com problemas decorrentes do fenômeno idade. [...]. No momento é importante observar que, em todas as sociedades humanas, este processo biológico de transição através das diferentes fases etárias, o processo de crescimento e envelhecimento, está sujeito a definições culturais. Ele torna-se uma base para a definição dos seres humanos, para a formação de atividades e relacionamentos mútuos e para as diferentes distribuições de papéis sociais [...]. Em todas as sociedades os fatos biológicos básicos e comuns são marcados por um conjunto de definições culturais que atribuem a cada grupo etário [...] suas características básicas (EISENSTADT, 1976, p.1-2).

Assim, para Lenoir (1988, p.67), as posições ocupadas pelas idades variam com relação ao contexto social vivenciado por cada grupo e sociedade. Nesse sentido, Bourdieu (1983, p.113) afirma que a idade é “um dado biológico socialmente manipulado e manipulável”. Um exemplo de um estudo que considera o referido contexto seria o realizado por Halbwachs, no qual foi identificado que a redução populacional na França, ocasionada pela guerra, acarretou em uma redefinição da idade em que os jovens atingiriam o *status* de adulto (LENOIR 1988, p.67).

Diante disso, é importante ressaltarmos que “a fronteira entre a juventude e a velhice é um objeto de disputas em todas as sociedades” (BOURDIEU, 1983, p.1), posto que o sentido atribuído aos critérios etários de classificação da velhice é produto de “uma luta que envolve diferentes gerações” (LENOIR, 1988, p. 68). Em suma, as categorias de idades são “constitutivas de realidades específicas” que, a partir de uma referência etária e cronológica, definem e distribuem o “poder e prestígio no interior das classes [e grupos] sociais” (DEBERT, 1998, p.11-12).

Para Elias (2001, p.44), o envelhecimento não pode ser compreendido “a menos que percebamos que o processo de envelhecer produz uma mudança fundamental na posição de uma pessoa na sociedade, e, portanto, em todas as suas relações com os outros”. Como exemplo, Eisenstadt (1976, p.13) afirma que “a divisão geral do trabalho numa sociedade baseia-se

necessariamente, em alguma medida, nas diferenças etárias, sendo que várias unidades sociais podem ser reguladas de acordo com o critério etário”. Desse modo, “a ‘velhice’, assim como a ‘juventude’, não é uma espécie de característica substancial que acontece com a idade, mas uma categoria cuja delimitação resulta [...] da distribuição do poder e dos privilégios entre as classes e entre as gerações” (LENOIR, 1988, p.71-72).

2.2.1 Envelhecimento na contemporaneidade

Ante o exposto, precisamos entender como o envelhecimento é compreendido na sociedade capitalista contemporânea em que estamos inseridos. Assim, ao consideramos a forma como o capitalismo neoliberal se organiza (DARDOT; LAVAL, 2016), compreendemos o porquê que o envelhecimento, em regra, é visto no senso comum a partir de um olhar marcado pelo *estigma* de que ser velho é ser dependente (GOFFMAN, 1988). Tal premissa se funda na ideia de que o velho é, muitas vezes, considerado inútil numa sociedade capitalista centrada na valorização do homem por sua capacidade de produzir e/ou consumir (MELO; SIMÕES; BRANT, 2014).

Para Goffman (1988, p.7) o *estigma* possui uma “dupla perspectiva”, podendo a característica distintiva ser imediatamente conhecida pelos indivíduos que compõem aquele ambiente (indivíduo “desacreditado”) ou a condição estigmatizante pode não ser “conhecida pelos presentes e nem imediatamente perceptível por eles” (indivíduo “desacreditável”). Assim, ao considerarmos que o neoliberalismo pode ser compreendido como “o conjunto de discursos, práticas e dispositivos” que possuem como como intersecção valorização do ser humano pela ótica do capital, (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 17), notamos que o estigma enfrentado pelos velhos o colocam dentro da categoria de “indivíduos desacreditados” (GOFFMAN, 1988), haja vista que, por possuírem inscritas em suas faces e corpos as “visíveis marcas do tempo”, recaem sobre eles “as piores expectativas” dentro das interações sociais intergeracionais (MORANDO, *et al.*, 2018 p.27).

Ademais, a partir de uma abordagem parsoniana, Eisenstadt (1976, p.12) compreende que:

as expectativas que se voltam para os indivíduos, no que se refere à sua idade, constituem-se num dos mais fortes e mais essenciais elos entre o sistema de personalidade do indivíduo e os sistemas sociais dos quais participa. Por um lado, estão entre os mais importantes critérios segundo os quais um indivíduo define seus direitos e deveres com relação aos outros; servem também para definir os tipos de

unidades contidas no sistema social, aos quais são atribuídos tarefas e papéis (EISENSTADT, 1976, p.12).

Com isso, esse estigma (que recai sobre o velho e que se encontra apoiado na *racionalidade neoliberal*) pode ser denominado de *preconceito etário* (GOLDANI, 2010), de *etarismo* ou *idadismo* (OMS, 2021).

Segundo o Relatório Mundial sobre o Idadismo (OMS, 2021, p.2), o *etarismo* consiste em “um fenômeno social multifacetado que a Organização Mundial da Saúde (OMS) define como estereótipo, preconceito e discriminação dirigida contra outros ou contra si mesmo com base na idade”. Tal fenômeno, ainda segundo a OMS (2021), possui: “três dimensões – estereótipos (pensamentos), preconceitos (sentimentos) e discriminação (ações ou comportamentos)”; “três níveis de manifestação - institucional, interpessoal e contra si próprio”; bem como “duas formas de expressão - explícito (consciente) e implícito (inconsciente)” (OMS, 2021, p.3).

É possível, então, notar que o *preconceito etário* (GOLDANI, 2010, p.411-434), difundido nas sociedades ocidentais contemporânea, se manifesta de forma ampla e diluída, como, por exemplo, “nos órgãos governamentais, no sistema de saúde, nos mercados de trabalho assalariados e em toda mídia” (GOLDANI, 2010, p.413). Sendo assim, Haddad (2017), ao partir da concepção de que, analiticamente, não se pode separar a problemática social da velhice do modo capitalista de produção, realizou um trabalho com o objetivo de compreender os discursos enunciados, na sociedade brasileira, acerca do envelhecimento humano, os quais, segundo ela, forma a *ideologia da velhice*, conceito que, para a autora, é o

elemento fundamental à reprodução das relações capitalistas. Na medida em que a reprodução das relações capitalistas implica a reprodução das ideias, valores, princípios e doutrinas, o conjunto de representações sobre a etapa do final da vida humana é organizado segundo as determinações básicas do modo capitalista de produção. As sociedades capitalistas, transformando as pessoas em mercadorias, condenam o trabalho à degradação durante toda a trajetória de sua vida. Paradoxalmente, são crescentes as propostas de reparos para a tragédia dos velhos que vêm, na realidade, escamotear a problemática da exploração da mão de obra. A ideologia da velhice é, pois, entendida como parte essencial do funcionamento das sociedades capitalistas, cuja contradição principal é a sua divisão em classes (HADDAD, 2017, p.53).

Assim, segundo Haddad (2017) se pode observar, no Brasil, a existência de, no mínimo, 03 ordens de discurso sobre a velhice: o discurso produzido pelas especialidades autorizadas – a gerontologia e a geriatria; o discurso do Estado brasileiro no que se refere à assistência aos

idosos; e finalmente, o discurso que embasa” programas sociais voltado para a educação para a envelhecimento² (HADDAD, 2017, p.50).

Com efeito, verificamos que, historicamente, as discussões, no campo do saber, colocaram o envelhecimento como um *problema social* (LENOIR, 1998). Por exemplo, no texto “A luta pelos 147%” (SANTANA FILHO; ZIMMERMAN, 2023) – em que figuro como um dos autores – demonstramos que diversos estudos considerados clássicos das Ciências Sociais, que tratam do tema da origem e expansão das políticas sociais, partiram de “um pressuposto inicial básico de que o envelhecimento populacional seria um problema social e eminentemente demográfico”³ (SANTANA FILHO; ZIMMERMAN, 2023, p.12). Sendo assim, segundo Lenoir (1998) o *problema social*, enquanto abordagem de investigação científica, consiste em uma das manifestações das concepções pré-constituídas que prejudicam a compreensão do problema de pesquisa por parte do investigador social.

Nesse mesmo sentido, Haddad (2017), ao examinar artigos, palestras, bem como encontros de gerontólogos e geriatras ocorridos no Brasil, identificou que, no campo do saber, a partir de um discurso ancorado em descrições acerca das modificações fisiológicas que ocorrem com o envelhecimento, reforçaram-se as compreensões homogeneizadas (e homogeneizantes) que relacionam *ser velho* com *inatividade* e *dependência*. Por fim, tal discurso desagua em uma compreensão de que o envelhecimento deve ser evitado e confrontado pela ciência (HADDAD, 2017):

a gerontologia e a geriatria apresentam-se como as principais instâncias produtoras de ideologia da velhice. Aparecem como entidades autônomas, enquanto produtoras de um saber intelectual elaborado pelos aparentemente autônomos pensadores da velhice. O produto do trabalho dos teóricos da velhice – as “ideias autonomizadas” – busca nos fazer acreditar que a realidade vivida pelo homem no final de sua vida poderá ser alterada com a ação da “ciência”, das instituições sociais, do Estado e do próprio idoso (HADDAD, 2017, p.75).

A autora, ao analisar documentos normativos, do Brasil, datados da década de 1960 e início da década de 1980, observou, também, a existência de uma relação entre o saber médico e o Estado, eis que, de acordo com os achados do referido estudo, o discurso científico foi instrumentalizado pelo Estado brasileiro que, através de políticas públicas centradas no ideal

² Com relação a essa última categoria de discurso, a autora analisou especificamente os enunciados pelo SESC (HADDAD, 2017).

³ Ao final do referido texto, conseguimos demonstrar, a partir da análise de uma mobilização social protagonizada pelos aposentados brasileiros na década de 1990, que os velhos e velhas também podem ser atores sociais e políticos de relevância nacional, desconstruindo a concepção de que os movimentos sociais seriam uma exclusividade da juventude e da classe trabalhadora (SANTANA FILHO; ZIMMERMAN, 2023).

do “envelhecer bem”, também generalizavam o envelhecimento e mascaravam a complexidade que permeia o envelhecer em uma sociedade capitalista neoliberal⁴ (HADDAD, 2017). Desse modo, no referido período histórico, a “‘ciência’ e o Estado [...] defende[ram] aparentemente os interesses dos idosos, ocultando o mundo real, o mundo da *práxis* humana” (HADDAD, 2017, p.142).

Sendo assim, o grande problema epistemológico desses discursos enunciados sobre a velhice (que inevitavelmente contribuíram para formar concepções equivocadas atualmente difundidas no senso comum) é justamente a generalização do envelhecimento, como se ele fosse vivenciado de igual modo por todos os indivíduos. Em síntese, Haddad (2017, p.78) afirma que tais discursos acabaram considerando “a velhice como independente das condições materiais de existência dos seus protagonistas”, ou seja, tentam homogeneizar o heterogêneo (COUTRIM, 2006; HADDAD, 2017). Para Debert (2004, p.141), “a hipótese de que a velhice seja uma experiência homogênea [...] funda a gerontologia”.

Conforme Coutrim (2006), percebemos que:

nas sociedades contemporâneas convivem lado a lado as diversas velhices: dos pobres, dos ricos, das camadas médias, dos inválidos, dos que mantêm sua autonomia, do trabalho e a do lazer, a rural e a urbana, a excluída e a inserida na luta pelos direitos, a de homens e a das mulheres, dos asilados e dos chefes de domicílio, e assim por diante. Por isso, o ideal seria não se falar a respeito da velhice, mas sim a respeito das velhices (COUTRIM, 2006, p.73).

Nesse mesmo sentido, Haddad (1993) questiona:

afinal, quem vive mais em um país onde a vida, bem se sabe, torna-se quase impossível para crescentes parcelas da população? Ou, quem morre mais cedo? Mais uma lacuna nos sentidos. Entretanto, é um fato que o país possui, ano a ano, mais idosos. É um fato, também, que há idosos nas diferentes camadas, segmentos ou classes sociais, e que os mesmos vivem a velhice de forma diferente. Em outras palavras, o fim da vida é um fenômeno que evidencia a reprodução e ampliação das desigualdades sociais (HADDAD, 1993, p.9).

Diante do exposto, podemos afirmar que “o envelhecimento não é um processo homogêneo. Cada pessoa vivencia essa fase da vida de uma forma, considerando sua história particular e todos os aspectos estruturais (classe, gênero e etnia) a eles relacionados” (MINAYO; COIMBRA JR, 2002 p.14).

⁴ Para compreender de forma aprofundada como o estado Brasileiro tratou, historicamente, a questão do envelhecimento ver Haddad (1993; 2017).

2.2.1.1 Velho, idoso ou terceira idade?

Haddad (2017) aponta que nem mesmos entre os ditos especialistas em envelhecimento há um consenso do que é ser velho. No saber médico brasileiro das décadas de 1970 e 1980, por exemplo, é possível notarmos que “as posições a esse respeito são muitas, variando desde o ponto de vista segundo o qual o envelhecimento inicia-se imediatamente após a fecundação, até aquele que aponta o marco empírico de senectude em torno de 65 anos” (HADDAD, 2017, p.67). Com isso, para a realização de uma análise crítica e reflexiva, é imprescindível problematizarmos as categorias e conceitos que serão aqui operacionalizados. Sendo assim, nessa seção examinaremos as expressões que são, em regra, utilizadas no senso comum para se referirem às pessoas velhas, são elas: velho, idoso e terceira idade.

Com relação ao termo velho, notamos que a sua utilização, no senso comum, está associada a concepções negativas sobre a velhice, sendo estas, em regra, associadas ao adoecimento, dependência e a improdutividade (ROZENDO; JUSTO, 2011). Sendo assim, os documentos enunciados pelo Estado e pelos especialistas (HADDAD, 2017), bem como os discursos publicitários e midiáticos acabam optando pela utilização de termos alternativos para se referirem às pessoas velhas, tais como “idoso(a)” e “terceira idade” (DEBERT, 2004). Diante disso, observamos que o emprego prioritário dessas expressões reflete a *racionalidade neoliberal* em que se valoriza o ser humano pela sua capacidade de produzir e/ou consumir (DARDOT; LAVAL, 2016; DEBERT, 2004).

A nomenclatura “idoso(a)”, em especial, tem uma definição de ordem jurídica normativa. No Brasil, por exemplo, a Lei nº 10.741⁵ define pessoa idosa como sendo os indivíduos com idade igual ou superior a 60 anos.

O termo “terceira idade” consiste em uma expressão comumente difundida nas sociedades contemporâneas para tratar pessoas velhas que ainda são consideradas aptas para uma vida ativa (DEBERT, 2004). Como consequência, a “terceira idade” acaba sendo um parâmetro para um envelhecer ideal nas sociedades capitalistas neoliberais contemporâneas. Tal expressão, segundo Debert (2004), tem origem na França⁶, país em que os primeiros gerontólogos brasileiros estudaram. Assim, segundo Rozendo e Justo (2011, p.146), “a terceira

⁵ Atual Estudo da Pessoa Idosa, antigo Estatuto do Idoso, conforme atualização de nomenclatura ocorrida em 2022 (BRASIL, 2003).

⁶ Com a criação das Universidades para a Terceira Idade ou *Universités du Troisième Age* (DEBERT, 2004).

idade passa a se propagar como uma expressão usada para designar uma fase da vida produtiva e, sobretudo, inserida no mercado de consumidores”.

Com isso, entendemos que quando se utilizam prioritariamente os termos “idoso” e “terceira idade”, de forma acrítica, em investigações científicas, o pesquisador acaba por aceitar, inconscientemente, os pressupostos homogeneizadores e equivocados que permeiam o envelhecimento. Nesse sentido, objetivamos aqui naturalizar a utilização da nomenclatura “velho(a)” em trabalhos científicos, priorizando o uso desse termo, com a finalidade de desvinculá-lo de concepções que remetam uma velhice homogênea, inativa e dependente. No entanto, considerando que o termo “idoso” é adotado legalmente no Brasil e utilizado por diversas pesquisas que tratam da presente temática, também não poderei deixar de utilizá-lo ao longo deste trabalho⁷, sob pena de não conseguir estabelecer conexões e comparações com os outros textos e discursos enunciados sobre o envelhecimento. Por sua vez, no que tange a expressão “terceira idade” por não dialogar com meu tema de pesquisa e por consistir na materialização linguística de uma concepção epistemologicamente problemática, optei por evita-la durante a exposição e análises dos resultados aqui encontrados.

⁷ Optei por colocar o termo “idoso” no título desta dissertação, a fim de facilitar que este trabalho seja localizado nos indexadores de busca.

3 PUNIÇÃO, CRIME E VELHICES

O território da prisão é o lugar do ocultamento, pois esconde o corpo do condenado pela sociedade para a mesma sociedade; mais que isso, também aponta o criminoso e o crime. É um regime 'transparente', pois tem como objetivo a vigilância e o olhar contínuo sobre o encarcerado, produzindo, a partir dessa experiência um novo saber. Criaram-se procedimentos específicos que atravessaram o corpo social, impondo uma nova ordem, legítima.

(Regina Célia Pedroso, 2003, p. 28)

Após entendermos alguns dos aspectos que norteiam a abordagem sociológica do envelhecimento, precisamos agora problematizar as possíveis reflexões a respeito da categoria *punição* e os seus desdobramentos, para, na sequência, podermos empreender análises que reflitam, em toda a sua complexidade, o diálogo entre a Sociologia do Envelhecimento e a Sociologia da Punição. Sendo assim, articularemos, nesse capítulo, trabalhos de autores que buscaram compreender – nas dimensões teóricas e empíricas – como o encarceramento se manifesta na contemporaneidade. As temáticas que aqui serão trabalhadas foram escolhidas por dialogarem diretamente com os resultados encontrados, ao passo que a exposição de tais debates fornecerá ao leitor as ferramentas necessárias para o entendimento acerca do objeto de pesquisa aqui construído e, conseqüentemente, acerca dos caminhos percorridos nas análises dos dados colhidos em campo.

3.1 Breves considerações teóricas e empíricas sobre as prisões

De plano, quando propomos estudar questões atinentes às prisões na sociedade contemporânea, notamos que o encarceramento se trata de uma temática que tangencia diversos *campos* (BOURIDIEU, 1989), como por exemplo, o *campo jurídico*, o *campo da administração pública* e o *campo político*. Sendo assim, ante a essa interseção temática entre múltiplas áreas do conhecimento, exsurtem discursos das mais variadas ordens que reivindicam autoridade para enunciar concepções sobre o universo prisional (LOURENÇO, 2016). No entanto, ocorre que muitos desses discursos acabam por difundir informações equivocadas que não refletem a realidade do encarceramento, sobretudo no Brasil (LOURENÇO, 2016). Dessa forma, à luz da *vigilância epistemológica*⁸ (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 2010), se mostra

⁸ Conceito que será aprofundado no capítulo metodológico.

imperioso adentrarmos em algumas dessas concepções, especialmente as que melhor dialogam com o problema de pesquisa aqui proposto.

3.1.1 O *dispositivo punitivo* e o encarceramento de idosos

Segundo Lourenço (2017), o fato de a pena privativa de liberdade se encontrar amparada em lei, não significa que esta é aplicada a todos da mesma forma. Assim, o primeiro aspecto a ser aqui trabalhado é a dimensão da prisão enquanto dispositivo *punitivo de gestão de ilegalidades* (FOUCAULT, 1999). Nesse ponto, destaca-se inevitavelmente a obra de Michel Foucault (1999), autor que primeiro se referiu “a prisão como parte integrante de um dispositivo de ‘gestão de ilegalismos’. Colocando assim a ideia de inequidade legal punitiva” (LOURENÇO, 2017, p.290).

3.1.1.1 Compreendendo a prisão enquanto integrante de um *dispositivo punitivo*

Nesse contexto, Foucault (1999, p.292) entende que as críticas à prisão são antigas, existindo relatos que indagam sua efetividade desde o momento em que o instituo “nasce” como uma modalidade de cumprimento de pena. Tais críticas “se repetem hoje sem quase mudança nenhuma” (FOUCAULT, 1999, p.292), visto que, há muito tempo, “a prisão vem sempre sendo dada como seu próprio remédio; a reativação das técnicas penitenciárias como a única maneira de reparar seu fracasso permanente” (FOUCAULT, 1999, p.296).

Segundo Foucault (1999, p.296-298) existem 7 princípios que se constituíram há mais de 150 anos e, até hoje, são considerados como máximas universais de uma “boa ‘condição penitenciária’”, quais sejam: 1) princípio da correção; 2) princípio da classificação; 3) princípio da modulação das penas; 4) princípio do trabalho como obrigação e como direito; 5) princípio da educação penitenciária; 6) princípio do controle técnico da detenção 7) e princípio das instituições anexas.

“Palavra por palavra, de um século a outro, as mesmas proposições fundamentais se repetem. E são dadas a cada vez como a formulação enfim obtida, enfim aceita de uma reforma até então sempre fracassada” (FOUCAULT, 1999 p.298). Admira-se, assim, que “há 150 anos

a proclamação do fracasso da prisão se acompanhe sempre de sua manutenção” (FOUCAULT, 1999, p.299). Há elementos suficientes para se problematizar e se questionar a respeito do “fracasso” da prisão, ao passo que, ao considerar que tal instituto “resistiu tanto tempo, e em tal imobilidade”, sem sequer alterar o princípio básico da detenção, pode-se afirmar que “esse sistema carcerário se enraizava em profundidade e exercia funções precisas” (FOUCAULT, 1999, p.298-299).

Ante o exposto, o conceito de *dispositivo* (FOUCAULT, 2023, p.364) nos fornece elementos hábeis a compreendermos diversas das dimensões as quais o encarceramento adquire na sociedade contemporânea. Com efeito, Foucault (2023, p.364) compreende o dispositivo como sendo:

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos (FOUCAULT, 2023, p.364).

Nesse sentido, ao partirmos das contradições entre *prisão* e *legalidade*, demonstradas pela literatura dos estudos prisionais (WACQUANT, 2003), fica evidente a identificação de uma rede, composta pelo conjunto heterogêneo de discursos, que liga *o dito* (declarado) e *o não dito* (não declarado), caracterizando, assim, o *dispositivo punitivo* (FOUCAULT, 2023). Na perspectiva de Wacquant (2003, p.154-155), por exemplo, “a prisão, que supostamente deveria fazer respeitar a lei, é de fato, por sua própria organização, uma instituição fora da lei”, operando, paradoxalmente, na intensificação e concentração da insegurança e da precariedade, fenômenos que, declaradamente, deveria evitar.

Sendo assim, Foucault (1999, p.299) afirma que as prisões, em verdade, não se “destinam a suprimir as infrações; mas antes a distingui-las, a distribuí-las, a utilizá-las”, com a real função de estabelecer uma tática de sujeições. Desse modo, para Foucault (1999, p.300) “a penalidade seria então uma maneira de gerir as ilegalidades, de riscar limites de tolerância, de dar terreno a alguns, de fazer pressão sobre outros, de excluir uma parte, de tornar útil outra”. Tal afirmação, por sua vez, ecoa na realidade brasileira, na qual, mesmo diante de uma quantidade considerável de condutas penalmente tipificadas (BRASIL, 1940), os crimes contra o patrimônio e os previstos na Lei de Drogas são responsáveis pelo encarceramento de mais da metade da população privada de liberdade no Brasil (BRASIL, 2022a).

Diante disso, surge a necessidade de entendermos como esse *dispositivo* se estabelece nos moldes de como hoje é percebido. Para tanto, abordaremos alguns aspectos históricos sobre os debates que permearam a origem da prisão, especialmente no Brasil⁹. Com isso, é importante inicialmente observamos que nem sempre a prisão era compreendida como uma espécie de pena propriamente dita (FOUCAULT, 1999). Na Europa do século XVII, a privação da liberdade funcionava com uma medida cautelar em que o condenado ficava aguardando o cumprimento de sua pena, as quais consistiam em castigos corporais de diversas ordens. (FOUCAULT, 1999; BECCARIA, 1764).

Beccaria (1764), em seu livro “Dos delitos e das penas”, tece pertinentes críticas ao modelo de pena vigente na Europa durante o período monárquico. Assim, o autor, a partir de uma abordagem filosófica, identifica que o ideal punitivo predominante durante a monarquia europeia era materializado a partir de penas cruéis e corporais, que, através do espetáculo do suplício, não seguia um devido processo legal e não conferia segurança para os seus jurisdicionados, com o propósito de retribuir, na forma de castigo, o “mau” que o indivíduo supostamente teria praticado (BECCARIA, 1764).

Assim, no final do século XVIII e início do século XIX, quando a prisão passa a ser utilizada como uma pena propriamente dita, surgem na América do Norte e Europa algumas discussões sobre qual seria os modelos penitenciários ideais (PEDROSO, 2003). Por exemplo, na cidade estadunidense da Filadélfia, estado da Pensilvânia, se inaugurou, “em 1786, a célebre penitenciária que deu o nome ao *sistema celular* ou de *isolamento absoluto*” (PEDROSO, 2003, p.62). Tal modalidade de encarceramento era marcada pelo isolamento total do interno, tanto durante o dia, quanto à noite (PEDROSO, 2003). Por sua vez, em 1816, ainda no referido país, precisamente na penitenciária de Auburn, estado de Nova Iorque, se implementou um regime penitenciário no qual os internos trabalhavam em área comum durante o dia e ficavam isolados em suas celas no período noturno (PEDROSO, 2003).

Na Europa houve uma adoção aos referidos modelos norte-americanos, porém com algumas modificações (PEDROSO, 2003). “Na Bélgica e em Portugal recriou-se o sistema *solitary confinement*, com reclusão dia e noite do preso em sua cela. O preso tinha o trabalho como obrigação, sendo-lhe proibida qualquer forma de comunicação com os demais detentos” (PEDROSO, 2003, p.63). Ademais, além das citadas adaptações, o Reino Unido, ainda no final

⁹ Aqui, vale frisar que o presente trabalho não tem o objetivo de reconstruir historicamente o surgimento das prisões. Para compreender de forma mais aprofundada tal temática ver Foucault (1999) e Pedroso (2003).

do século XVIII, implementou um outro sistema que também teve uma considerável repercussão dentro dos debates internacionais sobre o tema à época, qual seja: o modelo Irlandês ou Progressivo (PEDROSO, 2003). Tal modelo “estabelecia diversos graus ou estágios pelos quais o preso deveria passar dentro da prisão” (PEDROSO, 2003, p.63).

Esse debate exerceu uma influência considerável no campo do saber penitenciário brasileiro à época, eis que se buscavam construir um modelo que se adaptasse à realidade nacional (PEDROSO, 2003). Assim, o debate brasileiro ficou marcado pelas discussões entre os modelos de *Auburn*, de *Filadélfia* e o *Irlandês*, tendo como plano de fundo a premissa epistemológica de que “a prisão serviria como aparelho transformador de indivíduos” (PEDROSO, 2003, p.63).

Além dessas discussões sobre os modelos ideais (ou utópicos), os debates sobre crime e criminalidade realizados à época também tiveram uma forte influência sobre o projeto penitenciário brasileiro (PEDROSO, 2003). Para entendermos essa influência é necessário contextualizarmos que “o Século XIX trouxe a implementação da modernidade no mundo ocidental” (PEDROSO, 2003, p. 64). Assim, para Habermas (1987), a ciência, como ideologia, substituiu o ideário tradicional burguês e legitimou o capitalismo na modernidade, além de se expandir, como uma racionalidade técnica orientada por um “saber analítico” e estratégico (HABERMAS, 1987, p.57). Como consequência, a criminalidade também passou a ser objeto desse cientificismo, com destaque para a Escola Positivista, cujo principal expoente foi Lombroso (2007). Tal escola, influenciada pelo darwinismo, defendia concepções deterministas e patológicas sobre a criminalidade (LOMBROSO, 2007; RODRIGUES, 2011; PEDROSO, 2003). No Brasil, o positivismo teve como expoente o médico Nina Rodrigues (2011), percussor da antropologia criminal brasileira, bem como defensor de concepções deterministas e racializadas (PEDROSO, 2003).

Diante disso, é evidente que esses debates influenciaram a formulação das concepções do saber penitenciário à época:

Segundo as teorias positivistas do século XIX, a concepção de crime se adapta à teoria da evolução das espécies e ao desenvolvimento da humanidade identificados através das manifestações de progresso. Ao estabelecer quem eram os *mais aptos* ao ordenamento social, os positivistas classificaram o criminoso segundo uma biotipologia médica. A prisão teria por função restaurar esse indivíduo *doente e anormal*, que necessitava de um certo tipo de tratamento com o objetivo de voltar ao convívio social. A reclusão foi, assim, proposta como uma forma de profilaxia social. [...] A estrutura do aprisionamento surgiu, assim, como resposta ao anseio científico e racional ligado à modalidade da punição, que deixaria de ser apenas física, como a amputação de algum membro, degredo para galés ou mesmo a pena de morte. A pena, agora, por excelência será a da restrição social e política do condenado, que será

alojado numa casa própria para o cumprimento de sentença (PEDROSO, 2003, p.66-67).

Com o advento do projeto penitenciário brasileiro, esses debates foram ganhando novos contornos, surgindo diversas críticas à forma como o aprisionamento ocorria nos Séculos XVIII e XIX. Pedroso (2003) desenvolveu uma extensa pesquisa sobre a história das prisões brasileiras, sendo por ela identificados diversos relatórios, das referidas épocas, que já continham críticas como, por exemplo, menções sobre a superlotação carcerária e a falta de higiene das celas. Assim, verificamos que em um relatório emitido pela Comissão Inspetora da Casa de Correção da Corte Brasileira, em 1838, detectou-se, na prisão de Alijube, localizada na cidade do Rio de Janeiro, a existência de “um ambiente propício para o contágio de doenças” (PEDROSO, 2003, p.68). Ademais, em um outro relatório sobre a mesma unidade prisional, este elaborado pela Comissão nomeada pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, constatou-se a superlotação (390 internos para uma capacidade de 20 vagas), bem como as “más condições do encarceramento” (PEDROSO, 2003, p.69). Outrossim, o relatório de inspeção, realizada na Cadeia Pública do estado de São Paulo do século XIX, evidenciou que “a falta de limpeza, o ar infecto e a imundície do ambiente compunham o cenário do lugar” (PEDROSO, 2003, p.69).

Outrossim, destaca-se que, nesses relatórios, mesmo diante de diversas insalubridades constatadas, a pesquisadora identificou que as comissões reforçavam um discurso reformador que refletia as discussões dos modelos utópicos, somada com uma visão patológica do crime (PEDROSO, 2003). Como exemplo, a Comissão encarregada das prisões e hospitais do estado de São Paulo, consignou, em um relatório de 1833, que as prisões tinham as seguintes metas: “modificar a índole dos detidos através da recuperação dos prisioneiros; reduzir o crime, a pobreza e a insanidade social, dirigir suas finalidades para a cura e a prevenção do crime; [e] reforçar a segurança e a glória do Estado” (PEDROSO, 2003, p.60).

Ante as referidas críticas, advieram, a partir do Século XX, algumas modificações na forma de aprisionamento: “surgiram tipos modernos de prisões adequados à qualificação do preso segundo categorias criminais: contraventores, menores, processados, loucos e mulheres” (PEDROSO, 2003, p.95). Segundo Pedroso (2003, p.95), essa separação espacial de internos tem “por objetivo reforçar a ordem pública, protegendo a sociedade através de uma profilaxia apropriada: o isolamento em um espaço específico”. Soma a isso, o Século XX também trouxe, no Brasil, uma série de diretrizes e medidas governamentais que (declaradamente) tinham por finalidade melhorar as condições degradantes das unidades prisionais (PEDROSO, 2003).

Dentre essas medidas, tem-se a criação das Colônias Agrícolas, a criação do Código Penitenciário de 1935 e a instituição do selo penitenciário (PEDROSO, 2003). No entanto, tal cenário não foi suficiente para efetivamente minimizar as dores causadas pelo encarceramento, eis que, na prática, as prisões continuavam insalubres e objeto de críticas similares às realizadas no século anterior. (PEDROSO, 2003).

Em síntese:

o encarceramento, à luz da história social, deve ser abordado sob o aspecto de instituição estruturada com base no poder de punição do Estado e reveladora do aparato de exclusão da sociedade. Foi em torno da ideia de corpo social que as ‘instituições totais’ exerceram seus feitos, interferindo no imaginário popular e colaborando para a construção da ideia de classes “perigosas” como símbolo de oposição ao bom cidadão. Entender esses meandros do domínio mental é estabelecer as relações de força, poder e violência presentes no tecido social (PEDROSO, 2003, p.30).

Em síntese, tal cenário se repete na sociedade brasileira contemporânea, corroborando com o quanto identificado por Foucault (1999), no sentido de que as críticas ao aprisionamento perpassam os diversos períodos da história, aperfeiçoando e ratificando cada vez mais o encarceramento como pena por excelência. Como exemplo, temos a decisão da Suprema Corte, em que se declarou que a realidade penitenciária brasileira apresenta um estado de inconstitucionalidade, visto que há, nas prisões nacionais, uma violação generalizada dos direitos humanos dos presos, tornando as penas privativas de liberdade, ali aplicadas, cruéis e desumanas (Brasil, 2015). Todavia, mesmo após essas constantes críticas, as prisões continuam perseguindo e aprofundando vulnerabilidades sociais (WACQUANT, 2003).

Por exemplo, Lourenço, Vitena e Silva (2022), a partir da análise prontuários de uma unidade prisional destinada a presos provisórios na cidade de Salvador/BA, demonstraram empiricamente como o *dispositivo punitivo* opera no sentido de criminalizar grupos sociais específicos. Segundo os referidos autores, os “jovens negros, com pouca escolaridade, oriundos de subempregos com baixa remuneração, que cometem crimes de baixo valor, em sua maioria patrimoniais e de tráfico de drogas, constituem o preso-padrão na unidade prisional estudada” (LOURENÇO; VITENA; SILVA, 2022, p.234). Destarte, fica evidente que, no Brasil, o *dispositivo punitivo* adquire outros contornos, eis que instrumentaliza um processo de *sujeição criminal*¹⁰ (MISSE, 2010), operando a criminalização dos indivíduos negros, pobres e

¹⁰ Para compreensão sobre a sujeição criminal, ver Misse (2010).

periféricos, independentemente do efetivo cometimento de uma infração penal pelos mesmos (MISSE, 2010; LOURENÇO; VITENA; SILVA, 2022).

3.1.1.2 As dores do encarceramento e a permeabilidade dos muros

Para além das discussões teóricas sobre a prisão como integrante de um dispositivo punitivo, faz-se necessário entendermos algumas contribuições de estudos empíricos sobre o aprisionamento. Desse modo, Sykes (1974), na obra “A Sociedade dos Cativos”, desenvolve uma análise pioneira e original sobre as nuances que permeavam o cotidiano da Prisão de Segurança Máxima do Estado de *New Jersey*, Estados Unidos, no final da década de 1950. Nesse sentido, destaco aqui duas ideias inicialmente apresentadas por Sykes (1974) no referido trabalho que contribuíram significativamente para os estudos prisionais, quais sejam: as dores do *encarceramento* (SYKES, 1974, p.63-83) e a *permeabilidade dos muros* (SYKES, 1974, p.8).

Dessa forma, Sykes (1974, p.63-83) compreende que as dores e privações ocasionadas pela prisão, denominadas por ele de “*the pains of imprisonment*”, que em tradução livre chamo de “dores do encarceramento”, podem “ser tão dolorosas quanto os maus tratos físicos o qual elas substituíram” (SYKES, 1974, p.64). Nesse sentido, são exemplos de manifestações dessas “dores do encarceramento” encontradas pelo autor no estabelecimento penitenciário estudado: a “privação da liberdade” (SYKES, 1974, p.65), a “privação de bens e serviços” (SYKES, 1974, p.67), a “privação da autonomia” (SYKES, 1974, p.73) e a “privação da segurança” (SYKES, 1974, p.76).

Para Sykes (1974, p.65), a “privação de liberdade” possui um caráter duplo: “primeiro, por confinamento na instituição e segundo, por confinamento dentro da instituição”. Somado a isso, ainda para Sykes (1974, p.65), o aprisionamento representa, para o indivíduo, uma “rejeição moral” manifestada pela comunidade livre. Noutro giro, Sykes (1974, p.68) afirma que a “privação de bens e serviços” se funda no fato de o interno necessitar “não somente as assim chamadas necessidades da vida, mas também as amenidades: cigarros e bebidas bem como calorias, alimentos interessantes, [...] mobílias individuais para sua habitação, privacidade e espaço” (SYKES, 1974, p.68).

Sykes (1974, p.73) observou, também, que o interno vivencia o que ele denomina de “privação de autonomia”, visto que o indivíduo aprisionado “é submetido a um vasto corpo de regras e comandos que são destinados a controlar o seu comportamento no minúsculo detalhe”. Ainda conforme Sykes (1974, p.76) esse agir autoritário da unidade consiste em uma “(re)imposição da subserviência da juventude”. Tal privação se relaciona com o conceito de Goffman (1974) de *mortificação do eu*. Segundo o referido autor, quando um indivíduo adentra em uma instituição total, como a prisão, se inicia uma série de processos, denominada pelo autor, de *mortificação do eu*, no qual o preso passa por sucessivos rebaixamentos e degradações que mutilam o seu *eu* (GOFFMAN 1974, p.24). Dentre esses processos encontram-se as barreiras que as instituições impõem entre o preso e o mundo externo, teste de obediência durante a admissão do interno, despojamento de bens, padronização de uniformes, dentre outros (GOFFMAN, 1974, p.24-27).

Além da identificação das *dores do encarceramento*¹¹, Sykes (1974, p.8) apontou que “o muro da prisão é de longe mais permeável do que aparenta, não em termos de fuga [...], mas em termos de relacionamentos entre o sistema social da prisão e a sociedade maior na qual ele repousa”. Godoi (2015), por exemplo, identifica na realidade do Estado de São Paulo, que os investimentos estatais não são suficientes para garantir a manutenção das condições mínimas de vida para a população prisional, sendo necessário, para tanto, a “mobilização de recursos dos próprios presos e, principalmente de seus familiares e amigos, através dos vasos comunicantes” estabelecidos entre as unidades prisionais e a sociedade que as cercam (GODOI, 2015, p.176).

Noutro giro, além dessa permeabilidade se manifestar nos citados fluxos, ela também é verificável diante da reprodução, nas dinâmicas *intramuros*, de construções sociais comumente difundidas na sociedade em geral. Ramalho (1979, p.57), em um dos estudos pioneiros no Brasil (LOURENÇO, 2017, p.170), realizado na Casa de Detenção de São Paulo, na década de 1970, relata situações em que há, no ambiente carcerário, a reprodução de relações de dominação que são típicas nas vivências extramuros. Dentre elas: a concepção reproduzida pelos próprios detentos de que delinquência está “associada às características dos grupos sociais mais pobres” (RAMALHO, 1979, p.57); e a distribuição espacial dos presos por parte da administração penitenciária, que, ao partir de critérios como grau de instrução, assume “conotações que

¹¹ Sykes (1974, p.70-72) ainda identificou a “privação de relações heterossexuais” como uma das dores do encarceramento, no entanto, tendo em vista que, na unidade em que realizei a pesquisa se admite as visitas íntimas, optei por não discorrer sobre essa privação.

transcendem a oposição circunstancial entre os presos para apontar caracteres pelos quais se costumam identificar as classes sociais” (RAMALHO, 1979, p.100).

3.1.1.3A invisibilização das velhices encarceradas

Cenário esse que nos leva a necessidade de situarmos as *velhices encarceradas* dentro do contexto da prisão enquanto *dispositivo punitivo* (FOUCAULT, 2023) e os seus possíveis desdobramentos empíricos. Sendo assim, é evidente que os idosos representam uma considerável minoria dentro da população carcerária, visto que não integram o perfil alvo do aprisionamento no Brasil. Por outro lado, por ser uma minoria, há uma potencialidade dos velhos encarcerados terem suas necessidades específicas desconsideradas, vulnerabilizando (ainda mais) esse grupo populacional (WACHELESKI; GERSHENSON, 2018). Nessa linha, Ghiggi (2019) e Wacheleski (2015) identificaram que, de um modo geral, há uma invisibilização das idosas e idosos encarcerados por parte das políticas públicas e documentos normativos nacionais, bem como internacionais.

As referidas autoras examinaram documentos diversos, como a Lei de Execuções Penais (LEP), Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, Plano Diretor do Departamento Penitenciário Nacional, Regras Mínimas para tratamento de presos no Brasil e Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, chegando a conclusão de que o “idoso é esquecido pelas políticas penitenciárias, enquanto que o preso é esquecido pelas políticas de atenção ao idoso, restando, então, o idoso preso desamparado em termos de políticas públicas” (GHIGGI, 2019, p.67).

Segundo Ghiggi (2019, p.61), a LEP (BRASIL, 1984) “possui apenas três previsões expressas para presos idosos, quais sejam: artigo 32, §2º que versam sobre a possibilidade de internos maiores de 60 anos solicitarem trabalhos prisionais “adequados à sua idade” (BRASIL, 1984); artigo 82 §1º, no qual se preconiza a necessidade de se alocar o maior de 60 anos em “estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal” (BRASIL, 1984); e artigo 117, I, cujo teor versa sobre a possibilidade dos maiores de 70 anos, que se encontrem em regime aberto, de cumprirem a pena em “residência particular” (BRASIL, 1984).

Para fins de complementação às contribuições das aludidas autoras, visitei o Estatuto Penitenciário do estado da Bahia (BAHIA, 2010), unidade federativa em que minha pesquisa

de campo se realizou. Tal Estatuto tem o objetivo de dispor sobre a organização penitenciária estadual, abordando assuntos diversos, dentre os quais as características de cada espécie de estabelecimento penal, a assistência aos presos e egressos, bem como disposições acerca do trabalho prisional. Sendo assim, observei que há no referido documento alguns poucos artigos que tratam de questões atinentes ao encarceramento de idosos. No artigo 5º, §1º, por exemplo, há a menção da “idade” enquanto critério de separação de internos nas unidades prisionais (BAHIA, 2010). Ademais, no §2º, do mesmo artigo, consta que os estabelecimentos penais devem “destinar espaço adequado para acomodação de maiores de sessenta anos de idade” (BAHIA, 2010). Por fim, no artigo 135, tem-se que os “idosos, gestantes e pessoas com deficiência terão prioridade nos procedimentos adotados para a realização da visita” (BAHIA, 2010).

Ademais, Ghiggi (2019) identificou, ainda, que a Portaria Interministerial nº 1.777/03 (documento que aprovou o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário) também se mostrou omissa no que se refere à saúde das idosas e idosos encarcerados. No prisma internacional, ante o aumento considerável da população carcerária mundial (UNODC, 2021, p.1), a ONU assumiu uma posição de destaque na enunciação de discursos sobre a defesa dos Direitos Humanos das pessoas privadas de liberdade. A ONU, criada em 1945, definiu como um dos seus campos de atuação política “a prevenção ao crime e os padrões da justiça criminal” (HILL, 2016, p.6). Os seus documentos e relatórios penetram e influenciam consideravelmente os debates e compreensões sobre a prisão. No ano de 2015, a ONU editou as Regras de Mandela (BRASIL, 2016), documento que consiste em uma revisão do texto das Regras Mínimas para o Tratamento de Presos (BRASIL, 1956), originalmente elaborado no ano de 1955. É através das Regras de Mandela que a ONU aborda e atualiza os parâmetros mínimo admitidos para a manutenção de um indivíduo em situação de privação de liberdade. Dessa maneira, no que se refere aos internos idosos, as Regras de Mandela não apresentam nenhuma menção específica. Dispondo apenas de forma tímida, em sua regra 11, que “as diferentes categorias de presos devem ser mantidas em estabelecimentos prisionais separados ou em diferentes setores de um mesmo estabelecimento prisional, levando em consideração seu sexo, idade [...]” (BRASIL, 2016).

Diante disso, ao considerarmos que o *dispositivo punitivo* é uma rede discursiva que se reforça ao longo do tempo (FOUCAULT, 1999; 2023), exsurge a necessidade de, neste trabalho, irmos além da constatação da incipiência das prisões de idosos, a fim de que não reforcemos o fluxo discursivo desse dispositivo. Com efeito, vale destacarmos que a mera

constatação de irregularidades no aprisionamento de velhos pode ocasionar, inclusive, (com as devidas adequações contextuais) em algo similar ao que ocorreu no século XX, quando começaram a realizar, no Brasil, a separação espacial de presos específicos, como “contraventores, menores, processados, loucos e mulheres” (PEDROSO, 2003, p.95). Alteração essa que, disfarçada discursivamente de uma preocupação com adequações às especificidades de grupos populacionais, consistiram, na prática, em um aperfeiçoamento do controle punitivo sobre os indivíduos considerados perigosos (PEDROSO, 2003).

Posto isso e frente a essa nova realidade (o aumento do número de velhos e velhas nas prisões brasileiras), buscaremos problematizar e aprofundar como as dinâmicas prisionais são significadas por internos idosos de uma penitenciária localizada na cidade de Salvador/BA. Sendo assim, o primeiro passo para alcançarmos tal objetivo é, justamente, o reconhecimento da prisão enquanto *dispositivo punitivo* (FOUCAULT, 2023). Caminho epistemológico que fará com que este trabalho não reproduza um discurso que legitima e reforça esse dispositivo.

3.1.2 A relação entre *tempo* e *pena*

Uma outra discussão necessária para entendermos o desenvolvimento dessa dissertação é a problematização da relação entre o *tempo* e a *pena*, bem como qual sua implicação prática no aprisionamento de idosos. No entanto, para entendermos tal construção, precisamos antes destrinchar o *tempo* enquanto categoria sociológica.

Assim, o *tempo*, de um modo geral, consiste em uma categoria que comumente permeia os debates sociológicos, em especial relacionadas a comparações entre diferentes contextos históricos e sociais. Elias (2012), por exemplo, verifica a transição do “tempo cíclico” das sociedades tradicionais para o “tempo progressivo” das sociedades modernas. Bauman (2001), no livro “Modernidade Líquida” vai compreender a transição entre o que ele denomina de “modernidade sólida” para a “modernidade líquida”. Essa mudança, segundo o autor, tem um caráter estrutural, valorativo e ideológico, ao passo em que ocorrem modificações das orientações e percepções dos indivíduos, inclusive, sobre o *tempo*. Em síntese, o autor identifica, na aludida transição, o esvaziamento dos espaços públicos e a priorização do *tempo presente* em face do *futuro* e do *passado* (BAUMAN, 2001). Rosa (2019, p.125-185), por outro

lado, no que se refere ao *tempo*, vai compreender que a aceleração social consiste no próprio espírito da modernidade.

3.1.2.1 *Tempo* enquanto medida da *pena*

Quando abordamos tais categorias as relacionando com a pena de prisão e o contexto punitivo, a discussão adquire contornos específicos. Dessa forma, a partir da leitura de autores como Beccaria (1764) e Messuti (2003), podemos compreender a privação de liberdade enquanto uma limitação espacial que tem a quantidade de tempo como medida. Conseqüentemente, depreendemos que a pena de prisão possui as dimensões *espacial* e *temporal* (MESSUTI, 2003). Sendo assim, ao partimos da discussão acima mobilizada a respeito do *dispositivo punitivo* (FOUCAULT, 1999; 2023), podemos asseverar que, em decorrência da adoção da pena de prisão como punição por excelência na sociedade contemporânea (FOUCAULT, 1999), o *tempo* passa a ser a principal medida para quantificar em que gravidade a restrição espacial será imposta ao indivíduo acusado de cometer um crime (MESSUTI, 2003). O que nos leva à necessidade de problematizar esse aspecto.

Nesse sentido, a dimensão do tempo como definição para a gravidade da pena já pode ser compreendida desde o texto de Beccaria (1764), no qual o referido autor leva em consideração a questão do *tempo da prisão*, sob a ótica de que a pena é uma possível forma de prevenção de futuros delitos (BECCARIA, 1764). Sendo assim, a mensuração temporal de uma pena, à priori, se apresenta em seu aspecto formal, ou seja, como um “balizador primeiro dos castigos prisionais” (CHIES, 2006, p.48).

Nessa mesma linha intelectual, Messuti (2003) compreende que:

o tema da relação entre o tempo e a pena [...] nos remete necessariamente à relação entre o tempo e o direito. A pena é um dos casos em que o direito subordina o tempo aos fins que almeja. Poder-se-ia dizer também que o direito assimila o transcurso de determinado tempo, o tempo do sujeito da pena, a um transcurso que é próprio do direito (MESSUTI, 2003, p.42).

Nessa perspectiva, o *tempo* opera como um elemento do conceito jurídico da pena, “estabelecendo os limites quantitativos das sanções em abstrato, os lapsos cominados em concreto, os parâmetros das etapas nos sistemas progressivos [e] as rotinas internas dos encarcerados” (CHIES, 2006, p.48). No entanto, quando se trata de pesquisa sociológica, é

necessário transcendermos as concepções normativas do *tempo* e compreendermos suas “dimensões mentais e sociais [...] que, substancialmente, afetam as dinâmicas e os processos intracarcerários” (CHIES, 2006, p.48).

Nessa perspectiva, precisamos entender os desdobramentos da “ruptura temporal” (MESSUTI, 2003, p.33) ocasionada pela privação de liberdade. Nessa questão, ao observamos a concepção formulada por Bauman (2001, p.130) de que, em geral “o tempo é diferente do espaço porque, ao contrário deste, pode ser mudado e manipulado” (BAUMAN, 2001, p.130), podemos afirmar que, no cárcere, os significados atribuídos pelos internos ao *tempo* também podem apresentar variações a depender das posições sociais ocupadas (anteriormente e/ou atualmente) pelo indivíduo encarcerado. Dessa forma, para a Messuti (2003, p.33), é justamente essa *percepção temporal* (de ordem social) que faz com que a prisão adquira significado enquanto pena:

a separação física não define por si só a pena de prisão. Ao referimo-nos a uma pena deste tipo é lógico perguntar: por quanto tempo? Porque o tempo, mais que o espaço, é o verdadeiro significante da pena. Existe uma enorme diferença entre passar três dias na prisão e passar toda a vida: há toda uma vida de diferença. Ao construir a prisão, pretende-se imobilizar o tempo da pena. Separá-lo do tempo social que transcorre no espaço social. A prisão é uma construção no espaço para calcular de determinada maneira o tempo. O fluir do tempo se opõe à firmeza do espaço. O ordenamento jurídico, mediante a prisão, procura dominar o tempo. Pareceria que o tempo no qual transcorre a vida social normal fosse um tempo relativo, e que o tempo da pena, que transcorre na prisão, assumira um caráter absoluto (MESSUTI, 2003, p.33).

Messuti (2003) vai, ainda, diferenciar a magnitude da intensidade de uma pena. Para a autora a magnitude é a pena cominada para um indivíduo que foi condenado por ter supostamente praticado um fato delitivo. Por outro lado, a intensidade da pena se relaciona com o sentido subjetivo que o apenado vai atribuir àquele período de tempo que ele ficará recluso. Em suma, vale destacar a seguinte problematização empreendida por Messuti (2003):

Como transformar a magnitude, tantos meses, tantos anos, tantos dias, em intensidade? Só na consciência do sujeito se opera a conversão de magnitude para intensidade, porque a intensidade é um fenômeno interior, pessoal, íntimo, intransferível. Logo, cada um vive de forma única e imprevisível sua própria pena. Daí que quando se dita a sentença não se sabe com certeza qual castigo se está aplicando. Pois suas unidades temporais nas quais se fixa a pena sucederão com maior ou menor lentidão segundo o sujeito. E à medida que o sujeito interiorize essa duração, irá configurando sua pena (MESSUTI, 2003, p.50).

Assim, “a pena, quando aplicada ao sujeito, se ‘temporaliza’ no tempo de vida do sujeito. Isto é, seu transcurso seguirá o fluir do tempo natural no qual transcorre a vida biológica

[e social] do sujeito” (MESSUTI, 2003, p.43). Desse modo, a depender de como o indivíduo se encontra disposto em seu tempo biológico e social, a ruptura temporal ocasionada pelo aprisionamento, a pena coiminada pode adquirir diferentes manifestações no que se refere à sua intensidade. Evidentemente, o indivíduo que, por exemplo, foi encarcerado em idade superior ou próxima aos seus 60 anos, ficará interrompido de usufruir tudo que já construiu ao longo da sua vida.

3.1.2.2 Tempo na centralidade das disputas simbólicas e materiais no cárcere

Noutro giro, para compreendermos outros possíveis desdobramentos analíticos do *tempo* enquanto medida da pena de prisão (que também dialogarão com os resultados desse estudo), precisamos, também, trazer uma outra discussão teórica, que emerge de um olhar da Sociologia Reflexiva sobre esse tema, qual seja: a compreensão do cumprimento da pena enquanto um jogo de disputas simbólicas e materiais (CHIES, 2011; BOURDIEU, 1989). Sendo assim, é evidente que o ambiente prisional é marcado por uma espécie de dominação que “por um lado, apresenta-se pretensamente legitimada em saberes e práticas que se propõem racionais, e por outro, no exercício do poder que permeia tanto suas dimensões formais como informais” (CHIES, 2011, p.391).

Diante disso, segundo Chies (2011, p.391), a Sociologia Reflexiva, por introduzir na investigação científica uma nova perspectiva acerca do conceito de dominação em campos em que há agentes sociais que ocupam posições desiguais, acaba nos fornecendo um aparato teórico-metodológico hábil para explicar as dinâmicas prisionais, visto que, a partir da influência dessa tradição sociológica, conseguimos analisar a execução da pena privativa de liberdade como “um complexo jogo social que se estabelece entre agentes que operacionalizam estratégias e a partir das posições que ocupam e dos capitais que lhes são acessíveis e disponíveis” (CHIES, 2011, p. 397).

Como consequência, ao compreendermos o cumprimento de pena como um jogo social, identificamos que o objetivo final, na perspectiva dos internos, é a obtenção da liberdade. Sendo assim, as principais estratégias dos internos para conseguir sair do cárcere se tratam das buscas: pela redução do tempo de pena, através da remição; e por uma posição dentro do espaço social prisional que faça com que tenha acesso à *capitais* que acelere à sua percepção de tempo, a fim

de que a passagem pela cadeia seja menos dolorosa possível. Assim, o *tempo*, além de ser principal elemento que caracteriza a pena de prisão (MESSUTI, 2003), também consiste na categoria central que norteiam o jogo social do cumprimento de pena a partir da ótica dos internos (CHIES, 2006; 2011).

Dessa maneira, quando pensando na temporalização da pena nos idosos encarcerados, o *tempo* pode assumir novos significados. Por conseguinte, quando analisamos o tempo enquanto ruptura temporal (MESSUTI, 2003), surge a necessidade de compreendermos como os idosos internos significam tal ruptura diante do fato de estarem vivenciando a velhice. Por outro lado, quando analisamos o tempo em relação ao jogo social do cumprimento da pena (CHIES, 2006; 2011), exsurge também a necessidade de se entender como os internos idosos significam essas lutas simbólicas e materiais envolvendo o tempo como elemento de disputa.

3.2 O retrato geral do contato dos idosos com as instituições formais de controle da criminalidade

Em suma, tal construção teórica nos leva aos seguintes questionamentos: como o dispositivo punitivo age sobre os idosos encarcerados? Como as dores do encarceramento são vivenciadas dentro das dinâmicas sociais próprias da velhice? Como os fluxos existentes entre a prisão e a sociedade extramuros são por eles vivenciados? As concepções equivocadas difundidas na sociedade sobre o envelhecimento também penetram os muros prisionais? Como a relação entre tempo e pena é significada pelos velhos encarcerados?

Antes de responder a essas indagações diante da realidade que foi por mim observada na PLB, é pertinente trazermos alguns dados específicos sobre o contato dos idosos com as instituições de controle social formal. Aqui mobilizarei alguns trabalhos já realizados no Brasil e no mundo sobre a temática abordada, bem como apresentarei descritivamente alguns dados colhidos de fontes secundárias.

Para isso, realizamos uma revisão de literatura não bibliométrica, com a finalidade de localizar trabalhos brasileiros e internacionais que tratem diretamente sobre o encarceramento de idosos. Para tanto, utilizamos os descritores “idosos”, “envelhecimento”, “cárcere”, “unidades prisionais”, “prisão” e “velhice” nos buscadores das plataformas *Google Acadêmico* e *Períodicos CAPES*, bem como no *catálogo de teses e dissertações da CAPES*.

Importante registrarmos que alguns desses trabalhos serão revisitados ao longo dos capítulos destinados à análise dos achados por mim encontrados em campo, em especial ao que se refere à abordagem de tópicos específicos, como, por exemplo, *recebimento de visitas* e *trabalho prisional*. Desse modo, nessa seção, optei por trazê-los, de forma geral e sintética, compreendendo as respectivas metodologias adotadas, os aspectos abordados sobre a presente temática e as ideias principais de cada texto. Diante disso, foi possível obter dados e informações hábeis para compreender o retrato do atual estado das discussões científicas com as quais minhas análises conversarão e certamente contribuirão.

3.2.1 Algumas pesquisas já realizadas no Brasil e no mundo sobre idosos acusados de cometerem crimes

3.2.1.1 Pesquisas sobre o perfil dos idosos acusados, réus ou condenados

No Brasil, Brandão e Neto (2017) realizaram uma pesquisa documental, em que analisaram, através de métodos estatísticos, “todos os boletins de ocorrência registrados na delegacia de polícia de Imbé, Rio Grande do Sul” no ano de 2013 (BRANDÃO; NETO, 2017, p.259), com o objetivo de identificar o perfil do idosos acusado de cometer crimes e os tipos de crimes cometidos. Segundo os autores, das 4.806 ocorrências registradas no citado município entre os meses de janeiro a dezembro de 2013, apenas 92 apresentavam indivíduos com idade igual ou superior a 60 anos, o que representa 1,91% do total (BRANDÃO; NETO, 2017). Evidenciou-se também que, “no período pesquisado 3,28% do total de idosos [do município de Imbé/RS] foi acusado de cometer algum tipo de crime”.

Brandão e Neto (2017) ainda encontraram os seguintes resultados: que “o maior índice de agressores se encontra na faixa etária entre 60 e 64 anos (57,6%)” (BRANDÃO; NETO, 2017, p. 263); que “quanto maior a idade, menor o índice de crimes de que são acusados” (BRANDÃO; NETO, 2017, p. 263); que, no que se refere aos tipos penais, “lesão corporal e ameaça correspondem, juntos, a mais da metade do total (53,2 %)” (BRANDÃO; NETO, 2017, p. 263); que 53,2% dos indivíduos acusados possuíam apenas o ensino fundamental (BRANDÃO; NETO, 2017, p. 263); e que 75% dos acusados eram do sexo masculino (BRANDÃO; NETO, 2017, p. 263).

Vilela e Silva (2019) também tentaram identificar o perfil dos idosos acusados de praticarem delitos. A referida pesquisa ocorreu no Estado de Pernambuco, sendo realizada a análise estatística de dados cedidos pelo Patronato Penitenciário de Pernambuco no mês de março de 2018, com o objetivo de traçar o perfil sociodemográfico dos indivíduos, com idade superior a 60 anos, que se encontravam em cumprimento de pena no regime aberto e no livramento condicional (VILELA; SILVA, 2019, p.1). Nesse sentido, segundo as autoras, os dados evidenciaram uma população majoritariamente masculina, com idade entre 61 e 68 anos, com o ensino fundamental incompleto (43%), sendo 52% oriundo da zona metropolitana do Estado (VILELA; SILVA, 2019, 17). Quanto aos crimes pelos quais os indivíduos idosos foram condenados, Vilela e Silva (2019, P.17) encontraram o homicídio (38%), os crimes sexuais (21%) e o tráfico de drogas (12%) como os tipos penais que mais apareceram nos documentos analisados.

Na mesma pretensão de mapear o perfil de idosos condenados à pena privativa de liberdade, Lopes, *et al* (2022) encaminharam questionários para 23 unidades, localizadas na região Oeste do estado de São Paulo, sendo constatado, por outro lado, que os crimes mais apareceram nas respectivas condenações foram: “Homicídio simples (34,0%); Lei dos tóxicos (18,3%); e Roubo (17,0%)” (LOPES, *et al*, 2022). Os autores também verificaram que, dos 276 idosos distribuídos nas 23 unidades: “92,8% são do sexo masculino, 63,8% encontram-se na faixa etária dos 60 a 65 anos; 29,7% com estado civil casado; 65,9% com escolaridade até oito anos de estudos”.

Foram encontradas, ainda, algumas pesquisas realizadas ao redor do globo em que se tentaram mapear o perfil dos idosos criminalizados. Por exemplo, Goetting (1983), Teller e Howell (1981) buscaram compreender o perfil dos idosos acusados de cometerem crimes nos Estados Unidos do início da década de 1980. Os referidos autores verificaram que, o perfil de idosos encarcerados, à época, era predominantemente composto por homens brancos, que não eram casados e com o ensino médio incompleto, bem como que, na maioria das vezes, estavam sendo acusados de cometerem crimes violentos contra a pessoa (GOETTING, 1983; TELLER; HOWELL, 1981).

Kratcoski e Edelbacher (2016), em um estudo mais recente, analisaram dados governamentais do FBI, a fim de compreender quais as “tendências” nos comportamentos criminais dos idosos nos Estados Unidos da América. Sendo assim e utilizando o conceito de idosos como sendo os indivíduos com idade igual ou superior a 65 anos, os autores verificaram

que, no período entre os anos de 2000 e 2013, ocorreu, no referido país, um aumento considerável das prisões de idosos acusados de cometimentos de crimes graves, aumentando de menos de 1%, em 2000, para 2,2% do total, em 2013 (KRATCOSKI; EDELBACHER, 2016). Dentre os aludidos crimes, os que mais registraram aumento foram os crimes de homicídio e furto (KRATCOSKI; EDELBACHER, 2016).

Li (2018) realiza uma análise acerca dos crimes cometidos por idosos na China, precisamente nas províncias de Pequim e Tibete. A autora, ao considerar como idosos os indivíduos com idade igual ou superior a 60 anos, verifica que foram registrados nos anos de 2012 a 2016, nas aludidas províncias, 682 crimes atribuídos a idosos (LI, 2018). Ainda de acordo com o referido estudo, 82% desses crimes foram supostamente praticados por idosos homens (LI, 2018). Ademais, com relação aos tipos de crimes, Li (2018), identificou os seguintes como os que mais apareceram: “crimes de obstrução à administração da ordem pública”, com 168 ocorrências; “Crimes de violação de propriedade”, com 132 casos; “Perturbação da ordem do mercado socialista”, com 116 ocorrências; “Violação dos direitos da pessoa e dos direitos democráticos”, com 116 casos; e “Crimes de lesão aos interesses da defesa nacional”, com 60 ocorrências (LI, 2018, p.46).

Ademais, Bezuidenhout e Booyens (2018) observaram a população prisional idosa da África do Sul no ano de 2015. Segundo os autores, existiam 861 idosos encarcerados, dentre os quais 822 eram homens e 39 mulheres. Com relação aos crimes que mais apareceram nas condenações de idosos, na África do Sul, foram os “crimes agressivos” (incluindo agressões físicas, homicídio), crimes sexuais, crimes contra o patrimônio crimes relacionados a uso e comercialização de entorpecentes, conforme dados do Departamento de Serviços Correccionais do referido país (BEZUIDENHOUT; BOOYENS, 2018, p.82).

3.2.1.2 Pesquisas sobre as configurações do encarceramento de idosos

No que se refere aos trabalhos que buscaram compreender questões atinentes às configurações do encarceramento de idosos, verifiquei que Ghiggi (2019, p.18), em sua tese de doutorado, teve por objetivo compreender, à luz da teoria do reconhecimento, a problemática da “ausência de políticas públicas penitenciárias específicas” para a população idosa encarcerada. Com efeito, a autora parte da revisão de literatura por ela anteriormente realizada em seu mestrado (GHIGGI, 2012), para aprofundar o debate sobre os efeitos da inexistência de

políticas públicas específicas para os idosos encarcerados (GHIGGI, 2019). Para tanto, ela realizou pesquisa qualitativa com a aplicação de entrevistas semiestruturadas para “10 apenados idosos do Presídio Regional de Pelotas e da Penitenciária Estadual de Rio Grande” (GHIGGI, 2019, p.138). Ghiggi (2019) observou que a negação do envelhecimento pela sociedade e a omissão sobre idosos nas políticas penitenciárias brasileiras acarretam na vulnerabilidade etária de idosos no cárcere (GHIGGI, 2019). Como podemos observar no excerto abaixo:

assim, considerando o conjunto de elementos colhidos através das entrevistas, e cotejando com as hipóteses propostas e apresentadas na *Contextualização do estudo*, é possível concluir (com alguma comprovação) que os presos idosos da 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul são/estão mais vulneráveis em relação ao restante da população carcerária em vários aspectos da dinâmica prisional, dentre eles: acessibilidade, trabalho, alimentação, etc.; considerando que a sociedade possui dificuldades de reconhecer-se no idoso, tal dificuldade tem influência dentro das penitenciárias, ou seja, além da dificuldade de reconhecimento da sociedade com a própria condição de preso, o reconhecimento para com o preso idoso é ainda menor (GHIGGI, 2019, p.144).

Ademais, Wacheleski (2015, p.75), em sua dissertação, objetivou entender as circunstâncias do “encarceramento de idosos em Porto Alegre/RS, visando a contribuir para a qualificação da políticas públicas criminais e penitenciária que atentem às violações de direitos humanos dessa população”. O método utilizado pela autora foi o da história oral, sendo aplicada entrevistas para 10 internos idosos do Presídio Central de Porto Alegre/RS (WACHELESKI, 2015). A análise dos dados por ela coletados seguiu a lente teórica do materialismo histórico e dialético (WACHELESKI, 2015). Os principais aspectos abordados pela autora foram: o tratamento do tema nos marcos regulatórios (tanto os de proteção à pessoa idosa, quanto aos de natureza criminal); e as experiências relatadas pelos entrevistados.

Comparativamente, notamos que Wacheleski (2015), assim como Ghiggi (2019), identificou a inexistência de políticas públicas específicas, bem como constatou que “o cárcere se manifesta de modo peculiar sobre o idoso por meio de sobrecargas punitivas, as quais possuem interconexão com o conjunto de vulnerabilidades que o idoso reúne na prisão” (WACHELESKI 2015, p. 147). Dessa forma, observamos que, apesar de Ghiggi (2019) e Wacheleski (2015) partirem de metodologias e tradições teóricas diferentes, ambas evidenciaram a invisibilização dos velhos encarcerados perante o poder público, bem como identificaram diversas vulnerabilidades sociais vivenciadas por esta população (GHIGGI, 2019; WACHELESKI, 2015).

Magalhães (2017) também realizou a aplicação de entrevistas, no entanto, o seu estudo teve como cenário as condições do encarceramento de idosos no Distrito Federal. A autora realizou a aplicação de entrevistas com 01 mulher idosa e 16 homens idosos, todos em cumprimento de pena privativa de liberdade (MAGALHÃES, 2017). Como resultado, verificou-se que o Estado não considera as condições específicas do envelhecimento, durante o cumprimento da pena de prisão (MAGALHÃES, 2017).

Santos (2018) teve por “objetivo geral explorar a situação das pessoas idosas encarceradas no sistema prisional do estado do Ceará”, a partir da análise de dados secundários, extraídos do Censo Penitenciário estadual, realizado em 2014 pelo Poder Executivo do referido estado. Sendo assim, a autora verificou que, no Ceará, a população de idosos encarcerados é composta, em sua maioria, por homens de baixa escolaridade (SANTOS, 2018). Somado a isso, Santos (2018), assim como os outros estudos aqui analisados, trabalha com o conceito de vulnerabilidade dos idosos encarcerados, compreendendo que, diante das condições do aprisionamento no Brasil, o Estado não consegue garantir a integridade física e mental desses internos.

Ao seu turno, Lima (2018, p.21), propôs, em sua pesquisa de doutorado, “analisar a memória e as representações sociais de idosos encarcerados a respeito da velhice e da saúde na prisão”. Em síntese, a autora realizou um estudo exploratório e descritivo, de abordagem qualitativa, tendo a Teoria da Memória Coletiva/Social como lente teórica analítica escolhida (LIMA, 2018). A referida pesquisa ocorreu em 03 unidades prisionais localizadas no interior da Bahia. Na metodologia, a autora se utilizou da triangulação dos dados obtidos a partir: da coleta de dados contidos em prontuários; da realização de grupo focal; da aplicação de entrevistas semiestruturadas para 31 internos com idade igual ou superior a 60 anos; e da observação participante (LIMA, 2018). Em síntese, Lima (2018, p.171) constatou que “a representação social de saúde na prisão está ancorada na doença [e] na agressão ao corpo”, fazendo com que a prisão promova o adoecimento e acelere o processo de envelhecimento (LIMA, 2018, p. 171).

Esse impacto negativo que a prisão exerce sobre as condições de saúde das velhas e velhos encarcerados também foi confirmado por Ferreira (2021) em sua pesquisa de mestrado. Todavia, esta última, diferentemente de Lima (2018), aborda a situação específica da saúde de mulheres idosas encarceradas (FERREIRA, 2021). Para tanto, Ferreira (2021) realizou uma pesquisa de métodos mistos (quantitativos e qualitativos), aplicando 31 questionários e

realizando 02 entrevistas com mulheres com idade a partir de 60 anos que se encontravam encarceradas em unidades prisionais do estado do Rio de Janeiro (FERREIRA, 2021). Ao final, a autora verificou que as precariedades das unidades prejudicam uma assistência de saúde efetiva às idosas internas.

Reis (2021), na sua pesquisa de mestrado, realizou uma ação educacional com idosos que se encontravam na Associação de Proteção ao Condenado do município de São João Del Rei/MG. O autor concluiu que a ação educativa baseada na poesia afetou positivamente os sujeitos participantes da pesquisa, se mostrando com uma possível ferramenta pedagógica a ser utilizada (REIS, 2021). Em um outro caminho Pompeu (2015) e Monteiro (2013) realizaram análises mais alinhadas a abordagem jurídica normativa, empreendendo análises de textos legislativos e de decisões judiciais. Ambos chegaram a conclusões similares, no sentido de se mostrar necessária a realização de políticas específicas sobre o encarceramento de idosos (MONTEIRO, 2013; POMPEU, 2015).

Balbuglio e Silva (2018), através do método da história oral, analisaram trajetória de uma mulher idosa estrangeira que vivenciou a experiência do cárcere na cidade de São Paulo/SP. Ao curso do texto, foram levantados questionamentos relacionados à heterogeneidade do processo de envelhecimento, à influência dos elementos gênero, geração e classe nas dinâmicas sociais intramuros, bem como à percepção da solidão no cárcere e à saúde prisional para população idosa (BALBUGLIO; SILVA, 2018). Por fim, assim como Ghiggi (2019) e Wacheleski (2015), as autoras concluem pela necessidade de implementação de políticas públicas específicas (em especial de saúde) para idosas encarceradas (BALBUGLIO; SILVA, 2018).

Observei, ainda, que diversos artigos brasileiros versam sobre o tema a partir de abordagens mais alinhadas à área da saúde (LOPES; *et al*, 2022; OLIVEIRA; COSTA; MEDEIROS, 2013; VILELA; DIAS; SILVA, 2021; MELO, *et al*, 2016; CARMO; ARAÚJO, 2012). Sendo assim, Lopes, *et al* (2022, p.77), por exemplo, desenvolveram “um estudo transversal, descritivo, retrospectivo com abordagem quantitativa, realizado a partir de análise de prontuário de idosos encarcerados nas penitenciárias pertencentes à região oeste do estado de São Paulo”, tendo como foco as condições de saúde desses internos. Os autores, então, concluíram que a maioria dos internos que participaram do estudo apresentaram “doenças crônicas não transmissíveis, principalmente a hipertensão arterial e diabetes mellitus, além de

alguns transtornos mentais, o que indica a necessidade de cuidados específicos devidos” (LOPES, *et al*, 2022, p.87).

Oliveira, Costa e Medeiros (2013, p.139) empreenderam um “estudo descritivo, com abordagem qualitativa, realizado entre os meses de julho e dezembro de 2011”, com 11 idosos encarcerados no Estado da Paraíba. Em resumo, os autores identificaram que “o significado do envelhecimento para idosos encarcerados relaciona-se a sentimentos de melancolia, angústia e constantes perdas, bem como pela impossibilidade de qualquer tipo de desenvolvimento” (OLIVEIRA; COSTA; MEDEIROS, 2013, p.139). Por fim, concluíram que se faz “necessário planejar e executar estudos que contemplem o idoso no cárcere, sobretudo na área da saúde” (OLIVEIRA; COSTA; MEDEIROS, 2013, p.147).

Vilela, Dias e Silva (2021), a partir de um “estudo de revisão narrativa de literatura”, objetivaram compreender “como a Psicogerontecnologia pode contribuir para influenciar na relação das avós encarceradas e seus netos” (VILELA; DIAS; SILVA, 2021). Ao seu turno, Melo, *et al* (2016), utilizando, como ponto de partida, o relato de experiência de um projeto universitário, objetivaram “identificar o perfil de saúde de idosos apenados em um Centro de Recuperação Social” localizado em um município do Estado de Minas Gerais (MELO, *et al*, 2016, p.85). Ao final, os autores concluíram que o regime “fechado apresenta impacto maior sobre a saúde fisiopatológica e psicológica” dos idosos encarcerados (MELO, *et al*, 2016, p.85). Ademais, Carmo e Araújo (2012, p.183) objetivaram, a partir de uma revisão de literatura, “verificar os fatores potenciais de risco quanto à saúde da população idosa, no sistema prisional brasileiro, e o peso da presença de uma equipe de enfermagem nesse contexto”. Outrossim, verifiquei que todos os artigos que realizam uma abordagem relacionada às diversas áreas da saúde desaguam na conclusão de que se faz necessária a implementação de políticas públicas específicas voltadas para a saúde da população idosa encarcerada (LOPES; *et al*, 2022; OLIVEIRA; COSTA; MEDEIROS, 2013; VILELA; DIAS; SILVA, 2021; MELO, *et al*, 2016; CARMO; ARAÚJO, 2012).

Registra-se que, no Brasil, são poucos os trabalhos tratam especificamente do encarceramento de mulheres idosas. Tal fato pode ser reflexo da diferença considerável entre o número de idosos e idosas encarceradas (BRASIL, 2022), ao passo que a quantidade de internos certamente influencia questões de viabilidade e saturação do *corpus* dos estudos. Desse modo, os trabalhos que o fizeram optaram por métodos e técnicas de pesquisa qualitativa nas quais se realizam entrevistas com um número reduzido de internas (BALBUGLIO; SILVA, 2018;

FERREIRA, 2021). Como, por exemplo, observamos no texto de Balbuglio e Silva (2018), no qual, através da abordagem da história oral, objetivou-se a compreensão da trajetória de vida de uma interna que experienciou o cárcere na cidade de São Paulo.

No âmbito internacional, Wahidin (2004), no Reino Unido, desenvolveu uma pesquisa com o objetivo de compreender, a partir de uma abordagem foucaultiana, a situação específica das mulheres idosas encarceradas. Assim, ao retratar, dentre outras situações, a limitação das presas idosas ao acesso mensal aos materiais básicos de higiene íntima, Wahidin (2004, p.54) entende que “a prisão não só detém presos, mas também fabrica redes de poder institucional, que penetra em todos os aspectos da vida das mulheres”.

Seller e Torres (2017) realizaram um estudo com internos idosos em uma penitenciária localizada na cidade de Madrid, Espanha. Dentre os aspectos abordados, se encontram: a análise do aumento demográfico de idosos encarcerados na Espanha; a invisibilidade dos presos idosos perante as políticas penitenciárias; e a solidão, principalmente dos estrangeiros. Como ideia central do artigo, tem-se a concepção de que os idosos encarcerados integram uma população “com dupla desvantagem social: motivos de idade e situação de internamento na prisão. Eles mostram as múltiplas consequências negativas que a permanência na prisão produz e as deficiências do sistema penitenciário espanhol para enfrentá-las” (SELLER; TORRES, 2017, p.187).

Guzman, *et al* (2015) empreenderam uma pesquisa, baseada na teoria fundamentada nos dados (ou *grounded theory*), em que, através da aplicação de entrevistas para 25 idosos condenados à prisão perpétua nas Filipinas, mapearam como a “ansiedade da separação” se manifesta nesses internos. Tal estudo teve a abordagem da questão da saúde mental como central no desenvolvimento do artigo, eis que os autores conseguiram definir as fases e desdobramentos da “ansiedade da separação” vivenciadas pelos entrevistados.

Hwang, *et al* (2023) realizaram um estudo com idosos que são egressos de instituições prisionais na Austrália. No citado texto, chamou atenção que, para justificar a necessidade do estudo ante o aumento de idosos encarcerados em todo mundo, os autores utilizaram a expressão “‘*ageing epidemic*’ in prisons worldwide” (HWANG; *et al*, 2023, p.3), que aqui podemos traduzir como epidemia do envelhecimento nas prisões. Noutro giro, após o estudo, os autores chegaram aos seguintes resultados: que os idosos egressos são um grupo com altas necessidades e consideráveis riscos de saúde; e que a cooperação multissetorial entre os agentes

que desenvolvem e implementam política públicas é decisiva para o atendimento desta população (HWANG; *et al*, 2023).

Observei que na América do Norte há um maior número de estudos sobre o encarceramento de idosos. Goetting (1983)¹², por exemplo, realiza uma revisão de literatura das pesquisas realizadas, até a década de 1980, nos Estados Unidos da América. A autora identifica que os principais temas abordados pelos pesquisadores estadunidenses que versaram sobre a presente temática foram: o perfil dos idosos encarcerados (TELLER; HOWELL, 1981; SCHROEDER, 1936); os efeitos sociais e psicológicos que o ambiente prisional acarreta aos idosos (REED; GLAMSER, 1979); as relações entre os internos (REED; GLAMSER, 1979); relação entre os internos idosos e as regras prisionais (ELLIS; GRASMICK; GILMAN, 1974; JENSEN, 1977); as barreiras impostas aos idosos para a obtenção da liberdade condicional (GOETTING, 1983); e inexistência de políticas específicas para essa população (GOETTING, 1983).

Nesse sentido, como aponta Birkbeck (2010), há consideráveis diferenças entre as prisões da América Latina e da América do Norte, incluindo as disposições “física” e “social” da privação de liberdade. Sendo assim, quando tratamos de encarceramento de idosos, também notamos inúmeras diferenças entre os resultados encontrados nas pesquisas estadunidenses e a realidade Brasileira. Por exemplo, a existência da possibilidade de aplicação de prisão perpétua faz com que existam na América do Norte indivíduos que envelheçam durante o cumprimento da pena (GOETTING, 1983), situação essa que já não é comum no Brasil, onde os idosos, em regra, já adentram as unidades prisionais com idades próximas aos 60 anos.

Outrossim, verifiquei, ainda, que há nos Estados Unidos algumas discussões diferentes das realizadas nas pesquisas brasileiras, as quais emergem de questões específicas da realidade da América do Norte. Como exemplo, temos o debate acerca dos efeitos práticos da existência de instituições prisionais exclusivas para idosos, como a *Old Man's Colony*, localizada em uma área anexa a uma penitenciária no estado da Virgínia (GOETTING, 1983). Por fim, por outro lado, percebemos que o questionamento acerca da existência (ou não) de políticas públicas específicas para idosos encarcerados é um tema transversal em diversas pesquisas, tanto no Brasil (GHIGGI, 2019; WACHELESKI, 2015; BALBUGLIO; SILVA, 2018), como em outros países (GOETTING, 1983; SELLER, TORRES, 2017).

¹² Não foi possível acessar todos os trabalhos mobilizados pela autora, pois alguns textos citados não foram publicados.

Com isso, após visitarmos diversas abordagens adotadas em estudos já realizados sobre o presente tema, podemos destacar que o diálogo, aqui realizado, entre dois diferentes campos da Sociologia (Sociologia da Punição e a Sociologia do Envelhecimento), diferencia esta pesquisa dos trabalhos sobre envelhecimento e cárcere já realizados. Outrossim, a abordagem das especificidades da realidade brasileira (essa ainda pouco explorada), também é uma característica que pode aumentar o potencial contributivo deste estudo tanto nacionalmente quanto no âmbito internacional, visto que os resultados aqui encontrados poderão dialogar com os estudos dos outros países.

3.2.2 A situação do estado da Bahia a partir de dados de fontes secundárias

Diante do exposto, buscaremos agora traçar, a partir do levantamento de dados colhidos de fontes secundárias, um panorama geral de como ocorre o contato das pessoas idosas com as agências de controle formal da criminalidade no Estado da Bahia. É certo que a presente pesquisa tem como objeto de estudo às dinâmicas sociais vivenciadas por velhos encarcerados, no entanto, a escassez de dados sobre a temática proposta, somada ao meu acesso ao banco de dados do Ministério Público, me levaram a dedicar uma seção deste capítulo à exposição descritiva desses dados, pois, além de qualificar o *corpus* do trabalho, apresentarei aos debates acadêmicos, dados sobre prisão e justiça criminal a partir de uma perspectiva ainda não muito explorada, qual seja a dos *idosos desviantes* (SANTANA FILHO, 2020).

O objetivo de tal levantamento é mapear o tamanho da população idosa encarcerada no Brasil e na Bahia, bem como identificar os crimes que mais levam os idosos a ter contato com as referidas instituições. Procedimento esse que: proporcionará a problematização e desconstrução de algumas concepções comumente difundidas no *sensu comum* (BOURDIEU, 2001); bem como fornecerá contribuições informativas ao processo epistemológico de *ruptura* (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 2010).

Para tanto, os citados dados foram obtidos por meio de consultas: ao banco de dados do DEPEN, em especial aos relatórios analíticos do INFOPEN (BRASIL, 2022a; 2022b); e ao Sistema IDEA do MPBA. Através deste último, foi possível filtrar 7.348 expedientes (incluindo processos judiciais criminais e inquéritos policiais) em trâmite no Estado da Bahia, que possuem indivíduos com idade igual ou superior a 60 anos nos polos “acusado”, “réu” ou “condenado”. O *software* utilizado para o tratamento dos tais dados foi o *Excel*.

Antes de apresentar propriamente os resultados, é importante fazer algumas considerações. No que se refere à coleta de dados através de fontes secundárias, adoto a postura epistemológica empregada por Bourdieu (2007) na sua pesquisa sobre a distinção. Com isso, compreendo que o uso de tais fontes possui algumas limitações próprias que não podem ser superadas. Tais limitações são refletidas na natureza das classificações empregadas pelos órgãos governamentais (DEPEN e MPBA, no caso desse estudo) que, por estarem desprendidas de *capital teórico*, não fornecem todas as informações necessárias para a construção do “sistema de princípios explicativos” dos fenômenos estudados (BOURDIEU, 2007, p.465). Por outro lado, são fontes que deverão ser pontuadas, pois explicam alguns aspectos do objeto de pesquisa, situando descritivamente a problemática proposta (BOURDIEU, 2007).

Coelho, (1978, p.153) tratou especificamente sobre essas limitações em relação ao que ele denomina de *estatísticas oficiais sobre a criminalidade*. O citado autor, ao analisar a equivocada relação de correlação entre criminalidade e marginalidade, identificou alguns possíveis vícios de origem que reduzem o grau de confiabilidade de análises que realizam grandes generalizações a partir, exclusivamente, de dados governamentais sobre crime e criminalidade (COELHO, 1978).

Sendo assim, podemos notar, pelo menos, três tipos de fontes secundárias relacionadas às questões criminais: *registros de ocorrências policiais, dados sobre processos judiciais em andamento e informações sobre a população encarcerada*. Cada natureza de fonte traz implicações diferentes nos desdobramentos das análises, visto que são dados que captam momentos diferentes do contato do indivíduo com as instituições que exercem o controle social formal. Sendo certo, que cada momento guarda com si dinâmicas sociais específicas, resultando em diferentes possíveis vicissitudes de origem (COELHO, 1978).

Somado a isso, Brandão e Neto (2017) acrescentam que, no caso específico de indivíduos idosos, surgem, ainda, outros possíveis vícios de origem dos dados oficiais. No que tange, por exemplo, às ocorrências policiais, a concepção difundida no senso comum do *velho bonzinho* pode fazer com que alguns idosos sejam sequer considerados suspeitos (BRANDÃO; NETO, 2017). Além disso, os autores verificaram que uma considerável parcela de crimes praticados por idosos ocorre no âmbito familiar, fato que pode ocasionar “um constrangimento para as vítimas, que deixam de fazer o registro policial para evitar um abalo familiar” (BRANDÃO; NETO, 2017, p.261).

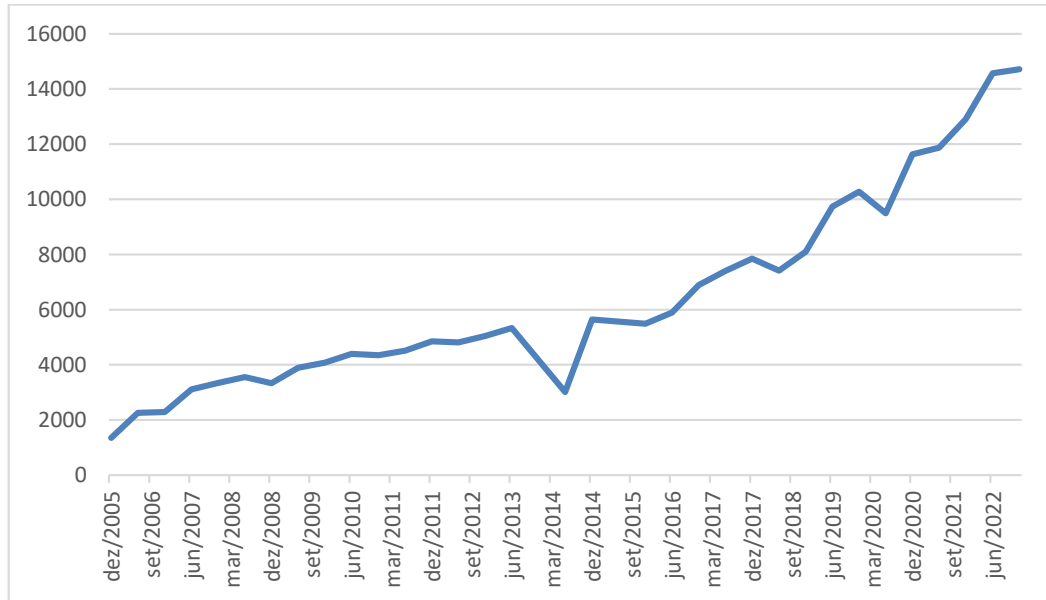
Com isso, considerando que as informações colhidas no sistema do Ministério Público do Estado da Bahia abordam conjuntamente dados de diferentes naturezas (incluindo inquéritos policiais e processos judiciais), optei por não efetuar generalizações inferenciais, sob pena de reproduzir as já citadas vicissitudes epistemológicas, sem devidamente situá-las em seus respectivos contextos de significação. Dessa maneira, utilizei exclusivamente a estatística descritiva, com a finalidade de entender, mesmo que parcialmente, alguns aspectos do problema de pesquisa aqui proposto (LOURENÇO, 2009).

Assim, notei que, em dezembro de 2022, o Brasil contava com 14.712 pessoas com idade superior a 60 anos encarceradas, sendo 14.109 homens e 603 mulheres (BRASIL, 2022a). Verifiquei que, durante o período compreendido entre os anos de 2005 e 2022, houve um aumento significativo de 1.350 para 14.712 pessoas presas com idade maior do que 60 anos¹³, o que representa uma majoração de 989% em 17 anos (BRASIL, 2022a), conforme ilustrado no Gráfico 1. No entanto, esse grupo etário ainda integra uma minoria dentro do ambiente prisional brasileiro, à medida que corresponde a apenas 2% do total de presos, porcentagem obtida considerando apenas os dados válidos, ou seja, retirando os que não constam a informações sobre a idade (BRASIL, 2022a).

No Estado da Bahia, também em dezembro de 2022, esse número era de 555 internos, sendo 546 homens e 09 mulheres (BRASIL, 2022b). Observei que no aludido Estado, no período compreendido entre os anos de 2005 e 2022, ocorreu um aumento de 75 para 555 internos com idade superior a 60 anos (BRASIL, 2022b), resultando em uma majoração de 640% (GRÁFICO 2). Na Bahia os maiores de 60 anos representam 3,42% do total da população prisional, também considerando apenas os dados válidos. O Gráfico 2 nos mostra também que, após o ano de 2020, data em que o mundo passava pela pandemia da Covid-19, houve um aumento considerável do número de internos idosos no estado da Bahia.

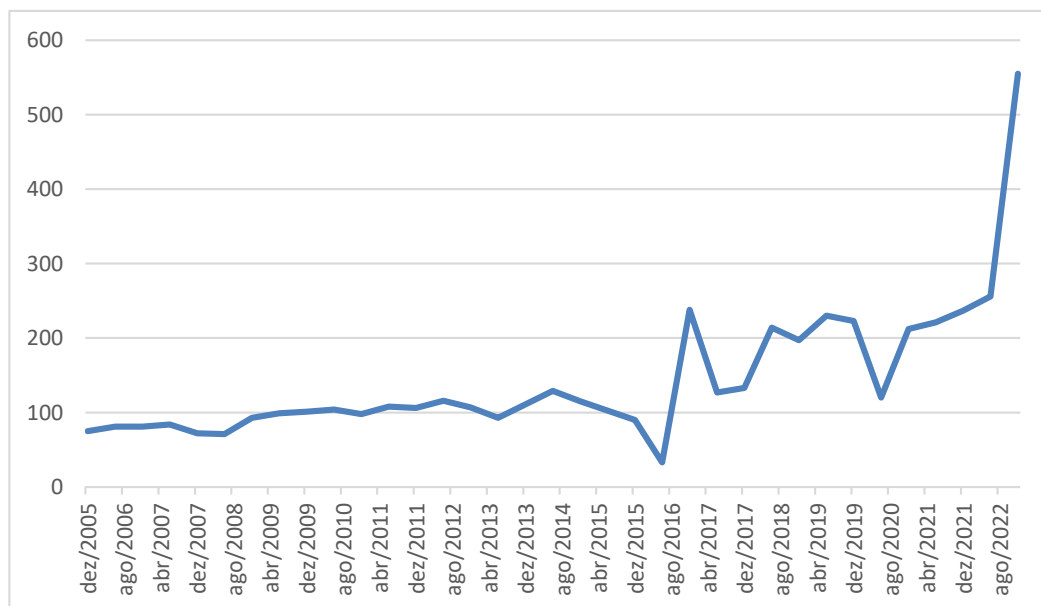
¹³ Ressalta-se, ainda, que, devido a divisão de categorias adotadas pelo DEPEN (BRASIL, 2022a), não foi possível aferir o número de pessoas presas com idade igual a 60 anos.

Gráfico 1 - Número de pessoas presas com idade superior a 60 anos no Brasil (2005-2022)



Fonte: elaboração própria a partir de dados encontrados nos relatórios analíticos do INFOPEN

Gráfico 2 - Número de pessoas presas com idade superior a 60 anos na Bahia (2005-2022)



Fonte: elaboração própria a partir de dados encontrados nos relatórios analíticos do INFOPEN

Ficou evidenciado também que, em 09/10/2022, havia um número considerável de inquéritos policiais e processos criminais envolvendo idosos como “acusados”, “réus” e/ou “condenados” no Estado da Bahia, notadamente 7.348, número correspondente à 2,02% do total¹⁴. Na comarca de Salvador, local em que ocorreu a pesquisa de campo, foram encontrados 989 inquéritos e processos criminais em trâmite no sistema do Ministério Público envolvendo indivíduos com idade igual ou superior a 60 anos.

Com base na Tabela 1 foram filtrados, a partir do campo “classe” do IDEA, os tipos de expedientes que mais foram encontrados na referida busca. Salienta-se que campos do citado sistema, incluindo “classe” e “assunto”, são preenchidos pelos servidores no momento de cadastro do expediente no sistema do referido órgão.

Tabela 1 – Dados sobre a frequência dos tipos de expedientes do MPBA

Frequência das classes dos expedientes em tramitação no dia 09/10/2022, no Estado da Bahia, nos quais idosos configuram como “acusados” ou “réus” ou “condenados”		
Tipos de crimes	%	N
Ação Penal	41,77	3.069
Inquérito Policial	32,08	2.357
Termo Circunstanciado de Ocorrência	14,43	1.060
Auto de Prisão em Flagrante	5,06	372
Medida Protetiva (Lei Maria da Penha)	1,99	146
Sem informação sobre a classe	1,12	82
Representação Criminal/Notícia de Crime	1,03	76
Procedimento Investigatório Criminal do MP	0,72	53
Pedido de liberdade	0,57	42
Recursos criminais	0,49	36
Medida cautelar	0,33	24
Pedido de prisão provisória	0,31	23

¹⁴ Registra-se que 100% dos expedientes registrados no sistema IDEA possuíam a informação idade cadastrada.

Comunicação de mandado de prisão	0,05	4
Outros	0,05	4
Total	100	7348

Fonte: elaboração própria a partir de dados filtrados através do Sistema Integrado de Dados, Estatísticas e Atuação do Ministério Público do Estado da Bahia

A partir do filtro “classe”, constatou-se que os tipos de expedientes que mais apareceram foram a ação penal (41,77%), seguido de inquérito policial (32,08), termo circunstanciado de ocorrência (14,43) e auto de prisão em flagrante (5,06).

Foram ainda filtrados, a partir do campo “assunto” do IDEA, os crimes que mais apareceram na busca realizada (TABELA 2). Importante registrar que, para confeccionar a Tabela 2, adotei os seguintes critérios: nos expedientes que possuíam mais de um tipo de crime cadastrado, considerei o primeiro que foi cadastrado; e utilizei como base a classificação adotada pelo Código Penal (BRASIL, 1940) para categorizar os dados encontrados.

Tabela 2 - Dados sobre a frequência dos crimes encontrados nos expedientes do MPBA

Frequência dos tipos penais objetos de processos e inquéritos nos quais idosos configuram como “acusados” ou “réus” em tramitação no dia 09/10/2022 no Estado da Bahia		
Tipos de crimes	%	n
Ameaça	15,39	1.131
Violência Doméstica Contra a Mulher	14,07	1.034
Crimes Contra o Patrimônio	13,92	1.023
Crimes de Trânsito	8,34	613
Crimes Contra a Dignidade Sexual	7,19	528
Crimes Contra a Honra	7,05	518
Crimes do Sistema Nacional de Armas	5,93	436
Homicídio	5,02	369
Lesões Corporais	3,28	241

Crimes Tipificados na Lei de Drogas	2,80	206
Crimes Ambientais	2,65	195
Crimes Contra a Fé Pública	1,86	137
Contravenções Penais	1,84	135
Sem informação ou se trata de matéria não criminal	1,71	126
Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	1,22	90
Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral	0,83	61
Crimes Contra a Administração da Justiça	0,82	60
Crimes contra a Ordem Econômica e Tributária	0,82	60
Crimes Previstos no ECA	0,67	49
Outros	0,56	41
Crimes de Periclitacão da Vida e da Saúde	0,48	35
Crimes Eleitorais	0,46	34
Crimes Contra a Incolumidade Pública	0,41	30
Crimes Militares	0,38	28
Outros Crimes contra a Liberdade Pessoal (com exceção de ameaça)	0,37	27

Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral	0,37	27
Crimes contra a Família	0,27	20
Crimes contra a Paz Pública	0,26	19
Violação de Domicílio	0,20	15
Crimes de Responsabilidade	0,18	13
Crimes contra as Relações de Consumo	0,18	13
Crimes da Lei Tortura	0,12	9
Feminicídio	0,10	7
Crimes da Lei de Licitações	0,07	5
Outros Crimes Contra a Vida	0,05	4
Crimes contra a Propriedade Intelectual	0,04	3
Crimes contra a Propriedade Industrial	0,03	2
Crimes contra a Organização do Trabalho	0,03	2
Crimes contra o Sentimento Religioso e contra o respeito aos mortos	0,01	1
Crimes previstos na Lei de Organização Criminosa	0,01	1
Total	100	7348

Fonte: elaboração própria a partir de dados filtrados através do Sistema Integrado de Dados, Estatísticas e Atuação do Ministério Público do Estado da Bahia

Sendo assim, foi possível identificar que os crimes que apareceram em uma maior frequência na referida consulta foram: ameaça (15,39%), violência doméstica contra a mulher (14,07%), crimes contra o patrimônio (13,92%), crimes de trânsito (8,34%), crimes contra a dignidade sexual (7,19%), crimes contra a honra (7,05%), crimes do Sistema Nacional de Armas (5,93%) e homicídio (5,05%). Desse modo, é nesse cenário em que a pesquisa de campo vai se situar.

4 OS CAMINHOS METODOLÓGICOS

“Pesquisar é antes de tudo descobrir algo novo, trilhar caminhos distintos dos convencionais, perturbar as certezas e convicções, embaralhar razão e paixão”

(Sérgio Adorno, 1991, p.35)

Considerando as discussões expostas nos capítulos anteriores e à luz dos caminhos por mim traçados como pesquisador, a presente pesquisa se inspirou na abordagem epistemológica reflexiva (BOURDIEU, 1989) e se fundamentou em uma metodologia de natureza qualitativa. Sendo assim, para atingir os objetivos propostos, o trabalho se desenvolveu a partir das seguintes técnicas de coleta de dados: observação direta do pesquisador e aplicação de entrevistas semiestruturadas. Dessa maneira, para fins de organização procedimental, a operacionalização da pesquisa foi dividida em 03 etapas: a elaboração do marco teórico e revisão de literatura; a coleta de dados; e a análise e interpretação dos dados coletados, a partir do marco teórico elaborado.

A divisão dessas etapas de pesquisa foi fundamentada no conceito de *atos do procedimento científico* concebido por Quivy e Campenhautd (1988, p.26-28) e no caminho epistemológico adotado por Bourdieu, Chamboredon e Passeron, (2010). Nesse entendimento, para Quivy e Campenhautd (1988, p.28), a investigação em Ciências Sociais se desenvolve por meio: da ruptura com os preconceitos do pesquisador; da construção de um quadro teórico de referência; e da verificação da construção elaborada a partir dos dados colhidos. Tais atos correspondem respectivamente aos processos epistemológicos de *ruptura, construção do objeto e análise teórica* (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 2010).

Como consequência, esses atos não são independentes uns dos outros, haja vista que se inter-relacionam, fazendo com que sejam revisitados constantemente ao longo do trabalho (QUIVY, CAMPENHAUDT, 1988, p.28). Os *atos do procedimento científico* (QUIVY, CAMPENHAUDT, 1988, p.26-28) foram operacionalizados a partir das 03 etapas já mencionadas que, embora ordenadas linearmente para fins de organização, estão em constante interação entre si (THIRY-CHERQUES, 2006, p.41).

Na primeira etapa, elaboramos a fundamentação teórica e revisão de literatura, atos antecedentes à coleta de dados, bem como que resultaram na elaboração dos capítulos 2 e 3 desta dissertação. A partir dessa contextualização, tornou-se possível situar o trabalho dentro dos debates já existentes sobre as questões tangentes ao tema (CRESWELL, 2007, p.45-46),

bem como se fez viável construir um *corpus* bibliográfico hábil a iniciar o processo de ruptura com os preconceitos e falsas evidências que inevitavelmente deturpam a compreensão do pesquisador sobre os fenômenos sociais estudados (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 2010, p.23-25; QUIVY, CAMPENHAUDT, 1988, p.58-63). Todavia, os aspectos metodológicos e epistemológicos que permearam as demais etapas serão analisados nas subseções seguintes.

4.1 Da vigilância epistemológica à objetivação participante

Nesta seção compreenderemos alguns aspectos epistemológicos desta pesquisa¹⁵, abordando algumas considerações teóricas básicas que nortearam a operacionalização da orientação epistemológica escolhida neste estudo, qual seja a postura sociológica reflexiva, concebida por Pierre Bourdieu (1989). Tal orientação se caracteriza por ser pautada em um agir vigilante em que se busca o rompimento com concepções do senso comum, a fim de se construir um objeto sociológico hábil a contribuir para a explicação da realidade social observada (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 2010; BOURDIEU, 1989).

Bourdieu (1989) tem sua obra marcada por um constante questionamento sobre o fazer pesquisa. O autor, então, desenvolve uma problematização sociológica da própria Sociologia, desaguando em um modelo teórico e metodológico próprio, caracterizado por uma postura reflexiva e vigilante diante das compreensões prévias que compõem o *ponto de vista* do próprio pesquisador (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 2010; BOURDIEU, 1989).

Mauger (2017, p.342), sintetiza a postura reflexiva como sendo a

tentativa de livrar a sociologia da relativização: ela deve assumir-se a si mesma como objeto, servindo-se de seus próprios recursos (teóricos e metodológicos) para se compreender e se controlar. Fazer da reflexividade uma disposição constitutiva do *habitus* científico significa controlar, ao mesmo tempo, a relação subjetiva com o objeto, os efeitos das condicionantes externas que se exercem sobre a produção científica e antropologia social inconsciente envolvida na prática científica.

¹⁵ A discussão epistemológica não será exaurida nessa seção, eis que parto da concepção de que não se pode separar a teoria social da pesquisa empírica (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 2010). O que faz com que as questões epistemológicas sejam constantemente revisitadas durante a exposição das análises dos achados empíricos.

Assim, a partir desse olhar reflexivo, torna-se evidente que o investigador social, durante as suas observações, “estabelece uma relação com o objeto que, enquanto relação social, nunca é puro conhecimento, os dados apresentam-se-lhe como configurações vivas, singulares em poucas palavras, humanas demais, que tendem a se impor como estruturas do objeto” (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 2010, p.24). Como exemplo de construções prévias e inconscientes que podem deturpar o olhar do pesquisador: se tem a própria forma como as palavras são utilizadas para explicar o problema sociológico construído, visto que, nas Ciências Sociais, as categorias mobilizadas comumente possuem nomenclaturas que também são utilizadas pelo senso comum (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 2010).

Dessa forma, Lenoir (1998, p. 61) afirma que uma das grandes dificuldades na profissão de Sociólogo se manifesta no fato de o pesquisador se encontrar “diante das representações preestabelecidas de seu objeto de estudo que induzem a maneira de apreendê-lo e, por isso mesmo, defini-lo e concebê-lo”. Segundo Adorno (1991, p.35), “pesquisar é antes de tudo descobrir algo novo, trilhar caminhos distintos dos convencionais, perturbar as certezas e convicções, embaralhar razão e paixão”. Da leitura dos autores aqui mobilizados, exsurge, então, a necessidade de o pesquisador exercer uma *ruptura* com o senso comum, a fim de que suas análises não fiquem excessivamente enviesadas.

Para Bourdieu (2001, p.118-119),

o senso comum é um fundo de evidências partilhadas por todos que garante, nos limites de um universo social, um consenso primordial sobre o sentido do mundo, um conjunto de lugares comuns (em sentido amplo), tacitamente aceitos, que tornaram possíveis o confronto, o diálogo, a concorrência, até mesmo o conflito.

Na problemática aqui trabalhada, como já exposto, essas pré-noções partilhadas se revestem de um contorno específico, em razão: de que o *envelhecimento* por muito tempo foi tratado como um problema social (LENOIR, 1998; HADDAD, 2017); de que há, no senso comum, a representação de que *prisão* e *criminalidade* são realidades (quase que) exclusivas da juventude; e de que os debates sobre o *encarceramento* são, em regra, capturados “por uma mescla de discursos moral, legal-jurídico, estatal, gerencial, panfletário e normativo” que acaba por difundir, através de uma roupagem de autoridade, afirmações equivocadas sobre a realidade prisional (LOURENÇO, 2017, p. 285).

Nesse sentido,

quando os analistas da prisão elaboram um discurso centrado nas múltiplas deficiências do Estado e da justiça nesse domínio específico, sem problematizar os

parâmetros definidores da avaliação, acabam, queiram eles ou não, adensando o fluxo discursivo sobre o qual a prisão se apoia para existir e continuar operando (GODOI, 2015, p.215)”.

Assim, todos esses fatores tornam o processo de ruptura um elemento (ainda mais) importante para o desenvolvimento deste trabalho. Diante disso, para evitar a elaboração de explicações equivocadas acerca das significações sobre o cotidiano prisional atribuídas pelos internos entrevistados, optei por adotar, durante todos os *atos do procedimento científico* (QUIVY, CAMPENHAUDT, 1988), a *vigilância epistemológica* (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 2010), a qual consiste no questionamento dessas noções prévias. Para tanto, além de deixar evidente em todo o texto as minhas escolhas realizadas durante o processo de pesquisa, se faz necessário tecer algumas considerações posicionais sobre mim enquanto pesquisador, fazendo o que Bourdieu (1989) denomina de *objetivação participante*, para o qual a

relação do sociólogo com o seu objeto é, como se vê bem neste caso, a condição da ruptura com a propensão para investir no objeto, que está sem dúvida na origem do seu interesse pelo objeto. É preciso, de certo modo, ter-se renunciado à tentação de se servir da ciência para intervir no objeto, para se estar em estado de operar uma objetivação que não a simples visão redutora e parcial que se pode ter, no interior do jogo, de outro jogador, mas sim a visão global que se tem um jogo possível de ser apreendido como tal porque se saiu dele. Só a sociologia da sociologia – e do sociólogo – pode dar um certo domínio dos fins sociais que podem estar na mira dos fins científicos diretamente perseguido (BOURDIEU, 1989, p.58).

Minha trajetória como pesquisador é marcada pelo trânsito entre dois diferentes *campos* (BOURDIEU, 1989, p.59-73): o Direito e as Ciências Sociais. O contato com o primeiro advém da minha formação inicial. Com isso, naturalmente, perpasssei por um momento em que reproduzia uma escrita predominantemente “normativa”, típica do *habitus* dos integrantes desse campo. A inserção no segundo campo foi posterior, alguns anos após o término da graduação, comecei a me aprofundar em leituras sociológicas, tendo como porta de entrada os textos da Sociologia do Crime. Essa transição entre campos pode ser objetivamente captada a partir de uma breve comparação entre as escritas que desenvolvi nos textos “A Tornozeleira Eletrônica e a Otimização da Execução Penal” (SANTANA FILHO, 2016), produzido enquanto ainda estava cursando o bacharelado em Direito, e o “A luta pelos 147%” (SANTANA FILHO; ZIMMERMAN, 2023), trabalho alinhado às Ciências Sociais, produzido durante o mestrado. Dessa forma, esse rompimento com o “olhar normativista” inevitavelmente estará presente nesta dissertação, pois pretendo consolidar o *habitus* das Ciências Sociais no meu ato de pesquisar.

Vale ressaltar que, apesar de integrar o *campo jurídico*, não atuo diretamente com a questão penitenciária, ao passo que desempenho, no MPBA, a função de assessor jurídico em uma Promotoria Militar, cujas atribuições estão relacionadas ao acompanhamento de processos e inquéritos policiais que tramitam perante a Vara de Auditoria Militar da Bahia. Dessa forma, por não integrar propriamente o *campo penitenciário* (CHIES, 2015), me coloco como um pesquisador que não atua como *agente social* nas dinâmicas que compõem a realidade observada. Fato que contribui para o meu processo de ruptura, eis que, como já demonstrado, “a familiaridade com o universo social [observado] constitui, o obstáculo epistemológico por excelência porque ela produz continuamente concepções ou sistematizações fictícias” dotadas de credibilidade (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 2010, p.23). Noutra giro, o fato de não trabalhar no segmento do campo jurídico que entra em contato direto com o tema proposto, não significa que não poderei apresentar concepções vinculadas aos discursos normativos enunciados sobre prisão e/ou velhice. Diante disso, busco por meio da *vigilância epistemológica* ter a consciência desses possíveis vieses, para que eu possa os evitar durante o curso da pesquisa.

Ainda, no exercício da autoanálise, vale destacar um outro aspecto das posições que ocupo dentro das dinâmicas sociais, qual seja: o fato de que eu sou um jovem, de 27 anos, pesquisando questões atinentes à velhice. Segundo Elias (2001, p.42), a compreensão das questões relacionadas ao envelhecimento coloca “dificuldades especiais” para os indivíduos que não integram a velhice. O autor também afirma que, dentre outros fatores, essas dificuldades exsurtem de uma espécie de resistência (consciente e inconsciente) dos jovens quanto ao seu próprio envelhecimento (ELIAS, 2001). Sendo assim, enquanto pesquisador jovem e com o objetivo de não reproduzir concepções equivocadas e homogêneas sobre a velhice, busquei, através da postura vigilante, evitar o que Coutrim (2006, p.83) denomina *armadilhas epistemológicas* típicas das pesquisas relacionadas ao envelhecimento.

Nesse sentido, para Coutrim (2006), a velhice enquanto objeto de pesquisa tem as suas *armadilhas*.

Por isso, na tentativa de compreender o cotidiano [dessa] população, acredita-se que é importante observar cuidadosamente a realidade desses idosos sem cair na generalização da situação em que estes se encontram. Embora não exista um método considerado o mais correto para se estudar a velhice, as metodologias escolhidas devem estar criteriosamente definidas e seguir os mesmos rigores de qualquer área de pesquisa científica (COUTRIM, 2006, p.83-84).

Sendo assim, ante a existência de múltiplos discursos que acabam por reforçar o

dispositivo punitivo (LOURENÇO, 2017; FOUCAULT, 1999), somado à difusão de um olhar negativo sobre o envelhecimento nas sociedades contemporâneas (DEBERT, 2004; HADDAD, 2017; BRITTO DA MOTTA, 1999;), optei por adotar neste trabalho as seguintes *práxis* de *vigilância epistemológica*: a) não realizar análises centradas nas necessidades dos idosos encarcerados, a fim de evitar que os internos entrevistados sejam vistos como “diminuídos”, “necessitados de auxílio” e “diferentes” (COUTRIM, 2006, p.83), o que acaba por reforçar uma concepção negativa do envelhecimento; e b) não naturalizar a situação em que se encontram, sem, por outro lado, deixar de problematizar as vivências prisionais a partir da perspectiva dos entrevistados.

Por fim, é importante ressaltar que os conceitos operativos da Sociologia Reflexiva não serão aqui utilizados de forma acrítica, ao passo que, neste trabalho, nem as próprias ferramentas conceituais por mim escolhidas escaparão da *vigilância epistemológica*. Podemos citar como exemplo a ampliação das possibilidades de contato com diversos grupos na sociedade contemporânea. Sendo evidente que os indivíduos não formam mais os seus *habitus* no contato com apenas um *campo*, mas sim, em regra, na inserção em diversos *campos*, o que nos leva a necessidade de realizarmos tais contextualizações durante a operação dos conceitos analíticos (LAHIRE, 2015). Somado a isso, temos também as especificidades das dinâmicas próprias das unidades prisionais, as quais fazem com que conceitos, como *campo*, por exemplo, precisem ser adaptados, a fim de que sejam captadas todas as complexidades da realidade social observada (CHIES, 2015). Por fim, destaco os trabalhos de Brandão (2011) e Chies (2019), autores que demonstraram empiricamente que a utilização da Sociologia Reflexiva pode ser eficaz para investigações sociológicas sobre fenômenos relacionados às prisões e à *questão penitenciária* (CHIES, 2019).

4.2 A entrada no campo

Realizei a pesquisa de campo na Penitenciária Lemos Brito (PLB), localizada no complexo prisional da Mata Escura, Salvador/BA. Com relação ao recorte geográfico adotado, optei por desenvolver a pesquisa na cidade de Salvador por questões de viabilidade, bem como de inovação, ao passo que uma grande parte das pesquisas já realizadas sobre envelhecimento e cárcere no Brasil foi concentrada na região sul do país, precisamente no Estado do Rio Grande do Sul, conforme os trabalhos das professoras Ghiggi (2018), Wacheleski e Gershenson (2018).

Com relação a unidade, adotei o critério de escolher o estabelecimento em que possui o maior número de internos idosos em Salvador. A PLB, conforme “relatório mensal de visita a estabelecimento penal” (BAHIA, 2020), contava, em 27/10/2021, com 26 internos com idade superior a 60 anos. Número esse que a coloca como a unidade prisional, localizada do complexo prisional da Mata Escura, que então possuía a maior quantidade de idosos internos, ficando a Cadeia Pública em segundo lugar com 14 idosos à época.

Para Godoi (2015, p.45), “todo pesquisador empírico interessado no tema da punição estatal precisa de uma entrada nesse universo complexo”. Tal inserção pode ser realizada de diferentes formas, como Godoi (2015, p.46) bem exemplifica em seu texto. No caso do presente estudo, optei por acessar o campo através de negociações diretas com a unidade prisional, similar ao feito por Krahn (2021, p.41-43) em sua pesquisa de doutorado. Nesse sentido, Mello (2017, p.132), ao tratar sobre a pesquisa empírica em unidades prisionais, entende que “optar pelo caminho que utiliza os canais formais como meio para conseguir autorização, significa reconhecimento institucional do trabalho e a possibilidade de utilizar um argumento de autoridade para desenvolver a pesquisa”. Essa opção, no entanto, exige do pesquisador negociações contínuas com a administração e com agentes penitenciários para evitar que ocorram interferências na pesquisa (MELLO, 2017).

Assim, no dia 20/10/2021, me dirigi até a PLB para conversar sobre a operacionalização da minha pesquisa com o Diretor da unidade. Na reunião, além do Diretor, estava presente o Agente responsável por receber os pesquisadores que pretendem realizar estudos na PLB. Inicialmente apresentei minhas pretensões com a pesquisa e em meio a conversa eles me relataram que o setor psicossocial da PLB desenvolve um projeto específico para os internos idosos, englobando uma série de atividades, e que, segundo eles, acompanhar essas atividades como observador poderia ser muito interessante para minha pesquisa (SANTANA FILHO, 2021).

De plano tive uma considerável quebra de expectativa, o que foi muito positivo, tendo em vista que diversos trabalhos que li sobre prisões, como, por exemplo, os textos de Lima (2018), Wacheleski e Gershenson (2018), relataram dificuldades impostas pela administração das respectivas unidades para a operacionalização do estudo. Dessa forma, com base nessa primeira reunião, percebi que a Diretoria demonstrou muito interesse na realização de trabalhos científicos na unidade, pois, segundo eles, a pesquisa é um meio para divulgar as atividades ali desenvolvidas e para desmistificar preconceitos comumente difundidos sobre a prisão.

Na citada reunião, após questionamento meu sobre a possibilidade de gravação das entrevistas, o Diretor informou ser possível utilizar aparelho gravador de voz, desde que com a prévia autorização do entrevistado. Razão pela qual, após conversa com meu orientador, optei por aplicar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) do Apêndice B de forma oral, deixando registrada a autorização do participante por meio arquivo de áudio. Tal escolha se deu diante do receio de a assinatura de um documento escrito intimidar e inibir o entrevistado a falar¹⁶.

Ao final da reunião, o referido Agente se colocou à disposição para intermediar, junto à SEAP, a autorização para realização do meu estudo. Diante disso, enviei para o e-mail dele os documentos solicitados, incluindo comprovante de matrícula, documento de identificação, cópia do meu projeto de pesquisa e termo de autorização de coleta de dados assinado por mim, por meu orientador e pela Coordenação do PPGCS/UFBA. Em resposta, foi informado que os documentos foram encaminhados para o então Superintendente de Ressocialização Sustentável e que, estaríamos no aguardo de alguns encaminhamentos burocráticos para iniciar a pesquisa de campo.

Ocorre que, a efetiva autorização demorou para ser concretizada, ocorrendo apenas no mês de maio de 2021, ou seja, 06 meses após a solicitação. Conforme informado pela unidade esse atraso aconteceu em decorrência de alguns eventos adversos, dentre os quais se destacaram: o pedido de exoneração do então Secretário da SEAP; a assunção interina do então Superintendente de Ressocialização Sustentável (o responsável por avaliar minha solicitação) no cargo de Secretário da Administração Penitenciária do Estado da Bahia; a rebelião ocorrida na PLB no dia 20/02/2022; e a paralisação dos agentes penitenciários (ANDRADE, 2022).

Sendo assim, imediatamente após a autorização, notadamente no dia 09/05/2022, me dirigi até a unidade para realizar o planejamento das minhas atividades. Por sua vez, no dia 18/05/2022, a pesquisa de campo começou, ocasião em que efetivamente iniciei a coleta de dados (QUADRO 1).

4.3A Coleta de dados

¹⁶ Somado a isso, percebi também, ao longo das entrevistas, que muitos dos entrevistados não sabiam ler e escrever, fato que ratificou a necessidade de se aplicar o TCLE de forma oral.

A coleta de dados em fontes primárias se desenvolveu, majoritariamente, a partir das técnicas da *observação direta* (QUIVY, CAMPENHAUDT, 1988; JACCOUD, 2008) e da realização de *entrevistas semiestruturadas* (LIMA, 2016; QUIVY, CAMPENHAUDT, 1988). Ambas as técnicas foram aplicadas com o objetivo de coletar dados sobre os significados do encarceramento vivenciado por internos com idade igual ou superior a 60 anos.

Durante a pesquisa, foram realizadas 13 visitas à unidade, no período compreendido entre os dias 09/05/2022 e 15/09/2022. Nessas visitas, em síntese: conheci alguns setores da unidade, como, por exemplo, a administração e o psicossocial; adentrei no interior do módulo IV; conheci duas das bases dos guardas, notadamente aquelas localizadas nos módulos I e V; fui na roça em que alguns internos idosos trabalhavam; participei de uma das atividades realizadas, pela unidade, com os internos idosos; e realizei as entrevistas semiestruturadas (QUADRO 1).

Quadro 1 - Procedimentos de coleta de dados

Data	Atividades Realizadas
09/05/2022	Realizei o planejamento das atividades juntamente com o agente que me auxiliou ao longo da pesquisa. Ocasão em que definimos o local em que as entrevistas aconteceriam, bem como as estratégias de acesso aos internos com o perfil desejado para a pesquisa.
18/05/2022	No período da manhã conheci o interior do módulo IV e o setor psicossocial da unidade. No período da tarde realizei as entrevistas com os internos Nelson, Daniel e Heitor.
25/05/2022	Realizei as entrevistas com os internos Guilherme e Pedro.
08/06/2022	Realizei as entrevistas com os internos Eduardo e Davi.
15/06/2022	Realizei as entrevistas com os internos Rodrigo e Otávio.
06/07/2022	Fui nas bases dos guardas localizadas nos módulos I e V, bem como na roça, local em que 03 internos idosos (<i>fardas azuis</i>) plantavam diversos alimentos. Por fim, realizei a entrevista com o interno Júlio.

13/07/2022	Realizei a segunda entrevista com o interno Nelson.
20/07/2022	Realizei a segunda entrevista com o interno Daniel.
27/07/2022	Realizei a segunda entrevista com o interno Heitor.
10/08/2022	Realizei entrevista com o interno Ângelo
17/08/2022	Realizei entrevista com o interno Roberto e peguei a planilha atualizada com o perfil dos internos idosos
22/08/2022	Conversei com as profissionais do setor psicossocial sobre o projeto realizado com internos idosos.
15/09/2022	Observei uma roda de conversas com internos idosos sobre o setembro amarelo (tema: suicídio e depressão)

Fonte: elaborado pelo próprio autor.

4.3.1 A observação direta

Conforme Quivy e Campenhaut (1988, p.164), “a observação direta é aquela em que o próprio investigado procede diretamente à recolha das informações, sem se dirigir aos sujeitos interessados”. Nesta pesquisa, esta técnica de coleta de dados foi operacionalizada por meio dos registros por mim realizados no diário de campo (SANTANA FILHO, 2021), a partir das minhas visitas à unidade prisional.

Os referidos registros podem ser classificados em relação aos contextos observados, subdividindo-se em 03 diferentes categorias:

- a) realizados durante o trânsito pelos espaços físico que compõem o ambiente carcerário;
- b) realizados a partir de conversas minhas com os agentes e demais profissionais que atuam na unidade;
- c) realizados por meio do acompanhamento de uma atividade específica desenvolvida pelo setor psicossocial da unidade com internos idosos. Tal atividade consistiu em uma roda de conversa com 11 internos, conduzida por duas profissionais do setor

psicossocial da unidade, cuja temáticas centrais era a saúde mental e o suicídio, ambientadas no contexto do setembro amarelo.

Nesse sentido, considerando os *princípios metodológico na prática da observação* (JACCOUD, 2008, p.266-268), foram por mim observadas, em síntese, as configurações das interações que permearam a atividade por mim acompanhada, bem como, os elementos espaciais, visuais, sonoros e discursivos presentes no cotidiano da unidade, que contemplam desde conversas de corredores à “disposição das coisas e das pessoas” (ADORNO, 1991, p.15).

4.3.2 As entrevistas semiestruturadas

A observação direta foi combinada com a aplicação de entrevistas semiestruturadas (LIMA, 2016; QUIVY, CAMPENHAUDT, 1988). A escolha dessa forma de coleta de dados se fundamenta diante da potencialidade que a entrevista tem de captar as interações cotidianas dentre os integrantes do grupo social estudado (LIMA, 2016, p.24). Sendo assim, considerando o tema proposto neste trabalho, foram aplicadas as entrevistas para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos¹⁷, que estão vivenciando a experiência de serem internos da PLB e que aceitaram participar do estudo, nos termos do TCLE do Apêndice B.

Ao total, 12 internos foram entrevistados, sendo que para 03 se mostrou necessário a realização de duas entrevistas (QUADRO 2). De todas as entrevistas realizadas, não foi possível gravar apenas uma, a do interno Júlio, o qual informou que não se sentiria confortável com a gravação por causa “da lei daqui de dentro”. As entrevistas totalizaram 14 horas 06 minutos e 32 segundos. A média de duração de cada uma foi de aproximadamente 56 minutos, sendo que: a mais longa durou 2 horas e 11 minutos; e a mais curta teve a duração de 17 minutos e 50 segundos.

Quadro 2 – As entrevistas realizadas

Entrevista(s) nº	Nome (pseudônimo)	Idade	Módulo do interno

¹⁷ Nesse quesito, cabe salientar que o recorte etário é fixado sob o fundamento de que esse é o parâmetro legal utilizado pelos órgãos governamentais. Isso proporcionou à pesquisa uma série de fontes secundárias que podem ser levadas em consideração, além de viabilizar o diálogo dos presentes resultados com as pesquisas já realizadas.

01 e 11	Nelson	79	IV
02 e 12	Daniel	65	IV
03 e 13	Heitor	64	IV
04	Guilherme	74	IV
05	Pedro	60	IV
06	Eduardo	68	IV
07	Davi	63	IV
08	Rodrigo	63	IV
09	Otávio	60	IV
10	Júlio	60	V
14	Ângelo	63	IV
15	Roberto	61	V

Fonte: elaborado pelo próprio autor.

Durante o planejamento das minhas atividades, fui informado que havia uma sala, localizada no prédio da administração, no setor do Conselho Disciplinar, que ficaria disponível para mim todas as quartas-feiras. Local esse em que ocorreram a maioria das entrevistas (14 das 15 realizadas). A referida sala contava com um considerável nível de privacidade, visto que eu poderia ficar sozinho com o interno, sem a presença de agentes ou membros da administração.

Apenas uma entrevista ocorreu em um outro local, especificamente em uma sala destinada à realização das revistas aos visitantes, localizada dentro do módulo V, nas proximidades da base dos agentes. Essa sala, por outro lado, não possuía a mesma infraestrutura da sala localizada no prédio da administração, pois não havia porta, fato que dificultava um maior grau de privacidade, bem como impossibilitava a vedação dos múltiplos sons e ruídos provenientes do pavilhão.

No meu primeiro dia efetivamente no campo, eu tive acesso à lista de todos os internos idosos que se encontravam na unidade, a qual contava com as seguintes informações: *nome do interno, n° do prontuário, módulo, data de nascimento e idade*. Tal documento foi por mim

utilizado, ao longo da pesquisa, a fim de identificar e acessar os internos que foram entrevistados.

A mim foi, ainda, concedida a possibilidade de transitar por diversos setores da unidade, o que facilitou a dinâmica de acesso aos entrevistados. Os internos que realizavam trabalhos na administração, conhecidos como *fardas azuis* ou *roupas azuis* eram os que eu tinha um maior acesso. Para entrevistá-los eu: poderia os abordar diretamente, haja vista que transitavam livremente pela administração da unidade; bem como, poderia pedir para um agente ou para um outro interno que os chamassem. Na maioria das vezes, o acesso era intermediado pelo interno Marcos¹⁸, mediante prévia autorização da administração da unidade. A dinâmica ocorria da seguinte forma: eu me dirigia até Marcos e o entregava a mencionada lista, ele então localizava o interno a ser entrevistado e o levava até a sala em que eu me encontrava.

O acesso aos internos que estavam no módulo V era mais complicado, pois antes de me dirigir ao módulo, precisava combinar com a unidade em qual local a entrevista seria realizada e como iria ocorrer trânsito do interno até o local previamente escolhido. Por exemplo, a entrevista do interno Júlio (interno do módulo V) inicialmente iria ocorrer no setor psicossocial, porém, devido à uma queda de energia, ela aconteceu na sala da administração, fato que demandou uma logística maior, como, por exemplo, a mobilização e dois agentes para o conduzir até lá.

Os entrevistados que eram *fardas azuis* não utilizaram algemas durante as entrevistas. No entanto, os 02 internos do módulo V, que entrevistei, permaneceram com algemas. Registra-se que, embora eu tenha solicitado a retirada das algemas, os agentes não a autorizaram, tendo em vista os protocolos de segurança da unidade.

Saliento, ainda, que as entrevistas tinham que se adequar aos horários dos internos. Particularidade da pesquisa em prisão. Desse modo, algumas das entrevistas tiveram que ser interrompidas por conta do horário de alimentação dos internos.

As entrevistas foram conduzidas na forma do roteiro do Apêndice A. O referido roteiro foi produzido a partir dos cuidados e estratégias elencadas por Lima (2016), Quivy e Campenhautd (1988), dentre as quais: a adequação do grau de estruturação do roteiro aos objetivos pretendidos; a observação de “uma sequência que permita ao entrevistador conduzir a entrevista preservando a ideia de uma ‘conversa’” (LIMA, 2016, p.25); a adoção do critério

¹⁸ Pseudônimo utilizado para proteger a sua identidade.

de seleção das perguntas a partir da sua pertinência com o perfil dos entrevistados (LIMA, 2016) e a preocupação de exprimir uma linguagem compatível com a realidade do entrevistado (QUIVY, CAMPENHAUDT, 1988).

Além do que foi verbalizado pelos entrevistados, foram observados e registrados, ao longo das entrevistas, elementos como a posição corporal do interno, suas reações, bem como o modo que se refere aos agentes e aos outros internos (ADORNO, 1991). Esses detalhes que transcendem a entrevista merecem registro, em especial no contexto punitivo, visto que, em regra, se apresentam carregados de sentidos que são caros à investigação sociológica (ADORNO, 1991).

Nas pesquisas realizadas em prisões a aplicação das entrevistas deve ser adequada às dinâmicas de tensões que naturalmente se manifestam nesse campo. Um “deslize” do pesquisador pode inviabilizar a pesquisa, seja diante da perda de confiança dos entrevistados, seja por causa de interferências ou empecilhos burocráticos demasiadamente impostos pela administração da unidade (ADORNO, 1991; SALLA, 2013). Assim, realizar pesquisas em prisões, segundo Salla (2013, p.8), é “se mover num campo complexo de balizamentos que não se limitam ao normativo, ao estrito mundo das determinações legais que a sociedade formula para punir os criminosos por meio do encarceramento”.

Adorno (1991, p.14), em seu texto denominado “A prisão sob a ótica de seus protagonistas”, já nos alertava sobre um dos possíveis problemas decorrentes das especificidades da pesquisa prisional, qual seja: o perigo da aproximação entre o pesquisador e o interno. Segundo o referido autor, “a maior proximidade e solidariedade entre o observador e observado, longe de ser garantia de ‘objetividade’ do conhecimento científico, é fonte de perigo e contaminação” (1991, p.14). Contaminação essa que captura o pesquisador e “perturba a observação empírica da realidade social sem qualquer possibilidade de saneamento” (ADORNO, 1991. p.14). Como solução ao problema levantado, adotei, na aplicação das entrevistas, uma postura cautelosa, na forma sugerida por Adorno (1991), não mantendo uma relação de muita proximidade com o entrevistado, bem como não deixando que os internos me percebam equivocadamente como se eu fosse um integrante da equipe que compõe a administração da unidade.

Com relação aos critérios de saturação de dados adotados, realizei a aplicação das entrevistas e a observação direta até o momento em que os dados colhidos começaram a se repetirem (QUIVY, CAMPENHAUDT, 1988). Segundo Bauer e Gaskell (2008, p.40),

diferentemente das amostragens em pesquisa quantitativa (que descrevem “a distribuição de atributos já conhecidos no espaço social”), o pesquisador que desenvolve um estudo qualitativo “tipifica atributos desconhecidos”. Para tanto, adotei critérios de saturação inspirados no conceito de “construção de um *corpus*”, desenvolvido por Bauer e Gaskell (2008, p.39-63), a fim de obter dados que retratem, de forma mais representativa possível (dentro das peculiaridades da pesquisa qualitativa e dos prazos normalmente impostos à uma pesquisa de mestrado) as significações dadas pelos idosos à experiência do aprisionamento. Para fins de organização, utilizei os tópicos ventilados no roteiro de entrevista do Apêndice A como baliza para definir o momento em que atingi o ponto de saturação.

4.4 A análise dos dados

Por fim, na última etapa do estudo, foi realizada a análise qualitativa dos dados coletados. Optei, aqui, por utilizar, além da epistemologia bourdieusiana (THIRY-CHERQUES, 2006), a análise de conteúdo categorial qualitativa (BARDIN, 2011; MAYRING, 2002), estratégia de pesquisa que tem sua gênese em trabalhos da área da comunicação (SAMPAIO, LYCARIÃO, 2021), mas que é comumente utilizada em estudos das Ciências Sociais. Nesse sentido, conforme Sampaio e Lycarião (2021), essa técnica analítica se mostra exitosa em análises que buscam descrever e explicar dinâmicas e significações sociais, como, por exemplo, é o caso do presente trabalho.

Para Bardin (2011) a análise de conteúdo possui, de maneira geral, os objetivos de superar a incerteza das afirmações realizadas pelo pesquisador e potencializar a leitura dos dados gerados. Em outras palavras, a sistematização e categorização dos dados através dessa estratégia: nos fornece a possibilidade de conduzir a pesquisa com o rigor metodológico necessário; bem como nos permite visualizar e esclarecer os “elementos de significações suscetíveis de conduzir a uma descrição de mecanismos de que *a priori* não possuíamos a compreensão” (BARDIN, 2011, p.35).

Segundo Sampaio e Lycarião (2021, p,6), a análise de conteúdo

é uma técnica de pesquisa científica baseada em procedimentos sistemáticos, intersubjetivamente validados e públicos para criar inferências válidas sobre determinados conteúdos verbais, visuais ou escritos, buscando descrever, quantificar ou interpretar certo fenômeno em termos de seus significados, intenções, consequências ou contextos.

Para fins exemplificativos, destacamos alguns trabalhos que se utilizaram da análise de conteúdo em pesquisas sociais realizadas em prisões: Varella, 2019; Santos, 2013; Ferreira e Baía, 2018.

Assim, ao adentrarmos em questões relacionadas à operacionalização desta técnica, notamos que a análise de conteúdo, como estratégia de categorização, sistematização e análise qualitativa dos dados colhidos, se organiza, segundo Bardin (2011, p.125), em 3 “polos cronológicos”: 1) a pré-análise, 2) a exploração do material e 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

A pré-análise tem como objetivo “tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais, de maneira a conduzir a um esquema preciso do desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise” (BARDIN, 2011, p.125). Tal etapa “possui três missões: a escolha dos documentos a serem submetidos à análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores que fundamentam a interpretação final” (BARDIN, 2011, p.125). No presente estudo, a pré-análise se iniciou com a transcrições das entrevistas semiestruturadas, momento em que também realizei a leitura flutuante, com o objetivo de me familiarizar com os dados colhidos e de esboçar as minhas primeiras impressões e *insights* sobre a problemática apresentada. Ainda na pré-análise, ajustei os objetivos geral e específicos (BARDIN, 2011; CRESWELL, 2007).

A fase seguinte de análise, denominada por Bardin (2011) de exploração do material, “consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração” dos dados obtidos (BARDIN, 2011, p.131), ou seja, se trata da transformação dos dados colhidos em categorias e códigos analisáveis. Nessa fase do trabalho, foram codificados os dados colhidos por meio do roteiro do Apêndice A. Em síntese, os resultados coletados foram organizados em 02 temas, 14 categorias, 25 subcategorias e 13 códigos, conforme livro de códigos do Apêndice C.

Após a codificação dos dados, tem-se a fase do tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação (BARDIN, 2011). Nessa etapa, realizei o cruzamento dos códigos criados e a verificação das frequências em que as categorias e códigos são mencionadas pelos entrevistados ou observadas e registradas por mim no meu diário de campo. É na fase do tratamento dos resultados que efetivamente desenvolvi a interpretação, à luz da Sociologia Reflexiva (BOURDIEU, 1989), dos significados dados pelos internos idosos às dinâmicas típicas do cotidiano prisional.

Ao considerar que todas as fases da análise de conteúdo foram orientadas e desenvolvidas a partir do marco teórico construído (MAYRING, 2002), os conceitos, códigos e categorias que foram articuladas na análise tiveram como base a postura epistemológica elaborada por Bourdieu, Chamboredon e Passeron, (2010), somada ao arcabouço teórico mobilizado na fundamentação teórica.

Em síntese, a interpretação dos resultados partirá, portanto, das concepções que serão desenvolvidas no marco teórico: de que o cárcere, além de constituir uma sociedade *sui generis*, com códigos, valores, normas, e hábitos próprios (COELHO, 2005; SYKES, 1974), integra um dispositivo que persegue e aprofunda vulnerabilidades (FOUCAULT, 2022); e a de que velhice é uma categoria constitutiva de realidade específica que, por meio de uma referência etária e cronológica, define o “poder e prestígio no interior” dos grupos sociais (DEBERT, 1998, p.11-12), para, através de uma vigilância epistemológica de influência bourdieusiana (CHIES, 2011), proceder com a análise dos dados coletados, a fim de captar as significações que permeiam o envelhecimento dentro das dinâmicas simbólicas e materiais do ambiente prisional.

Tal composição entre esses modelos de análise foi escolhido visto que: de um lado o aparato “instrumental teórico-operativo” desenvolvido por Bourdieu fornece noções operacionais e critérios analíticos hábeis e adequados à compreensão do complexo cotidiano prisional (CHIES, 2011, p.390); de outro a análise de conteúdo categorial qualitativa (BARDIN, 2011; MAYRING, 2002) nos proporciona um modelo de sistematização dos dados colhidos que se alinha com o necessário rigor para tornar o trabalho cientificamente válido e verificável (SAMPAIO, LYCARIÃO, 2021).

5 AS VELHICES ENCARCERADAS: OS SUJEITOS E SUAS TRAJETÓRIAS ATÉ A PLB

“Não ... não me considero velho, porque velho é o mundo, é a estrada, tá entendendo? Eu me considero ... vivido, uma pessoa vivida”.

(Eduardo, 68 anos)

Durante a contextualização do problema de pesquisa, ficou evidenciado que a *velhice* é uma categoria socialmente construída e que o envelhecimento não é vivenciado da mesma forma em todas as sociedades, nem é compreendido igualmente por todos os indivíduos de uma mesma sociedade (COUTRIM, 2006; DEBERT, 1988, 2004; HAREVEN, 1999; BOURDIEU, 1983; BRITTO DA MOTTA, 1999; HADDAD, 2017). Desse modo, a “*velhice* não pode ser interpretada pelas Ciências Sociais como uma categoria única, abstrata, desprovida de pressupostos econômicos, sociais e históricos” (COUTRIM, 2006, p.73), por isso, um dos possíveis erros epistemológicos que podem comprometer as análises realizadas por investigadores sociais acerca de temas relacionados ao envelhecimento é, justamente, a desconsideração da existência de *múltiplas velhices* (COUTRIM, 2006, p.74).

Assim, partindo da compreensão de que não se pode homogeneizar o heterogêneo (COUTRIM, 2006) e considerando a variabilidade do sentido social que se reveste as idades como critério classificador de indivíduos, torna-se imprescindível, nos estudos sobre o envelhecimento, levar em consideração que a análise das idades é indissociável do contexto social (LENOIR, 1988). Então, antes de adentrarmos nas concepções dos internos entrevistados sobre as situações vivenciadas dentro do contexto punitivo e prisional, se faz imperioso situarmos os sujeitos¹⁹ da pesquisa dentro das posições sociais que ocupam ou já ocuparam em suas vidas (BOURDIEU, 1989), bem como das múltiplas experiências que vivenciaram (DUBET, 1994), a fim de mapearmos os itinerários percorridos até a penitenciária. Caminho analítico esse que também viabilizará a análise das especificidades de como o *dispositivo punitivo* opera no encarceramento das velhices encontradas neste estudo (FOUCAULT, 2023).

¹⁹ Embora a Sociologia Bourdiesiana adote a nomenclatura *agentes* ao invés de *sujeitos*, optei por utilizar ambas, visto que a palavra agente, nas realidades prisionais, costuma se referir a um ator social específico, qual seja: o “guarda” ou “policia”. Sendo assim, o uso exclusivo de tal terminologia poderia causar confusão no leitor, dificultando a comunicação dos resultados encontrados.

Para isso, abordaremos neste capítulo as respectivas trajetórias de vida dos entrevistados. Todavia, diferentemente do trabalho de Krahn (2021), as histórias de vida aqui não são propriamente o objeto de pesquisa discutido. No entanto, no presente estudo, não podemos desconsiderar o fato de que os *agentes sociais* que protagonizam as dinâmicas aqui analisadas (por serem pessoas com idade igual ou superior a 60 anos) carregam com si múltiplas vivências, que certamente influenciam na forma com que compreendem a realidade atualmente vivenciada. Sendo assim, visitar essas trajetórias, mesmo que de forma breve, é fundamental para compreendermos algumas dimensões dos significados atribuídos pelos internos idosos às dinâmicas sociais vivenciadas dentro dos contextos prisionais.

Buscamos, então, compreender quais as trajetórias de vida dos velhos que o *dispositivo punitivo* permitiu estar no cárcere (FOUCAULT, 2023), conhecendo algumas das posições sociais anteriormente ocupadas e das dinâmicas sociais por eles experienciadas antes de adentrarem na PLB. Nesse sentido, evitando desembocar no que Bourdieu (1986) denomina de *ilusão biográfica* e considerando que o problema de pesquisa aqui proposto não contempla o exame aprofundado do estados sucessivos do(s) *campo(s)* que os internos entrevistados transitaram ao longo das suas vidas, optei por realizar articulações objetivas entre as seguintes categorias: *experiências e posições sociais pretéritas, percepções sobre si e o contato anterior com outras unidades prisionais e/ou policiais* (APÊNDICE C).

Tais categorias foram escolhidas, pois além de proporcionarem o entendimento de aspetos relacionados as vivências anteriores ao encarceramento, nos levam a entender algumas configurações específicas acerca do contato dos sujeitos com outras instituições policiais e/ou prisionais. Com isso, conseguiremos, ao final do capítulo, traçar as bases de um conceito de *velhices encarceradas* que melhor se enquadra na situação encontrada em campo, sem, por outro lado, realizar homogeneizações epistemologicamente equivocadas e desconsiderar que os significados encontrados são, também, atribuídos a partir das posições sociais anteriormente ocupadas e dos contextos sociais previamente experienciados (COUTRIM, 2006, p.80; DUBET, 1994; BOURDIEU, 1989). No entanto, é importante deixarmos claro que, ante as limitações metodológicas do presente estudo, o referido conceito não terá aplicação generalizante, se restringindo, assim, à realidade observada. Outrossim, mesmo diante de tal limitação, a compreensão de quem são as *velhices encarceradas* na PLB viabilizará a realização de diálogos com outros trabalhos já realizados acerca do aprisionamento de idosos.

5.1 Perfil criminal dos idosos encarcerados na unidade

Inicialmente, antes das articulações analíticas propriamente ditas, se faz necessário traçarmos um panorama do perfil (no que se refere aos aspectos etários e criminais) dos indivíduos, do sexo masculino, com idade igual ou superior a 60 anos que, à época das minhas idas à campo, se encontravam encarcerados na PLB (TABELA 3).

Tabela 3 - Panorama geral do perfil dos idosos internos na PLB em 17/08/2022

Faixa etária atual (em anos)	%²⁰	N
Entre 60 e 65	57,14	16
Entre 66 e 70	35,71	10
Maior ou igual a 71	7,14	2
Total	100	28
Faixa etária em que ingressou na unidade (em anos)	%	N
Entre 53 e 59	25	7
Entre 60 e 65	64,29	18
Entre 66 e 70	7,14	2
Maior ou igual a 71	3,57	1
Total	100	28
Tipos de crimes da condenação	%	N
Estupro	21,43	6
Estupro de Vulnerável	64,29	18
Homicídio	7,14	2
Homicídio e Estupro de Vulnerável	3,57	1
Extorsão mediante sequestro	3,57	1
Total	100	28
Tempo de pena da condenação (em anos)	%	N

²⁰ Apesar do número total de internos idosos ser inferior a 100, optamos por incluir as respectivas porcentagens (%), as quais nos fornecem uma noção de proporção que enriquece as descrições e análises aqui realizadas.

Menor ou igual a 11	14,29	4
Entre 12 e 20	42,86	12
Entre 21 e 50	32,14	9
Maior ou igual a 50	10,71	3
Total	100	28
Quantidade de tipos penais constantes na condenação	%	N
1	75	21
2	25	7
Total	100	28

Identifiquei que no dia 17/08/2022, conforme informações fornecidas pela administração da unidade, a PLB contava com 28 internos com idade igual ou superior a 60 anos. Dentre os quais, 16 estavam entre 60 e 65 anos, 10 possuíam idade entre 66 e 70 anos e 02 estavam com idade superior a 71 anos, sendo que o mais velho possuía 81 anos. Verifiquei também que a média de idade com que eles chegaram na unidade é de 62 anos, ou seja, todos já adentraram na PLB com idades próximas ou superiores a 60 anos. Registra-se que apenas 07 chegaram com idade inferior a 60 anos, precisamente entre 53 a 59 anos. Salienta-se, ainda, que o interno que entrou mais velho na unidade possuía 78 anos. Sendo assim, diferentemente da realidade norte-americana (GOETTING, 1983), não observei na PLB a existência de internos que envelheceram na unidade.

Além disso, dos 28 internos idosos, 24 foram condenados por crimes contra a dignidade sexual (06 por estupro e 18 por estupro de vulnerável), 02 cumpriam penas relacionadas ao crime de homicídio e 01 interno foi condenado pelo crime de extorsão mediante sequestro, sendo que 01 dos internos possuía condenação de homicídio e estupro. Realidade similar ao encontrado por Lima (2018) nas unidades prisionais do interior do estado da Bahia, porém diferente da observada por Lopes, *et al* (2022) nas penitenciárias do Oeste do estado de São Paulo, nas quais os crimes que mais apareceram nas condenações dos internos idosos foram homicídio, crimes tipificados na Lei de Drogas e Roubo (LOPES, *et al*, 2022).

Na PLB, por outro lado, quase a totalidade do internos idosos (24 de 28) foram condenados por crimes contra a dignidade sexual. Tal dado é compatível com o que foi encontrado na análise dos procedimentos em trâmite perante o MPBA²¹, eis que, conforme a Tabela 2, dos 5 grupos de delitos que mais apareceram, os crimes contra a dignidade sexual são

²¹ Vide capítulo 3, seção 3.2.2 deste trabalho.

um dos que possuem maior potencial de culminar em condenações com penas que são inicialmente cumpridas em regime fechado, tendo em vista as penas mínimas previstas para os crimes de estupro qualificado e estupro de vulnerável (BRASIL, 1940).

Somado a isso, o dado de que apenas um tipo de delito (crimes sexuais) é responsável por encarcerar quase a totalidade dos internos idosos da PLB nos leva a refletir acerca de uma possível existência de um mecanismo de gestão de ilegalidades sobre os idosos alvos do *dispositivo punitivo* (FOUCAULT, 1999; LOURENÇO, 2017). No entanto, ante a complexidade da *questão penitenciária* (CHIES, 2019) e a quantidade relativamente baixa da amostra aqui analisada ainda é prematuro e arriscado afirmar a existência desse *de tal* mecanismo atuante especificamente sobre os velhos encarcerados (FOUCAULT, 1999; LOURENÇO, 2017), inclusive porque Lopes, et al (2022) encontraram um resultado diferente no estado de São Paulo. Sendo assim, sugerimos, para eventuais pesquisas futuras, um levantamento quantitativo, (de preferência) à nível nacional, dos crimes que mais levam e mantêm os idosos no cárcere, a fim de que tal questionamento possa ser respondido ou, ao menos, elucidado em parte.

Por fim, identifiquei também que 21 internos idosos foram condenados pela prática de 01 crime, enquanto que para 07 se atribuiu a prática de dois tipos penais. Notei que o tempo médio de pena constante na condenação dos internos idosos foi de 26 anos, sendo que a menor era de 09 anos e 04 meses e a maior de 94 anos, 07 meses e 13 dias. Uma média de tempo de pena consideravelmente alta, tendo em vista que o ordenamento jurídico brasileiro, diferentemente do que ocorre na América do Norte (GOETTING, 1983), não permite a imposição de pena perpétua.

5.2 As experiências e posições sociais pretéritas: construindo um conceito

Na sequência, levando em consideração que o envelhecimento não é vivenciado de uma forma universal (COUTRIM, 2006; DEBERT, 1988, 2004; BOURDIEU, 1983; BRITTO DA MOTTA, 1999), verificamos que o mapeamento dos aspectos criminais e etários que permeiam o encarceramento de idosos na unidade analisada, por si só, não se mostra suficiente para atender ao objetivo aqui proposto. Sendo assim, como já mencionado, se faz imperioso

situarmos os sujeitos da pesquisa dentro das posições sociais que ocupam ou já ocuparam em suas vidas.

Posto isso, surge a necessidade de elaborarmos um conceito próprio da categoria *velhices encarceradas* que se adeque aos resultados encontrados na PLB, bem como que contemple as diferentes especificidades das *trajetórias, posições sociais e experiências* vivenciadas pelos velhos que, à época da pesquisa, se encontravam como internos da PLB (MANNHEIM, 1952; BOURDIEU, 2007; DUBET, 1994). Desse modo, segundo Gomes, Carvalho e Duarte (2022, p.5), os estudos sociológicos que consideram as trajetórias de vida devem se basear na “noção de interdependência entre as vidas”. Para os referidos autores,

os indivíduos são geralmente incorporados nas relações sociais com parentes e amigos em todo o ciclo de vida. De forma mais ampla, o princípio das vidas interdependentes refere-se à interação entre os indivíduos e seu mundo social-família, amigos e colegas de trabalho – durante todo o ciclo de vida. Em grande medida, transformações macro históricas são vivenciadas pelos indivíduos por meio desses mundos micro institucionais (GOMES; CARVALHO; DUARTE, 2022, p.5).

Para tanto e com a finalidade de contemplar a concepção de que os significados da realidade atualmente vivenciada são construídos pelos sujeitos a partir das restrições do mundo já experienciado (GOMES; CARVALHO; DUARTE, 2022), mobilizaremos, a partir de agora, as subcategorias *trabalho extramuros, educação formal e família*, realizando, conseqüentemente, um mapeamento acerca das *experiências e posições sociais* pretéritas dos idosos entrevistados (BOURDIEU, 2007; DUBET, 1994; COUTRIM, 2006).

5.2.1 Conhecendo os entrevistados

Inicialmente, para uma visão geral sobre essas trajetórias, optei por expor descritivamente, recortes das vivências pretéritas de cada entrevistado. Para na sequência, realizar as análises, buscando as aproximações e diferenças entre as respectivas posições sociais e experiências relatadas pelos interlocutores.

Dessa maneira, Nelson, de 79 anos, relata que é um militar reformado da Marinha do Brasil. Conta que morou em Salvador durante a sua infância e adolescência. Foi criado por sua mãe, avó e tios. Na adolescência conciliava estudo e trabalho. Relata que ajudava os seus familiares, como por exemplo, o seu tio que era pedreiro. Conta, também, que sua mãe não recebia salário fixo, então, por “sobrevivência”, ela “lavava roupa de ganho” e vendia “cocada”,

“cana” e “bolachinha de goma”. Relata que auxiliava sua mãe nas duas atividades: carregava as “trouxas de roupa”; bem como a ajudava na produção dos alimentos e a acompanhava na feira para realizar as “vendagens”. Enquanto trabalhava, estudava na Escola Técnica de Salvador, então localizada no bairro do Barbalho, onde aprendeu, dentre outros, os ofícios de “sapateiro”, “encadernador”, “tipógrafo” e “fundidor”.

Aos 18 anos, após o término do então “segundo ano básico”, Nelson ingressou como “recruta” da Marinha do Brasil. Segundo ele foi a partir daí que sua vida “melhorou um pouco”. Em 1962, após “jurar bandeira”, foi para o Rio de Janeiro/RJ, local em que passou a maior parte de sua carreira militar, morando lá por “quase 25 anos”. Relata que serviu no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, na base Almirante Castro e Silva e na base Almirante Moraes Rêgo. Conta que, na Marinha, fez diversos cursos, como, por exemplo, de operador de radar, chegando a ser promovido até o “quadro de segundo sargento especial”. Em “1989 pra 90” se aposentou. Nelson relata que teve 10 filhos, sendo que 02 morreram. Conta ainda que deve ter mais de 20 netos.

Daniel, de 65 anos, nascido no Município de Inhambupe/BA, relata que trabalhava no ramo da indústria. Começou como ajudante de montador, chegando a ser “mecânico especializado”. Trabalhou em diversas cidades, como Cabo Frio/RJ, Juazeiro/BA, Simões Filho/BA e Santo Amaro/BA. Passou por refinaria de sal, indústria de ligas metálicas, finalizando sua carreira em uma indústria de papéis. Conta, com orgulho, que sabe “desmanchar um compressor, uma bomba alternativa [e] caldeiras”. Relata que, apesar de ainda ser casado “pelos papéis”, se encontra separado da sua ex-esposa. Conta, ainda, que tem 04 filhos e 07 netos.

Heitor, 64 anos, de Cruz das Almas/BA, relata vivências em contextos rurais. Conta que não conheceu os seus pais, sendo criado por tios e irmã. Afirma que até os seus 10 anos morava com a sua tia, período em que trabalhava na roça, plantando “fumo, feijão, milho [e] amendoim”. Relata muitas situações de sofrimento e privações em sua infância e adolescência. Conta que passou fome, bem como que chegou a dormir em “palha de banana”, “cama de vara”, “cama de lona” e “colchão de capim”. Conta que trabalhava “a troco de comida”. Relata que, só foi começar a estudar depois dos 11 anos de idade, quando foi morar com a sua irmã. Afirma que teve muita dificuldade com os estudos, cursando até a “5ª série”.

Após prestar os seis meses de serviço militar (denominado “tiro de Guerra”), Heitor conta que, aos 18 anos, decidiu sair de casa, pegou suas roupas e foi morar com seu tio na zona

rural do município de Muritiba/BA. Ocasão em que começou a trabalhar em uma empresa de plantio de fumo. Nessa empresa, trabalhou “04, 05 anos” na enxada e depois mais “uns 15 anos” como tratorista. Conta que a partir de 2008 sua vida começou a melhorar, conseguindo comprar o seu carro, sua moto e ter a sua pequena roça na zona rural de Cruz das Almas/BA. Relata que é casado e possui 04 filhos.

Rodrigo, de 63 anos, conta que trabalhava na roça em Seabra/BA. Afirma que nunca teve trabalho “registrado”, laborando sempre de maneira informal. Relata que teve pouco estudo, sabendo apenas assinar o seu nome. Conta que, por possuir 12 irmãos, havia muitas despesas em sua casa. Fato que fez com que ele tivesse que ajudar o seu pai a trabalhar na roça, não sobrando tempo para que estudasse. Relata, ainda, que sempre morou no interior da Bahia e que, antes de chegar na PLB, só havia vindo a Salvador uma vez, quando tinha “18 ou 20 anos”, a fim de visitar os seus primos. Conta que é casado e possui quatro filhos (02 casais), todos residem em Seabra/BA.

Roberto, de 61 anos, conta que trabalhava na zona rural do município de Igrapiúna/BA. Relata que tomava conta de propriedades, bem como trabalhava na roça com a plantação e colheita de cacau e cravo. Conta que somente sabe fazer o serviço de “zona rural”, tendo em vista que não estudou muito. Relata que não finalizou os seus estudos, pois seu pai “largou” a sua mãe em 1973 e ele teve que se preocupar em trabalhar e ajudar a criar os seus outros irmãos: “essas coisas [se referindo a estudar] naquele tempo era difícil” (Roberto, 61 anos). Informa que se separou da sua esposa e que tem dois filhos, “uma menina e um menino”.

Júlio, de 61 anos, também relata vivências rurais. Conta que seu pai comprou um pedacinho de terra e deu aos filhos. Relata que nasceu no Rio de Janeiro e veio para a Bahia com seus pais quando tinha 10 anos. Morava no município de Ubaitaba/BA. Conta que perdeu quase que a família toda por ocasião da Covid-19: “quando eu vim eu tinha família” (Júlio, 61 anos). Afirma que morreram na pandemia sua então esposa, seu tio, alguns filhos e um neto. Relata que hoje só ficaram 02 filhos. Conta que iniciou um relacionamento enquanto estava preso na unidade. Em suma, relata que já conhecia a sua atual companheira desde a época da infância, reencontrando-a na igreja da unidade. Relata que as comunicações com ela acontecem através de cartas.

Otávio, de 60 anos, conta que trabalhou “desde pequenininho”, ajudando os seus pais na roça localizada na zona rural do Município de Brumado. Relata que casou aos 19 anos. Afirma que, ao longo da vida, aprendeu a trabalhar também como pedreiro, mecânico de

motocicletas e borracheiro. Relata que tem 06 filhos (03 homens e 03 mulheres), nenhum deles moram em Salvador. Informa que a maior parte da sua família se encontra em Brumado/BA, mas que um dos seus filhos mora em São Paulo e o outro em Santa Catarina. Relata que se separou há 20 anos da sua primeira esposa e hoje, assim como Júlio, mantém um relacionamento com uma companheira que conheceu enquanto estava preso na unidade. Conta que foi apresentado a ela através de um amigo que também era interno. Informa que pretende casar com ela quando sair da unidade.

Eduardo, de 68 anos relata que na infância e adolescência ajudava o seu pai a trabalhar na roça no interior do Ceará. Afirma que não sabe ler e que apenas sabe escrever o seu nome. Relata que chegou na capital baiana em 1973, quando a rodoviária ainda ficava localizada no bairro Sete Portas. Informa que trabalha com venda de móveis. Conta que começou trabalhando como empregado de um “rapaz”, passando a trabalhar depois para si próprio. Conta que, todos os dias, saía da sua casa no Curuzú, bairro da Liberdade, às “8h pra 9h”, realizando suas vendas e cobranças. Relata que é casado há 48 anos e que teve um filho e uma filha, sendo que o filho morreu em um acidente de carro enquanto ele se encontrava preso na PLB. A sua filha hoje mora no Ceará.

Ângelo, de 63 anos, oriundo da cidade de Valença/BA, relata que teve uma infância e adolescência de muito trabalho, informando que sua mãe adotiva nunca lhe colocou na escola: “nunca fui em escola, nunca me botou em escola, não teve aquela coisa de ‘vou lhe botar na escola’, foi só trabalho e escravidão”. Informa que não saber ler e escrever. Conta que aprendeu a trabalhar como marceneiro, carpinteiro, pintor e eletricitista. Relata ter trabalhado na central da Coelba²² em sua cidade. Informa que tem 09 filhos.

Davi, de 63 anos, oriundo de Salvador, conta que sempre trabalhou com “carteira assinada”. Informa que já trabalhou por 04 anos como porteiro de um condomínio. Relata, ainda, que trabalhou, por 09 anos, como funcionário de serviços gerais terceirizado em uma universidade pública da capital baiana. Conta que para complementar a renda trabalhava também comercializando produtos, como, por exemplo, cervejas. Relata que possui 08 filhos, sendo que a filha mais nova tem 25 anos.

Guilherme, 74 anos, nascido em Alagoas, relata que na sua infância e adolescência trabalhava na roça da sua família. Conta que com “05 anos já tomava conta de um bocado de

²² Empresa que realiza o fornecimento de energia no Estado da Bahia.

cabra”. Relata que chegou em Salvador com “18 pra 19 anos”. Iniciou como ajudante na área da construção civil, chegando a trabalhar como pedreiro. Depois trabalhou como motorista particular e de ônibus de turismo. Conta que foram “37 anos dirigindo”. Afirmo, também, que chegou a trabalhar como “comissário de menores” e que, após se aposentar, passou a fazer pizzas e salgados para vender.

Pedro, de 60 anos, relata que era rodoviário, trabalhando como motorista de ônibus em Salvador. Conta que só estudou até o “primeiro grau”. Relata que tem 03 filhos, sendo duas meninas (uma com 23 anos e outra com 04 anos) e um menino de 21 anos. Conta que se separou da sua ex-companheira após a sua prisão.

5.2.1.1 As diferenças entre as trajetórias e a *heterogeneidade das velhices*

Já adentrando nas questões analíticas, verificamos, diante da leitura dos relatos acima expostos, a existência de algumas diferenças consideráveis entre as trajetórias relatadas pelos internos entrevistados, dentre as quais duas se destacam. A primeira delas é a de *ordem geográfica*, ao passo que os dados colhidos demonstram que muitos dos entrevistados são, originalmente, de outras cidades e até de outros estados. A segunda, por outro lado, é de *ordem posicional*, eis que foram informadas, pelos internos, diversas atividades laborais por eles já desempenhadas anteriormente. Diante disso e levando em consideração o conceito de geração de Karl Mannheim (1952), podemos evidenciar a importância analítica desses fatores, haja vista que, para o referido autor, o compartilhamento da juventude ou velhice em uma mesma época não garante a vivência (seja passiva ou ativa) dos privilégios e desvantagens associados à uma determinada *geração* (MANNHEIM, 1952).

Dessa maneira, vale destacar que Mannheim (1952) realiza, ainda, uma tipologia progressiva (Weller, 2010), desdobrando a *geração* em três categorias: *posição geracional*, *conexão geracional* e *unidade geracional* (MANNHEIM, 1952). Sendo assim, o primeiro conceito analítico se refere à posição de um indivíduo em um determinado contexto histórico e social, no qual ele potencialmente poderá vivenciar as experiências típicas de uma determinada geração (MANNHEIM, 1952). Já a conexão geracional consiste no compartilhamento de experiências concretas dentro de uma mesma posição geracional (Mannheim, 1952). Ao seu turno, a unidade de geração pressupõe um compartilhamento coletivo de um vínculo geracional

consideravelmente forte entre os indivíduos (MANNHEIM, 1952), sendo essa última categoria a que mais se aproxima de um grupo efetivamente concreto, como, por exemplo, as classes sociais (WELLER, 2010).

Nesse sentido, a *idade* do entrevistado desvinculada às informações relacionadas aos contextos geográficos, econômicos e sociais em que viveu, pode dificultar a nossa compreensão sobre os sentidos que ele atribui às dinâmicas prisionais (LENOIR, 1988; BOURDIEU, 1983; EISENSTADT, 1976). Com isso, por exemplo, observamos que os entrevistados Rodrigo e Davi, apesar de terem 63 anos, não tiveram sequer a potencialidade de compartilharem das mesmas vivências coletivas próprias das suas *gerações* (MANNHEIM, 1952), eis que, dentre outras diferenças, o primeiro relata experiências em contextos majoritariamente rurais e o segundo em contextos majoritariamente urbanos, ambos em diferentes municípios da Bahia.

Desse modo, no que se refere às diferenças de *ordem geográfica*, ou seja, relacionadas aos locais que os entrevistados vivenciaram suas dinâmicas sociais, notamos que a PLB, por ser a única penitenciária do Estado da Bahia, recebe pessoas condenadas (à pena de prisão) que nasceram e/ou viveram em outras cidades, além de Salvador²³. Em decorrência disso, observamos que a maioria dos entrevistados (07 dos 12) moravam em cidades do interior da Bahia antes de adentrarem na unidade prisional. Rodrigo (63 anos), por exemplo, relatou que somente tinha ido à Salvador uma vez antes de ingressar, como interno, no Complexo Prisional da Mata Escura. Ademais, alguns internos ainda informaram que já residiram em outros estados brasileiros, como Rio de Janeiro (Nelson, Daniel e Júlio), São Paulo (Otávio), Ceará (Eduardo) e Alagoas (Guilherme). Diante disso, podemos afirmar que os internos idosos da PLB não necessariamente compartilham a mesma *posição geracional* (MANNHEIM, 1952). Em suma, “a mera contemporaneidade cronológica não pode por si mesma produzir uma *localização de geração* comum” (MANNHEIM, 1952, p.297).

Noutro giro, no que se refere às diferenças de *ordem posicional*, especialmente as relacionadas às atividades laborais realizadas *extramuros*, vislumbramos que Heitor (64 anos),

²³ Segundo inciso VIII do Anexo II do Provimento CGJ nº 01/2023 (BAHIA, 2023), a PLB destina-se “ao recolhimento de presos do sexo masculino condenados ao regime fechado” das seguintes cidades: Amargosa, Aratuípe, Brejões, Cairu, Camamu, Camaçari, Candeias, Catu, Dias d’Ávila, Dom Macedo Costa, Gandu, Igrapiuna, Itamarí, Ituberá, Itanagra, Itaparica, Jaguaripe, Jiquiriçá, Laje, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Milagres, Muniz Ferreira, Mutuípe, Nazaré, Nilo Peçanha, Nova Ibiá, Nova Itarana, Piraí do Norte, Presidente Tancredo Neves, Pojuca, Salinas da Margarida, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Miguel das Matas, Sapeçu, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Taperoá, Teolândia, Ubaíra, Valença, Vera Cruz, Varzedo e Wenceslau Guimarães.

Rodrigo (63 anos) e Júlio (61 anos) relataram que realizavam trabalhos exclusivamente em contextos rurais, como, por exemplo, lavrador (Rodrigo) e tratorista (Heitor). Por outro lado, Nelson, Davi e Pedro contaram que trabalharam apenas em contextos urbanos, como, por exemplo, nas funções de militar da marinha na cidade do Rio de Janeiro (Nelson) e motorista de ônibus em Salvador (Pedro).

Para além da perspectiva de Mannheim (1952), essas diferenças também nos indicam que podem coexistir, na unidade, internos que tiveram os seus *habitus* formados em contextos diferentes (BOURDIEU, 2007). Tal conceito analítico, segundo Bourdieu (2007, p. 162), consiste no “princípio gerador de práticas objetivamente classificáveis e ao mesmo tempo, sistema de classificação (*principium divisionis*) de tais práticas”. Os *habitus* são produzidos a partir de condições diferentes de existência, configurando, o que Bourdieu (2015, p.164) denomina de estrutura estruturada estruturante, haja vista que os *habitus*: são assimilados em decorrência de experiências prévias compartilhadas (estrutura); estruturados a partir da estrutura prévia (estrutura estruturada); e geradores de práticas que reproduzem a estrutura (estrutura estruturada estruturante) (BOURDIEU, 2015). Assim, ao entendermos algumas das *posições sociais* ocupadas pelos entrevistados ao longo de suas vidas, podemos compreender aspectos importantes acerca da forma com que eles agem e classificam o agir de outros atores sociais dentro do contexto prisional.

Noutro giro, para além do impacto das posições sociais pretéritas na classificação do cotidiano pelo agente social, é importante compreendermos alguns aspectos das *experiências* pretéritas dos indivíduos. Sendo assim, em que pese as análises por mim empreendidas neste trabalho guardem inspiração na Sociologia Reflexiva de Pierre Bourdieu (1989), destaco algumas noções da Sociologia da Experiência de François Dubet (1994), as quais também me levaram a constatar que se faz necessário, para além do aspecto posicional, entender algumas outras nuances das trajetórias de vida percorridas pelos entrevistados. Outrossim, a aproximação entre os referidos autores pode, a priori, causar um estranhamento, tendo em vista se referirem a diferentes modelos de análise. No entanto, como já mencionado na seção sobre a postura epistemológica desta pesquisa, não podemos reproduzir acriticamente um único autor. Além disso, a construção de uma análise a partir dos conceitos de *habitus* (BOURDIEU, 2007) e *experiência social* (DUBET, 1994) podem potencializar e complexificar a investigação realizada (SILVA; LEISTNER, 2018).

Nesse sentido, Dubet (1994, p.15), ao desenvolver uma teoria da ação social pautada mais no agir do indivíduo do que nas influências da estrutura social sobre o agente, compreende que a experiência social “designa as condutas individuais e coletivas dominadas pela heterogeneidade dos seus princípios constitutivos, e pela atividade dos indivíduos que devem construir o sentido das suas práticas no próprio seio desta heterogeneidade”. Assim, apesar de não propor aqui um estudo baseado na Sociologia da Experiência (DUBET, 1994), não pretendo desconsiderar que, além das influências do *habitus* (que entendo possuir uma força considerável), a *experiência social* é um conceito que deve ser levado em consideração para compreensão das as práticas e classificações dos entrevistados (DUBET, 1994). Ou seja, adoto o posicionamento de que as práticas dos indivíduos são reflexos de suas posições pretéritas (BOURDIEU, 1989), porém, as formas como os sujeitos lidam e significam as suas experiências sociais também devem ser consideradas para a elaboração de princípios explicativos de uma realidade social (DUBET, 1994).

Com efeito a articulação entre as premissas aqui extraídas dos conceitos de *geração* (MANNHEIM, 1952), *habitus* (BOURDIEU, 2007) e *experiência social* (DUBET, 1994), à luz dos relatos dos internos idosos da PLB, inevitavelmente vão ao encontro da discussão, trazida no marco teórico deste trabalho, a respeito da *heterogeneidade das velhices* (COUTRIM, 2006; HADDAD, 1993). Desse modo, o fato de que todos os entrevistados estejam atualmente vivenciando a *velhice* não é suficiente para que desconsideremos as diferenças nas trajetórias de cada um, sob pena de realizarmos generalizações equivocadas, visto que não existe uma só *velhice* (COUTRIM, 2006; HADDAD, 1993), mas sim diferentes tipologias de *velhices* (TONEZER; TRZCINSKI; DAL MAGRO, 2017; CORREA, 2016; ALVES; ARAÚJO, 2020; RABELO, ROCHA, 2020; SILVA, *et al*, 2018).

Para Britto da Motta (1999, p.191), então, “ser velho é uma situação vivida em parte homogeneamente e em parte diferencialmente, de acordo com o gênero e a classe social dos indivíduos em um grupo de idade ou geração”. Dessa maneira, as diferenças que se manifestam nas vivências do envelhecimento é o reflexo dessa multiplicidade de trajetórias e posições sociais ocupadas em contextos distintos (BRITTO DA MOTTA, 1999; BOURDIEU, 1983; DEBERT, 1998, 2004; HADDAD, 1993, 2017; MINAYO; COIMBRA JR, 2002). Por exemplo, o interno Heitor (64 anos) demonstrou ter uma trajetória mais próxima de uma *velhice rural* (COUTRIM, 2006; TONEZER; TRZCINSKI; DAL MAGRO, 2017), enquanto que Nelson (79 anos) relatou vivências típicas de *velhices urbanas* (COUTRIM, 2006; CORREA,

2016). Cada uma dessas tipologias carrega com si as suas especificidades próprias que influem na forma com que os sujeitos classificam o *espaço social* (BOURDIEU, 2018)²⁴ que está atualmente inserido.

5.2.1.2 “Antes dos 18 anos, eu comi o pão que o diabo amassou”: as situações de vulnerabilidade e o *dispositivo punitivo*

Por outro lado, para além das referidas diferenças, a elaboração de um conceito também deve levar em consideração as semelhanças entre as vivências pretéritas relatadas pelos sujeitos integrantes da categoria objeto da conceituação. Com isso, considerando que há um perfil alvo preferencial do encarceramento no Brasil e que os indivíduos com idade maior ou igual a 60 anos, a priori, não integram tal perfil (LOURENÇO; VITENA; SILVA, 2022; BRASIL 2022a), surge a necessidade de compreendermos quais interseções existem nas trajetórias de vida desses velhos que o *dispositivo punitivo* permitiu que estivessem em situação de privação de liberdade. Desse modo, dando continuidade à presente empreitada analítica, foi possível realizar algumas aproximações entre os relatos colhidos no que se refere às trajetórias pretéritas.

Por sua vez, a aproximação que se destacou analiticamente emerge de uma das concepções teóricas discutidas durante a contextualização do problema de pesquisa, qual seja: a da ideia da prisão enquanto *dispositivo punitivo que persegue vulnerabilidades* (FOUCAULT, 1999; WACQUANT, 2003). Nesse sentido, quando nos deparamos com os relatos dos entrevistados, notamos um padrão de perfil dos internos idosos da PLB que se assemelha, em alguns aspectos, ao perfil majoritário presente nas unidades prisionais brasileiras, sobretudo ao que se refere à baixa escolaridade e ao exercício de atividades laborais de baixa remuneração (LOURENÇO; VITENA; SILVA, 2022; BRASIL 2022a). Por exemplo, Otávio (60 anos), Heitor (64 anos), Roberto (61 anos), Rodrigo (63 anos), Ângelo (63 anos) e Eduardo (68 anos) relataram que trabalharam durante a infância e adolescência, tendo pouco contato com a educação formal.

Nelson (79 anos), em que pese ter tido um contato com a educação técnica profissionalizante, também relatou uma infância e adolescência de muito trabalho, ajudando a sua família. Ele se refere às essas fases da sua vida como sendo períodos de muita dificuldade:

²⁴ Conceito que será trabalhado no próximo capítulo.

“antes dos 18 anos, eu comi o pão que o diabo amassou” (Nelson, 79 anos). Nesse mesmo sentido, o relato de Heitor (64 anos) também se destaca, tendo em vista que ele descreve diversas situações de privações durante tal período de sua vida. Dessa forma, autointitulado oriundo de “classe fraca”, Heitor (64 anos) relata ter vivenciado privações relacionadas a alimentação e ao acesso à água potável:

[na infância] a gente passou muita dificuldade, passei muita fome [...]. Carne fresca, que chama carne de boi, como a gente chamava, só comia dia de domingo. Feijão comia porque plantava [...]. Água a gente ia buscar quilômetros, pra buscar uma água na cabeça, [...] foi muito sofrimento, sofri muito ... sofri muito e quando ... [a] partir de 10 anos, eu tinha um tio que ele [...] me disse: “eu vou lhe tirar daqui, vou lhe levar pra casa de sua irmã, senão você vai morrer aqui”. Eu era barrigudo, cheio de verme, comia até borracha (Heitor, 64 anos).

No que se refere ao acesso à educação, encontrei uma realidade muito próxima daquela verificada por Ghiggi (2019) em relação ao perfil dos idosos internos de unidades prisionais do Rio Grande do Sul. Diante disso, concordamos com a referida autora quando esta entende que tal cenário é uma das manifestações da *vulnerabilidade social* vivenciada pelos internos idosos (GHIGGI, 2019). De igual modo, na PLB, a maioria dos entrevistados também relataram pouco ou nenhum contato com a educação formal durante as suas vidas. Sendo assim, os internos Otávio (60 anos), Eduardo (68 anos), Roberto (61 anos) e Ângelo (63 anos) informaram que não sabem ler e escrever. Ângelo (63 anos), inclusive, relatou já ter passado por diversas dificuldades em decorrência disso:

É ... que eu imagino eu, que não tenho estudo, pra eu vim pra Salvador tem que ser com uma pessoa, assim que saiba [ler], sabe? Senão pego taxi, gastando dinheiro, que eu não sei ler pra pegar um transporte [coletivo] pra tal lugar. Às vezes o transporte [coletivo] é até mais barato, mas eu não ... não sei [ler], né? Posso pegar enganado e parar em um lugar perigoso, então eu não pego coletivo aqui em Salvador. Eu [...], eu pego taxi, que ele já sabe, vou pra tal lugar, pronto ai ele já sabe, entendeu? Então nessa parte aí eu digo que foi ... é muito difícil a pessoa não saber ler, né? É uma decepção você chegar assim ver todo mundo lendo, todo mundo assinando direitinho ... e eu só saber assinar o nome. [...] Que coisa ruim é a pessoa não saber ler, sabe? A pessoa fica desatualizado, pense em uma pessoa perdida, que não sabe ler, você chega em uma cidade, perdido, tanto coletivo passando, tanto transporte [...]. Eu mesmo, tem hora que eu fico assim observando, rapaz, meu Deus, é difícil, né? É difícil a pessoa não saber ler. Duas coisas que eu acho difícil é presídio, avemaria eu não quero mais passar ... e outra coisa é o coletivo, não sei pegar um coletivo, sabe? Em Salvador, então, isso aí pra mim me deixa muito triste, sabe? É só isso aí mesmo, sabe? (Ângelo, 63 anos).

Dessa maneira, é possível identificarmos um ponto em que todos os relatos se aproximam, qual seja: as diversas situações de *vulnerabilidade social* vivenciadas pelas *velhices encarceradas na PLB* ao longo das respectivas trajetórias de vida, sejam em contextos

rurais, sejam em contextos urbanos. Nesse sentido, inobstante a existência de diferentes vivências pretéritas, todos os internos apresentaram, em algum grau, vivências em contextos de *privação e vulnerabilidade*. Tal fato se manifesta, por exemplo, na necessidade de trabalhar durante a infância e/ou na privação de acesso à alimentação adequada. Assim, notamos que, mesmo perante uma parcela consideravelmente minoritária da população carcerária (os internos idosos), o *dispositivo punitivo* (FOUCAULT, 2023) continua operando no sentido de perseguir vulnerabilidades sociais (WACQUANT, 2003).

Entendendo algumas das possíveis aproximações e diferença entre os relatos, podemos agora tecer algumas das premissas analíticas necessárias para respondermos a seguinte pergunta: quem são as *velhices encarceradas* na PLB? Nesse sentido, é possível afirmarmos que, apesar de apresentarem uma heterogeneidade ao que se refere às atividades laborais anteriormente exercidas, bem como às origens geográficas e aos contextos geracionais vivenciados (MANNHEIM, 1952), as *velhices encarceradas* na PLB têm como característica comum as experiências pretéritas marcadas, em algum grau, por posições sociais de *vulnerabilidade*. Tal fato ratifica as discussões teóricas: de que para compreender questões atinentes ao envelhecimento é importante considerar a existência de múltiplas velhices (COUTRIM, 2006; HADDAD, 1993); e a de que a prisão, enquanto *dispositivo punitivo* (FOUCAULT, 2023), persegue vulnerabilidades sociais (FOUCAULT, 2023; WACQUANT, 2003; LOURENÇO; VITENA; SILVA, 2022; LOURENÇO, 2017).

5.3 “Velho em que sentido?”: percepções sobre o envelhecimento

Após identificarmos alguns aspectos das trajetórias dos entrevistados, iremos agora compreender como eles significam o envelhecimento, a fim de identificar se há, também entre os internos idosos da PLB, a reprodução de concepções presentes no *sensu comum* acerca do envelhecer (ROZENDO; JUSTO, 2011; DEBERT, 2004). Assim, dos 12 entrevistados, foi possível perguntar para 08 se eles se consideram velhos. As respostas, em síntese, indicaram que há sim a reprodução de algumas *construções sociais* comumente difundidas sobre o envelhecimento (MELO; SIMÕES; BRANT, 2014; HADDAD, 2017; ROZENDO; JUSTO, 2011; DEBERT, 2004).

Nelson (79 anos) disse se considerar velho apenas no que se refere a idade: “pela idade eu me considero velho, na idade né? Mas, [...] nas atividades assim, eu já não me considero. Que eu acho que tem muitos novos aqui que não tem [...] aquela disposição que eu tenho”.

Nesse relato percebemos que o entrevistado realiza uma oposição entre *ser velho* e *ter disposição*. Essa concepção dele reflete o quanto discutido por Haddad (2017) e Debert (2004), em especial ao que se refere à existência de um ideal do *envelhecer bem*, que é constantemente difundido através de um conjunto de discursos enunciados na sociedade contemporânea (HADDAD, 2017; DEBERT, 2004). Desse modo, segundo as aludidas autoras, há uma percepção – originária de discursos sobretudo dos campos da geriatria e gerontologia (HADDAD, 2017; DEBERT, 2004) – que parte da premissa de que a velhice ideal é aquela em que o indivíduo goza de disposição para desempenhar uma vida ativa dentro dos parâmetros exigidos pela *racionalidade neoliberal* (HADDAD, 2017; DEBERT, 2004; DARDOT; LAVAL, 2016).

Ademais, segundo o entrevistado Daniel (65 anos), envelhecer exige uma preparação: “você tem que estar preparado externamente, um dia essa ruguinha, isso tudo aqui vai acontecer”. Em sua resposta, é possível, ainda, notar que ele realiza uma oposição entre *ser feliz* e *ficar velho*: “mas se você é feliz, acorda com o vizinho de manhã. ‘Bom dia, vizinho’, ‘rapaz, que sol maravilhoso’, você tem que agradecer a tudo, rapaz. Como é que você fica velho?” (Daniel, 65 anos). Aqui temos a palavra *velho* associada a *infelicidade*, percepção que evidencia uma das manifestações do *estigma* que paira sobre o envelhecer na contemporaneidade (GOFFMAN, 1988; MORANDO, *et al.*, 2018). Nesse sentido, o relato de Daniel ilustra uma das expectativas negativas que, durante as interações sociais, recaem sobre o indivíduo velho, qual seja a de ser *ranzinza* e/ou *infeliz* (GOFFMAN, 1988; MORANDO, *et al.*, 2018).

Por sua vez, Eduardo (68 anos) informou que não se considera velho, mas sim “vivido”: “velho? Não ... não me considero velho, porque velho é o mundo, é a estrada, tá entendendo? Eu me considero ... vivido, uma pessoa vivida”. Ele continua a resposta fazendo uma oposição entre o *ser velho* e *trabalhar*, bem como relacionando o *ser velho* com *ser dependente*:

Graças a Deus gosto de trabalhar, não tenho preguiça de trabalhar. Você ver, lá em casa eu não fico parado, eu passo o dia na rua trabalhando, que se eu ficar parado eu não gosto. Eu gosto de [...] sair pra fazer alguma atividade, tá entendendo? Às vez o pessoal: “ah, você é velho!”. Eu digo: “velho é o mundo, é a estrada”, eu não sou velho, eu sou ... *soy* jovem, sou, sou idoso, mas a minha mente é ... é de jovem, porque eu gosto de trabalhar, eu gosto de coisa [...] de trabalhar, que sempre gostei de trabalhar, que gosto de ter o meu. Eu nunca gostei de depender de ninguém, tá entendendo? Por isso que eu sou um tipo de uma pessoa assim. Eu gosto de trabalhar pra ter o meu, tá entendendo? E eu sou um tipo de uma pessoa assim. Eu sou assim e minha esposa também é. Eu sou seguro, tudo que eu ganho ... se eu ganhar cem reais hoje, eu não vou gastar os cem, eu gasto cinquenta e os outros cinquenta eu guardo, que se amanhã não ganhar nada eu tenho ele guardado pra eu não depender de ninguém, tá entendendo? Eu sou um tipo de uma pessoa assim, econômica, graças a Deus. Minha esposa também é assim. (Eduardo, 68 anos).

Diante do relato acima verificamos que em uma sociedade pautada na valorização do ser humano pela capacidade de produzir e contribuir com o capital (MELO; SIMÕES; BRANT, 2014), o *ser velho* é significado negativamente (e refutado) pelos próprios indivíduos idosos, eis que a velhice é discursivamente associada à dependência e à incapacidade de trabalhar (HADDAD, 2017; SANTANA FILHO; ZIMMERMAN, 2023). Tal oposição de significados entre *envelhecer* e *trabalhar* não foi exclusividade do relato de Eduardo (68 anos), visto que, nesse mesmo sentido, Júlio, de 60 anos, informou que não se considera velho: “tô ficando idoso, mas eu tô saudável. Se tivesse lá fora, eu queria tá trabalhando”. Do mesmo modo, Otávio (60 anos) inicialmente, após um breve silêncio reflexivo em reação à minha pergunta, informou que não se considera velho. Na sequência também fez uma oposição entre *envelhecer* e *trabalhar*, bem como associou a *velhice* à *fraqueza*: “não [me considero velho], eu tô com 60 anos, já tenho um pouquinho de idade a mais, [...] ainda me sinto muito forte, vou trabalhar muito ainda, né?”. No entanto, no decorrer da sua resposta, Otávio (60 anos) começou a associar o fato de ter chegado aos 60 anos como um privilégio, chegando até mudar parcialmente a sua resposta inicial:

então é uma coisa que eu só tenho a agradecer por ter chegado até aqui, quero chegar muito mais adiante, mas quem sabe a minha hora é Deus. Então assim, a gente vai ficando velho sim, tem gente que não gosta nem que fala ... a gente vai ficando velho, claro que eu hoje não tenho mais aquela capacidade que eu tinha a 20, 30 anos atrás, mas eu ainda tenho muitas coisas ... trabalhar, eu não me vejo ... se eu vou pegar um saco de cimento e tá pesado, eu divido ele no meio e carrego duas vezes, tem que saber levar com aquilo que Deus lhe deu, né? Se Deus me deu a ... a privelidade [o privilégio] de chegar até aqui, então tenho que saber conviver com ela pra não estragar, porque se você começar a fazer coisa que não pode, pegar peso demais, fazer alguma coisa que um jovem faz, aí a gente vai se machucar, vai, né? Aí vai complicar, então a gente ... cada um tem que saber o que tem que ser feito, né? Mas eu tô ficando velho sim, mas ainda [a]guento fazer muita coisinha, trabalhar muito ainda, só tenho a agradecer mesmo a Deus, porque tanta gente que queria tá com 60, quantos que já foram embora, partiram dessa vida pra outra, muito mais jovem, né? Então acho que a gente só tem a agradecer a Deus, por ter ... dado mais um dia, cada dia que eu amanheço eu agradeço a Deus por me dar mais um dia de vida, mais um dia de ... de trabalho pela frente, mais um dia de convivência com todas as pessoas, então eu só tenho a agradecer a Deus, cada dia, quando amanhece, tenho que tá agradecendo, cada dia que anoitece eu agradeço a Deus por mais um dia que eu conseguir vencer ... só agradecendo a Deus, só ele pode fazer todas as coisas, só ele pode saber até onde a gente pode ir, ele traz e ele leva, a hora que quer, é o único que pode fazer qualquer coisa com a gente e a gente não tem o que reclamar, porque ele que pode fazer, se a gente souber fazer, eu tenho certeza que ele leva a gente bem adiante, eu só tenho a agradecer (Otávio 60 anos).

Davi (63 anos), em reação a minha pergunta, me questionou sobre o sentido da palavra “velho”: “velho em que sentido? Diga um sentido aí pra ver se eu me baseio pelo o que o Sr.

me pergunta. Velho ou idoso? vai ser idoso [ou] velho?”. Em sequência, antes de eu responder a sua indagação, ele continuou a sua resposta espontaneamente, associando, assim como Octávio (60 anos), o *ser velho* com *fraqueza*:

velho, [...] a gente tudo vai ser um dia ... que eu já tive sua idade, já fui mais novo, já botei pra quebrar, ainda [...] tô seguro ainda, tô com 63, vou fazer 64 agora em julho, mas eu não me acho velho, porque eu [...] tô ouvindo bem, enxergo bem, tô forte, jogo bola, faço tudo, pratico todos os esportes, sempre fui de academia ... hoje tô fraco aqui porque eu tô aqui dentro, mas [...] e ... experiência própria né? [...] experiência você vai pegando, depois você fica com sua experiência mesmo, de tudo que passa na vida, você vai crescendo, tomando suas pancadinha, né? [leve risada], caindo pela ribanceira, levantando, e vai vivendo ... então não me acho [...] um cara velho, [me] acho um cara assim vivido, com experiência ... e naturalmente cuidando da minha saúde que é o certo, você cuidar de sua saúde, pra segurar até 100 [anos] ... aí ... que tem gente que se acha velho, num entendo [...] o cara assim, se achar velho, que acabou, [...] mais nada, se aposenta, se joga na bebida, se joga nisso ... não, não, não, não, [...] tem essa não, quero tá na ativa [...]. Vamos supor, que nos cálculos que eu fiz comigo ... no meu projeto ... é chegar nos meus 65 anos, não querer mais trabalhar pra ninguém, [...]. E aí eu não me considero velho não ... eu me considero um cara bem usado no mundo, né? Trabalhei muito. [...] Se hoje eu quisesse me formar, eu me formava ainda, qualquer coisa, só que ... tô muito abalado, meu psicólogo [psicológico] caiu muito. (Davi, 63 anos).

Com isso, observamos que, apesar de todos os entrevistados possuírem idades superiores a 60 anos, ocorreu, no geral, uma rejeição a se autoconsiderar velho. Diante disso, verificamos que apenas 02 internos se consideraram velhos sem qualquer ressalva. No entanto, ambos responderam de forma superficial, sem adentrarem em maiores detalhes sobre a forma como significam o envelhecer. Heitor (64 anos), por exemplo, respondeu o meu questionamento da seguinte forma: “sim, eu tô bem velhinho. Dá pra viver mais um pouquinho se Deus quiser”. Rodrigo (63 anos), por sua vez, também informou que se considera velho, relacionando as concepções de *envelhecimento* e *respeito*: “sei que eu tô velho mesmo e gosto de respeitar os mais velhos também, inclusive [...] até alguém mais novo do que eu, eu considero muito, eu chamo de Sr., trato muito bem. Até os mais novo que eu, [...] eu respeito muito”.

Vimos também que Eduardo (68 anos), apesar de não se considerar *velho*, afirma ser *idoso* com “mente [...] de jovem”. Aqui notamos, empiricamente, a utilização, pelo entrevistado, do termo *idoso* no sentido de amenizar a já referida carga negativa da palavra *velho*. Ademais, observamos também que Eduardo (68 anos), ao se utilizar da expressão com “mente [...] de jovem” significa o *ser jovem* como algo positivo. Na mesma linha, Guilherme de 74 anos, refuta ser considerado velho, afirmando que é um “garotão, forte ... firme e forte [risada]”. Esses achados corroboram com o quanto levantando por Debert (2004), Rozendo e Justo (2011) – de que há um conjunto de significados negativos que permeiam o

envelhecimento na contemporaneidade (DEBERT, 2004; ROZENDO; JUSTO, 2011) –, bem como ratifica a necessidade da empreitada, aqui realizada, no sentido de naturalizar (e resignificar) o emprego da palavra *velho*, como já vem sendo feito por Britto da Motta (1999), Debert (2004) e outras autoras da Sociologia do Envelhecimento.

Adentrando em um outro ponto, evidenciamos que a concepção da idade superior a 60 anos como um *privilégio*, além de relatada por Octávio (60 anos), também se encontrou presente na entrevista de Roberto (61 anos), sendo que este último informou que não se considera velho, porém, relata que é um privilégio chegar na idade que tem:

H: o Sr. se considera velho?

R: não, eu me [...] não, porque eu tenho de dar graças a Deus por eu tá nessa idade, porque que tem muitos ai que não chega aos 16 anos, tá morrendo e eu tô nessa idade, graças a Deus. Tem muitos que não vai alcançar a idade que eu tô, eu tenho nove irmãos, só quem foi preso só foi eu, todo mundo vivo. Graças a Deus eles trabalham honestamente, nunca [...] pra estar preso (Roberto, 61 anos).

A percepção de que *envelhecer é um privilégio* vai ao encontro da literatura aqui mobilizada, ao passo que, consoante pesquisa quantitativa empreendida por Silva, *et al* (2018), os negros, da cidade de São Paulo, possuem uma expectativa de vida menor que a dos brancos. Assim, para o referido autor, tal constatação, dentre outros fatores, decorre das piores condições de vidas dos negros na cidade em que ocorreu a aludida pesquisa, em especial ao que se refere ao acesso aos serviços de saúde (SILVA, *et al*, 2018). Dessa maneira, como já demonstrado, as *velhices encarceradas* na PLB possuem trajetórias de *vulnerabilidade* que se encaixariam na categoria de *más condições de vida* articulada por Silva, *et al* (2018), sendo assim, diante da potencialidade das experiências pretéritas de privações em reduzir a expectativa de vida do indivíduo, é compreensível que alguns internos signifiquem o *envelhecer* como um privilégio. Com isso, para fins exemplificativos, notamos que Roberto (61 anos) apresentou trajetórias de privações, relatando que teve que trabalhar desde a infância e não teve a oportunidade de concluir os seus estudos, haja vista que teve que ajudar a sua mãe a criar os seus irmãos.

Por outro ângulo, notamos, ainda, que, além de dialogar com o estudo de Silva, *et al* (2018), a concepção ventilada pelos internos Roberto e Octávio – de que chegar aos 60 anos é um privilégio – reforça a discussão travada por Britto da Motta (1999), Coutrim (2006), Haddad (1993, 2017), Rabelo e Rocha (2020), na qual podemos compreender o aspecto da heterogeneidade do *processo de envelhecimento*, o qual certamente irá variar a depender das posições sociais ocupadas pelos indivíduos.

Diante de tudo aqui exposto, é evidente que a percepção negativa a respeito do envelhecimento prevaleceu nas respostas dos entrevistados. Nesse sentido, notamos que predominaram as concepções que relacionam *ser velho* com *dependência, improdutividade, indisposição e fraqueza*, dentre outras características depreciativas. Tal fato pode ser interpretado como um indício de que na realidade observada pode haver uma manifestação empírica da *permeabilidade dos muros* identificada por Sykes (1974). Assim temos nos referidos relatos a presença de concepções sobre envelhecimento que são típicas da realidade *extramuros* (HADDAD, 2017; GOLDANI, 2010), caracterizando a *permeabilidade* no sentido de que as dinâmicas sociais da sociedade também adentram aos muros prisionais (RAMALHO, 1979). No entanto, essas percepções sobre o *ser velho*, por si só, não são suficientes para entendermos como as compreensões do senso comum se encontram manifestadas no cotidiano dos idosos encarcerados na PLB. Diante disso, no próximo capítulo, quando analisarmos os significados das dinâmicas prisionais (principalmente ao que se refere às relações com os outros internos), colocaremos novas camadas analíticas à aludida discussão.

Noutro giro, apesar de manifestadas em menor frequência, evidenciamos, também, a presença de algumas concepções positivas sobre o envelhecimento, em especial ao que tange a percepção do envelhecimento como privilégio. Esse significado, mesmo possuindo um teor positivo, dialoga diretamente com as vulnerabilidades e com as experiências sociais de privações relatadas pelos internos velhos da PLB.

5.4 O contato com outras unidades policiais e/ou prisionais

Após a compreensão de alguns aspectos das trajetórias pretéritas dos sujeitos, se faz necessário entender, de forma mais aprofundada, como ocorreram os primeiros contatos dos entrevistados com as unidades policiais e/ou prisionais que passaram antes de adentrarem na PLB. Inicialmente, percebe-se, como já exposto, que a PLB é uma unidade destinada a indivíduos que foram condenados ao cumprimento de pena de prisão em regime fechado, ou seja, os que ali se encontram encarcerados já passam por todas as fases do que, no *campo jurídico*, é chamado de *persecução penal*.

Nesse sentido, durante a realização das entrevistas, notei que todos entrevistados também já vivenciaram experiências como custodiados de outras unidades policiais e/ou prisionais (QUADRO 3). Fato que reforça o quanto identificado por Kratcoski e Edelbacher

(2016), no sentido de que os idosos também entram em contato com as instituições de controle da criminalidade. Sendo assim, apesar de não ser o alvo prioritário dessas instituições (como são, por exemplo, os jovens), os velhos também são acusados de cometerem crimes, como já demonstrado na literatura mobilizada neste trabalho (BRANDÃO; NETO, 2017; VILELA; SILVA, 2019; GOETTING, 1983; TELLER; HOWELL, 1981; KRATCOSKI; EDELBACHER, 2016; LI, 2018; BEZUIDENHOUT; BOOYENS, 2018).

Quadro 3 - Outras unidades policiais e/ou prisionais em que os entrevistados passaram antes de chegarem à PLB

Interno	Outras unidades policiais e/ou prisionais
Daniel (65 anos)	- Delegacia do Interior da Bahia - POLINTER - Unidade destinada a presos provisórios em Salvador
Heitor (65 anos)	- Delegacia do Interior da Bahia - COP
Otávio (60 anos)	- Delegacia do Interior da Bahia - COP
Guilherme (74 anos)	- POLINTER
Pedro (60 anos)	- Delegacia de Salvador - POLINTER - COP - Unidade destinada a presos provisórios em Salvador
Eduardo (68 anos)	- POLINTER - COP
Davi (60 anos)	- Unidade destinada a presos provisórios em Salvador
Rodrigo (63 anos)	- Delegacia do Interior da Bahia - COP - Unidade destinada a presos provisórios em Salvador
Nelson (79 anos)	- POLINTER - Unidade destinada a presos provisórios em Salvador
Ângelo (63 anos)	- Delegacia do interior da Bahia - Unidade prisional do interior da Bahia - COP - Unidade destinada a presos provisórios em Salvador
Roberto (61 anos)	- Unidade prisional do interior da Bahia
Júlio (61 anos)	- Unidade prisional do interior da Bahia

Dentre as unidades em que os entrevistados passaram antes de chegarem à PLB, tem-se a Coordenação de Polícia Interestadual (POLINTER), delegacias de polícia civil, o Centro de Observação Penal (COP) e unidades destinadas à presos provisórios (QUADRO 3). Por sua vez, a POLINTER (05 ocorrências) e o COP (06 ocorrências) apareceram com uma frequência considerável, sendo necessário fazermos alguns esclarecimentos sobre estas unidades antes de analisarmos os relatos. A Coordenação de Polícia Interestadual, também conhecida como POLINTER, é uma unidade vinculada à Polícia Civil do Estado da Bahia e que tem atribuições relacionadas a cumprimento de mandados de prisão, bem como realização de transferências de indivíduos custodiados (BAHIA, 2016). Para tanto, a referida unidade policial conta com uma carceragem própria, localizada no centro da cidade de Salvador, na qual alguns entrevistados relataram terem por lá passado na condição de custodiado.

A natureza e atribuições da POLINTER ficam evidentes no seguinte trecho, extraído de documento contido Procedimento Administrativo nº 003.0.113505/2016, que se encontra em tramitação no MPBA (BAHIA, 2016):

A POLINTER – Coordenação de Polícia Interestadual – insere-se dentre os órgãos de gestão tática, vinculada ao Gabinete do Delegado-Geral, não consistindo em delegacia de polícia, com apreensão de bens e instrução de inquéritos; a POLINTER é responsável por três atividades primordiais: planejar, supervisionar e executar ações que visem o cumprimento de mandados de prisão e cartas precatórias, em todo estado, além de coordenar a movimentação dos custodiados para o sistema prisional (BAHIA, 2016, p.177-178).

Já o Centro de Observação Penal, denominado pelos entrevistados como COP, é uma unidade prisional localizada dentro do Complexo da Mata Escura, em Salvador. Sendo assim, o Estatuto Penitenciário do Estado da Bahia, em seu art. 13, I, g, define os Centros de Observações como sendo as unidades destinadas “à realização de exames criminológicos, bem como à execução e pesquisas sobre a incidência criminológica e suas origens” (BAHIA, 2010). Por sua vez, consoante Anexo II, inciso V do Provimento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), o referido COP, em especial, se destina a

realização de exames gerais, inclusive os criminológicos, de presos condenados da Comarca de Salvador, bem como ao recolhimento especial de presos, provisórios ou condenados, com mais de 60 (sessenta) anos de idade e na situação prevista §2º do art. 84 da Lei 7.210/84, além daqueles autorizados pela Corregedoria-Geral da Justiça (BAHIA, 2010).

Ademais, apesar do número baixo de internos com idade igual ou superior a 60 anos em unidades destinadas para presos provisórios (LOURENÇO, 2019), 06 entrevistados relataram terem passado por tais unidades (QUADRO 3).

Diante do exposto, podemos afirmar que as *velhices encarceradas* na PLB percorreram um *itinerário carcerário* até efetivamente ingressarem na aludida unidade. Segundo Diniz e Paiva (2014, p.325), o *itinerário carcerário* consiste na “trajetória em espaços de punição para o controle do crime ou de práticas ilegais”. Desse modo, observamos que as trajetórias dos idosos entrevistados estavam marcadas pelo trânsito nestes espaços de punição, dentre os quais, as delegacias e unidades prisionais. Com efeito, a compreensão de alguns aspectos desses *itinerários* é importante para a presente investigação científica, pois nos fornecerá informações de como foi a apreensão dos valores e normas do cárcere pelas *velhices encarceradas*, visto que, segundo Coelho (2005):

o trajeto dos internos para as penitenciárias e presídios inicia-se nos xadrezes das delegacias [...] e na carceragem da Polinter. Para o indivíduo colhido pela primeira vez nas engrenagens da Justiça, a passagem pelo xadrez constitui uma iniciação nos códigos, normas, hábitos e valores da sociedade à qual passa a pertencer, a dos “cativos” (COELHO, 2005, p.84).

Diante de tal cenário, optei por ajustar a aplicação do roteiro do Apêndice A, realizando perguntas que me fizessem também compreender como os internos significavam essas vivências em outras unidades. Sendo assim, Daniel (65 anos) informa que inicialmente passou aproximadamente 04 meses na Delegacia de Candeias/BA. Ele conta que se sentiu triste no dia em que chegou na citada unidade policial: “no primeiro dia ... chorei muito, eu perguntava o que era que tava acontecendo, tem coisas que a gente não sabe nem como explicar”. Na sequência, ele compreende de forma positiva o tempo em que ficou lá, relatando que dividia com 03 internos uma sala grande, “tipo um quarto”. Depois conta que foi para a POLINTER, onde ficou por 02 dias até ser transferido para uma unidade destinada a presos provisórios localizada em Salvador, conhecida à época como *Buracão*. Local onde ocorreu seu primeiro contato com uma unidade prisional: “no buracão era tudo novidade, porque como você nunca foi preso em algum lugar, [...] tudo que você ver é novidade”. Relata, ainda, que lá dividia a cela com 04 pessoas. Ademais, ele, em síntese, também tem uma compreensão positiva acerca do tempo em que passou no Buracão: “foi bom pra mim, [...] eu não tive nunca um desagrado com ninguém lá. Até as próprias, que se diz frente, gostavam de mim, pelo meu jeito de ser”. Por fim, após 04 meses no Buracão, ele foi transferido para a PLB.

Heitor (64 anos) conta que respondia em liberdade por um fato ocorrido em 2013. Dessa forma, afirma que desde 2014 comparecia regularmente no fórum da sua cidade, a fim de assinar o termo de comparecimento periódico em juízo²⁵. Conta que foi efetivamente preso às “quatro da tarde” do dia 27 de agosto de 2019, ocasião em que uma viatura chegou em sua roça no momento em que trabalhava. Relata que foi inicialmente para a Delegacia de Cruz das Almas/BA, ficando lá por 25 dias. Conta que se sentiu muito triste no momento em que chegou na citada Delegacia: “avemaria, ali foi uma tristeza ... ali eu pensei ... foi uma tristeza, a gente largar tudo que tem pra trás”. Informa, ainda, que lá ficou em uma cela com 04 pessoas, “mas tudo gente conhecida”. Ainda sobre a delegacia, afirmou que lá eram disponibilizados para os internos apenas o almoço e o jantar, ao passo que o café da manhã era fornecido pelas respectivas famílias. Em seguida, relata que foi para o COP, onde ficou mais 16 dias, até ser transferido para a PLB. Conta que sofreu muito enquanto estava no COP: “Chegando no COP eu sofri bastante. Por que lá no COP o negócio lá é sofrimento”.

Eduardo (68 anos) conta que antes de chegar na PLB, passou pela POLINTER e pelo COP. Observei que, assim como Heitor (64 anos), Eduardo relata ter passado sofrimento no COP:

no COP mesmo ali, avemaria, é uma zuada [barulho] mais grande do mundo, se bem que às vez a gente nem dormia de tanta zuada [barulho]. Que [...] chega muito cara de fora, os caras de Alagoinhas, não sei da onde, [...] tudo de facção, tá entendendo? Aí fica falando, falando, falando, brigando, discutindo ... querendo saber das coisa dos outros e tudo ... ai é ruim. Que é muito perturbado e eu não gosto muito [...], minha conversa é curta (Eduardo, 68 anos).

Guilherme (74 anos) conta: “num dia que eu saí pra ir no mercado fazer compra, o carro da polícia para na minha porta: ‘Guilherme mora por aqui?’. Eu digo ‘sou eu’. ‘Tá preso’ ... ‘Eu não matei, não roubei’. ‘Tá preso’. Me pegaram, até hoje”. Relata que foi inicialmente levado para POLINTER, onde ficou por “uns 02 meses”, até ser transferido para a PLB.

Davi (60 anos) conta que foi do Buracão para a PLB. Conta que lá no Buracão “tirava” em uma cela com 04 internos, chegando a ficar lá por cerca de 02 a 03 anos. Rodrigo (63 anos) conta que ficou 07 dias no COP. Depois foi para o Buracão, retornando para o COP, até chegar à PLB.

²⁵ O comparecimento periódico em juízo para informar e justificar atividades é uma medida cautelar diversa da prisão, prevista no artigo 319 do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941).

Nelson (79 anos) relata que antes de chegar à PLB passou pela POLINTER e pela Cadeia Pública, unidade destinada à presos provisórios. Relata que passou 30 dias na POLINTER, local em que ficou em uma cela com cerca de 12 a 14 pessoas. Conta que, apesar da quantidade de pessoas, “se dava bem” com todos: “na POLINTER a gente era quase que uma família”. Por sua vez, na Cadeia Pública conta que ficou em uma cela “com umas quatro ou cinco pessoas”. Ainda sobre a citada unidade, ele relata:

Lá [na Cadeia Pública] é tipo um salão assim, dormia todo mundo junto, é? Todo mundo junto ali, quando vinha a comida, cada um vinha pegar a sua marmita[...]. Ai o cara vinha trazia a comida pra gente, né? Mas é de boa ali. Era tipo um salão assim [...], colchão lá, um com uma cabeça para um lado, um com a cabeça para o outro ... e a gente ia vivendo ali de boa.

Júlio (61 anos) conta que foi inicialmente custodiado no presídio de Valença/BA, vindo a ser transferido posteriormente para a PLB. Tal *itinerário* se aproxima com o de Roberto (61 anos), que relata ter passado aproximadamente 01 ano e 04 meses no presídio de Valença/BA, até ser transferido para a PLB, onde se encontra há “mais de 06 anos”. Ademais, ao ser questionado como era lá no presídio de Valença/BA ele respondeu:

H: como era lá [no presídio de Valença]?

R: normal ... cadeia ... é normal ... tudo é ... é o cara saber viver dentro dela, se não souber ... é ele saber viver dentro se não souber ele [...], não pode errar, tem que andar direito, na linha, eu mesmo não, não tenho o que dizer das cadeias nenhuma, eles me tratam bem, me respeita, como eu respeito os outros, tudo normal, só não é bom o cara preso.

H: e lá o Sr. dividia a cela com outras pessoas?

R: também, várias pessoas, três, quatro, cinco, eu nunca tirei [...] em cela sozinho.

Pedro (60 anos) relata que ficou 16 dias na POLINTER, 16 dias no COP. Em seguida foi para a Cadeia Pública e por fim PLB, chegando nesta última unidade com 58 anos de idade. Ângelo (63 anos) passou pela delegacia de Valença/BA, pela unidade prisional do referido município até chegar na PLB. Relata ainda que passou cerca de 03 semanas em Valença até ser transferido para Salvador, ingressando na PLB com 62 anos de idade.

Nos relatos acima, diferentemente do encontrado por Krahn (2021) – em sua pesquisa realizada também na Bahia, só que com internos adultos não idosos que tinham *itinerário carcerário* marcados pelo cumprimento de medidas socioeducativas – verificamos que, no que se refere aos internos idosos da PLB, os respectivos *itinerários carcerários* se referiram ao mesmo suposto fato criminoso que o levaram à condenação e, conseqüentemente, a se encontrarem atualmente na citada penitenciária. Em síntese, o contato com outros “espaços de punição para o controle do crime ou de práticas ilegais” (DINIZ; PAIVA, 2014, p.325), para os

idosos entrevistados, ocorreram, não em decorrência de outros processos criminais e/ou infracionais (KRAHN, 2021), mas sim em razão da mesma acusação que os levaram à condenação.

Uma outra observação, é que, de fato, o primeiro contato dos entrevistados com as dinâmicas próprias da *sociedade dos cativos* ocorreu durante o citado *itinerário*, eis que todos relataram que não tinha tido contato com *delegacias, cadeias e presídios* antes de iniciarem suas trajetórias carcerárias que os levaram à PLB. Daniel (65 anos), por exemplo, reforça que quando chegou em uma unidade destinada à presos provisórios, tudo para ele era “novidade”. Tendo, assim, que apreender e absorver as dinâmicas sociais presentes naquele espaço. Nesse mesmo sentido, Eduardo (68 anos) conta que foi no COP que teve o seu primeiro contato com “os caras [...] de facção”, ou seja, com custodiados integrantes de gangues prisionais. Desse modo, os *itinerários* percorridos pelos entrevistados nos revelam que as *velhices encarceradas* na PLB já se encontram, há um tempo, em contato com as dinâmicas típicas da *sociedade dos cativos* (SYKES, 1974; DINIZ; PAIVA, 2014).

5.4.1 Experiências de violência no *itinerário carcerário*

Ainda ao que se refere *itinerário carcerário* (DINIZ; PAIVA, 2014), optei por descrever e analisar, conjuntamente, os relatos de Pedro (60 anos) e Ângelo (63 anos), eis que ambos mencionam terem sofrido situações de *violência* durante o contato com outras instituições policiais e/ou prisionais. Desse modo, Pedro (60 anos) relata que foi agredido pelos policiais que efetuaram a sua prisão, enquanto Ângelo (63 anos) conta que foi vítima de agressões e outras violências dentro de delegacia e de unidade prisional, ambas do interior da Bahia. Assim, o referido achado corrobora com o quanto identificado por Coelho (2005), no sentido de que é justamente nesse *trajeto das carceragens até a penitenciária*, que, para além de ser introduzido nas normas e valores da *sociedade dos cativos* (SYKES, 1974), os internos também passam pelos seus primeiros contatos com as múltiplas *violências institucionais* que comumente ocorrem nos contextos policiais e prisionais (COELHO, 2005). Ademais, tais relatos refletem, ainda, a presença da *violência* desde a formação histórica das instituições de controle da criminalidade no Brasil (PEDROSO, 2003; VARGAS, 2012), bem como demonstram uma das

várias facetas das *violências* cotidianamente sofridas pelos velhos em nossa sociedade (BRITTO DA MOTTA, 2010; MINAYO, 2005).

Segundo Minayo (2005), a *violência institucional* pode ser entendida como a ação ou omissão do Estado ou das entidades assistenciais, em contextos institucionais, que acabam por reproduzir as “relações assimétricas de poder, de domínio, de menosprezo e de discriminação” (MINAYO, 2005, p.14). Dessa maneira, as violências relatadas por Pedro e Ângelo se enquadram no referido conceito, pois, segundo eles, estas foram praticadas por prepostos do Estado, como por exemplo policiais e agentes prisionais ou perpetradas por outros custodiados em razão de alguma ação ou omissão dos referidos representantes do Estado. Verificamos, também, que essas violências e agressões foram praticadas no contexto da posição de subalternidade do custodiado, bem como decorreram das relações de poder e dominação que permeiam o cotidiano das instituições policiais e prisionais (PEDROSO, 2003). Diante disso, a fim de compreendermos como os referidos entrevistados significaram tais experiências de *violências institucionais*, precisamos entender como eles relataram tais situações, para assim podermos realizar um diálogo aprofundado com a literatura mobilizada.

Ademais, antes de se iniciarem as *violências* dentro da unidade policial, Pedro (60 anos) conta que também foi vítima de agressões praticadas por policiais durante a sua prisão em flagrante. Ele conta que tais agressões foram motivadas, segundo ele, por desavenças anteriores que tinha com os policiais que o prenderam. Ele afirma, ainda, que a sua prisão foi uma armação dos referidos policiais, assim como conta que foi torturado mediante agressões físicas, perpetradas pelos agentes do Estado, para que assumisse a autoria de um fato que não teria cometido. Tal conduta dialoga diretamente com o texto *em busca da “verdade real”: tortura e confissão no Brasil ontem e hoje* de Joana Domingues Vargas (2012). A referida autora, a partir uma abordagem histórico-social, mapeou a utilização da tortura na formação histórica do processo penal brasileiro (VARGAS, 2012). Com efeito, para Vargas (2012), a tortura para obtenção de confissões não constitui uma exceção na história nacional, mas sim “uma crença epistemológica de longa duração” (VARGAS, 2012, p.253).

Nesse sentido, é evidente a influência histórica do emprego de *violência física* nas práticas policiais contemporâneas (VARGAS, 2012), visto que a tortura, apesar de legalmente vedada (sendo inclusive considerada crime), acaba sendo incorporada em algumas práticas policiais atualmente empregadas. Dessa maneira, verificamos que os velhos também podem sofrer torturas no contexto da obtenção de uma *verdade real* no âmbito da persecução penal.

Ângelo (63 anos), conta que foi ameaçado e agredido, em uma delegacia de polícia do interior da Bahia, para confessar um determinado fato: “Óia, todo mundo erra, sabe? E aí eu vi umas coisas ... que eu tive que falar ... com arma na frente, tapa na cara, murro, aí eu ‘eu vou morrer’, aí tive que falar coisa que eu não devia. Então, já falei, tá falado, né?”. Outrossim, observamos que Pedro (60 anos) conta que as provas colhidas por policiais e obtidas a partir da utilização de *espancamento*, bem como da *asfixia com saco* e *gás lacrimogênio* foram utilizadas como fundamento para sua condenação:

[Os policiais] me botou dentro de casa, mas me espancou de um jeito ... me bateu ... estouraram meu ouvido [...]. Botou um saco assim no meu rosto, com gás lacrimogênio. Me bateu tanto, que até hoje eu sinto dor aqui no fêmur [...]. Me levaram pra delegacia, [...], o telefone da mulher, eles botaram no meu bolso [...]. Aí chegou pra mim [e] fez assim, eu não vou falar a palavra que eles me disse: “vou lenhar com você”, [...] “vou botar 157 pra você passar um bom tempo na cadeia. Fui pra delegacia, fiquei das 14 até as 23h sentado na mão, [...] esperando chegar a delegada pra escrever meu depoimento ... apanhei pra puder assinar a nota de culpa ... apanhei pra puder assinar por que eu não ia assinar. Aí me botaram numa cela, chegou um policial que me conhecia mesmo [...] ai chegou lá dentro e falou pros cara que eu era assaltante de banco, entendeu? Pra puder os cara não saber que eu tava sendo preso pro estupro [de uma mulher] com 23 anos de idade. Ai eu hoje tô respondendo pelos artigos 213 e 157 de assalto a mão armada. [...] foi o que aconteceu. Quando [...] foi no outro dia eles me levaram pra fazer o exame de corpo de delito, eu todo cheio de hematomas, [os policiais falaram:] “você vai dizer que foi os ladrão que lhe bateu”, “se dizer que foi nós, a coisa vai piorar pra você”, “eu digo não, vei, tudo bem, tudo bem”. Aí tirou algema, fiz o exame de corpo de delito, lá me perguntaram o que foi e eu falei o que eles me pediram [...]. E esses próprios puliça que me prendeu foram as minhas testemunhas de acusação (Pedro, 60 anos).

Pedro (60 anos) assevera, também, que os referidos policiais, ao chegarem na carceragem da delegacia de polícia, mencionaram em voz alta que ele estava sendo acusado pelo crime de estupro, com o objetivo de incitar os outros custodiados para que o violentassem, consistindo em um ato de *violência institucional* (MINAYO, 2004):

que quando eu voltei pra delegacia com eles, os 02 [policiais] que teve lá no sítio, falaram bem alto: “mas rapaz, você estuprou a mulher, rapaz?”, “Você estuprou a mulher?”, “fez isso, isso e isso com a mulher”, os ladrão pegou ouviu. Quando os ladrão ouviu, tava tudo solto no ... no pátio, me botou no canto. Eu disse: “vocês vão me matar, mas vocês vão matar um homem”, “eu não sou estuprador não, isso é armação da polícia”, “eu não sou estuprador”. Mas Deus escreve certo em cima de linhas tortas, entendeu? Que quando eles estavam já esquentando o fogo, pra me queimar com o plástico, a polícia me chamou “quem é Pedro”? Eu digo “sou eu”, “transferência”. Ai me tiraram da delegacia, eu mais outro, me trouxeram aqui pra Cadeia Pública. Ai o que tava comigo fez: “poxa, coroa, os cara mandou brocar seu colete”. Eu sem saber de nada, eu disse “o que é brocar colete?”, “pra quando chegar lá falar pros caras que você é estuprador”, eu digo “porra, velho, não faça isso comigo não, que eu sou um pai de família, eu não sou estuprador não”. Mas quando eu cheguei na cadeia pública, entrei em uma cela com 20, mas só que tinha mais ou menos uns 05 da crença [evangélicos], eu já fiquei aliviado também, ninguém me tocou a mão,

ninguém. Eu não fui espancado por ladrão aqui em cadeia, com ninguém, nem agente ... ninguém. Eu fui espancado pelos poliça (Pedro, 60 anos).

Ademais, Ângelo (63 anos), logo no início da entrevista, ao ser perguntado sobre sua história, ele já abordou as situações de *violência institucional* vivenciadas em uma unidade policial e em uma unidade prisional, ambas do interior da Bahia. Desse modo, assim como Pedro (60 anos), Ângelo relata atitudes de agentes do Estado em provocar os outros custodiados para que o agredissem:

minha história foi ... é um pouco difícil assim explicar porque, sabe? Eu fui preso na cadeia [delegacia] de Valença, já comecei apanhando, sabe? Comecei a apanhar, tomar tapa na cara, sabe? E depois eu fui pro presídio ... chegar lá apanhei foi de 10 homens ... e depois o rapaz veio de lá e ... eu pensei que eu ia ter apoio, ainda fui mais prejudicado ainda: “bata só na cabeça dele, pra vocês comer o cú dele” [frase atribuída a um dos agentes da unidade prisional do interior do estado]. Entendeu? Então aquilo eu fiquei muito chateado, [...] eu pedi aos médicos, que constatou os hematomas, que foram 10 homens me batendo, mas eu era forte, sabe? Agora eu tô acabado, naquele tempo era forte, então ... constataram e depois [...] me transferiram pra aqui pra Salvador, sabe? E aí foi que eu tive apoio do psicólogo, sabe? Da psicóloga aí ... sabe? [...] Me trataram muito bem, então nessa parte aí foi bem melhor aqui ... que eu em Valença, sabe? Eu não quero mais saber de Valença, sabe? Porque eu sei que o pessoal lá, [...] eu não tive aquele apoio [...]. Eu tava entregue a população pra me espancar, então, Valença me deixou muito chateado naquilo ali, né não? [...] Então, hoje eu tô aqui em Salvador, tenho minha filha aqui no Rio Vermelho, tenho minha filha em Itinga que tá me dando o maior apoio, que tá vindo aqui, então isso tudo aí tá me fortalecendo pra eu ... já quero pegar uns endereços de lá e botar aqui pra Itinga, sabe? Todos formulários, tudo direitinho e passar pra juíza que eu quero ficar aqui em Salvador, eu não quero mais ir pra Valença porque lá eu sei que o negócio lá não é bom, o presídio de Valença, sabe? Eu sei que não vou ter apoio [...] (Ângelo 63 anos).

Ao longo da entrevista, Ângelo (63 anos) retomava esse assunto, dando mais alguns detalhes de como os agentes da aludida unidade o tratavam de forma violenta e agressiva, informando, também, que ficou muito decepcionado por não ter tido o apoio do Estado no período em que ficou encarcerado na referida cidade:

H: lá [em Valença] o Sr. ficou na Delegacia, depois foi pro presídio de lá?

A: foi.

H: aí de lá veio pra cá?

A: vim pra cá ... entendeu? [silêncio]. Então aquelas pessoas que eu devia ter o apoio também não tive apoio: “Dá até nojo”, “tem que morrer mesmo”, “tem que apanhar”, aquelas pessoas ... aquelas senhoras que eu conheço que tá lá no presídio, tudo eu conheço lá, então é ... é ... “o Sr. tem que apanhar mesmo”, “tem que morrer” ou outros ... sabe? “tenho nojo, que não sei o que”, aquela coisa toda. Rapaz, eu ouvi tanta coisa, que tem hora que você fica até desgostoso de viver, porque é coisa que você ouve ... é uma coisa horrível, [...] quando eu sair daqui, se Deus quiser, avemaria, eu não quero ... eu quero é cair fora e sair ... o que tem que fazer, eu faço, pra assinar ou fazer alguma coisa, mas presídio nunca mais, que é horrível. Quer ver uma coisa ruim? É presídio. Você fica humilhado, sabe? Você fica ouvindo tantas coisas e você tem que manter a cabeça no lugar, tá entendendo? [...] Eu hoje tô com essa idade já, então dali pra frente eu quero só, sabe? Só não fui estuprado porque eu era forte e depois [...], quando eu saí, um disse assim: “deixa ele voltar, pra ele ver”, aí eu pedi, implorei cá,

não quero mais pra aquela cela, não quero mais não, [...]. Aí arrumaram uma ... um vão cá fora, numa pediatria, ou foi ... foi um negócio assim, sabe? Que uma sala que tava lá sozinha e tinha um Sr. de idade [...] algemado lá na cama, sabe? Então eu fiquei junto com ele ... fiquei até o dia de eu vim pra Salvador. Ai quando saí implorava, chamava uns lá, chamei os médicos, “não quero ir pra lá mais não que eu ia morrer”, prepararam corda pra eu me enforcar, um bocado de coisa lá, “aqui é pra quando você vim, que não sei o que, tal”, foi horrível, horrível, entendeu? Então o tempo que eu fiquei lá mesmo também eu não comi, sabe? Eu fiquei pensando ... então é só isso mesmo que eu tenho pra falar, sabe? Que pra gente não ficar muito relembrando, que senão a gente fica triste, entendeu? [ficou emocionalmente mobilizado e chorou] não é fácil não, viu, desculpa ai (Ângelo 63 anos).

Ângelo (63 anos) relata também ameaças perpetradas por um cozinheiro da unidade prisional do interior da Bahia, que o levou a ficar dias sem comer, bem como conta que à noite tomava *bolos* de um agente, os quais consistiam em agressões físicas em que o agente o agredia, com um pedaço de madeira, na região das mãos:

Até um cozinheiro chegou lá e disse: “se me conseguirem um copo ai, eu vou moer e vou botar vidro na comida dele”, então lá eu nem comia, eu nem comi lá ... fiquei emagrecendo, emagrecendo, sabe? Porque a ... um gordão que tem lá da cozinha chegar na minha frente: “vou preparar um copo, vou moer um vidro e vou colocar na comida dele”, então todo mundo vinha me dar comida, “coma, seu Ângelo”, “coma, seu Ângelo”. Eu disse “rapaz, não vou comer não, eu tô sem fome”. E nunca fui preso, eu nunca passei por isso, então ... fiquei em uma situação, sabe? Situação mesmo precária.

[...]

Só foi o de Valença lá que me tratou mal, entendeu? Lá à noite, eu tomava bolo, tinha um lá que era de uma igreja lá, mas toda noite tinha que tomar seis bolos. O advogado perguntou “o que é isso na sua mão, Seu Ângelo?”, “era bolo que o agente me dava lá”. “Bota a mão, bota a mão, antes do remédio”, eu botava e tomava cinco, seis bolos, com a madeira, uma madeira que eles carregam na mão (Ângelo 63 anos).

Diante do exposto, vislumbramos que, além de compreendermos os relatos de tortura e violência policial como decorrente do emprego contínuo de tais práticas na construção histórica da prática policial brasileira (VARGAS, 2012), é possível afirmar que as agressões, ameaças e diversos tipos de *violências institucionais* asseveradas por Ângelo (63) também decorrem do processo histórico brasileiro através do qual a pena de prisão se estruturou fundamentalmente a partir do poder e da violência estatal em face dos indivíduos integrantes das *classes perigosas* (PEDROSO, 2003); tudo conforme discussão apresentada no marco teórico deste trabalho (LOMBROSO, 2007; RODRIGUES, 2011; MISSE, 2010).

Em síntese, para Pedroso (2003, p.29):

como parte da ‘arte política’, estabeleceu-se uma nova forma de punição: a morte jurídica e moral. A prisão transformou-se em um cemitério, sendo a cela, um verdadeiro túmulo. Isso reforça a ideia de que a dinâmica da violência é passível de reprogramação a cada mudança de mentalidade. Ao definirmos a prisão como um local de reclusão e confinamento, queremos também dizer que é um recinto violento:

desde a adaptação do preso ao novo ambiente, até o tratamento recebido dos guardas e carcereiros, passando pelo cotidiano propriamente dito, o que envolve o convívio diário com tantos presos (PEDROSO, 2003, p.29).

Após compreendermos como as *violências* relatadas pelos velhos encarcerados dialogam com os debates típicos dos estudos prisionais, precisamos agora entender como essas situações se conectam com algumas das pesquisas da Sociologia do Envelhecimento que buscaram mapear as *violências* praticadas contra a pessoa idosa no Brasil. Nesse sentido, para Alda Brito da Motta (2013), existem violências específicas que a sociedade imprime “aos idosos porque são idosos, entre as quais, além das imediatistas e mais personalizadas (negligência, maus-tratos e agressão física), destacam-se as de ordem econômica, entre elas, as fraudes” (BRITTO DA MOTTA, 2013, p.66). Outrossim, Minayo (2005), ao construir uma tipologia conceitual, afirma que

as violências contra idosos se manifestam de forma: (a) estrutural, aquela que ocorre pela desigualdade social e é naturalizada nas manifestações de pobreza, de miséria e de discriminação; (b) interpessoal nas formas de comunicação e de interação cotidiana e (c) institucional, na aplicação ou omissão na gestão das políticas sociais pelo Estado e pelas instituições de assistência, maneira privilegiada de reprodução das relações assimétricas de poder, de domínio, de menosprezo e de discriminação (MINAYO, 2005, p.14).

Nas situações aqui analisadas, observamos que, diante das condições estruturais que permeiam o encarceramento no Brasil (PEDROSO, 2003), os relatos de Ângelo (63 anos) e Pedro (60 anos) não se tratam de *violências* que tem o fato da vítima ser idosa como motivo principal da sua existência. No entanto, tal circunstância (ser idoso), à luz das discussões teóricas mobilizadas, apresenta relevância analítica, eis que *ser velho* é um fator que tem implicações diretas nas dinâmicas sociais (ELIAS, 2001; LENOIR, 1988; BOURDIEU, 1983; DEBERT, 2004; BRITTO DA MOTTA, 1999). Sendo assim, os dados nos levam a afirmar que, no momento das agressões relatadas, os internos já eram percebidos e entendidos como *idosos*. Desse modo, inobstante ter idade inferior aos 60 anos quando foi preso em flagrante, Pedro (60 anos), conta que já era chamado de “coroa” pelos outros custodiados da delegacia de polícia em que se encontravam. Palavra essa que é comumente utilizada para se referir à pessoas mais velhas.

Com isso, observamos que as *violências institucionais* praticadas em contextos prisionais, mesmo não sendo vivenciadas exclusivamente por idosos, podem ser agravadas quando praticadas contra essa população, visto que essas *violências* materializam uma *sobreposição estrutural de posições sociais de desvantagens*, quais sejam a do *presidiário/custodiado* e a do *velho*. Noutro giro, notamos, ainda, que as pesquisas nacionais

que tratam especificamente de *violência contra idosos* abordam majoritariamente a *violência institucional* em contextos de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) ou unidades de saúde (PORTO; KOLLER, 2008; MINAYO, 2003), sendo necessário que sejam empreendidos estudos que compreendam a *violência institucional contra idosos privados de liberdade em unidades prisionais*. Diante disso, esperamos os que relatos aqui apresentados possam estimular outros pesquisadores e pesquisadoras a aprofundar tal temática.

Diante disso, para além de uma heterogeneidade geracional e uma compartilhamento de vivências pretéritas de posições de vulnerabilidade social, as *velhices encarceradas na PLB* experienciaram *itinerários carcerários* até chegarem à penitenciária onde ocorreu o estudo. Verificamos que, consoante relato de todos os entrevistados, tais itinerários, além de se relacionarem com os supostos fatos que o levaram a serem condenados, os colocaram em contato inicial com a dinâmica da sociedade dos cativos e com as violências institucionais que permeiam os espaços de punição. Com efeito, a partir dessas premissas conceituais será possível entendermos contextualmente os significados atribuídos pelos idosos às experiências vivenciadas como interno da PLB.

6 A UNIDADE PRISIONAL, SUAS DINÂMICAS E OS SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS PELOS ENTREVISTADOS

“tá preso é ... é como se você tivesse amarrado numa corda, sem ter espaço, tá preso, preso, tá amarrado numa corda, sem espaço, sem compartilhamento, eu acho é isso, é a mesma coisa de pegar um animal, amarrar chegar lá deixar ele lá: ‘tome comida, tome bebida’, naquele lugar ali, perdeu, perdeu a liberdade, prisão é perca de liberdade [silêncio], é isso aí”.

(Heitor, 64 anos)

Após conhecermos algumas das posições e experiências pretéritas dos entrevistados, bem como os seus itinerários até a PLB, passaremos a compreender quais os sentidos atribuídos, pelos velhos, às situações típicas do cotidiano prisional da unidade em que ocorreu a pesquisa de campo. Com efeito, para Berguer e Luckmann (2004, p.35) “a vida cotidiana apresenta-se como uma realidade interpretada pelos [seres humanos] e subjetivamente dotada de sentido para eles na medida em que forma um mundo coerente”. Desse modo, partindo da compreensão de Machado-Pais (2013, p.115) de que “as ocorrências do cotidiano aparecem incorporadas em estruturas de congruência e significado”, o objetivo desse capítulo é situar as experiências vivenciadas por internos velhos da PLB no(s) contexto(s) de significado(s) que se relaciona(m) com tais interações (MACHADO-PAIS, 2013).

6.1 O espaço social: compreendendo a PLB e as suas lógicas

Durante a construção do objeto de pesquisa, notamos que o cárcere é um complexo *espaço social* marcado por relações de dominação bem definidas (CHIES, 2011). Diante disso, nesta seção compreenderemos como se encontra disposto o *espaço social* da unidade prisional em que ocorreu a pesquisa. Com isso, analisaremos as posições ocupadas pelos *agentes sociais* que atuam na PLB, à luz dos questionamentos tangentes ao problema de pesquisa proposto. Sendo assim, entenderemos como se organiza o espaço em que ocorrem as dinâmicas sociais experienciadas pelos internos com idade igual ou superior a 60 anos, incluindo, por exemplo, as compreensões sobre a distribuição espacial dos internos idosos e as diferenças entre os pavilhões.

Para tanto, precisamos compreender em que consiste o *espaço social* na concepção da Sociologia Reflexiva. Desse modo, para Pierre Bourdieu (2018, p.18-19) o *espaço social* é o

“conjunto de posições distintas e coexistentes, exteriores umas às outras, definidas, umas em relação às outras por sua exterioridade mútua e por relações de proximidade, de vizinhança ou de distanciamento e, também por relações de ordem, como acima, abaixo e entre”. Assim, iniciando a compreensão do *espaço social* analisado, verifica-se que a Penitenciária Lemos Brito (PLB) é destinada aos internos do sexo masculino condenados em regime fechado (BAHIA, 2010), apresentando, assim, diversas características do que Goffman (1974) denomina de *instituição total*. Para tal autor a *instituição total* “pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 1974, p.11).

Ainda conforme Goffman (1974),

uma disposição básica da sociedade moderna é que o indivíduo tende a dormir, brincar e trabalhar em diferentes lugares, com diferentes co-participantes, sob diferentes autoridade e sem um plano racional geral. O aspecto central das instituições totais pode ser descrito com a ruptura das barreiras que comumente separam essas três esferas da vida. Em primeiro lugar, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Em segundo lugar, cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigada a fazer as mesmas coisas em conjunto. Em terceiro lugar, todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários, pois uma atividade leva, em tempo predeterminado, à seguinte, e toda a sequência de atividades é imposta de cima, por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários. Finalmente as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição [...]. O controle de muitas necessidades humanas pela organização burocrática de grupos completos de pessoas – seja ou não uma necessidade ou meio eficiente de organização social nas circunstâncias – é o fato básico das instituições totais (GOFFMAN, 1974, p.17-18).

Ao tratar das interações entre indivíduos nas *instituições totais*, Goffman (1974, p.18) identificou que, de um modo geral, “existe uma divisão básica entre um grande grupo controlado, que podemos denominar o grupo dos internados, e uma pequena equipe de supervisores” (GOFFMAN, 1974, p.18). Tal observação ratifica a ideia aqui trabalhada, de que, nas prisões, existem posições sociais e relações de poder bem definidas (CHIES, 2011).

Sendo assim, conforme documento disponibilizado na página eletrônica da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia – SEAP (BAHIA, 2021), a PLB é a unidade com o maior número de internos na Bahia, contando com 1166 presos, para uma capacidade de 771, o que representa um excedente de 395 internos. Os internos, na PLB, são distribuídos em pavilhões e cada pavilhão são divididos por galerias. Os pavilhões são

denominados de “módulos” que são identificados pelos números romanos: I, II, IV e V (FIGURA 1). As galerias são identificadas pelas letras do alfabeto, sendo que cada módulo possui até 9 galerias, abrangendo de “A” a “I” (BAHIA, 2020, p.99).

Figura 1 - Mapa da Penitenciária Lemos Brito



Fonte: figura extraída de relatório contido no Procedimento Administrativo nº 003.9.245858/2020, atualmente em trâmite no MPBA (BAHIA, 2020)

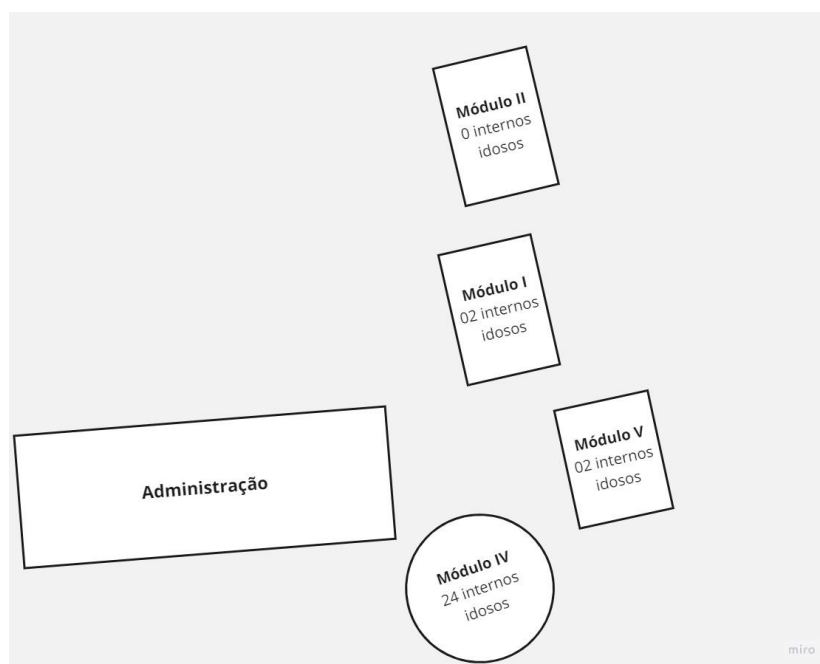
Como fonte de dados utilizada para auxiliar a descrição do campo, consultei o Procedimento Administrativo nº 003.9.245858/2020²⁶, em trâmite perante o MPBA (BAHIA, 2020), cujo objeto consiste no acompanhamento das inspeções realizadas na Penitenciária Lemos Brito (BAHIA, 2020). No referido Procedimento consta um documento, denominado “relatório mensal de visita a estabelecimento penal” (BAHIA, 2020, p.92). Importante registrar que esse documento foi preenchido pelo Diretor da unidade e os dados nele contidos refletem uma visão institucional sobre a situação da PLB, assim, apesar de ser epistemologicamente

²⁶ O Procedimento é público, porém, por cautela, informei à Promotora de Justiça que o preside a pretensão de utilizá-lo na minha pesquisa, o que foi por ela autorizado.

limitado (BOURDIEU, 2007), o documento nos forneceu uma base informacional hábil para entendermos alguns aspectos do *espaço social* analisado (BOURDIEU, 2018).

À época do estudo, a unidade contava com 28 internos idosos, quantidade que representa uma significativa minoria se comparamos com o total de internos na unidade, o que abarcaria o quantitativo dos 04 pavilhões. Sendo assim, um dos primeiros dados que me causou certa estranheza, foi o fato de que notei uma quantidade considerável de internos velhos no módulo IV e em suas imediações, conforme registrado em meu diário de campo: “existiam vários internos com aparência envelhecida. A maioria se encontrava no entorno do local onde fica o setor psicossocial. Também localizei alguns dentro do módulo IV”²⁷ (SANTANA FILHO, 2021). Sendo assim, no curso da pesquisa, ficou evidenciado que tal percepção é um reflexo da forma como a unidade distribui espacialmente os internos idosos, tendo em vista que quase sua a totalidade (24 de 28) se encontrava alocada no módulo IV²⁸ (FIGURA 2).

Figura 2 - A distribuição espacial dos internos com idade igual ou superior a 60 anos na PLB em 17/08/2022



Fonte: elaborada pelo próprio autor a partir de dados fornecidos pela Unidade Prisional.

²⁷ Registro do dia 18/05/2022, no tópico em que descrevi o momento em que conheci a unidade, em especial o módulo IV.

²⁸ Fui informado por um agente que o módulo IV é um módulo semidesativado. Ao conhecer o referido pavilhão, registrei: é “um prédio no formato circular, com um enorme pátio em seu centro. Lembra muito uma estrutura panóptica (FOUCAULT, 1999), porém sem a torre central. No pátio havia um campo de futebol com duas traves e com uma vegetação em seu entorno” (SANTANA FILHO, 2021).

Nesse sentido, através de conversas com agentes e profissionais do setor psicossocial, busquei compreender quais os critérios utilizados para essa distribuição. Com isso, percebi que há uma orientação da própria unidade no sentido de alocar preferencialmente os idosos no módulo IV. As profissionais do setor psicossocial me informaram que, por ocasião de um projeto por elas realizado especificamente com internos idosos, foi solicitado à administração que precedessem com tal distribuição. Ademais, sistematizei alguns dos motivos que embasaram tal solicitação (SANTANA FILHO, 2021):

- a) O módulo IV não possui “beliches altos”, o que pode prevenir eventuais quedas e acidentes (SANTANA FILHO, 2021);
- b) A colocação dos idosos em um mesmo módulo viabiliza a existência de uma rede de apoio e suporte entre eles, bem como evita possíveis conflitos “com a rotina dos mais jovens” (SANTANA FILHO, 2021);
- c) A “posição estratégica” do módulo IV, facilita a realização de oficinas e rodas de conversas do projeto, tendo em vista que o pavilhão se encontra próximo ao setor psicossocial (SANTANA FILHO, 2021).

Sendo assim, observei que, em contraponto ao *movimento externo* de invisibilização das velhices encarceradas frente às políticas públicas nacionais (GHIGGI, 2019; WACHELESKI, 2015), o referido projeto desempenha um *contra movimento* interno na PLB, operacionalizado pelo setor psicossocial, no sentido de, na medida do possível, atender as especificidades dos internos com idade maior ou igual a 60 anos. Desse modo, por conduto desse projeto, são realizadas, na unidade, oficinas, palestras e rodas de conversa com os idosos internos, a fim de minimizar as consequências negativas do aprisionamento. Isso pode ser notado a partir da leitura de um trecho do meu diário de campo, em que registro a fala de uma das assistentes sociais que conversei: “o Estado não pode fragilizar [os velhos encarcerados], se fragilizar, é falha do Estado”.

A distribuição prioritária dos internos idosos em um mesmo módulo, todavia, não implica em uma separação total entre internos velhos e jovens, a qual, nas palavras de um dos agentes que conversei, “seria inviável” (SANTANA FILHO, 2021); sendo certo que as interações intergeracionais entre os internos também ocorrem no módulo IV, como veremos em

uma seção própria. Outrossim, tal disposição espacial, também não implica na impossibilidade de internos com idade igual ou superior a 60 anos serem custodiados em outros módulos, conforme observamos na Figura 2. Sendo assim, fui informado por uma assistente social que são dois os motivos que levam a administração a não colocar os internos idosos no módulo IV, quais sejam: o desejo do interno em não ficar lá; e caso o interno não se adeque ao “perfil do módulo”, estando eventualmente ligado ao “mundo do crime” (SANTANA FILHO, 2021).

No curso da pesquisa, foi possível entrevistar 10 internos do módulo IV e 02 do módulo V. O que enriqueceu o *corpus* do estudo (BAUER; GASKELL, 2008), bem como viabilizou verificar algumas diferenças substanciais entre o módulo IV e os outros módulos. Tais diferenças fizeram com que os internos significassem o estar no IV como um privilégio ou regalia, conforme podemos observar nos seguintes relatos: “sim, módulo IV, foi um privilégio. Deus sabe ... é que Deus ... não é como a gente quer, é como Deus quer em algumas coisas” (Daniel, 65 anos); “eu ... tô [...] de novembro de 2020, aí no Módulo IV, graças a Deus ... agradeço a Deus todo dia, irmão” (Pedro, 60 anos).

Essa percepção de privilégio decorre de alguns fatores. Primeiro, podemos perceber que, por se tratar de um pavilhão semidesativado, o módulo IV possibilita que, mesmo estando em uma unidade em que o número de internos é superior ao número total de vagas, os custodiados que ali se encontram fiquem em celas individuais. Tal situação foi observada a partir dos seguintes relatos: “acho que é ... um módulo aí que pega [...] no máximo 120 presos, são 03 galerias. Nós tira sozinho, tem aquele lenga lenga de cadeia, mas tudo se resolve, né? [...] Não tenho o que dizer ai do corpo IV” (Pedro, 60 anos); “no começo eu dividia, mas agora não, agora eu moro só, eu moro sozinho, na cela sozinho, aqui no módulo IV é quase ... muito pouco que divide ... mas é cada um separado” (Otávio 60 anos).

No mesmo sentido relata Nelson (79 anos):

eu ainda tenho o privilégio ... que o Senhor do Bonfim e a Virgem [...] ainda me ajudou ... que eu moro na minha cela sozinho, e aqueles que moram com oito, cinco, quatro, três, dentro da cela, como é que ... eu fico pensando como não será a vida deles, na hora de dormir, na hora de tomar um banho, na hora de fazer as suas necessidades, eu fico pensando aí, ainda mais eu que tenho problema de ronco, eu no meio do povo desse aí, que às vezes tem ... [...] como diz aí, como eu vejo escutar aí, que os caras lá bota pra quebrar mesmo lá dentro mesmo, você não pode nem dar um espirro, eu fico pensando ... nessa parte Deus foi até [...] generoso comigo (Nelson, 79 anos).

Aos internos do módulo IV também é concedida pela administração a possibilidade de terem alguns utensílios em suas celas, como, por exemplo, a televisão e o fogão elétrico. Assim,

Heitor, de 64 anos, conta que: “tem [...] fogãozinho elétrico na cela, todas as celas têm aí, todo mundo tem, no módulo IV aí, todo mundo tem o fogãozinho, pra fazer sua comida, seu café”.

Tal achado pode ser depreendido da leitura dos seguintes relatos:

Na minha cela eu tenho o meu fogão, tiro sozinho, graças a Deus. Tenho meu fogãozinho, tenho minha televisão, tenho minha cama que foi eu mesmo que fiz, minha cama, tenho colchão, tudo arrumadinho. Tem interno aí que tem possibilidade de ter geladeira, tem geladeira, tem tudo (Pedro, 60 anos).

Nós trabalha a semana toda aqui ... aí ... sábado e domingo eu ... eu ... só fico dentro de minha cela ... assistindo na tele[...] ... eu tenho uma televisãozinha lá ... fico assistindo minha televisão, quando eu não quero assistir, eu desligo vou, me deito, fico deitado ... que aí a gente já trabalha a semana todinha, chega casando e no final de semana vai descansar, né? Às vez faço uma comidinha, um feijão, um negociozinho, um macarrão (Eduardo, 68 anos).

H: e o Sr. tem um fogãozinho na cela?

N: tenho, tenho, a maioria ... a maioria não, acho que quase todo mundo tem seu fogãozinho aí, aquele fogão elétrico, que é ... que tem pessoas aí que faz, né? Coisas com a aquele fogão elétrico, que bota aí. Que é que o que quebra o nosso galho aí (Nelson, 79 anos).

No que se refere especificamente ao acesso à televisão (e também ao rádio), cabe destacarmos o estudo, realizado por Godoi (2015), sobre o dispositivo prisional paulista, no qual o autor identificou que um dos elementos centrais na experiência prisional é a existência de *vasos comunicantes* que conectam o interior com o exterior dos muros prisionais. Para o referido autor, tais vasos consistem nas “formas de conexão formais e informais, que articulam territórios de dentro e de fora da prisão” (GODOI, 2015, p.22). Com isso, a televisão e o rádio, no contexto carcerário, desempenham um papel de *vasos comunicantes eletrônicos* que “colocam a população prisional em contato com as grandes (e pequenas) questões culturais, econômicas e políticas da sociedade mais ampla” (GODOI, 2015, p.75). Dessa forma, os internos idosos do módulo IV da PLB relataram a importância desses *vasos*, que figuram tanto como meios de se conectarem com o que acontece fora da cadeia, quanto como possíveis formas de não sentir *o peso do tempo*, tornando, assim, um pouco menos doloroso o cumprimento da pena privativa de liberdade. Essa compreensão fica evidente no relato de Davi (63 anos):

E passo o tempo assim, assisto um pouquinho de futebol, tudo eu tenho um pouquinho ... escuto um pouquinho de rádio, vejo um pouquinho de notícia, porque é bom assim sempre tá [...] atualizado. Que eu gosto de me atualizar, não é por eu tá aqui ... como no buracão a gente não via nada, nem ... nem tinha data, nada ... sabia que o dia tava mudando, mas quando você tem uma televisão ali na sua celinha, um radiozinho, eu gosto de ... de ouvir notícia, eu gosto mais de ouvir notícia, boto na Record, [...] Band, aí eu gosto de ouvir, de ver, gosto muito de política não, mas cada coisa eu pego um pedacinho, pra ficar um pouco informalizado [informado] né, é bom, né? A gente preso aqui, vendo as coisas lá fora, o que tá acontecendo, os momentos difícil, os momentos bons (Davi, 63 anos).

Vislumbrei, também, que o módulo IV é o único módulo da unidade que não possui a figura dos *frentes de cadeia*, que consistem em internos que desempenham um papel de liderança dentro dos pavilhões (KRAHN, 2021). Em síntese, no módulo IV os agentes (ou a *polícia*, como se referem os entrevistados) possuem o comando do pavilhão, sem a necessidade de negociações constantes com os *frentes* para a manutenção da ordem, como ocorre nos outros módulos. Essa situação ocasiona uma maior sensação de segurança aos internos do pavilhão IV.

Tal quadro é evidenciado nos relatos abaixo:

o módulo IV ... é ... como eu posso dizer ... é a polícia ... eu acho que a palavra certa é essa ... o módulo IV é comandado pela polícia ... e os outros módulos tem frente, então lá a ordem é o frente é quem [...] faz a ordem do frente e aqui não, aqui a ordem é da polícia, então se tiver um que ... resolver querer fazer vandalismo, a polícia vai e não deixa acontecer, lugar tranquilo, mais em paz (Otávio, 60 anos).

[...] porque quem chega em outra cadeia padece, né? Ainda mais quem tá aqui, se sair daqui, do módulo IV, é farda azul e for pra outra cadeia, se não ficar no seguro, se for pra arena, padece ... é capaz até de morrer, que os pessoal do raio não é fácil não, bota pra descer mesmo, acho que lá tem frente e tudo lá é ordenado pelo frente, né? O frente se disser assim “pega”, pega mesmo, agora se disse “não pega, não mexe”, pronto. Aí é perigoso, quem tá aqui tem que ficar de boa pra não cair, nesses raios, que às vezes quando chega: “quem é que você conhece aí?”, “não conheço ninguém”, ai fica no seguro, entendeu? Porque eles não chegam assim pra botar a pessoa logo na arena, chama arena, né? Então não bota na arena, aí bota no seguro, isso ai nessa parte ai eles ... tá mais do que certo, né? [...]às vezes tem uns que ... que chega aí [...] vem de outro pavilhão, vem pra ai, ai o polícia avisa ... o agente, né? Polícia, tando [...] na função do polícia é agente: “aqui não tem frente, aqui todo mundo trabalha, faz o que puder, mas aqui não tem frente”, é avisado, entendeu? Pra ninguém querer ser o poderoso, sabe? Todo mundo ai na sua cela, todo mundo se tranca, todo mundo abre, sabe? Tem alguém doente vai lá dar um socorro, chama o agente, é assim. Aí é um ajudando o outro, entendeu? (Ângelo, 63 anos).

Outros internos, que apesar de estarem, desde da chegada na unidade, no módulo IV, relataram que já entraram em outros pavilhões para realização de serviços relacionados ao trabalho prisional. Eles também informaram que perceberam diferenças consideráveis entre as dinâmicas de tensões do pavilhão que se encontravam e os demais módulos da unidade. Daniel (65 anos) conta que já andou por “todos os módulos”, fazendo serviço. Relata que percebeu, nos outros pavilhões, “um clima tenso”. No entanto, ao ser questionado sobre como era essa tensão, ele desconversou, sem aprofundar em que consistia esse clima.

Otávio (60 anos), ao ser perguntado sobre a diferença entre os módulos respondeu:

é diferente sim dos outros ... [...] tem muita diferença você ficar [...], eu trabalho, de vez em quando eu vou trabalhar, fazer uma solda ... que eu trabalho de soldador ... às

vezes eu entro nos outros módulos pra soldar, fazer uma solda, alguma coisa assim, então você tá trabalhando, você ver que a providência é totalmente diferente daqui do módulo IV, muito diferente, às ordens são outras, são ... o regime são outros, totalmente diferente. [Silêncio] é totalmente diferente (Otávio, 60 anos).

A inexistência dos *frentes* no módulo IV, além se relacionar com a percepção compartilhada de uma maior tranquilidade, impacta também na forma como os internos reagem em relação aos *artigos* de cada condenação. Ponto de relevância nesta pesquisa, tendo em vista que um número considerável dos internos idosos foram condenados por crimes contra a dignidade sexual (TABELA 3), os quais, em regra, estigmatizam os internos que os possuem em suas condenações. *Estigma* esse que torna tais internos suscetíveis a situações de violência como as relatadas por Ângelo em uma unidade prisional do interior da Bahia. Por outro lado, no módulo IV, há uma percepção de segurança, independentemente do artigo em que o entrevistado foi condenado. Nesse sentido, relata Pedro (60 anos):

aí nesse módulo [IV] ai onde eu estou, não pode ninguém agredir ninguém. E aí ninguém tem nada artigo ... ver o artigo de ninguém [...] “estuprador, num sei o que”, mas em outras cadeias, é sofrimento, entendeu? por que ai não tem frente, no módulo IV, ai quem manda é a polícia, a ideia é da polícia, qualquer coisa pode ir na base chamar o guarda, mas muitos ai evita, quem anda de problema, aí evita, né? De não levar problema pra alguns guardas, pra não chegar também na coordenação, por que é ruim [...] pros internos mesmo (Pedro, 60 anos).

Tal percepção de segurança, todavia não afasta eventuais comentários e possíveis reações de afastamento dos internos em relação àqueles que são atribuídas as práticas de crimes sexuais, como estupro. Assim, Davi (63 anos) conta que, quando chegou na unidade, era chamado, pelos outros internos, de *Jack* (em referência ao apelido “*Jack o estuprador*”). Por outro lado, Pedro (60 anos) – mesmo sendo acusado de cometer crime de estupro – assevera que evita manter diálogo com internos que, em sua perspectiva, foram cometeram crimes graves: “tem interno aí, que o cara fez o que? Que o cara matou, que estuprou e matou a mãe, isso é um absurdo ... um cabra desse eu passo, faço de conta que pra mim ele não existe aí na cadeia”.

O módulo IV também, segundo os relatos dos entrevistados, é considerado como o “módulo do trabalho”, pois nele se concentram os internos que exercem os trabalhos prisionais. Situação próxima ao encontrado por Ramalho (2002) no pavilhão 2 da Casa de Detenção de São Paulo. Como podemos observar nas palavras de Pedro, de 60 anos: “o corpo IV aí é só pra trabalhador, pessoas que trabalham né”. Nessa linha, Otávio, de 60 anos relata: “[módulo IV] é área de trabalho, quase todo mundo que tá aí trabalha, entendeu? Então é diferente um pouco

dos outros módulos, porque o pessoal sai pra trabalhar, sai de manhã, volta de tarde”. Ademais, Heitor, de 64 anos, conta:

Alguns [do pavilhão IV] que não faz nada, que não trabalha, né? ... que já a idade mesmo, por idade, por não querer, por idade e por não querer mais trabalho ... todo mundo trabalha, aí no IV é ... é um negócio, [...] é quase se a pessoa tivesse no aberto, tivesse trabalhando, morando em um condomínio fechado, morando em um condomínio fechado (Heitor, 64 anos).

Assim, uma maior possibilidade de acesso às oportunidades de exercer o trabalho prisional, desagua na maior probabilidade de obtenção da remição, direito/benefício importante para diminuição do tempo de pena a ser cumprido, conforme veremos em seção própria. Somado a isso, os entrevistados Pedro (60 anos), Ângelo (63 anos) e Otávio (60 anos) relataram que exercem trabalhos prisionais remunerados.

Uma outra dimensão da percepção de privilégio de estar no módulo IV, é a existência da figura dos *fardas azuis* ou *roupas azuis* (FIGURA 3), que consistem nos presos que, ante a uma relação de confiança com a administração, são autorizados a transitarem por alguns setores da unidade. Com efeito, cumpre registramos que a restrição da liberdade, obviamente, é uma das características fundamentais do encarceramento, no entanto, para além de uma separação entre um indivíduo e a sociedade em geral, a complexa organização prisional impõe ainda ao interno diversas restrições de locomoção e acesso à determinados espaços físicos dentro do próprio estabelecimento penal, ocasionando, conseqüentemente, sofrimentos que transcendem o mero isolamento social (SYKES, 1974; SHAMMAS, 2017). Como consequência disso, para Sykes (1974), a *privação de liberdade*, enquanto dor do aprisionamento, se manifesta através de um duplo confinamento: o *na* e *dentro* da instituição.

Dessa maneira, podemos afirmar que os *fardas azuis* possuem uma menor *privação de liberdade* (SYKES, 1974), podendo transitar pela administração e pelas áreas externas que circundam os módulos, se encontrando, portanto, no que os internos chamam de *área livre*. Assim, em campo observei que muitos internos idosos se encontravam na condição de *fardas azuis* (10 dos 12 entrevistados). Eduardo, de 68 anos, por exemplo significa positivamente o fato de se encontrar como *farda azul*: “a gente trabalha aí tranquilo, não tem perturbação, não tem oprimissão, é tudo numa boa, [...]. Só em a gente tá aqui fora recebendo esse ar, conversando com um e com outro assim, no meio da sociedade”. Assim, notamos que há uma percepção de que ser *farda azul* é um privilégio que diminui o grau de *privação de liberdade*

do interno se comparado com os que não possuem tal benefício (SYKES, 1974). Nesse ponto, também se destacam esses outros relatos:

Aqui é um dia a dia, eu ..., como eu pertencço ao “farda azul”, “farda azul” é o pessoal que exerce uma certa confiança das autoridades aqui de dentro. Aí eles dão essa preferência para os “farda azul” ficar aqui fora. Aí a gente faz nosso trabalho. Uns trabalham em oficinas, aqueles que têm condições, né, ganham um trocado, um dinheirinho e outros trabalham para a casa, simplesmente pra adquirir a remição, a progressão. Não ganham dinheiro, mas ganham remição a progressão (Nelson 79 anos).

Somos “fardas azul”, você entendeu? Nós semos [somos] privilegiados, como eu tô aqui com você, sem algemas, sem soldado do lado, sem polícia nenhuma. Nós se sentimos grande. Por que o problema está no tratamento que nós temos. É o respeito que eles mesmos nos dá, entendeu? Isso é um mérito que só vem de Deus. Eu me sinto bem. Aqui é um lugar diferenciado. Acho que no Brasil é a diferença. Acho que são bem poucos que têm esse privilégio (Daniel, 65 anos).

Que nós tamo na área livre, tá aí, pra quem quiser ir embora ... como já fugiram uns 04 ai, né? ... Tá na área livre, fugiram uns 04, mas foi capturado, volta e o castigo é dobrado, eu quero isso [...]? Andar foragido? Fico aqui esperando o tempo que a justiça deu, né? [...]. Eu dou graças a Deus ... graças a Deus ... só em tá ni uma área livre dessa ai, meu amigo, eu digo, “eu não tô preso”, as vezes eu falo até pra puder me distrair, né? Eu tô numa empresa que não me dar ... não me dar férias pra eu ir pra minha casa [risada] [...]. Que aí ... aí os farda azul, que trabalha, que é do módulo IV aí, nós não se considera preso, tem hora de entrar, né? Tem hora de entrar ... cada um passou, vai pra dentro de sua cela, fecha se quiser, se não quiser fechar, não fecha, [...] amanhece de cela aberta, amigo, mas é cadeia, né? Não vai dormir de porta aberta (Pedro, 60 anos).

Mas por enquanto aí não tô sendo remunerado, tô trabalhando na manutenção, porque tem que sair, né? É melhor pra gente, alivia mais a mente, você fica mais com o público, [...], com os pessoal conversando, fica mais ... no aberto, né? Que lá no fechado, você sabe, né? Você não tem nada, [...] da cela você fica ali no ... volta pra cela ... a televisão, livro e ... agora aqui não, você vai [...] tem um serviço ali, conversa com um, conversa com outro, bate um papo, fica mais à vontade, né? Deixa o cara mais tranquilo (Davi, 63 anos).

Registra-se que, apesar dessa maior possibilidade de acesso à determinados setores da unidade, o aprisionamento de idosos na PLB não chega a ser uma forma de *cumprimento de pena excepcional* (SHAMMAS, 2015), como o encontrado por Shammass (2015) em uma prisão de segurança mínima da Noruega. Sendo certo que, até identificamos alguns relatos de *fardas azuis* em que há uma ambiguidade na percepção do papel de encarcerado, o que é típico desses modelos excepcionais (SHAMMAS, 2015). Como exemplo, temos o relato de Pedro (60 anos) – interno que exerce trabalho prisional remunerado em uma empresa que funciona nas dependências da PLB: “Eu tô numa empresa que [...] não me dar férias pra eu ir pra minha casa [risada] [...]. Que [...] aí os farda azul, que trabalha, que é do módulo IV ai, nós não se considera preso”. No entanto, notamos que essa confusão entre o *estar livre* e o *estar preso* não decorre da qualidade excepcional da unidade, mas sim da considerável precariedade dos outros

pavilhões, somado às posições pretéritas de vulnerabilidade social dos entrevistados, que levam os internos, de forma comparativa, a significar positivamente o estar no módulo IV.

Tal análise é reforçada pelo fato de que a limitação da possibilidade de transitar entre setores da unidade (mesmo que menor do que em outros pavilhões) foi constantemente relatada pelos idosos *fardas azuis*. Como exemplo, Pedro, de 60 anos, que afirma: “nós temos um lugar limitado pra andar ... não podemos ir até lá na frente, mas a gente anda tudo isso aí”. Somado a isso, a percepção da dor em relação a *privação da liberdade* (SYKES, 1974) apareceu com um destaque considerável nas entrevistas dos internos idosos do módulo IV. Heitor (*farda azul* de 64 anos), por exemplo, ao ser perguntado sobre o que significa “estar preso”, afirmou que: “tá preso é [...] como se você tivesse amarrado numa corda, sem ter espaço, tá preso, preso, tá amarrado numa corda, sem espaço, sem compartilhamento”. Nesse sentido, podemos afirmar que a *supressão da liberdade*, segundo o interno, é o principal significado do *estar preso*. Fato que, *a priori*, pode parecer óbvio, porém que tem implicações que interessam à investigação sociologia, sobretudo ao que se refere a *privação da liberdade* como vetor de angústia e sofrimento ao idoso encarcerado. Com efeito, corroborando este caminho analítico, Heitor (64 anos) continua a sua resposta realizando uma comparação metafórica em que relaciona o *estar preso* com um *animal amarrado*: “eu acho é isso, [estar preso] é a mesma coisa de pegar um animal, amarrar chegar lá deixar ele lá: ‘tome comida, tome bebida’, naquele lugar ali, perdeu, perdeu a liberdade, prisão é perda de liberdade”.

Ademais, Nelson (79 anos), relata: “nada melhor do que a nossa liberdade. Aqui é como diz aquela história ‘filho chora e mãe não ver’”. Nessa mesma linha, Daniel (*farda azul* de 65 anos), ao ser perguntado sobre quais as principais diferenças entre o lá fora e o aqui dentro, também destacou a *privação da liberdade* (SYKES, 1974), relatando: “aqui é um deserto para uma nova aprendizagem, eu espero que nunca um ser humano venha [...] aprender aqui. Lá fora, apesar dos apesares, [...] ainda é o melhor lugar, porque a liberdade não tem preço”.

No módulo IV há também a *padaria*. Local em que os internos que são *fardas azuis* podem comprar alimentos e produtos de higiene pessoal, o que possibilita ao interno uma menor *privação de acesso a bens e serviços* (SYKES, 1974). Desse modo, Pedro, de 60 anos, ao ser questionado sobre essa possibilidade de compra de produtos na unidade, conta: “tem a padaria também ... que vende as coisas ... tem tudo aí na padaria ... vende biscoito, vende café, vende açúcar, vende carne, vende calabresa, vende tudo, tudo, tudo”.

Somado a isso, os internos que exercem trabalho remunerado em uma empresa de embalagens plásticas situada na unidade, relataram que também podem comprar os alimentos e produtos diversos na própria empresa. Os entrevistados Pedro (60 anos) e Ângelo (63 anos) informaram que, diferentemente da padaria, lá é possível realizar o pagamento das compras no final do mês, quando ocorre o pagamento da remuneração.

Notei, ainda, que alguns internos do módulo IV já ficaram custodiados em outros módulos, como, por exemplo Pedro (60 anos), Eduardo (68 anos) e Ângelo (63 anos). Dessa forma, tais internos, no curso da entrevista, realizaram comparações entre o IV e os outros pavilhões, como observamos nos relatos abaixo:

eu ... tô [...] de novembro de 2020, ai no Módulo IV, graças a Deus ... agradeço a Deus todo dia, irmão. De tá nesse módulo IV ai, ó. [...] Tiro na minha cela sozinho, como tá dizendo, né? Tenho minhas coisa, tudo arrumadinho [...], meu sonzinho, tenho minha televisão ... por que nós que guerreira, [...], eles dão a [...] permissão da família trazer e tudo. Meu banho sozinho. Não é onde eu tirava [módulo V], com 07 presos de alta periculosidade. Misericórdia, pra tomar um banho [...] eu era o primeiro a acordar, a levantar e o último a dormir ... e o último a dormir ... pra tomar banho, primeiro os mais velhos pra depois o mais novo (Pedro, 60 anos).

quando eu tava no [módulo I] [...] era dividido ... eu tirava com mais outro ... eu e mais outro. O outro tira na jega e eu tirava na pista ... ai depois esse que tirava mais ai [...] veio aqui pro IV e eu fiquei na jega, ai botaram outro ... na pista lá. Tirava com dois. Mas ai no IV, sempre tirei ... nós tira sozinho, sozinho e Deus (Eduardo, 68 anos).

[no módulo II] tomar banho era só um minuto, só um minuto, liga água, é um minuto pra 08 homem, só joga água, um sabão de leve, pronto, não podia se esfregar não, porque senão empacava os outros, era jogo rápido, entendeu? Aí [no módulo IV] não, ai você chega, toma seu banho à vontade, faz suas necessidades, dá tempo de você fazer uma barba, eu mesmo só fazia a barba depois que acabava todo mundo, porque eu ... quando vou pro banho, eu faço a barba, então lá eu só fazia depois que acabava todo mundo, eu preferia ir até por último: “não, Seu Ângelo, o Sr. é mais velho”, “eu vou por último, que eu vou fazer minha barba”, ai todo mundo já sabia, entendeu? Aí [...] eu tinha três baldes cheio de água, se a água fosse embora eu tinha meu três ali sobrando, como todo mundo tem o seu, né? De prevenção [precaução], que tem a hora de encher os baldes e tem a hora de tomar o banho, entendeu? Tudo lá é assim, o [...] o módulo II é assim (Ângelo, 63 anos).

Foi possível, ainda, entrevistar dois internos que se encontravam atualmente custodiados no módulo V (Júlio, de 60 anos e Roberto, de 61 anos²⁹). Notei, de plano, que esses entrevistados possuíam uma postura corporal consideravelmente diferente em comparação com as posturas dos internos do módulo IV (SANTANA FILHO, 2021). Júlio e Roberto (internos do módulo V), por exemplo, demonstraram estarem tensos, se encontrando ambos, no início das entrevistas, com as cabeças levemente abaixadas. Por outro lado, os *fardas azuis*

²⁹ Ambos se encontravam na galeria da crença, local onde fica os internos adeptos da religião evangélica.

apresentaram, a todo tempo, uma maior tranquilidade no agir e no falar (SANTANA FILHO, 2021). Diante disso, podemos conectar tal achado com o conceito de *hexis corporal* de Pierre Bourdieu (2001). Para o referido autor, “os agentes sociais são dotados de *habitus*, inscritos nos corpos pelas experiências passadas” (BOURDIEU, 2001, p.169). Sendo assim, a *hexis corporal* consiste, justamente, na forma através da qual a ordem social se inscreve “nas posturas, disposições e relações do corpo interiorizadas pelo indivíduo, induzindo sua maneira de agir, sentir e pensar” (MEDEIROS, 2017, p.134). Nesse sentido, podemos asseverar que as tensões, impostas por uma maior *privação de liberdade* (SYKES, 1974), bem como pelas dinâmicas intermediadas pelos *frentes de cadeia* em outros pavilhões, se inscreveram nos corpos dos dois internos idosos do módulo V que foram por mim entrevistados.

Em síntese, podemos observar que as seguintes características que diferenciam o módulo IV dos outros módulos: as celas individuais como regra; inexistência de *frente de cadeia*; uma maior percepção de segurança, eis que há um consenso que, independentemente do artigo em que foi condenado, o interno terá a sua incolumidade física preservada pelos outros internos; a maior possibilidade de conseguir trabalho, conseqüentemente a remição e, em algumas hipóteses, remuneração; a existência dos *fardas azuis*, posição que confere uma maior liberdade de locomoção aos internos dentro da unidade; a concessão da possibilidade de ter alguns utensílios proibidos em outros módulos, como televisão e fogão; e o acesso a padaria, que ocasiona em uma menor *privação de bens e serviços* (SYKES, 1974).

Pude observar que essas diferenças consistem justamente no fundamento utilizado pela administração para imposição de uma ordem e de uma disciplina no módulo IV, tendo em vista que a sanção máxima aplicável pela unidade aos internos desse pavilhão é a transferência para outros módulos. O que implica em conseqüências negativas que prejudicam a *caminhada* dos internos dentro do jogo de cumprimento da pena. Dessa forma, além de perder os benefícios concedidos aos internos do módulo IV, a mudança de pavilhão pode colocar o interno em risco, eis que quem trabalha para a administração não é bem visto nos outros módulos:

H: quem já trabalhou pra administração o pessoal ver de uma forma diferente? Lá nos outros módulos?

A: ou ... o raio acha que quem tá na farda amarela ou na farda azul trabalha com os polícias, então eles têm raiva, eles não gostam, entendeu? [...] Do nosso procedimento aqui do IV, entendeu? Então eles olham pra gente com um jeito já estranho, trabalha com polícia, tá junto com polícia, tem média com polícia, eles acham que a gente conta a vida deles pra eles, então, isso não existe, sabe? Isso não existe, mas eles tem [...] essa maldade, entendeu? (Ângelo, 63 anos).

No entanto, antes da aludida realocação para outro módulo (que é a sanção mais grave), a administração pode advertir o interno, bem como retirá-lo da *área livre*, o mantendo dentro do módulo. Tal situação, é encontrada no relato de Pedro (60 anos), o qual afirma: “Esses menino aí que bagunça, se bagunçar demais aí, infelizmente ... a coordenação considera ... muito, faz pelo certo, chama atenção, deixa de castigo, lá dentro mesmo deixa na tranca” (Pedro, 60 anos). Ademais, Otávio, de 60 anos, conta que, quando há alguma confusão no pavilhão, “a polícia já chega, já conversa, bota na tranca ... se obedeceu fica aí, se [...] não obedecer aí já tira ... leva pra outro módulo ... [...] aí não tem confusão, não tem nada, né?”. Ao seu turno, Heitor, de 64 anos, afirma que “a pessoa tá na área livre, tem uma liberdade, mas ... errou não tem esse negócio não, se errar vai pro cativo, os problemas é esse”. Outrossim, a forma como a disciplina é imposta na unidade, especialmente no módulo IV, fica também evidenciada no relato abaixo:

tem aquela punição, um castigo, “fica preso aí”, 12, 08, 10 dias, é ... na tranca, se não deu certo aqui, vai pra outro módulo, você vai sair desse módulo, sua disciplina aqui é mal, vai pra outro módulo, lá no outro módulo ele vai sofrer pior, vai [...]. Cada um tem a sua disciplina, então a gente tem de aprender tudo aqui dentro, isso que eu digo: quem não aprender aqui, não aprende em lugar mais nenhum, certo? (Heitor, 64 anos).

Ele continua a entrevista narrando detalhadamente como essa dinâmica de imposição de disciplina acarreta nele um processo de *mortificação do eu* (GOFFMAN, 1974), bem como faz que o vivencie uma *privação da autonomia* (GOFFMAN, 1974): “humilhação que a pessoa passa [no cárcere], [...] são as coisas que a gente ouve e não pode responder, coisa de ... de disciplina mesmo, [...] quem não aprender aqui, não aprende em lugar mais nenhum, a viver” (Heitor, 64 anos). No mesmo sentido, Eduardo, de 68 anos, ao falar sobre a possibilidade de transferência para outros módulos, informou: “a gente é mercadoria do governo, eles botam a gente onde quer, né?”. Ainda sobre essa temática, vale destacarmos uma frase utilizada por Godoi (2015, p.102) ao tratar dos regimes de castigos prisionais: “punição dentro da punição, prisão dentro da prisão”. Frase essa que também se aplica à forma como a disciplina é imposta aos internos do módulo IV, sendo, portanto, nesse *espaço social* (BOURDIEU, 2018) que emergem os significados que as *velhices encarceradas* atribuem às experiências prisionais.

Em sequência, para atingirmos os objetivos aqui pretendidos, vamos a partir das próximas seções analisar categorias específicas de situações que compõem o cotidiano do cárcere, como, por exemplo, os *trabalhos prisionais*, a *alimentação*, o *acesso à saúde*, as *interações com outros internos*, o *dia de visitas* e as *expectativas para quando estiverem em*

liberdade. Tais categorias permitirão conhecer os possíveis significados atribuídos pelas *velhices encarceradas* às dinâmicas vivenciadas no contexto prisional.

6.2 “Pego carro de mão, carregado peso”: o trabalho prisional

Segundo Chies (2006, p.49), o trabalho se insere na sociedade contemporânea e “na questão penitenciária com não menor grau de importância e complexidade multidimensional”, visto que tal categoria exerceu um papel fundamental para o desenvolvimento do capitalismo na modernidade, bem como possui desdobramentos que impactam diretamente o cotidiano prisional (CHIES, 2006, p.49). Sendo assim, antes de adentrarmos propriamente nas questões envolvendo as atividades laborais exercidas pelos internos idosos dentro da PLB, é importante fazermos algumas considerações analíticas sobre a relação dos internos com a categoria *trabalho* de um modo geral.

Nesse sentido, verificamos que a forma com que os entrevistados significaram as suas atividades laborais pretéritas é um outro ponto de interseção entre alguns relatos. Dessa maneira, e corroborando com o que foi identificado por Ghigi (2019) em sua pesquisa realizada com idosos encarcerados no Rio Grande do Sul, verificamos que na PLB também há uma compreensão transversal e partilhada pelos internos entrevistados acerca do orgulho e importância que o *trabalho* desempenhou nas suas vidas. Roberto, de 61 anos, por exemplo, se refere ao trabalho como “dever do homem”. Ademais, Daniel, de 65 anos, afirma: “o homem, para ele ser homem tem que trabalhar [...], o homem que não trabalha não pode sobreviver, de toda maneira, né isso?”. Otávio, de 60 anos, acrescenta que: “eu acho que trabalho é fundamental na vida de qualquer ser humano, né? [...] é umas das principal coisa na vida da gente é o trabalho, o trabalho ensina muita coisa, a qualquer pessoa, né?”.

Aqui notamos como a *racionalidade neoliberal* (DARDOT; LAVAL, 2016; HADDAD, 2017; DEBERT, 2004) – no sentido de da valorização do ser humano pela capacidade de produzir – se encontra presente nos relatos dos entrevistados. Em relação a tal achado, vale destacarmos o trabalho de Dardot e Laval (2016), autores que apresentam uma importante contribuição ao identificarem que o neoliberalismo, “antes de ser uma ideologia ou uma política econômica, é em primeiro lugar e fundamentalmente uma *racionalidade*” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.17), ou seja, como tal, tende a estruturar as compreensões dos indivíduos de uma

sociedade capitalista neoliberal. Tal conceito é hábil para compreendermos a importância da categoria *trabalho* para os internos idosos. Além disso, conforme demonstrado na seção 5.3 do capítulo 5 e à luz da discussão teórica acerca das concepções sobre o envelhecimento difundidas na sociedade contemporânea (HADDAD, 2017; ROZENDO; JUSTO, 2011; DEBERT, 2004), verificamos que *o trabalhar* e *o ter condições físicas para trabalhar* desempenham, para os internos, um relevante papel de oposição simbólica entre o *ser velho* (compreendido por eles como sendo dependente, inútil e indisposto) e o *ser idoso* (compreendido por eles como sendo independente, útil e disposto).

Somado a isso, é importante destacarmos que, no contexto prisional, a categoria *trabalho* ainda assume uma significação própria, qual seja: a oposição ao “mundo do crime” (RAMALHO, 2002). Sendo, assim, para Ramalho (2002, p.69) “as categorias trabalho e mundo do crime (ou vida do crime) são fundamentais na representação dos presos sobre a cadeia” (RAMALHO, 2002, p.69). Ademais, em sua pesquisa realizada na Casa de Detenção de São Paulo, da década de 1970, o autor verificou que “estar no mundo do crime (ou na vida do crime) significava estar ilegitimado em virtude da acusação de infração aos códigos e leis” (RAMALHO, 2002, p.69). Por outro lado, “o trabalho representava a via de retorno à legitimidade social, a possibilidade (teórica) de ‘recuperar-se’” (RAMALHO, 2002, p.69). Nessa mesma linha, Hollis Moore (2015), em pesquisa etnográfica realizada nos arredores do complexo prisional da Mata Escura, em Salvador/BA, também identificou a utilização, por parte dos sujeitos do estudo, da categoria *trabalho* enquanto oposição simbólica ao *mundo do crime*: “neste contexto [...], trabalhador tem a conotação de trabalhador honesto ou uma pessoa que não é um criminoso” (MOORE, 2015, p.286).

De igual modo, notei tal oposição nos relatos dos idosos internos da PLB. Daniel, de 65 anos, por exemplo, ressalta a importância do *trabalho lícito* em sua trajetória: “não importa o lugar que eu me encontro, mas o que eu construí foi lícitamente, através do trabalho, o homem que não trabalha não pode sobreviver, de toda maneira, né isso?”. Outrossim, Otávio, de 60 anos, assevera: “sem trabalho você tem que fazer coisa errada, então é melhor trabalhar, é a melhor coisa que tem ... pra saúde, pra tudo, pra sobrevivência tem que ter trabalho”.

Diante disso, observamos que, para além da maioria dos internos idosos da PLB se encontrar encarcerada em um pavilhão em que ser integrante do *mundo crime* é visto como um desvio disciplinar grave, os internos entrevistados também estão atualmente vivenciando a velhice; fatos esses que impactam diretamente na significação da categoria *trabalho*. Desse modo, notamos que tal categoria é dotada de uma considerável importância dentro das

dinâmicas sociais observadas, eis que esta exerce uma dupla oposição simbólica, fazendo antagonismo a duas significações – predominantemente negativas para os internos – quais sejam: ao *ser velho* e ao *ser criminoso*.

Com isso, após tais considerações, analisaremos como o *trabalho prisional* é exercido e significado pelas *velhices encarceradas* na PLB. Inicialmente, vale salientarmos que a possibilidade do trabalho prisional é prevista na LEP (BRASIL, 1984), em seu artigo 126. O qual prevê que o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá diminuir a sua pena através do trabalho ou do estudo, sob o fundamento do instituto jurídico da *remição* (BRASIL, 1984). Chies (2006, p.123) define a *remição* como o “direito/benefício que confere ao condenado preso a possibilidade de reduzir o tempo de cumprimento da sua pena de privação de liberdade, diminuindo-a mediante atividades de trabalho” e/ou estudo. Desse modo, conforme disposto na LEP, é possível reduzir 01 dia de pena para cada 03 dias trabalhados (BRASIL, 1984). Nesse sentido, ao considerarmos que o cumprimento de pena de prisão é um jogo, cujo objetivo final é a obtenção da liberdade (CHIES, 2006), o *trabalho prisional* pode assumir um importante papel para os internos idosos.

Diante disso, observei, durante o campo, um cenário consideravelmente diferentemente do que foi verificado por Ghiggi (2019) no Rio Grande do Sul, onde a maioria dos idosos entrevistados não tinham acesso à possibilidade de exercer atividades laborativas na e/ou para as unidades prisionais. Por outro lado, na PLB, quase a totalidade dos entrevistados (10 de 12) exerciam alguma forma de *trabalho prisional*. Tal fato se dar em decorrência da distribuição espacial dos internos idosos, visto que estes são alocados no módulo IV, pavilhão onde se concentram os internos que realizam a maioria dos trabalhos prisionais disponibilizados pela administração da unidade.

Outrossim, vislumbramos que no módulo IV, o trabalho pode ser exercido de forma remunerada ou sem remuneração (QUADRO 4). Notamos, ainda, a presença de internos com idade igual ou superior a 60 anos trabalhando em cada uma dessas formas de trabalho. Sendo assim, para uma maior representatividade dos participantes da pesquisa, consegui entrevistar internos que realizavam trabalhos na *manutenção*, na *padaria* e na *empresa*. Diante disso, entenderemos agora como o *trabalho prisional* é desempenhado e significado por internos idosos da unidade.

Quadro 4 - Trabalhos realizados no módulo IV

Com remuneração e remição	Somente remição
<p>- <i>Padaria</i>: trabalho relacionado com atividades de produção de pães.</p> <p>- <i>Empresa</i>: trabalho de confecção de embalagens plásticas.</p>	<p>- <i>Manutenção</i>: trabalhos realizados para a administração, incluindo atividades típicas de serviços gerais.</p> <p>- <i>Faxina</i>: atividade de limpeza realizada no interior do módulo IV. Os internos que realizam a faxina são chamados de <i>fardas amarelas</i>, os quais não podem sair do pavilhão.</p>

Fonte: elaborado pelo próprio autor.

Das possibilidades de exercício do trabalho prisional no módulo IV, a única em que o interno não pode transitar na *área livre* é a *faxina*. Rodrigo, de 63 anos, por exemplo informou que antes de se tornar *farda azul*, trabalhava na faxina do módulo IV. Ele conta que realizava a limpeza interna dos módulos às segundas, quartas e sextas, bem como que tal trabalho, apesar de não ser remunerado, contava para sua remição. Os internos que trabalham nessa atividade são conhecidos como *fardas amarelas*. Nesse sentido, para compreendermos um pouco como funciona essa modalidade de trabalho prisional, temos o relato de Heitor, de 64 anos: “o farda amarela [...] também trabalha lá dentro [do módulo IV], também tem a parte da faxina, né? A farda amarela fica a parte da faxina”.

Na *manutenção*, os trabalhos são realizados diretamente para a administração da unidade, o que inclui atividades de serviços gerais. Daniel, 65 anos, por exemplo, ao ser perguntado sobre em qual setor trabalha, relatou: “manutenção, a gente faz tudo com amor. Às vezes a gente traz uma água. Às vezes ... entramos pegamos alguma coisa. Somos colaboradores direto do presídio” (Daniel, 65 anos). Ademais, Heitor, 64 anos, afirmou: “eu mesmo trabalho [...] na área de manutenção, né? Serviços gerais, tudo somos unidos” (Heitor, 64 anos).

Ainda sobre as atividades desempenhadas na *manutenção*, observei que os internos que exercem tal trabalho realizam atividades variadas: tiveram relatos de trabalhos mais pesados, como, por exemplo, corte de vegetação (Guilherme, 74 anos) e substituição de telha (Davi, 63 anos); assim como tiveram relatos de serviços mais leves, como levar objetos para outros módulos (Eduardo, 68 anos e Daniel 65 anos). Tais achados corroboram com a discussão aqui realizada, acerca de que há uma multiplicidade de formas de vivenciar o processo de envelhecimento (COUTRIM, 2006; HADDAD, 2017; DEBERT, 2004), podendo existir idosos que desempenhem atividades pesadas, assim como podem haver os que se adequam a trabalhos mais leves. Nesse sentido, destacam-se, também, os seguintes relatos:

eu trabalho muito, viu [...]. Trabalho muito aqui, tem dia que é de manhã, de tarde, faço uma coisa, faço outra, carrego uma coisa, ajeito, limpo, entendeu? Esse pavilhão,

eu já limpei o pavilhão duas vezes, um mato grande ... com a foice, cortava o mato, deixava, bem baixinho, [...]. É assim ... muito trabalho aqui ... agora eu não ganho nada [entrevistado começou a rir]. [...] Pego coisa, pego carro de mão, carrego peso que o pessoal fica assim ... agora mesmo eu tava lá ajeitando o negócio, em frente aquele pé de coisa ali em frente e ... cai muita folha, eu tava limpando tudo, foi quando o menino me chamou pra vim pra aqui (Guilherme, 74 anos).

eu trabalho praticamente para a casa porque eu trabalho na manutenção, mas minha incumbência, onde eu fico mais é na administração, fazendo aquele serviço leve que a direção consegue pra gente. A gente não faz o serviço pesado, que a maioria do pessoal que trabalha pra casa aqui faz o serviço pesado, negócio de capinagem, pegar peso, esses negócios. Eu já não faço esse serviço. Eu faço serviço leve. E quando a gente sai pela manhã, quando é onze horas, a gente vai para a rampa, quer dizer, almoçar; depois voltamos ... quando é quatro horas, voltamos para a nossa dependência de interno, para as nossas celas. E aí, fica lá e agora só no outro dia. Quer dizer, de segunda a sexta-feira (Nelson, 79 anos).

ah ... meu dia aqui no farda azul é ... é beleza ... tranquilo. A gente sai 7h, fica aí ... quando o agente chega, que é nosso chefe ... se tiver algum serviço ele chama nós ... “bora, você, você, você, bora, vamos fazer isso”. Quando é pra carregar alguma coisa, nós carrega ... se for pra entrar em algum módulo, nós entra também, acompanhado com eles, sabe? Pra fazer algum serviço. Ontem mesmo eu entrei lá no módulo I. Fui levar umas coisas que [...] uma irmã ali da igreja chamou. Aí eu fui lá no I lá com um bocado de mercadoria que ela ia mandando ... [...] pro pastor. Eu mesmo que entrei lá dentro e fui ... até lá dentro entregar (Eduardo, 68 anos).

aqui a gente faz serviço de manutenção, troca uma telha, às vezes vai [...] ajudante do soldador ... e na verdade os pessoal aqui tudo são ... comigo não tenho a dizer nada ... eu não tenho a reclamar ... tratamento comigo ... também eu sei tratar, conheço um pouco do procedimento, o sistema já conheço um pouquinho, já trabalhei nessa área aí ... eu fico respondendo tudo, entendeu? Pra não causar nenhuma situação maior, já tô com essa idade, entendeu? Já tô aqui, eu tenho que pagar a justiça, [...] tem que me tirar né? (Davi, 63 anos).

aqui dentro, aqui mesmo ... tem vez que eu [...], ontem mesmo nós foi fazer um serviço ontem no II ... no V, eu fui mais o [...] agente, pra nós fazer um serviço lá no V, só levando o carrinho, pra soldar um ... um ... uma coisa da porta [...]. E hoje eu tava ali ... tava pegando [...] jogando um coisa pra tapar um buraco ali, [...] com a pá (Rodrigo, 63 anos).

eu trabalho ... já fiz todo tipo de serviço aqui como eu falei pra sua pessoa, hoje eu apoio na manutenção um amigo ... que ... adquiriu confiança em mim, umas pessoas entra e sai, eu anoto, isso, uma água que sai, vou num módulo levo alguns pertences [pertences], coisa e tal, isso e aquilo, me sinto bem, sempre como eu falei pra você, quem nasceu pra vencer sempre tá em primeiro lugar em tudo, né? Eu me sinto bem, conhecimento aqui com a diretoria, porém sabendo que eu sou um preso, um presidiário, porque eles me dão espaço, mas eu tenho meu limite, “oi, oi, tudo bem, como vai o Sr.?”; falar só o necessário, certo? Pode ter certeza (Daniel, 65 anos).

Além dos serviços para a administração, alguns internos da *manutenção* também trabalham em uma *roça*, localizada em um terreno adjacente à um dos pavilhões (FIGURA 03). Durante uma das minhas idas à PLB (QUADRO 1), um agente da unidade me levou para conhecer a citada *roça*, ocasião em que observei que tinham 03 internos velhos trabalhando no local (SANTANA FILHO, 2021). Pude verificar que havia plantação de alimentos variados,

como aipim, maracujá, manjeriço, coentro e erva cidreira (SANTANA FILHO, 2021). O agente me informou que na *roça* os internos trabalham a partir, exclusivamente, das respectivas experiências pretéritas com atividades rurais (SANTANA FILHO, 2021). Por fim, ele me informou que a unidade tem o interesse em firmar eventuais parcerias com universidades, a fim de que os internos possam conhecer das técnicas de plantio e colheita de alimentos.

Tive, ainda, a oportunidade de entrevistar Heitor, de 64 anos, um dos internos que trabalhavam na *roça*, o qual ao ser perguntado sobre o seu trabalho, respondeu:

Lá ... a rocinha lá é o seguinte, lá não dá muito movimento, porque o terreno é fraco, é um terrenozinho cansado, né? a roça é assim, lá é assim, pra passar tempo mesmo [...]. Lá por enquanto só tem mesmo o aipim, coentro, o couve ... é o temperozinho, tirei umas cabecinhas de inhame também, que dar pra tomar um café, né? Umas bananinhas. A gente sempre tá tirando umas bananas, né? Que [...] ... e de mais, tem trabalho mesmo (Heitor, 64 anos).

Figura 3 - Fotos dos internos idosos trabalhando na roça da unidade



Fonte: fotos disponibilizadas por um agente da PLB.

Além da *faxina* e da *manutenção*, há ainda no módulo IV a possibilidade do exercício de trabalhos remunerados, os quais podem ser realizados na *padaria* ou na *empresa*. Otávio, de 60 anos, por exemplo, relata que trabalha na *padaria*:

se precisar assar pão eu asso, então é ... todos os dias, começo 05, 05:15 da manhã eu já começo trabalhar, né? Trabalho, o horário é até às duas, das seis às duas, é o horário que a gente trabalha aqui, mas como eu não gosto muito de ficar parado, às vezes eu começo mais cedo pra adiantar mais o serviço (Otávio, 60 anos).

Por sua vez, a *empresa*, que funciona na unidade, atua na produção de sacolas plásticas. Dos internos entrevistados, Pedro, de 60 anos e Ângelo, de 63 anos, relataram trabalhar na referida *empresa*:

aí eu fui chamado pra empresa ... ai tô aí até hoje, entendeu? Na máquina ... eu entrei ... eu entrei na máquina que eu tô ... tô até hoje, e tô cortando lá, sabe? Embalagem, por sinal agora tá ... as embalagens ... que pra embalar, sabe? Que tem uma máquina lá violenta, ela corta 300 sacolas por dia, pra ter embalagem ... ai eu tenho que dar conta desses sacos, entendeu? Aí eles tiram ... acabou um rolo, bota outro, sabe? Aí eu tô nessa parte aí, sabe? De cortar embalagem, embalagem é aquela que bota o saco ... a sacola preta dentro. Tem dia ... é um pedido grande aí ... tem dia que sai muita coisa aí, mas ... a gente vai levando a vida, né? Até quando Deus quiser, né? (Ângelo, 63 anos).

H: o Sr. trabalha aqui com o que?

P: eu tô trabalhando de ... de ajudante de operador de máquina ... é ... ai na empresa.

H: o trabalho é remunerado?

P: é remunerado, o trabalho é remunerado ... é ... graças a Deus ... tem a remição, né? E ainda tem a remuneração (Pedro, 60 anos).

Quanto à remuneração, Pedro, de 60 anos e que trabalha na *empresa*, informou:

graças a Deus tô trabalhando, paga 680 por mês, dá muito bem, de eu comprar minha farinha, meu feijão. E nós mesmo faz nossa comida, dentro da cela aí ... e aí ... é um ajudando um do outro ai dentro ... não tenho o que dizer não ... o negócio ai é não tem problema ai dentro do módulo onde eu tiro, né? Pra não tá dando trabalho à diretoria, à coordenação, aos agentes de plantão (Pedro, 60 anos).

Questionei a Otávio, de 60 anos, que trabalha na *padaria*, como é o processo para conseguir exercer atividades remuneradas, ele me respondeu:

é ... tem que ser na hora que surgir vaga, porque tem hora ... que não tá ... tem ... gente trabalhando ... já não tem vaga você ... não tem como, mas assim que surge uma vaga eles procura ai ... fala com o agente, com o pessoal da padaria, ou nas outras firmas, avisa ao sistema, com [...] o diretor ... ai assim que surge a vaga eles avisa, ai ver quem tá precisando e quem quer a vaga, quem quer trabalhar, ai manda pra lá. É isso (Otávio, 60 anos).

Diante do exposto e considerando a relação entre *pena e tempo*, observamos que *trabalho prisional* desempenha um papel de relevância na *caminhada* do interno idoso até à liberdade. Como consequência, essa possibilidade de exercício de atividades laborais *intramuros* impacta diretamente nas dimensões material e simbólica do *tempo* enquanto medida da pena privativa de liberdade (CHIES, 2006; MESSUTI, 2003). No que se refere à dimensão material, temos a *remição* acarretando a redução da quantidade de tempo que o interno vai permanecer naquela unidade, bem como temos a possibilidade de obtenção de remuneração, a

qual proporciona ao interno um maior poder de barganha dentro das dinâmicas prisionais, impactando diretamente na redução de algumas *dores do encarceramento* (SYKES, 1974), como *a privação de bens e serviços* (SYKES, 1974) e possibilitando ao interno uma maior condição financeira para inclusive ajudar os seus familiares. Desse modo, ao ser perguntado sobre o que o trabalho prisional significa para ele, Heitor, de 64 anos, informou:

é muito bom, representa tudo, que a pessoa que trabalha e é acostumada a trabalhar, que tem aquela rotina do trabalho, é bom pro corpo dele, pra saúde, pra tudo e ... pra esses pessoas que trabalha ai nas empresas, já é alguma coisa, já é uma ajuda de custo, né? Pra ele, pra família, quem tem família ... e ainda tem esse ... ainda tem o peculiozinho³⁰ para quando sair ter um dinheirinho pra pegar na saída, pra não sair sem ... de mão abanando (Heitor, 64 anos).

Por outro lado, ao que se refere aos aspectos simbólicos, temos o exercício do *trabalho prisional* impactando na percepção que o interno terá a respeito do *transcurso do tempo*. Destarte, vale retomar que “no ambiente carcerário o tempo assume especiais aspectos de temporalização, influenciando em dimensões psíquicas e sociais dos indivíduos e grupos que ali se encontram, sobretudo apenados” (CHIES, 2006, p.49). Sendo assim, a possibilidade de trabalhar faz com que o interno tenha a percepção de que o tempo está passando mais rápido se comparado com a situação dos internos que não podem trabalhar. Nelson, de 79 anos, por exemplo, relata que o trabalho ajuda a diminuir os efeitos negativos que o aprisionamento tem sobre a percepção da passagem do tempo:

H: Com relação ao tempo? Aqui na penitenciária, ele demora de passar?
N: É porque demora assim, é porque lá fora a gente faz uma coisa aqui, outra coisa ali, uma viagem. Aqui não. Aqui é aquela rotina: sai pro trabalho, volta pra cela. Ou então, quem estuda, pro colégio... tá. Então, o tempo se torna longo por causa disso aí. Lá fora, a gente vai numa feira, e viaja, faz um passeio, e tal. Aqui não, é aquela rotina: a cela, do trabalho pra cela e só, é isso aí. Então o tempo se torna mais longo, né. O trabalho ajuda um pouquinho, ajuda a passar mais o tempo.

Dessa forma, Heitor, de 64 anos, conta: “lá mesmo [na roça da unidade] é pra gente ganhar nossa remição, ocupar nossa mente, [...] alguma coisa lá, pra passar o tempo, não é nada lucrativo, é mesmo mais pra passar mais o tempo, entendeu? [...]”. Guilherme, de 74 anos, relata que, antes de começar a exercer o trabalho prisional, ficava preocupado porque “o dia demorava de passar”. Ademais, Roberto, de 61 anos, interno do Módulo V que não tem a possibilidade de trabalhar, ao ser perguntado se tem a sensação de que, dentro da unidade, o tempo demora a passar, relatou: “sem trabalhar, sem fazer nada, a pessoa que é acostumado a trabalhar, viver em uma situação dessa aí. Da minha idade que eu tô já, vou fazer 62 anos”.

³⁰ O pecúlio, mencionado no relato acima, se trata de um direito/benefício exclusivo dos internos que exercem atividades remuneradas. Em suma consiste em “uma poupança obrigatória que só poderá ser sacada quando da libertação” do interno (GODOI, 2015, p.75).

Vale ainda acrescentar o seguinte relato de Heitor (64 anos):

É muito bom, eu acho que pra ... eu acho que pras as pessoas que trabalham, é muito bom, eu pra mim, acho muito bom porque é uma rotina [...] porque a pessoa quando trabalha, que ele para, ele fica doente, que ele fica ... desacostumado, ele fica ... quieto, [...] sem saber de nada e quando ele tá trabalhando, tá ocupando a mente, tá suando, tá ... ai é saúde pra ele, eu acho pra mim assim, saúde pra mim, quando eu tô trabalhando, [...] saúde e quando para a gente para, fica muito pensativo, olho pra um canto, olho pro outro não tem nada pra fazer, deito, levanto, sento, levanto, trabalhando não, o dia passa rápido, ocupa a mente e é saúde, é bom pra saúde, se esforçar um pouco, suar, botar o suor ruim pra fora [leve risada], tem um dizer né? “Botar o suor ruim pra fora” (Heitor, 64 anos).

Em síntese, o trabalho prisional, além proporcionar aos internos recursos materiais, como remuneração financeira e redução do tempo da pena, impacta também na percepção do tempo, fazendo com que o interno que trabalhe tenha uma percepção de que o tempo esteja passando de forma mais rápida. Tal percepção, em regra, diminui o sofrimento do interno em estar encarado. Outrossim, percebemos, também, que ao ser apresentadas questões relacionadas ao *trabalho prisional*, os interlocutores ressaltavam que tinham o costume de realizar atividades laborativas antes de se encontrar encarcerado. Diante disso, observamos, ainda, que alguns internos mencionavam o exercício do trabalho prisional a fim de reforçar a sua trajetória laborativa anterior, consolidando, assim, a oposição ao *mundo do crime* e ao *ser velho*. Fato que reforça as discussões teóricas e empíricas mobilizadas neste trabalho.

6.3 “A gente não compara com a comida de casa, né?”: a alimentação

No que se refere à *alimentação*, notamos que, de um modo geral, há dois tipos de percepções que apareceram nos relatos: as que compreendem positivamente, como uma espécie de privilégio, o fato da unidade fornecer comida todos os dias para os internos; bem como as que significam negativamente a comida fornecida pela unidade, as relacionando à uma comida “ruim”, “sem variedade” e/ou “sem gosto”.

Sendo assim, no primeiro grupo, destacam os seguintes relatos:

alimentação é o seguinte. É uma coisa que, tem a diversidade, nunca agrada a pessoa, né? Mas só em se alimentar, nós temos que agradecer. Quantos que estão hoje em dia buscando esse alimento, que alguns até rejeitam? Porque o alimento, você sabe, é uma coisa que as pessoas, não agrada a todos (Daniel, 65 anos).

alimentação, eu não tenho o que reclamar por que a gente que é idoso reclama um pouco, né? Por que não é tudo que a gente come, mas sobre a alimentação eu não tenho o que reclamar não. Não tenho o que reclamar não, por que não falta comida, certo? Alimentação não falta e eu no meu ver não tenho que reclamar. O que eu

gosto eu pego, o que eu não gosto eu não pego, isso já veio da minha idade, né? Cada um tem seu paladar. [...] No mais, sobre a comida, não reclamo nada não (Heitor, 64 anos).

graças a Deus ... a cadeia tem comida ... a comida não é ruim ... agora só que nós trabalha pra [...] comer outras coisa melhor, entendeu? Mas a comida da cadeia não é ruim ... cada ... é ... e não é todo dia ... aquele ... aquela comida todo dia ... eles mudam o cardápio ... nós temos também a dieta ... eles dão frutas, laranja, mamão, banana, eles dão tudo ai, não tenho o que dizer não. Quer dizer, isso é pra todos os módulos, não é somente pro IV, é pra todos os módulos. Que eu tirei no V, eu tirei no V, o proc... o procedimento de alimentação lá é a mesma coisa ... não tenho que dizer de nada não ... (Pedro, 60 anos).

Podemos relacionar tal percepção com o quanto analisado no capítulo 5 desse trabalho, em especial com as posições sociais e experiências pretéritas vivenciadas pelos entrevistados (BOURDIEU, 2007; DUBET, 1994). Heitor, de 64 anos, por exemplo, relata que, por não faltar comida na unidade, não tem o que reclamar. No entanto, ao cotejarmos esse relato dele com às suas vivências pretéritas, notamos que ele relata ter vivenciado, na infância e adolescência, situações de privações de água e comida. Consequentemente, muitas significações positivas sobre alguns serviços da unidade, incluindo alimentação, decorrem das posições pretéritas de vulnerabilidade social dos entrevistados.

No que se refere aos relatos que focaram mais nas significações negativas da alimentação da unidade, evidenciamos a existência de uma percepção compartilhada da *privação de bens e serviços* (SYKES, 1974), manifestada através da limitação de acesso à uma variedade de alimentos. Davi, de 63 anos, por exemplo, relata o seguinte: “alimentação aqui ... a comida, pra mim, porque eu sou um cara que gosta de comer bem e aqui eu não como bem ... [...] tem as coisas, mas nem tudo é aquilo que você quer comer, né? Nem tudo também pode, mas agora deu uma melhorada aí”. Ademais, Rodrigo, de 63 anos, conta: “tem coisa que eu não como, porque eu sou ruim, sou ruim, [...], tem coisas, certas coisas ... eu mesmo não como não, [...] eu não gosto muito ... tem certas comidas que eu não como não. Mas sempre ... nunca fiquei aqui sem comer não (Rodrigo, 63 anos). Ademais, destaca o relato de Nelson, de 79 anos:

tem vez até que eu nem como, às vezes eu pego minha comida ai dou pro gato, como forçado, porque devido ao remédio que eu tomo, não vou poder ficar sem comer, né? Pra poder forrar o estômago, mas ... a gente não compara com a comida de casa, né? [...] é, comida sem gosto, sem nada, além de ter ... tem aquela ... da dieta, mas as outras parece que é a mesma coisa, comida sem gosto, sem nada, comida [...] lá fora seria ótima, como lá fora, a gente comia um frango, “ah, vou comer um frango ali fora, diferença do que faz aqui, da comida que faz aqui, tem vez que ... uma vez ou outra na vida que às vezes tempera, não sei se depende de cozinheiro, coisa ai, mas é isso ai ... mas como é que diz “remar conforme a maré, né, tem que andar conforme o vento”, né? Como, quando eu tava na Marinha ... no dia ... a gente tem que levar o navio sempre a favor do vento, nunca contra o vento e a favor da maré, da correnteza,

nunca contra, que a gente vai se cansar e não vai chegar a lugar nenhum, então a gente tem que ir relevando ai, pedindo a Deus, melhores dias, coisa aí ... que saía daqui, e isso, minha vida é isso ai (Nelson, 79 anos – segunda entrevista).

Vale registrarmos que essa concepção de sofrimento ocasionado pela falta de variedade dos alimentos fornecidos pela unidade apareceu tanto nos relatos dos internos do módulo IV, como Nelson, Rodrigo e Davi, quanto nos internos do módulo V, como, por exemplo, no relato abaixo de Roberto (61 anos):

R: é ... feijão, arroz, tem umas coisas que a gente não queria comer, mas não tem jeito.
 - Agente interrompe informando que logo mais vai ter o almoço dos internos.
Agente: [...] tem o almoço, até 11:30.
H: certo, já estou acabando aqui. Uns 15 minutos no máximo.
Agente: tranquilo, beleza.
H: obrigado.
R: [ele voltou a falar da comida espontaneamente] tem comida aí que a gente come porque é o jeito ... às vezes nem come ... mas isso é cadeia, é cadeia ... á fora a gente come o que a gente gosta e aqui não, a gente come o que ... o que aparece. [...] prejudica a saúde da pessoa (Roberto, 61 anos).

Observamos, inclusive, que, em algumas entrevistas, o mesmo interno transitava entre as percepções de ter comida todo dia como um privilégio e da privação de acesso a uma alimentação variada, como, por exemplo, tem-se o relato de Nelson (79 anos), que, em sua primeira entrevista relatou o seguinte: “eu não vou dizer que a alimentação é péssima, não vou falar isso! Mas ..., a gente não vai ficar com fome, a gente tem que comer, mas não chega nem aos pés da nossa alimentação familiar”. Por sua vez, na sua segunda entrevista, Nelson (79 anos) enfatizou que a comida é “sem gosto”, conforme relato acima analisado. Nesse mesmo sentido, afirma Eduardo (68 anos):

olhe, sobre alimentação [pausa e silêncio] ... ó eu sou um tipo de uma pessoa que gosta de minhas comidas simples ... eu como pouquinho ... minha comida simples ... mas eu gosto de uma comidinha mais ... caseira, tá entendendo? Às vez a comida daqui foi não foi [...] quando eu como ... me dá desinteira, tá entendendo? Me dá desinteira ... por que a comida às vez não vem bem temperada ou vem temperada demais, tá entendendo? Vem insosso e tudo. Mas eu sou um tipo de uma pessoa que eu ... que eu não gosto de reclamar nada, tá entendendo? Que a gente tem que agradecer muito a Deus ... a gente tá em um lugar desse, mas pelo menos todos os dias você tem seu pão para merendar, você tem seu ... seu café, você tem o almoço, tem a janta, tá entendendo? Então, tem muitos que fica reclamando: “ah, comida ruim e tal, num sei o que”. Eu digo: “não reclame não, rapaz, a gente tem que sentar o joelho no chão e agradecer a Deus”, tem muitos ai que nem um ... nem uma comida dessa num tem pra comer meio dia, né? (Eduardo, 68 anos).

Ante a possibilidade, exclusiva do módulo IV, de compra de alimentos na padaria e na empresa³¹, observei que há algumas diferenças nas percepções dos entrevistados sobre às situações relacionadas com a categoria *alimentação*. Sendo assim, foi possível notarmos que os internos idosos que estavam no módulo V apenas se alimentavam com a comida fornecida pela unidade. Todavia, no que se refere aos internos do módulo IV, percebemos que havia internos que não possuíam condições de adquirir as comidas que lá são vendidas, bem como que havia internos que às conseguiam acessar.

Essa capacidade de adquirir esses bens que lá são vendidos se relaciona com a possibilidade de o interno obter dinheiro. Tal obtenção pode ocorrer por meio do trabalho prisional ou através dos *fluxos*, por intermédio das visitas de familiares (GODOI, 2015). Com efeito, os internos que conseguiam comprar alimentos na unidade apresentaram uma percepção mais branda no que se refere à *privação de bens e serviços* (SYKES, 1974). Davi (63 anos), por exemplo afirma: “eu compro minha carnezinha, eu compro meu feijão. Os caras reclamam aí, mas ... pra mim tanto faz ... tem dia que eu pego [a comida oferecida pela PLB] ... tem dia que eu não pego, eu pego mais arroz, uma coisa assim, as coisas que eu gosto de comer eu pego”. Pedro (60 anos), interno que exerce atividade remunerada na empresa, conta que nos finais de semana, inclusive, não costuma ir à *rampa* (local onde os internos buscam a comida fornecida pela unidade), a fim de evitar situações de conflitos com outros internos: “compro a minha comida pra passar o final de semana, pra não ir na rampa que eu não gosto ... por que ... por que assim ... é melhor nós andar só, entendeu?”. Otávio (60 anos), interno que recebe remuneração laborando na *padaria*, acrescenta que compra alimentos para incrementar sabor na comida fornecida pela unidade: “às vezes assim, vende uma carne de sertão da padaria, alguma coisa, a gente compra, alguma coisinha pra inteirar, dar uma caprichada mais, né? [leve risada] fazer do jeito da gente, [...] um tempero diferente, né?”. Otávio, (60 anos). Ao seu turno, Ângelo (63 anos) conta que “reforma” a comida: “às vezes pego uma comida ali e reformo lá, eu boto um temperinho, sabe? Faço tipo uma fritura, sabe? Fica mais ... mais legal, entendeu?”.

Nesse mesmo sentido, Eduardo (68 anos) acrescenta:

sempre eu [...] compro alguma coisa, compro um feijão, compro uma ... compro um leite, compro um açúcar, [...]. um café, [...] uma carne de charque também, aqui a gente ... lá de fora aqui ... facilita muita coisa, tá entendendo? Ajuda muita gente, que lá dentro nós também, que tá na farda amarela que não sai ai fica muito difícil, fica sem acesso, né? Às vez você tá com uma vontade de comer uma coisa ... mas ... tá

³¹ É certo que no módulo IV há a possibilidade de compra de itens e mantimentos em mercados oficiais autorizados pela administração. No entanto, isso não quer dizer que nos outros módulos não haja a circulação de mercadorias através de mercados não oficiais.

com dinheiro, mas não pode comprar, tem que [...] tá dependendo dos outros, pede um, às vez não tem boa vontade de fazer, né, aí acontece isso. Aqui você na farda azul é tudo mais tranquilo, graças a Deus, não tenho o que dizer (Eduardo, 68 anos).

É importante, também, entendermos as diferenças em comprar na *padaria* e na empresa. A padaria é um local em que, além dos itens típicos de panificação e lanchonete, se vende produtos básicos comumente comercializados em mercados, sendo acessível por todos os internos, do módulo IV, que se encontram na área livre. Nelson (79 anos) vai definir a *padaria* como sendo: “não [...] uma padaria propriamente dita, é tipo um mercadinho, uma lanchonete, né? Pra quebrar um galho da gente aí”. Ele complementa:

[na padaria] tem um lanche, salgadinho, né? Eu fico até brincando com as meninas, isso aqui tá mais, tá mais pra ser tipo um mercadinho, porque tem de tudo ... aqui tem de tudo. Agora é um pouco caro, né? Mas vai fazer o que? O café acho que tá 09 reais, o café Maratá. O Melita acho que é 10, [...] eles têm que tem que ganhar o dinheiro também, sempre é um pouco mais caro aí. O quibe R\$ 13,50, um hambúrguer, R\$ 13,50, né? Mas a gente vai fazer o que? Açúcar, sal, [...], material de limpeza, certo? Quase que a gente encontra tudo aí (Nelson, 79 anos).

No que se refere à *empresa*, somente os internos que exercem esse tipo de trabalho prisional podem adquirir produtos nessa modalidade. A grande diferença entre a *padaria* e a *empresa* é que, nesta última, os internos podem pegar os itens e pagar no final do mês, quando ocorre o pagamento da remuneração aos trabalhadores. Sobre as comparações entre essas formas de mercado oficial na unidade, destacam-se os relatos de Pedro (60 anos) e Ângelo (63 anos):

Aqui na empresa tem um ... um encarregado, ele traz as coisas ... tipo mercadinhozinho, pra nós comprar nossas coisas né? Pra não tá ... procurando pessoas pra comprar lá fora. Tem a padaria também ... que vende as coisas ... tem tudo aí na padaria ... vende biscoito, vende café, vende açúcar, vende carne, vende calabresa, vende tudo, tudo, tudo ... tudo. E na empresa também ... o camarada também vende ... nós compra pra pagar o final do mês se quiser. Eu mesmo, o dinheiro que eu ganho, eu gasto todo ... todo de comida ... os 600 reais eu gasto todo, compro aí na Empresa e compro aí na padaria. Principalmente o final de semana ... por que eu não vou na rampa ... eu não gosto de ir na rampa ... de manhã mesmo o café ... o café é o que? Dois pão, copo de café aí ... tem que acordar 5 e meia da manhã ... aí [...] 5 e meia da manhã, pega a fila, mas eu tenho meu café, dentro de minha cela, tenho meu pão, tenho meu biscoito, tenho meu aipim, [...] banana da terra [...] meu café ... não vou na rampa, só vou na rampa quando eu tô aqui trabalhando, que nós tem que ir mesmo [...], se quiser, se não quiser ... mas a comida é boa (Pedro, 60 anos).

ó, de vez em quando eu tô aí comendo uma coxinha, porque eu gosto, porque é ... de caranguejo, de siri, de galinha, sabe? Aí tem aquele molhozinho, com um guaranázinho, de vez em quando eu aí aproveito a ida do médico e passo na padaria e compro alguma coisa, aproveito também, mas a gente ... eu compro mais a minha feira mais na empresa, sabe? Lá eu faço a minha feira lá, que nós tá lá, entendeu? Aí fica bem mais fácil, sabe? Que lá nós paga por mês, aqui pra você comprar tem que pagar,

entendeu? Lá a gente só paga quando sai o dinheiro, entendeu? Todo mês ... e cá não, cá você tem de [...] e tudo é caro, viu, tudo é caro, aqui não tem negócio de dizer que tudo é barato não, as coisas é tudo de cinco reais pra cima, a única coisa que eu acho assim ... que tá um pouco assim meio, meio um pouco assim, pra baixo de cinco reais é a coxinha, que é 3,50, entendeu? Pronto, é só isso aí, mas o resto tudo ... uma lâmpada é 14 reais, 13 reais, né? Tudo é caro, entendeu?

Diante do exposto, notamos que o compartilhamento de vivências pretéritas em contextos de vulnerabilidade e privação faz com que os internos idosos da PLB tenham uma percepção compartilhada de que ter o fornecimento de comida todos os dias é um privilégio. Observamos, também, que as posições atuais que os idosos ocupam no espaço social da unidade alteram a forma com que eles acessam a alimentação. Nesse sentido, os internos que podem comprar alimentos na *padaria* ou na *empresa* tem uma percepção de que vivenciam em menor grau o sofrimento decorrente da *privação de bens e serviços* (SYKES, 1974). No entanto, independentemente da posição social (pretérita ou atual) do interno, a limitação de acesso à uma variedade de alimentos, decorrente da situação de encarceramento, ocasiona a todos os internos (mesmo que em diferentes intensidades) um sofrimento que transcende a mera retirada do indivíduo da sociedade em geral (SYKES, 1971; SHAMMAS, 2017).

6.4 “De acordo a possibilidade, a gente é atendido”: o acesso à saúde

Com relação à categoria *saúde*, verifiquei que, assim como encontrado por Lopes (*et al*, 2022) nas unidades da região oeste do estado de São Paulo, alguns internos idosos da PLB relataram possuir doenças diversas, dentre as quais se destacam hipertensão (Nelson de 79 anos, Heitor de 64 anos, Pedro de 60 anos, Daniel de 65 anos) e Diabetes³² (Nelson de 79 anos, Daniel de 65 anos). Para fins de exemplificação, tem-se os relatos abaixo:

é ... eu tenho os meus problemas de doenças, né? É ... hipertensão, diabetes, fortíssimo, entendeu? Aí fez com que eu fosse para a domiciliar, diabetes muito alta a minha, é ... do qual eu tenho que ser forte para suportar, pode ter certeza, quando testa mesmo, é 270, 280, você entendeu? A medicação nós temos, mas a alimentação não é compatível e o importante pra quem é diabetes é uma boa alimentação, balanceada, mais é assim mesmo, nós temos que entender no momento, certo? (Daniel, 65 anos).

Eu aqui já tive problema de pressão ... minha pressão vai pra 18, vai pra 19, tem dia que eu tô num ... num ... num nervoso, tenho que ... [...] o uso de diazepam, rivotril ... tudo isso depois que eu vim pra cadeia ... dores no corpo direto ... muita dor, muita dor ... mas os médicos sempre que eu procuro ai (Pedro, 60 anos).

³² Patologias essas que as Ciências da Saúde classificam como “crônicas não transmissíveis” (LOPES, *et al*, 2022, p.87).

Identifiquei que quase a totalidade dos entrevistados relataram já terem se utilizado do serviço de saúde fornecido pela unidade, ao passo que apenas o interno Rodrigo (63 anos) conta que nunca precisou desse serviço.

Sobre tal temática, notei significações relativamente positivas, no sentido de que o acesso à saúde na unidade é *bom na medida do possível*, eis que segundo os entrevistados, eles se encontram na posição de *presidiários*, bem como apresentaram experiências pretéritas marcadas pela desassistência e dificuldade de obter tratamentos adequados, fatos que fazem com que vejam positivamente o acesso à serviços básicos de saúde dispensado pela PLB; como podemos depreender dos seguintes excertos:

bom, o serviço de saúde, eu não tenho o que reclamar, sou diabetes, sou hipertensão, meus remedinho tá tudo na hora certa. Tudo em dia, tratamento bom. Que o tratamento geralmente vai de cada pessoa. Se eu tô te dando flor tu vai me dar pedra? Você tá entendendo? Por que tem umas pessoas que é mesmo chatinha. Ele não gosta dele mesmo, como vai te amar? Sou bem tratado, eu mesmo em si, sou bem tratado. Vai do lugar de cada um, eu tenho que saber queira que não queira, sou um presidiário, eu tenho o meu espaço e meu lugar. Você tá entendendo como é que é? Que se você não saber a sua colocação, você vai misturar as coisas. E eu me sinto nisso e sou bem tratado (Daniel 65 anos).

serviço de saúde, relativamente é bom. Não é igual como a gente tá lá fora. Mas a gente aqui, de acordo a possibilidade, a gente é atendido. É porque, muita gente, então... é aquela história, né? [...]. Eu, por exemplo, sinto dificuldades, que eu tenho meus problemas de saúde, como é, hipertensão, diabetes, eles dão remédio. Eu tenho problema da mão, que eu tenho esse negócio, túnel do carpo, que dizem que é a L.E.R. Já não tenho direito a esse remédio. Eu lá fora, fazia fisioterapia. Um duas vezes por semana. Aqui eu não tenho como fazer. É difícil de adquirir isso. Eu tenho outros problemas de [...] audição. Que eu tenho pra receber aparelho auditivo. E por ai vai. Eles aqui na saúde, como diz, eles fazem o que pode, o que é possível, né. Devido a quantidade de interno e a quantidade de funcionários. Dentista, por exemplo, a gente faz o tratamento, mas não é como se fosse lá fora. É um paliativo (Nelson, 79 anos).

rapaz, o serviço de saúde aqui ... graças a Deus quando eu preço nunca fui negado não, sempre me leva ... agora o problema é só ... o remédio que às vez eles só dão um tipo só, tá entendendo? Às vez se você precisa de outros remédios você tem que pedir pra comprar na rua ou pedir pra família trazer também, né? Que aqui só o bicrofeno, bircofeno ... é ... só esses comprimidos, tá entendendo? Mas eu não tenho o que dizer da... sempre quando eu preciso, nunca fui negado, sempre me atende bem, graças a Deus Eduardo (68 anos).

Mesmo indicando a limitação no fornecimento de medicamentos, Eduardo, de 68 anos, chega a relatar que avalia o serviço de saúde da unidade como sendo melhor do que o serviço prestado “lá fora”:

H: em comparação com lá fora é diferente a questão da saúde?

E: rapaz ... aqui eu acho até melhor, por que lá fora pra você fazer um exame é uma burocracia medonha, tá entendendo? Você tem que ... demorar e muito, muitas vezes.

[fui interrompido pelo interno que chama os internos para mim, ele bateu na porta, informando que já tem um outro aguardando para a próxima entrevista].

H: Seu Eduardo, pode voltar a falar, por favor.

E: pois é, isso que eu tô falando mesmo.

H: a questão da saúde lá fora.

E: eu acho lá mais complicado pra gente fazer um exame ... a gente vai, lá fora é uma fila mais medonha do mundo pra ... às vez eu ia com minha esposa lá pro CICAN, oxen ... era uma fila mais medonha do mundo ali em redondo daquele CICAN ali pra ser atendido. Já aqui não ... aqui é mais rápido, você fica numa ... aqui num instante você já é atendido, lá fora é muito mais complicado. Aqui sobre isso aqui ... você ver, aqui minha ... pra você tirar um documento aqui é melhor, lá fora pra você tirar um documento é ruim ... é uma fila medonha ... só ... é muito problema e aqui não, aqui ... até minha identidade também eu tirei [...]. A assistente social me chamou pra tirar, fui lá no COP ali tirei, ai depois, quando foi essa semana passada ela me chamou: “Ô, Seu Eduardo, olha, mais tarde ... quinta-feira você venha, venha ... o rapaz vem aqui pra você fazer a identidade de novo que aquela ficha lá que você assinou molhou lá, lá no COP, sabe? Molhou ou então borrou, eu digo: “blz, mas quinta-feira é ... é a visita”, ela disse: “não, mais não tem problema não ... num instante ele traz a ficha, só tira a sua foto e você assina”, então eu digo: “blz”, aí quando foi na quinta-feira, no dia da visita, eu tava com a minha esposa, ai me chamaram. Aí eu vim, foi ligeirinho, encostei lá, o cara tirou a foto, tirou, depois mandou eu assinar, eu assinei, pronto, foi bacana. Até pra tirar um documento aqui é mais fácil, você tá entendendo? Não tem burocracia nenhuma Eduardo (68 anos).

Em contraponto, Davi, de 63 anos, fala que o “atendimento vip” de saúde lá fora não tem como ser comparado com o serviço de saúde fornecido pela unidade. Entre alguns fatores por ele mencionados, tem-se: a limitação de dias destinados às consultas frente ao número considerável de internos que demandas tais serviços; bem como a limitação de medicamentos dispensados:

o atendimento eles atende, mas não é igual lá fora, tem muita diferença. O Sr. sabe, né, sabe ... que em presídio tem muita gente, tem os dias de atender [...], quando é coisa de emergência, atende logo, mas tem marcação pra fazer ... tá sentindo mal [...] e ... atendimento tem, não vou dizer que não tem, que tem, mas não é aquele atendimento vip como lá fora, né? Que minha mãe quando sente qualquer coisa, a gente liga, vem aquela ... vem aquela [...] que é ... esqueci o nome ... é ... do plano que ela tem lá ... esqueci ... o carro é até verde, esqueci o nome ... eles vêm, tira a pressão de minha mãe ... e ... aqui você não pode tomar qualquer remédio, se você quiser um remédio ... você ... também ... elas pergunta. Essa ... se você tem alergia, ai pergunta, se tem, você não toma, se não, não toma. É isso, aqui ... claro que não é igual lá fora, tem diferença grande, mas atende ... atendimento tem, não pode dizer que não tem, reclamar não, atendimento tem ... já fui atendido várias vezes, [...] já tomei 03, terceira, [...] quarta dose, pra gripe também já tomei, [tosse], falta agora a terceira da pandemia, diz que tá vindo ai, não sei [...] e da gripe também tomei aqui, muito bom, tá tudo em ordem, quanto isso ai. Reclamação não posso fazer, porque quando ... assim ... a pressão às vez sobe ... minha pressão que às vez tá muito alta, às vez abaixa, e eu [...] tomo remédio pra pressão, tenho lá o remédio que eu tomo, ai ... pra mim é normal, não tem problema nenhum (Davi, 63 anos).

No entanto, apesar de Eduardo, de 68 anos, e Davi, de 63 anos, discordarem quanto a comparação entre os atendimentos de saúde da unidade e fora dela, ambos os internos concordam com a concepção de que o serviço de saúde intramuros é bom na medida do possível. Outro ponto a ser considerado na análise desses dois relatos é que os referidos entrevistados, ao falarem sobre o atendimento de saúde “lá fora”, se utilizam de diferentes modelos de assistência como referência. Sendo assim, Eduardo (68 anos), faz uma comparação com um serviço prestado por uma unidade do Sistema Único de Saúde, que é o Centro Estadual de Oncologia (CICAN). Por outro lado, Davi, de 63 anos, usa como referência o atendimento prestado pelo sistema de saúde suplementar, notadamente os planos de saúde.

Há, ainda, internos que avaliam o serviço de saúde como bom, sem indicar nenhuma ressalva:

Ah, tudo ótimo, [...] tenho na hora que eu preciso, do médico, sou atendido, na hora que preciso de dentista eu sou atendido, também, não tenho nada a reclamar, não tenho nada a reclamar de dentista de nada, serviço médico. Eu tenho problema de pressão alta, [...] faço acompanhamento aí, tomo meu remédio todo mês, não tenho o que reclamar não (Heitor, 64 anos).

médico aqui não tenho que dizer ... da assistência médica, qualquer coisa que o interno tá precisando, tá sentindo, tem médico, tem dentista ... coisa que eu fiz aqui na cadeia ... de dentista, lá fora nunca fiz ... nunca fiz nada que eu fiz ... eu que não liguei mais. Mas aqui tem médico, [...] tem dentista, tem ... tem assistente social pra nós conversar, tem tudo aqui, eles dão remédio, eles faz o que pode, se tiver alguma coisa grave vai lá pra fora, médico lá fora, vai com escolta, mas vai, [...] se passar mal lá dentro da cela, qualquer coisa, pode ir ... sair da cela, chega na grade, chama o agente, o agente prepara ... se não tiver médico aqui no PSP eles levam pra central médica, mas não deixa nós ir faltando não. Pedro (60 anos).

é, tem ... tem médico, tem remédio, tem ... eu não tenho o que reclamar não, só tenho a agradecer, como eu falei pro Sr., só tenho a agradecer a Deus ... porque se alguém reclama eu não vejo nada que possa reclamar ... pra mim, todas as vezes que eu precisei ... fui bem atendido ... né? Então não tem ... pra mim foi super bem, só tenho a agradecer mesmo ... primeiramente a Deus e ao sistema todo, as pessoas que trabalham na área dele ... na área de saúde, em todas as áreas, né? Só tenho a agradecer ... não tenho o que reclamar de ninguém, [...] ... tudo em paz, graças ao Deus que a gente segue, que deixa a gente aqui, né? (Otávio, 60 anos).

Pedro (60 anos), ainda fez questão de ressaltar o papel dos agentes em realizar o encaminhamento dos internos até o local em que atendimento médico é realizado:

O que nós precisar e tiver no alcance dela ... os médicos ai ajuda ... ajuda e os agentes também, né? Os agente se preocupa, os agente se preocupa com nós, “e ai, Pedro como é que tá?”, “tá precisando de médico?”, [...] “vamo pro médico?”, eu digo “não, [...]”. Eles chamam mesmo ... chamam, se souber que tem algum interno ai dentro doente, vai lá “cadê, fulano?”, “tá precisando do médico?”, “diga a ele pra vim cá, pronto”. Não tenho o que dizer da assistência médica ai não ... é nota mil (Pedro, 60 anos).

Por outro lado, Roberto, de 61 anos, interno do módulo V, apresenta o relato que mais se aproxima de significações negativas em relação ao acesso à saúde na unidade:

R: [...] a gente precisa de um médico, precisa de um remédio, fica meio difícil, que a gente não pode resolver, que quando a gente tá lá fora a gente sabe resolver, a gente corre atrás, mas aqui dentro ... fica meio difícil, as pessoas de idade ... mesmo que a pessoa é [...] as pessoas tem o direito de ter um atendimento médico, pra ver como é que tá a situação, [...].

H: quando o Sr. precisa de um atendimento médico, como é que funciona?

R: é, eles tem umas pessoas da portaria ali, eles passam para o agente, ai leva a gente no médico.

H: e o atendimento é bom? Resolve?

R: é só mesmo pra aliviar, né? Não é uma coisa ... firme, como se tivesse lá fora, você vai no médico e tem o tratamento diariamente, o cara vai todos os dias, ou em mês em mês. Aqui é um negócio rápido, né? Atendeu, é mesmo pra aliviar, né? E médico a gente precisa de médico, ainda mais eu, na minha idade. [...] uma situação meio difícil [...].

H: e remédios eles fornecem?

R: o remédio a gente pega na ... quando vai lá, né? Na ... quando a gente vai lá ... eles ... a gente pega o remédio, mas algumas pessoas pega ai [...], que já tá [...] a pessoa. [...]

H: nesse tempo que o Sr. tá aqui, o Sr. sentiu alguma dor, alguma doença que apareceu aqui?

R: febre, dor de cabeça, doenças assim [...] mas normal, a idade da pessoa, era pra tá nessa idade tá ... aposentado, nessa idade já era pra eu tá aposentado, sossegado na sua casa, mas não é ... não foi como ... não é como a gente quer ... doença é normal, quase normal, né? A gente não ... a gente quer ... [...] espera qualquer coisa na vida da pessoa, de bom, de ruim, pode acontecer (Roberto, 61 anos).

Com relação especificamente ao fornecimento de medicamentos, os internos relataram que há alguns fármacos determinados que são dispensados pela própria unidade. Ademais, afirmaram ainda, que, em relação aos medicamentos que não são fornecidos, os médicos emitem as respectivas receitas, para que os familiares dos internos os comprem e os levem nas visitas. Como observamos abaixo:

ô, lá fora, você sabe que tudo, mil vezes, não tem como comparar aqui dentro, em lugar nenhum, a não ser quando a gente tá num hospital ou num hotel, ou em outro lugar assim qualquer, é diferenciado, mas aqui não, aqui você depende daqui ... entendeu? E outra, não é qualquer remédio que a gente pode tomar, [...] do lado de fora, num ... num ... agora tá entrando, mas antes tinha que ter receita médica, e ai tem que pedir ao médico, agora (Davi, 63 anos).

eu pego aqui ... eu pego aqui, você entendeu [se referindo aos medicamentos]? Pego aqui. Inclusive eu tô tomando uma carga muito forte de remédio, mas o que eu posso fazer? Tenho que tomar remédio, minha medicação, se quiser sair daqui com saúde, né? Pra começa a minha nova vida, o novo homem. Muito bom ... o novo homem, falando tenha cuidado, cuidado. Lá pra você sobreviver você tem quem que ó ... pensar muito no que vai falar, né? Porque assim, você não tem retorno pra essa casa maravilhosa, falou irmão (Daniel 65 anos).

dão medicamentos, dar receita ... pra família comprar pra trazer ... dar receita ... ontem mesmo eu sentindo muita dores ... eu pedi a um camarada pra comprar pra mim ... é ... aquele balsamo banguê e ... eu me dou muito bem com dorflex e ... outro ai que eu esqueci o nome ... um remédio muito bom ... tava sentindo umas dores ai ... de ontem pra cá, graças a Deus, as dores melhorou, mas quando não tem na casa, quando eles

ver que nós precisa de um medicamento melhor, mais forte ... eles passa a receita ... entrega pra família, a família compra, traz, eles deixa entrar. Com a receita, né? Que não é qualquer remédio também que eles deixam ... que não pode usar qualquer remédio assim à toa (Pedro, 60 anos).

eu já precisei de remédios, inclusive eu tomo remédio aí ... tem ... tem remédio aí que eu tomo ... tenho problema de próstata, eu tomo remédio de próstata, mas sempre vem aqui, nunca faltou ... sempre que eu tô aí, termina um, chega o outro, me chamam aí, uma funcionária da unidade, que é uma excelente pessoa ... sempre que chega: “Otávio, seu remédio tá aqui”, eu pego o remédio e tomo, [...] não tenho o que reclamar, só tenho a agradecer [silêncio] (Otávio, 60 anos).

Ainda sobre a questão dos remédios, Guilherme (74 anos), ao ser questionado sobre o acesso à saúde na unidade, conta que: “tava com uma dorzinha, tal, fui ao médico, passou remédio, sarou, entendeu? [...] mesmo é esse braço por causa da dormida [...] o outro também, mas no resto é paz e sossego [silêncio]. É ... a coisa é seria [riso]”.

Noutro giro, como meu campo ocorreu entre os meses de maio e setembro de 2022, situação pandêmica da Covid 19 ainda estava recente. Sendo assim, no que se refere ao citado tema, destaco o relato de Octávio, de 60 anos, ele conta que foi “um dos primeiros” internos a contrair a Covid 19:

tava, tava, na pandemia tava ... é ... quando começou a pandemia, logo no começo, eu fui um dos primeiros, eu peguei a Covid ... eu fui um dos primeiros a pegar ... peguei, fiquei internado lá ... não fiquei entubado nem nada, mas fiquei 22 dias isolado, no isolamento, 22 dias, tomei meus remédios, rapaz ... deu tudo certo, apesar de ter deixado, que deixa sequelas, sempre fica, hoje ... tem hora que eu me esqueço alguma coisa, dá algum esquecimento ... alguma coisa ... por exemplo, às vezes você me fala sobre alguma coisa, eu tô com você [...] e às vezes na aquela hora passa, né? Na hora eu não alembro, mas ... o resto normal, umas [...], pescoço, alguma coisa assim, mas ... [...] mas ... é ... é mais uma coisa que só quem adoeceu sabe ... e não é fácil passar por isso ... mas eu gosto de falar ... pras pessoas que ... a gente não sabe valorizar aquilo que Deus dá pra gente, que ... eu não cheguei, eu fiquei aqui, não precisei pagar nada, mas dá falta de ar, muita falta de ar (Otávio, 60 anos).

Ainda sobre a pandemia, Heitor, de 64 anos, informou que houve alterações na rotina da unidade, bem como que no módulo IV não teve muitos casos da citada doença, conforme trecho de entrevista abaixo:

Ho: e a pandemia alterou muito a rotina do Sr. aqui dentro? Teve que ficar mais dentro do módulo? Como foi que funcionou?

He: o que?

Ho: na época da pandemia, a rotina de trabalho foi alterada?

He: Aqui no módulo?

Ho: é

He: parou, parou, na pandemia parou, 2020, parou tudo, parou trabalho, parou escola, parou tudo, depois foi que veio ... depois de 4, 5, 6 meses foi que veio retornando, saindo aos poucos, saindo aos poucos, saindo aos poucos, até que saímos, mas paramos.

Ho: e teve muito caso de Covid por aqui?

He: quer dizer, no módulo que eu tô não, não teve não, acho que só foi duas ou foi três pessoas lá que deu os sintomas, mas foi logo isolado lá no ... no buracão eu acho, que é de hospital, ficou ... teve qualquer febrinha ... isolava (Heitor, 64 anos).

6.5 “E aí, meu coroa”: as interações com os outros internos

Observei que as interações sociais vivenciadas pelos internos velhos, são permeadas por relações de *solidariedades* e *conflitos*. Nesse sentido, verifiquei que os internos do módulo IV, em geral, se ajudam muito, havendo uma espécie de *rede de solidariedade* entre eles. Tal rede impacta em uma redução dos efeitos das *dores do encarceramento* (SYKES, 1974). Heitor, de 64 anos, por exemplo, relata: “que aqui [...] se a pessoa der uma dor de barriga, de noite chamar, aparece um pra ajudar”. Nesse mesmo sentido, Daniel, de 65 anos, conta que, nos finais de semana, costuma visitas os internos “solitários” que não recebem visitas:

eu ... que eu costumo fazer nos finais de semana ... eu tomo meu banhozinho cedo, dou minha caminhada, você entendeu? E ... quando tem ... um ... a casa de orações, eu vou pra casa de orações, mais tarde almoço, e mais tarde aqui ... aqueles que precisam ... eu visito alguns que precisam de ajuda. Que tem muitas pessoas solitárias, que nem visita tem e nós temos que dar força a todos, porque queira, queira que não queira nós somos uma família ... eu tenho como uma família ... e nós, mais fortes, temos que sustentar aqueles que são mais fracos, o que a gente puder dar ... que é a palavra amiga ... um ombro amigo levanta muito a pessoa irmão, levanta, não adianta o que você foi no passado ou como você vive, mas a palavra ajuda muito, de conforto, fortalecimento, não é pela ai ... você um dia vai sair, se sinta seguro, você entendeu? Mude, peça perdão pelo aqui que tu fez e você será uma nova pessoa, pode ter certeza (Daniel, 65 anos).

Somado a isso, Eduardo, de 64 anos, conta que quando sua esposa passou a trazer materiais de higiene pessoal, ele começou a passar os itens do kit fornecido pela unidade para os internos que não recebem visitas. Desse relato, temos a relação de solidariedade atuando na diminuição da *privação de bens e serviços* (SYKES, 1974). Sendo assim e considerando que uma parte considerável da assistência material aos presos advém das famílias (GODOI), a adoção de medidas, por parte da administração, que estimulem a criação dessas *redes de solidariedade*, pode ser uma potencial medida para redução dos efeitos negativos do encarceramento sobre os idosos. Com isso, notei que de fato, conforme informado pela assistente social que conversei (SANTANA FILHO, 2021), a colocação preferencial dos internos velhos em um mesmo pavilhão podem estimular o surgimento de relações de *solidariedade* entre eles; conforme observamos no relato abaixo:

H: o Sr. sempre tirou sozinho na cela? Ou o Sr. em algum momento já dividiu?

N: não, eu só dividir foi logo no início quando eu cheguei aqui, porque ... um dos agentes me pediu, perguntou a mim, que chegou um interno ... praticamente um idoso igual a mim, só que ele era mais novo. Aí me perguntou pra mim se eu tinha ... se eu aceitava que ele ficasse na minha cela por uns dias, até conseguir uma cela pra ele, que ele tava muito nervoso, com medo, diante das coisas que ele escutava lá fora e tal, enfim. Aí eu disse ao agente “por mim tudo bem, pode botar ele lá”. Aceitei lá, fui ... a gente se deu muito bem e tal, depois de certo dia arrumaram uma cela pra ele, foi embora ... e a vida continuou ... hoje ele já tá, já foi embora, Seu Juvenal, nem me esqueço o nome dele [...]. Tinha um outro também, que às vezes também, esse aí já foi o contrário, eu que fui pra cela dele, lá ... mas também a mesma coisa, a gente se dava muito bem, como se fosse irmão mesmo, tudo bem, como eu digo eu sempre me dou ... é difícil eu não me dar bem com uma pessoa ... eu sempre procuro, seguindo aquele, como diz assim, aquele pai nosso que Jesus nos ensinou, então eu procuro seguir aquele pai nosso, tá? A gente ajudar a quem precisa, tá? Sem olhar a quem, que às vezes o ... o [...] como diz o homem ... ele não reconhece, mas Deus tá vendo, e eu sempre digo isso pra ele “ói, a gente engana a nós mesmo, mas não engana a Deus não, Deus tá vendo tudo”, sempre falo isso pra ele, eu como eu digo (Nelson, 79 anos).

Dessa forma, no que se refere à essa *rede de solidariedade* existente entre os internos idosos da PLB, observamos que, inobstante ser formada por indivíduos considerados idosos, esta não representa necessariamente um exemplo de relação intrageracional, eis que, ante a heterogeneidade das velhices (COUTRIM, 2006), não é possível presumir que todos os idosos apresentam a mesma *posição geracional* (MANNHEIM, 1952). Como consequência, podemos afirmar que, certamente, há nessa rede relações intra e intergeracionais.

Observamos, ainda, que as *relações de solidariedades* não são formadas apenas entre os velhos, mas também entre os velhos e jovens. Heitor, de 64 anos, por exemplo, durante as duas entrevistas que fiz com ele, relatou uma relação positiva que teve com um interno jovem. Com isso, na primeira ocasião informou:

Quando eu vim pra aqui eu tirei mais um jovem. Me colocaram eu pra tirar mais um jovem. E esse jovem a gente se deu bem. Era como um pai e filho. A gente vivia bem na cela. [...] se um precisasse de uma coisa, dava outra, um lavava a cela, o outro lavava, limpava e tal. A gente convivia muito bem. Até quando ele foi ... ele abriu os caminhos da porta dele, ele saiu e eu fiquei na cela. Mas me bato muito bem com jovem, tenho contra nada jovem não (Heitor, 64 anos).

Por sua vez, na segunda entrevista, quando questionado sobre essa relação, ele relatou:

É, ele me tratava como se eu fosse um pai pra ele, ele me tratava muito bem, ele me chamava até de pai, que era um menino novo, sabe? “Meu pai, e ai, como é que tá? Tá precisando de alguma coisa?”, “ó o café, pra não perder o café”, “tá chegando a hora do [...] almoço”, “tá na hora de pegar a janta”. Sempre me tratou muito bem, não tenho o que reclamar não. Até hoje, graças a Deus não tenho o que reclamar não, desse ... onde eu tô aqui ... por onde eu passei também. Por onde eu passei foi poucos dias, também não tenho o que reclamar não (Heitor, 64 anos).

Em regra, os entrevistados informaram haver, na unidade, um respeito geral dos internos jovens para com os internos mais velhos:

H: os jovens costumam fazer piadinhas com os mais velhos?

E: rapaz, comigo mesmo não, graças a Deus, eu sou, eu respeito pra ser respeitado. Então sempre lá eles me tratam, tudo me chamam de “Seu Eduardo”, até os mais jovens. Tudo: “oi, seu Eduardo”, “oi, seu[...]”, “bom dia, Seu Eduardo”. Tudo me trata assim, porque ... eu não brinco com eles, se eu falar alguma coisa é na sinceridade, não gosto de brincadeira, nem com idoso e nem com jovem e se eu brincar com a pessoa, porque aquela pessoa brinca comigo também, mas numa brincadeira sadia, tá entendendo? Pra machucar nem maltratar, não gosto. Eu gosto das minhas coisas tudo pelo certo (Eduardo, 68 anos).

H: como é o convívio com os internos que são mais jovens que o Sr.?

O: [...]é bom também porque ... é ... como eu falei pro Sr., o respeito, porque quando a gente é mais idoso, eles respeitam muito, o ... pessoal muito respeitador, pra isso eu não tenho o que reclamar porque eu vejo um respeito muito grande ... que, mesmo numa brincadeira, se alguém falar ... tiver acostumado a brincar com o idoso ... fala uma coisa que o outro acha ... “não, respeito, é o idoso, respeito”, então tem aquele respeito sim, né? Então até isso aí tem a diferença, que eles respeitam muito as pessoas idosas. Às vezes tem algum que num quer respeitar, como eu falei pro Sr., mas ai muitos já ver lá, repreende, e ai o respeito continua, mas respeita sim, e a gente se dá super bem, não tem ... nego que é jovem, da mesma idade ou mais jovem, o respeito é a mesma coisa, todo mundo respeita, e ai a gente tem que respeitar, se a gente respeita, se a gente tem o respeito, a gente tem que dar o respeito, se a gente é idoso, e que com o mais jovem respeito, primeiro a gente tem que respeitar eles pra poder que eles respeitam a gente, se você não der ousadia, o cara não vai puxar ousadia com você, entendeu? Já sabe que a gente é idoso, então, não tem ... mas eles respeitam sim, o sistema ajuda a nos respeitar [leve risada] [...]. A convivência é boa, não é ruim não (Otávio, 60 anos).

H: e tinha muitos jovens lá no módulo II que o Sr. dividia a cela?

A: [leve pausa] módulo II, tinha, tinha, tinha ... tinha ... a maioria ... de idoso só tinha eu, Joaquim, Matheus, né? E seu Emílio, o resto era tudo moderno, mas respeitava a gente, sabe? Conversava com a gente, respeitava a gente, não tinha negócio de zuada não, inclusive era a cela ... era ... no anexo II era a cela melhor que tem ... tinha, mas depois que chegou um rapaz, a cela ficou visada, ai foi tirando aqueles que fala demais ... que fica procurando confusão, ai tiraram. Aí pronto, então a história fica pra sempre, não esquece não, fica gravado, por mais que você queira esquecer, você não esquece, que situação, que situação ... situação difícil, viu [silêncio]. É só isso aí mesmo (Ângelo, 63 anos).

Todavia, as menções às relações conflituosas com os jovens também apareceram ao longo do estudo. Sobre tal questão, é importante ressaltarmos que, de um modo geral, os *conflitos intergeracionais* são ocasionados, muitas vezes, pelo fato de que as aspirações de diferentes gerações “são constituídas por referência a estados diferentes da estrutura da distribuição dos bens e das oportunidades de acesso aos diferentes bens” (BOURDIEU, 1983, p.159). Em suma, o choque entre *habitus* (BOURDIEU, 2007) formados em diferentes *posições geracionais* (MANNHEIM, 1952) pode ser um dos fatores que ocasionam tais conflitos na sociedade em geral e também nas unidades prisionais. Como exemplo, Heitor, de 64 anos, ao

ser perguntado sobre suas experiências pretéritas, deu um exemplo de como pode ocorrer esse choque entre diferentes aspirações geracionais:

porque hoje ... hoje eu vou falar a verdade, que quem nasceu hoje, os meninos de hoje, hoje não, de uns 10 anos pra cá, pode dizer que tá nascendo em berço de ouro, tem o café, se tiver um pão, se não tiver manteiga, não toma, se não tiver um leite, não quer, se tiver uma fruta, não quer, [...] tudo, né? Naquele tempo ... ou você comia ou morria de fome, porque só tinha farinha, o sal, ovinho de quintal, se tiver uma galinha, de vez em quando a galinha [...] e era feijão uma vez por dia, feijão só era meio dia, de manhã era pirão de café, de noite pirão de água quente, pra dormir ... e trabalhar, tem que trabalhar, se não trabalhar não come, transporte? Eu vim ter uma bicicleta, uma bicicleta, eu vim ter uma bicicleta, quando eu trabalhava na universidade, que eu pedia a direção lá da universidade, do refeitório, que era distante do trabalho, que comprasse uma bicicleta pra eu ir pagando, foi e comprou uma bicicleta pra mim e fui pagando aos pouquinhos, aos pouquinhos, sei que foi em que? Em [19]76, foi que eu vim ter uma bicicleta, em 76, eu trabalhava, que eu comecei a trabalhar no refeitório ... mas depois disso foi que eu vim ter as coisas, depois que eu comecei a ficar [...], é assim mesmo, começar agora a 2008 pra cá, foi dois mil pra cá que eu fui melhorando minha vida, comprei um carrinho, minha roça ... vendi uma roça lá no interior e comprei um carrinho, depois comprei uma motozinha também [...], fiz minha casinha, tenho um terrenozinho pequeno, mas tenho, né? Mas você ver que foi muita luta, foi, é isso mesmo, tá tudo ... tá tudo nas mãos de Deus (Heitor, 64 anos).

Em relação às os conflitos ocorridos em decorrência desse choque geracional, observei que, na PLB, estes ocorrem principalmente nos módulos em que há a figura dos *frentes de cadeia*. Sendo assim, notamos que os internos que já ficaram custodiados em outros módulos, como, por exemplo Pedro (60 anos), Eduardo (68 anos) e Ângelo (63 anos), ressaltaram uma a maior *privação de segurança* (SYKES, 1974) em outros módulos da PLB. Somado a isso, verificamos, ainda, que por ocasião do choque entre diferentes *habitus* (BOURDIEU, 2007), os conflitos intergeracionais, nos pavilhões em que há a figura dos *frentes*, intensificam essa dor do aprisionamento nas vivências dos internos idosos, se tornando mais um vetor de tensões no aludido *espaço social*. Por exemplo, Pedro (60 anos) conta que no módulo V dividia a cela com “07 presos de alta periculosidade”. Relata, ainda, que, por conta das *múltiplas tensões*, “era o primeiro a acordar [...] e o último a dormir” (Pedro, 60 anos). Eduardo (68 anos) aduz, que quando estava no módulo I, tinha que cochilar em um banquinho, pois não podia colocar o seu colchão no chão da cela para não incomodar um dos líderes do tráfico (mais jovem do que ele) com quem dividia aquele espaço. Nelson (79 anos) também evidencia que se estivesse em outro módulo acredita que nem estaria mais vivo. Davi (63 anos) relata, também, relações de conflito que teve com um interno em que dividia a cela em outro módulo da unidade. Relata que esses conflitos ocorriam em razão da higiene da cela:

que eu exijo muito a higiene. Tive umas dificuldadeszinhas, eu cheguei pra ele [...] que lá não é como aqui que tem vaso, lá era um buraco, entendeu? Ai ... teve época que tinha piolho de cobra assim, parecia ... eu jogava muita Qboa [água sanitária] e

detergente. Ai eu dizia: “rapaz, cada dia um faz a limpeza”, mas [...] ai quando eu vi que ele não tava cumprindo, eu mesmo fazia” [...]. Agora, quando acabava o meu detergente, “me dê o seu [...], porque você não quer limpar”, “ah, mas ...”, “então[...]” (Davi, 63 anos).

Ademais, uma outra possível causa dessas relações conflituosas entre jovens e velhos é a reprodução de preconceitos etários (GOLDANI, 2010). Como vimos no capítulo 2 deste trabalho, tais preconceitos estão fundamentados em concepções do senso comum em que se associa o *ser velho* com o *ser inútil* e/ou *dependente* (HADDAD, 2017). Essas percepções diluídas nas sociedades contemporâneas se materializam no *estigma* (GOFFMAN, 1988), através do qual as rugas, cabelos grisalhos e marcas do envelhecimento – características distintivas imediatamente identificadas pelos indivíduos que atuam nas dinâmicas sociais – tornam o velho um sujeito desacreditado (GOFFMAN, 1988).

Como consequência, no cárcere também há a reprodução desse estigma em seu cotidiano. Sobre essa questão, verificamos que, além da permeabilidade dos muros se manifestar nos *fluxos materiais e informacionais* entre o fora e o dentro da prisão (SYKES, 1974; GODOI, 2015), essa categoria analítica também se manifesta diante da reprodução, nas dinâmicas intramuros, de construções sociais comumente difundidas na sociedade em geral. Sendo assim, verifiquei que os conflitos intergeracionais ocasionados em decorrência de *preconceito etário* (GOLDANI, 2010) também ocorrem na PLB e foram relatados por internos, sobretudo do módulo IV. Nelson, de 79 anos, por exemplo, relata que, assim como “lá fora”, no cárcere também há preconceito com os idosos:

Aqui [no módulo IV], eles consideram nós, os idosos. A não ser aquela minoria que gostam de, deve ser da mente deles mesmo aí. Deve ser lá fora também do mesmo jeito. Como... se você observa que lá fora também tem aqueles preconceitos, aqueles preconceituosos. É no ônibus, é, no metrô, tudo, que. “Ah, que não vou passar, que dar espaço pra idoso, não sei o que”, tem sempre aqueles que tem essa mente de algum pessoal de lá fora também (Nelson, 79 anos).

Consequentemente, diante dos dados analisado, podemos asseverar que tal forma de preconceito se materializa na realidade social observada através de *piadinhas*. De maneira geral, sem especificar como e em que circunstâncias essas piadinhas ocorrem, os internos Davi (63 anos), Rodrigo (63 anos) e Roberto (61 anos) relataram:

H: e com relação aos internos mais jovens?

D: eu me dou bem com a maioria.

H: eles fazem muitas piadinhas pelo Sr. ser mais velho?

D: faz, faz, eles faz, as críticas que eles faz comigo, eu não entro em debate, eu dou risada, eu sou limitado, eu digo: “é, rapaz, porque você não chegou ainda na idade e

também eu não sei, eu não lhe desejando mal, mas como o mundo tá ai, se você tiver um pouco de cuidado, como eu tenho, e gostar um pouco da vida, que você vai querer possuir uma família, vocês vão olhar pra mim, tenha um pouco de cuidado com essa velocidade toda, que faz, acontece, isso não existe mais não, já foi o tempo, nego tá invadindo a casa, matando ... quando não lhe achar, mata sua família, você vai suportar uma coisa dessa ai? Eu não quero mais ver o que eu já vi, espero que não aconteça, com nenhum de vocês, pense em um futuro. O passado você joga pra cima, o futuro pra sua família, [...] uma coisa é você é um cara jovem de ... pose ... você é um cara ...” tem uns cara ai simpático e pá, “dá pra você correr atrás ... pra você se arrumar ai ... estudar como vocês quer ... bota currículo numa empresa ai ... [...] sua capacidade, entendeu? [...] ser um gerente, representante, tá com seu carrinho, tá com a lojinha, tá com seu apartamento” (Davi, 63 anos).

H: no geral como o Sr. ver a relação com os mais jovens?

R: não, isso que eu tô falando, eles tudo, tudo ... só teve uma vez assim, fora coisa sempre... um bocado de tatuagem, falando coisa assim [...], ficava falando que eu falo meio coisa assim, mas foi de boa, no dia a dia foi de boa (Rodrigo, 63 anos).

H: e como é o convívio com os mais jovens aqui? Tem piadinhas pelo fato do Sr. ser mais velho?

R: às vezes tem ... todo lugar tem ... lá fora tem isso, até lá na ... no [...] tem essas coisas, preconceito, piada, [...], às vezes tem. O ser humano é ... não sabe nem ... nós não sabe entender o ser humano ... se nós soubesse entender. [silêncio] Às vezes o homem quer ser melhor do que o outro, não respeita o outro, mas é assim mesmo, a vida é assim (Roberto, 61 anos).

Por sua vez, aos serem perguntados sobre a existência de prioridade para idosos no momento em que a comida é disponibilizada na *rampa* (local em que se busca as refeições), Nelson, de 79 anos, detalhou as referidas piadinhas:

não... Bom, pelo menos comigo, eles me consideram muito, me respeitam muito aqui. Mesmo quando eu vou pra... pra fila da rampa, que a gente chama aqui rampa, né, na hora do almoço. Eu sei, eu tenho prioridade de entrar na fila. Agora, tem uns que ficam com as brincadeiras, né? “Ah, idoso, não sei o que” “É idoso aqui dentro, lá fora não é idoso, fica fazendo besteira lá fora, que não sei o que”. Sempre tem alguns, mas é aquela pequena minoria. Que muitas vezes eu [...] falo pra eles: “É porque vocês não tem pai... não tem mãe”. Porque ia dizendo [...] É essa prioridade do idoso não é só aqui, na penitenciária. É no Brasil. É universal... tá? É uma lei, um decreto. Sempre falo isso pra eles. Mas, como diz, a maioria, seja agora, tem aqueles, como falei. Isso aí, acho que é em todo lugar, né? Sempre tem aqueles que gostam de dar aquela piadinha. Mas, aí, a gente vai levando, ne? (Nelson, 79 anos).

Eduardo, de 68 anos, informou que inclusive chega a evitar usar a prioridade etária na *rampa*, a fim de não “ser reclamado” ou “ser chamado atenção”, consoante excerto abaixo:

H: na rampa o Sr. tem prioridade?

E: não, eu ... quer dizer, se eu quisesse, tinha, mas eu não gosto. Eu gosto de tudo pelo certo. Tem muitos que às vez não pega fila: “ah porque eu sou velho aqui, não sei o que”, não pega fila, vai direto ... pra pegar comida, eu não, eu gosto da ... eu não gosto de ser reclamado, não gosto de ser chamado atenção, eu pego minha fila, todo mundo pega, eu pego minha fila, tá entendendo? Eu sou assim. Só dia de ... dia de ... da ... como é que diz ... dia da ... que a gente recebe a dieta, sabe? No dia que recebe a dieta, que eu vou ... não pego a fila, vou direto, que eu também não vou pegar comida nem

nada, só vou pegar a ... a dieta, ai chego na buqueta [banqueta] lá, dou meu nome, eles me dão a minha dieta ... eu volto, tá entendendo? Mas os outros dias, dia de pegar comida e tudo, pegar o almoço, eu pego fila.

H: o pessoal costuma reclamar com quem usa a prioridade?

E: às vez eles fala, eles fala, fica dando piadinha e tudo, mas ... ai ... eu vejo isso, “por isso que não vou, pra não ser chamado atenção, né?”, eu sou assim, eu gosto de andar pelo certo (Eduardo, 68 anos).

Daniel, de 65 anos, informou que também opta por não utilizar a prioridade etária na rampa, pois, segundo ele, não gosta de “se aproveitar da maioridade”:

H: na rampa tem alguma prioridade pra quem é mais velho?

D: pelo que eu vejo ... ter tem, uns dois ... aqui mesmo é bem pouco ... uns dois ou três tem a prioridade, chegar na frente e pegar, mas eu mesmo pela minha idade teria, mas eu me sinto bem no meu ... é tão bom você seguir as diretrizes, né? Não se aproveitar da maioridade ... da menoridade pela idade, entendeu? Eu pego minha filha correta, né? Isso é muito bom, não me aproveito dos direitos não, e algumas coisas, você entendeu? Pego minha fila correta, corretamente, mas tem tempo, entendeu? Pois é isso.

H: o pessoal aceita tranquilo a prioridade? Ou têm alguma resistência?

D: ah minha forma de ver eu nunca vi ninguém reclamar de nada, respeitam a opinião dos velhinhos, né? [leve risada]. Aliás, ser velhinho hoje nesse mundo, é sinal de sabedoria e eles respeitam muito ... pelo que eu vejo aos meus olhos, como testemunha, respeitam mesmo, entendeu? Eu sinto, entendeu? Respeitam a opinião dos velhinhos, eles. Mas é isso irmão (Daniel, 65 anos).

Observei, ainda, que, no que se refere às relações com os outros internos, a palavra “velho” foi significada negativamente, enquanto que a palavra “coroa” foi significada positivamente. Desse modo, ao ser perguntado se sofre preconceito por ser mais velhos, Nelson, de 79 anos, afirma: “não, porque eles não me chamam de velho. Eles me tratam até bem. ‘Seu Nelson’, ‘ô Coroa’, não sei o que..., me tratam até bem. Brincam comigo..., pelo menos aqui nesse setor aqui do IV”. Da mesma forma, Heitor, de 64 anos, relata: “eu vivo bem com todo mundo, por que trato todo mundo bem. Tanto que me tratam todo mundo de ‘meu coroa’, ‘meu coroa’, ‘meu coroa’, ‘e aí, meu coroa’, ‘meu coroa’ [...] não tenho que reclamar de nenhum” (Heitor, 64 anos).

Diante desse achado, podemos afirmar que na PLB, assim como ocorre nas percepções sobre o envelhecimento em geral (questão analisada item 5.3 do capítulo 5 Desta dissertação), a palavra “velho” também foi significada como negativa dentro dos contextos das interações com os outros internos. Fato que nos evidencia como as concepções negativas sobre o envelhecimento operam nas percepções dos internos idosos sobre si, tanto isoladamente, quanto em contextos interacionais (DEBERT, 2004; ROZENDO; JUSTO, 2011).

Ainda sobre as relações conflituosas, Guilherme, de 74 anos, narra alguns conflitos que teve com os outros internos nos contextos de convivência na mesma cela e no exercício do trabalho prisional:

G: Ficar ... fiquei uns tempo, logo quando aqui tava cheio, fiquei com uns 02, mas era dor de cabeça. Ai foi quando começou a esvaziar, os antigos foi indo embora ai, ai fui para uma sala, tô lá numa sala, lá embaixo.

H: como era dividir a cela com outras pessoas?

G: ciúme de muita coisa, entendeu? Por que eu faço muita coisa, ai fica todo mundo ... mas [entrevistado deu uma leve risada], isso é o universo mesmo que assim, quando você trabalha numa empresa, seus próprios colegas, por que você faz o seu trabalho, isso tem muitos anos que eu aprendi isso, entendeu? Que você trabalha, faz tudo direitinho e muitos que fazem a coisa meia errada quer ficar botando culpa nos outros, entendeu? (Guilherme, 74 anos).

tava lá fazendo um serviço com a turma, ai um ... um determinado pessoal lá começou “é por que num sei o que pá pê pá pá”, ai eu peguei e voltei, digo: “ta bom” [risada]. Começa a conversar besteira ai eu me afasto. Você tem que saber ... tá fazendo um trabalho, faça o seu trabalho e deixe os outros, entendeu? Não meta-se no trabalho de seu companheiro. Que tem uns que faz uma coisa e faz errado, tem outros que faz errado e outros que faz certo, tal, tal. Então, deixa pra lá. Deixa o chefe olhar pra quem tá errado, entendeu? (Guilherme, 74 anos).

Em síntese, nessa seção abordamos a dinâmica das interações sociais entre os internos idosos da PLB, destacando a presença de solidariedade e conflitos. Observamos que os internos do módulo IV estabelecem redes de solidariedade, ajudando uns aos outros, o que reduz os efeitos adversos do encarceramento. Isso é particularmente evidenciado na partilha de recursos, como itens de higiene pessoal, e no apoio aos internos que não recebem visitas. Além disso, a preferência por agrupar os internos idosos em um mesmo pavilhão é vista como uma possível estratégia eficaz para fomentar a solidariedade entre eles.

No entanto, a análise também revelou que as relações de solidariedade entre idosos internos não são exclusivamente intrageracionais, pois a heterogeneidade das velhices impede presumir que todos compartilham a mesma *posição geracional* (MANNHEIM, 1952). Portanto, essas redes podem envolver relações intra e intergeracionais. Além disso, observamos que não apenas as relações solidárias se formam entre os idosos, mas também entre os idosos e os internos mais jovens, destacando a importância de respeito e harmonia nas interações. No entanto, conflitos intergeracionais surgem devido a diferenças nas aspirações geracionais, bem como preconceitos etários que persistem na sociedade e no ambiente prisional. Esses preconceitos se manifestam por meio de piadas, reforçando estigmas associados à idade.

Por fim, vale registrar que durante a aplicação das entrevistas, tive dificuldade em acessar informações sobre os conflitos com os internos mais jovens, em especial pelo fato de

que no módulo IV ter conflito é visto como uma transgressão passível de punição. Sendo assim, alguns internos, ao ser perguntados sobre preconceitos e conflitos, acabaram dando respostas não tão profundas³³. No entanto, as respostas encontradas foram suficientes para entendermos como algumas concepções difundidas no senso comum sobre a velhice são reproduzidas nas relações interpessoais vivenciadas pelos internos idosos e manifestada através de *piadinhas*.

6.6 “A vida de quem não tem visita é difícil”: visitas e fluxos

Dando continuidade às análises atinentes à *permeabilidade dos muros* (SYKES, 1974), iremos agora compreender algumas das comunicações entre o cárcere e a sociedade extramuros, precisamente a partir da análise de como as *velhices encarceradas* significaram as dinâmicas das visitas e *fluxos* na unidade. Diante disso, observei que na PLB – assim como encontrado por Godoi (2015) no estado de São Paulo – as visitas quinzenais³⁴ dos familiares representam o principal *vaso comunicante* que conecta o dentro com o fora da prisão. Nesse sentido, segundo Silva (2020, p.167), “os familiares são a rede de vínculos mais forte que os internos possuem. Elas são responsáveis pelo sustento dos internos e o amparam em questões financeiras, de saúde, sociais, jurídicas ou emocionais”.

Os entrevistados destacam a importância das visitas de familiares, precisamente de cônjuges, irmãos, genitores e filhos, como um dos aspectos mais significativos de suas vidas na prisão. As visitas representam uma conexão vital com o mundo exterior (GODOI, 2015; SILVA, 2020), proporcionando que ocorra a manutenção de vínculos familiares durante o cumprimento da pena. Nesse sentido, Eduardo, de 68 anos, conta: “rapaz, o dia de visita pra mim é o dia melhor que tem, graças a Deus [...]. Que só você [...] receber sua esposa ali, ficar com ela, numa boa, tranquilo, conversando, não existe coisa melhor, é a maior alegria”. Ele acrescenta, ainda, que está casado com sua esposa há 48 anos e sofre muito por estar “longe dela”. Outrossim, Otávio, de 60 anos, relata: “o dia de visita é o dia dos melhores, que é o dia que o pessoal vem lá de fora e ... [...] fica com a gente o dia todo, então é bom assim, [...] vem

³³ Diante disso, registro a necessidade de realização de pesquisas, com outros métodos, para a compreensão mais aprofundada das relações inter e intrageracionais na unidade. Para tanto, sugiro, por exemplo, a técnica de coleta dos grupos focais, bem como a realização de entrevistas também com os internos jovens que convivem com idosos na unidade.

³⁴ As visitas ocorriam semanalmente, no entanto, com a pandemia da Covid-19, estas passaram a serem realizadas quinzenalmente. Registro que permaneceu desta forma ao menos até o dia em que encerrei a minha pesquisa de campo.

filho, vem irmão, vem ... vem pai, tudo ... é um dia bem especial ... acredito que é o dia mais especial aqui, é o dia da visita”.

O dia de visita é um momento que altera a rotina da unidade. Davi, de 63 anos, relata: “o dia da visita aqui é um dia especial ... é ... os caras [se referindo aos outros internos] respeitam muito ... é muito respeito, da visita, isso aqui é ... uma coisa que eu nunca vi ... é, o respeito é muito grande”. Ele acrescenta: “é o melhor dia que tem, né? A gente fica esperando, pra gente receber a visita, né? Parente, irmão, a mãe, a mulher, filho ... aí é ... tranquilo” (Davi, 63 anos).

Ângelo, de 64 anos, fala que o dia de visitação é “tipo um feriado”, bem como detalha como esse dia altera a sua rotina:

o dia da visita é bom porque é um dia assim, tipo um feriado, sabe? A cadeia é tipo um feriado, você ... respeita todo mundo, sabe? Você não ver ninguém sem camisa, entendeu? Ai eu mesmo ... quando eu não tenho visita ... quando não vem eu fico até 11 horas, depois eu venho trabalhar pra empresa, eu saio onze e meia por aí mais ou menos, venho pra empresa, porque não perde o dia. Porque o dia na verdade é da gente, sabe? Então, mas eu não gosto de ficar a tarde ... sabe? Que à tarde pra ver todo mundo indo embora e a minha não veio, então é isso, também dá uma tristeza, né? Dá uma tristeza, então eu saio mais cedo, vou trabalhar, quando eu chego é horário de tomar banho pra ir pra escola, entendeu? Ai em vista dos outros lugares, é muito bom, sabe? Lá no anexo II mesmo, na visita você fica preso, você não sai, entendeu? A visita é cá no pátio, cá fora, então, aí você não sai, mas até nessa parte eu tô achando até que é bom, porque pelo menos quem não tem visita não fica [...], né? Não fica participando da conversa dos outros. Então, nessa parte aí, eu achei lá também, sabe? Muito bom (Ângelo, 64 anos).

No dia das visitas, os *fluxos* entre o dentro e o fora do cárcere são de múltiplas ordens (GODOI, 2015), sendo possível destacarmos o *fluxo informacional* e o *fluxo de bens*. No que se refere ao *informacional*, importante salientarmos que, diferentemente do rádio e televisão – que são vasos comunicantes que transmitem informações da sociedade em geral – as trocas informacionais ocorridas nas visitas se tratam de obtenção de notícias que são específicas aos contextos familiar e afetivo do interno. Em suma, os idosos enfatizaram como as visitas têm um impacto positivo em suas vidas na prisão, visto que, através delas, recebem notícias do mundo exterior, atualizações sobre suas famílias, bem como desfrutam, durante o tempo de visita, de uma sensação temporária de liberdade. Noutro giro, especificamente em relação aos idosos entrevistados, notamos que esse fluxo informacional recebe um contorno específico, tendo em vista que se tratam, em regra, de internos que possuem famílias extensas, com filhos e netos. Dessa maneira, o *saber as notícias dos seus familiares* apareceu com uma considerável importância nos relatos colhidos.

Assim, Eduardo, de 68 anos, sobre as visitas, relata: “é o dia que eu fico com minha esposa, converso com ela, sei de tudo como é que tá meus negócio lá fora, como é que tá minha família, como é que tá meus filhos, como é que tá meus netos, tá entendendo?”. Nesse mesmo sentido, Otávio, de 60 anos, ao também ser questionado sobre o dia de visitação, aduz: “é o dia que vem o pessoal, traz as notícias lá de fora, explica pra gente como é que é, então a gente passa o dia inteiro com eles, conversa, brinca, né?”. Ele, ainda, acrescenta:

é bom que você ver as notícias lá de fora, você encontra todo mundo, sabe como todo mundo tá bem, tá com saúde, conversa, almoça junto, então é bom assim, muito bom ... e ajuda a caminhada da gente ... que aí cada dia ... cada semana que vem uma visita ... então, se torna melhor, né? Porque ai a pessoa fica mais alegre, já sabe a notícia como é que tá lá, como é que tá ... tá tudo bem, tá tudo em paz, então ... ajuda muito a gente. A visita é fundamental na vida da gente, de quem tá aqui dentro ... do sistema, né? Não sei se todo mundo acha isso, mas pelo menos pra mim, eu acho que é uma das coisas fundamental ... é uma das coisas que o sistema deve ter é a visita e o trabalho (Otávio, 60 anos).

Somado a isso, durante minhas observações realizadas em uma roda de conversa com internos idosos sobre saúde mental, intermediada pelas assistentes sociais da unidade, registrei que um interno idoso – que não entrevistei – informou que o que faz com que ele supere a tristeza é saber que os seus filhos estão bem (SANTANA FILHO, 2021).

No que tange ao *fluxo de bens* (GODOI, 2015), observamos alguns entrevistados relataram que, através das visitas, também recebem apoio material de suas famílias, que trazem materiais de higiene pessoal e outros suprimentos quando os visitam. Esse suporte ajuda a reduzir a *privação de bens e serviços* (SYKES, 1974), fazendo com que os internos tenham acesso à produtos de qualidade superior aos fornecidos pela administração. Nesse sentido, ao serem questionados sobre o acesso à materiais de higiene pessoal na unidade, alguns internos inevitavelmente mencionaram algumas dessas dinâmicas de fluxos ocorridos no dia de visitação. Nelson, de 79 anos, por exemplo relata: “de vez em quando eles [a administração] dão um kit pra gente aqui [...]. É ... pasta de dente, sabonete, é ... papel higiênico, [...] aparelho de barba. [...] esse pessoal que tem mais condições, a família as vezes traz”. Guilherme, de 74 anos, afirma: “aqui dar [materiais de higiene], mas minha filha quando vem traz também, sabonete, sabão ... é ... sabonete ... sabão em pó e ... trazia outras coisas, entendeu? Sempre ... roupa [...] que a mulher vem trazendo e eu quase não visto”. Ademais, Davi, de 63 anos, relata: “minha família traz o que eu peço, cotonete, vic pro nariz [...], remédio pra gripe, pra gripe não pegar, que a gente dessa idade aqui, se não ficar imunizado, você se quebra”.

Ainda sobre o *fluxo de bens*, vale destacarmos o relato de Eduardo, de 68 anos, que afirmou que, depois que sua esposa começou a trazer produtos de higiene pessoal, ele parou de usar os fornecidos pela unidade, pois, segundo ele, se tratavam de produtos de baixa qualidade:

sobre isso aí [materiais de higiene] eu não tenho o que dizer não, eles sempre... eles sempre dão o kit aí ... mas [...] ... eu usava, mas depois minha esposa começou a vim me visitar, ela traz, ela traz pasta de dente, traz sabonete ... que os sabonetes daqui tudo são ruim, as pastas são ruim, tá entendendo? O sabão também é ruim, aí ... eu não uso quase nada daqui não, nem os papel higiênico eu num uso, minha esposa traz papel higiênico, traz sabonete, traz pasta de dente, traz tudo, graças a Deus [silêncio]. (Eduardo, 68 anos).

Outrossim, alguns idosos entrevistados mencionam dificuldades financeiras enfrentadas por suas famílias para visitá-los, especialmente devido à distância entre a prisão e a residência de seus familiares. Situação essa que se mostrou recorrente na PLB, tendo em vista se tratar de uma unidade que recebe internos de cidades do interior do estado. Na situação das *velhices encarceradas*, salientamos que mais da metade dos entrevistados (07 dos 12) são oriundos do interior do estado, fato que cria uma barreira adicional para a realização de visitas regulares. Como exemplo, Rodrigo de 63 anos, conta: minha esposa só veio duas vezes, porque é longe, os dinheiros hoje é difícil, ela [...] diz que não sabe se dar pra vim todo mês não, mas ela veio duas vezes já. Ao seu turno, Roberto, de 61 anos, afirma que não recebe visitas, pois seus familiares residem em lugares distantes da unidade: “meu pessoal mora longe, uns em São Paulo, outros lá de Ipiaú [cidade do interior do estado da Bahia] [...] a vida de quem não tem visita é difícil”. Nessa mesma linha, Heitor relata que, diante de uma série de dificuldades financeiras e de deslocamento, só recebe visita uma vez no mês:

Ho: e a esposa do Sr. e sua filha costuma visitar o Sr.?

He: só minha esposa, mas uma vez no mês assim ... de vez em quando por causa da distância e ... o custo da gente é ... alto custo também, né? Ai ... agora mesmo, esse mês ela não veio, só vai vim ... nessa visita não veio, só vai vim na próxima visita, se der certo é na próxima visita, vem uma vez por mês, e assim vai levando [...].

Ho: aí ela pode passar o dia com o Sr., né?

He: é ... só que não dá pra passar o dia não, porque ela chega aqui mais ou menos nove horas e umas duas horas vem embora, da cidade [...] da rodoviária pra onde eu moro é uns 14 quilômetros aí já tem que pegar outro transporte, que chegar ... passar da seis da tarde não acha mais, [...] tudo isso. É tanto que quando ... pra ela vim, ela vem um dia antes e dorme na casa de meu filho na cidade, pra pegar o carro cedo pra chegar aqui, senão não dá tempo chegar aqui [...] (Heitor, 64 anos).

Diante disso, surge a necessidade de problematizarmos uma questão apontada em pesquisas anteriormente realizadas sobre o tema, qual seja: a do possível abandono familiar dos velhos nas prisões. Ghiggi (2019) e Wacheleski (2015), durante pesquisas realizadas em

unidades prisionais do Rio Grande do Sul, identificou percepções de abandono nos relatos dos idosos por ela entrevistados, nos quais não recebiam visitas de familiares há um tempo considerável. No entanto, na situação da PLB, notamos que esse não recebimento de visitas não está necessariamente relacionado efetivamente à um abandono, podendo decorrer de dificuldades de outras ordens, como financeira e geográfica, que prejudicam uma maior frequência das idas dos familiares à unidade.

Um outro fato que pode contribuir, em alguns casos, com essa inexistência de visitação é a fragilização dos laços familiares por situações conflitivas vivenciadas pelos internos. Nesse sentido, o único entrevistado que relata que não recebe visitas, e que não fez qualquer ressalva em relação às dificuldades de distância da residência da família, apresentou indícios de que pode ter uma relação familiar permeada por conflitos. Sendo assim, cheguei a essa conclusão, pois, ao ser perguntado sobre suas vivências anteriores, ele informou diversas situações de conflitos em diferentes contextos. Somado a isso, soube, em conversas informais de corredores, que o referido entrevistado costumava se envolver em conflitos com outros internos na unidade. No entanto, tais dados ainda não são suficientes para afirmarmos essa fragilização de laços familiares. No entanto, são suficientes para problematizarmos que o não recebimento de visitas nem sempre é decorrente de um abandono familiar. Outrossim, presumir tal abandono é reforçar a concepção epistemologicamente equivocada de que os velhos são sempre indivíduos fragilizados (COUTRIM, 2006). No entanto, é evidente que esse abandono pode ocorrer, mas, para que seja efetivamente verificado, é imprescindível analisar as circunstâncias de cada caso.

Dando continuidade às descrições e análises, identificamos que os assuntos relacionados às suas respectivas famílias foram os que mais mobilizaram emocionalmente os entrevistados. Em suma, os idosos internos expressam sentir uma forte saudade quando se trata de seus familiares. Conseqüentemente, a separação e a despedida após as visitas são momentos particularmente difíceis para eles. Daniel, de 65 anos, por exemplo, descreve que seu “coração vai junto” com os familiares que partem:

H: soube que as visitas trazem algumas coisas que acabam ajudando, amenizando um pouquinho.

D: É, traz tudo. Traz a saudade. [...]. Numa visita, meu irmão, qual o melhor ou o pior? Quando ela entra ou quando ela sai. O coração vai junto, cara. O coração vai junto, parte. Parte, meu pai. É duro dar essa entrevista, mas vou até o fim, por que Deus está comigo. É duro, você olha e ver [...] quando sai, você dar vontade de ir junto, cara. O seu coração vai ali com ela. Vai tudo junto, cara. Vai tudo junto. É um sofrer, a cadeia é um sofrer. Se você não aprender aqui, amigo, não vai aprender nunca em lugar nenhum. Você tem que seguir o Deus vivo com você. Quando chega e quando sai. Eu vou ... eu sei que Deus me escolheu, vou ser o pregador da palavra, mas vou ser igual a Jeremias, chorão. Por que, né, eu [...] o espírito do Senhor que

habita em mim, meu irmão. Eu vivi tudo, também sei separar o que eu posso falar e o que eu tenho que guardar, tem que ser sábio. Por que tem coisas que você tem que guardar, me entendeu? Até pra você mesmo (Daniel, 65 anos).

Diante disso, nesta seção analisamos a importância das visitas de familiares para os idosos encarcerados na PLB; achado que corrobora com a discussão realizada por autores como Godoi (2015) e Silva (2020). Assim, destacamos que as visitas quinzenais representam o principal meio de comunicação entre o ambiente prisional e o mundo exterior, especialmente para os idosos. Os entrevistados enfatizaram que as visitas de cônjuges, irmãos, genitores e filhos são essenciais para manter vínculos familiares durante o encarceramento. Sendo assim, além de representarem uma importante conexão com o exterior dos muros, as visitas também oferecem uma sensação temporária de liberdade, alterando a rotina da unidade. Ademais, os fluxos durante o dia de visitação são multifacetados, incluindo o *fluxo de informações* e o *fluxo de bens*. Identificamos que, em decorrência de tais visitas, os idosos recebem notícias do mundo exterior, atualizações sobre suas famílias e materiais de higiene pessoal de qualidade superior aos fornecidos pela unidade. No entanto, as dificuldades financeiras e geográficas de suas famílias às vezes limitam a frequência das visitas. Não obstante, a ausência de visitas nem sempre reflete um abandono familiar, pois outros fatores, como conflitos intrafamiliares, também podem estar envolvidos. Noutro giro, as separações após as visitas são particularmente difíceis para os idosos, que expressam saudades intensas e emoções complexas nesses momentos.

6.7 “Eu poderia estar lá fora, vivendo a minha vida”: a privação de usufruir do que construiu ao longo da vida

Inobstante os já mencionados direitos/benefícios concedidos aos internos do módulo IV – os quais diminuem a intensidade de algumas dores do aprisionamento (SYKES, 1974) – notei que a percepção do sofrimento em decorrência do encarceramento também emergiu como um tema transversal em diversas entrevistas (inclusive de internos que se encontravam como *fardas azuis*). Nelson, de 79 anos, por exemplo chegou a dizer que preferiria morrer a retornar ao cárcere, conforme relato: “e eu, como eu disse ao Sr., eu prefiro a morte a voltar pra aqui de novo” (Nelson, 79 anos).

É evidente que durante as análises das outras categorias (como *trabalho prisional*, *alimentação* e *saúde*) percebemos alguns relatos em que são mencionados aspectos do sofrimento e de vivência *das dores do encarceramento* pelos velhos encarcerados (SYKES, 1974). As referidas, dores, como a *privação da bens e serviços* e a *privação de liberdade* (SYKES, 1974), também são vivenciadas e experimentadas pelos internos velhos como detalhadamente demonstrado nas seções anteriores. Aqui, vale ainda, destacarmos um relato de Nelson, de 79 anos, em que ele resume a percepção das dores do encarceramento:

eu digo óia a pessoa tá presa, não cometeu o delito, tá presa, você ia tá pagando, aquele crime que você fez, aquele delito ... tá excluído da sociedade e da família, eu ... tava comentando isso ... que isso nunca vai acontecer no mundo nem aqui no Brasil, eu digo ... acho que a pessoa tá presa, tudo bem ... já foi excluído da sociedade, da família, tudo bem, mas acho que o direito dele, de viver, de humano, acho que devia continuar, direito humano devia ter isso ai, porque a gente vem preso, [...] ... corta tudo da gente, eu não sei que milagre ainda deixa a gente ver televisão ai, que pra imprensa ... acho que é pra imprensa a gente tinha que ficar aqui é na escuridão, na treva, sem ter nada, eu acho ... isso ai que é que eu acho ... acho um negócio é ... eu acho ... [...] errado, acho que não é não, os direitos humanos entrar ai “não, o cara tá preso, tá pagando o crime dele, então vamos, vamos dar o direito dele ai, no limite, dar o direito dele, não beber, esses negócios todo ai, mas dar o limite dele, assistir o programa dele, viver a vida dele tranquila como se fosse lá fora, tá? Mas agora dentro do limite, mas fazer como eles faz ai, por eles ai ... acho ... acho que ainda dão comida a gente porque tem que dar mesmo, eu não tô dizendo todos, mas pra muitas pessoas, até pra alguns da imprensa, acho que ... [...] ... muitas vezes o Varela, outros caras da imprensa ... “a, o preso lá com televisão, que não sei o que, coisa ai”, tudo bem, o cara errou, pagar o que ele deve, já tá pagando aqui dentro, que só em o Sr. tá aqui dentro, a gente tá aqui dentro, acho que já tá pagando ... não ver o ... como eu falei pro Sr. ... é dose. Eu cheguei até a falar pro Sr. que eu preferia receber meu dinheiro e ficar aqui dentro, mas ó a besteira que eu falei, mas ... não é bom não, eu falei isso no intuito de ajudar a minha família, né? Eu já tô ferrado, já tô com 80 anos, que que eu vou mais? [...] no sentido de ajudar a minha família, mas que é ruim, acho que é uma das piores coisas a pessoa tá preso, ainda mais nessa situação aqui (Nelson, 79 anos).

Em seqüência, com o objetivo de encontrar um ponto de interseção entre os relatos colhidos no que se refere às percepções de sofrimento, identificamos a presença de uma forma de uma *dor do encarceramento* específica entre os internos velhos da PLB, qual seja: *a privação de usufruir do que constituiu ao longo da vida*. Em síntese, tal privação consiste no sofrimento causado pela percepção de que, em decorrência da condição de encarceramento, o indivíduo se encontra impossibilitado de usufruir integralmente das suas *conquistas materiais* obtidas e dos *laços afetivos* construídos ao longo da sua trajetória de vida.

Dentre as *conquistas materiais*, se encontram os bens e quantias monetárias obtidas por conduto do trabalho *extramuros*. Nelson (79 anos), por exemplo, relata: “às vezes eu choro, porque, [...] podendo tá uma hora dessa lá fora, gozando do que eu fiz na vida, do que eu contribuir na Marinha”. (Nelson, 79 anos). Heitor (64 anos) aduz que, por conta da sua prisão,

teve que deixar sua roça para trás: “que fica [a] tristeza é ... tem que deixar tudo pra trás, [...] larguei a esposa, larguei a casa, com roça, com tudo, sem ninguém pra cuidar”. Davi (63 anos) relata que o seu encarceramento interrompeu o seu projeto de abrir um depósito de bebidas: “eu ia botar um negócio pra mim ... eu tava com um projeto, de depósito de bebidas, aí eu comprei um pedacinho de terreno lá, [...] pra botar só as cervejas, fui preso, o projeto acabou”.

No que tange aos *laços afetivos*, tem-se os momentos de afeto ao lado das famílias que formaram em suas vidas. Tal privação fica evidente por exemplo no comportamento de Daniel (65 anos) que se mobilizou emocionalmente ao relatar que sente falta das suas filhas e netas. Nesse sentido, Davi (63 anos), conta que tem 08 filhos e 13 netos. Aduz ainda que os seus netos menores nem sabem que ele se encontra preso: “Que meu avô é esse? Que não chega? Todo mundo chega, mas meu avô ... que viagem é essa, meu avô? Ele tá viajando mesmo ou tá de [...]? [leves risadas] (Davi, 63 anos). Ademais, Otávio (60 anos) relata que, por causa da sua prisão, ficou impedido de comparecer ao enterro do seu filho, que ocorreu no estado do Ceará.

Tais achados dialogam ainda com a discussão teórica a respeito da relação entre *tempo* e *pena* (MESSUTI, 2003; CHIES, 2006). Sendo assim, o sofrimento gerado em decorrência da *privação de usufruir o que construiu ao longo da vida* decorre da forma como a ruptura temporal ocasionada, pela pena, se manifesta na vida dos idosos encarcerados. Nesse sentido, a partir do conceito de *intensidade da pena*, elaborado por Messuti (2003), é possível afirmarmos que, por se tratarem de pessoas que tenham idade igual ou superior a 60 anos, o encarceramento de idosos proporciona uma ruptura que acarreta em uma internalização da pena marcada por sensações de que estar preso fez com que o indivíduo deixasse de usufruir dos bens materiais e das redes de afeto que construiu ao longo de sua vida. Diante desse cenário, é certo que a *intensidade* dessa ruptura temporal adquire uma forma própria, causando um sofrimento específico para as *velhices encarceradas*.

Aqui vale, ainda, destacarmos que, segundo Messuti (2003) e Chies (2006), o tempo da pena também exerce sobre o indivíduo a ela condenado uma função de *contra-tempo*. Segundo a autora, “o tempo da pena, por mais peculiar que seja, escoá-se em comum com o tempo que transcorre livre de pena – o tempo de vida de um ser humano. E, na medida em que vão se descontando os anos de pena, igualmente vão se descontando os anos de vida” (MESSUTI, 2003, p.50). Conseqüentemente, ao considerarmos que os idosos são indivíduos que estão mais próximos à idade apontada pelo IBGE como sendo a expectativa de vida do brasileiro, a

intensidade da pena para essa população adquire uma outra camada de significação, qual seja: da retirada do tempo de vida em liberdade dos idosos.

Da análise dos relatos acima, observamos que, independentemente dos diferentes aspectos geracionais e posicionais que permeiam as experiências pretéritas dos entrevistados (MANNHEIM, 1952; BOURDIEU, 1989), há uma concepção partilhada entre eles de que há um sofrimento específico decorrente da privação de usufruírem do que construíram ao longo das suas vidas, sejam em trajetórias vivenciadas majoritariamente em contextos rurais, como Heitor, de 64 anos, ou sejam em trajetórias vivenciadas em contextos urbanos, como Nelson, de 79 anos. Tal dor do encarceramento se relaciona diretamente com a ruptura temporal causada pelo cárcere e como ela é significada pelos idosos. Sendo assim, a interrupção de projetos e a impossibilidade de gozar do que construiu na vida, aumentam a *intensidade* (MESSUTI, 2003) das penas de prisão cumpridas por idosos.

6.8 “Você sai daqui, com seu nome sujo, sem emprego, com essa idade”: a liberdade e suas expectativas

Em relação às expectativas para quando estiverem em liberdade, verificamos que há, em geral, relatos que mencionam a esperança de uma vida tranquila, próxima dos familiares e longe de situações que possam acarretar o retorno do entrevistado ao cárcere. Guilherme, de 74 anos, por exemplo, ao ser perguntado sobre a sua liberdade, relata: “eu quero ir embora, meu desejo é ir embora, [...] passar um mês em casa, panho o ônibus e vou pra Alagoas, plantar batata e criar galinha. Eu tenho um terreno lá, meu pai morreu, deixou ... são 25 tarefas de terra”. Ademais, tal percepção também pode ser depreendida da leitura dos seguintes relatos:

ah, minha liberdade? O que eu tô pedindo, que eu tenha, é cair no meu ranchinho e ficar com minha velhinha lá. E teve tempo que eu ... quando aconteceu isso eu ainda era um pouco jovem, né? Mas pra errar, todo mundo erra [...], mas apesar disso, dessas coisas, acho que nunca mais vai acontecer. Eu vou [...] no meu ranchinho, minha casinha, minha família, esse negócio de festa, juventude, esse negócio, minha idade não permite mais não (Heitor, 64 anos).

ah, eu imagino quando eu sair daqui, viver, eu sempre brinco com as pessoas daqui: “ah, eu tô agora só querendo uma rede tranquila pra eu deitar, eu não penso em mais nada. Que que eu quero mais? Eu falo pro pessoal, né. São 78/80 anos, eu quero mais o que? Eu quero é viver uma vida tranquila (Nelson, 79 anos). [...] Eu jamais quero me meter nesse problema que me trouxe pra cá. Quando eu tenho mil vezes esse arrependimento. Quero viver uma vida mais tranquila, com minha companheira, meus filhos, meus netos, minha família. Eu quero viver a vida nessa tranquilidade até o resto dos meus dias, até Deus me levar. Num quero me meter em confusão nenhuma mais (Nelson, 79 anos).

olha, eu tenho meus, meus comércio aqui, meus negócios, quando eu sair agora, com fé em Deus, eu ... eu pretendo recradar [arrecadar] o que eu tenho na rua, tá entendendo? O que eu tenho na rua vendido, vou [...] recardar tudinho e tô com vontade de ir pro Ceará, tá entendendo? Que minha filha mora lá, aí eu vou ver se eu compro uma casinha por lá, pra eu ficar mais minha esposa, tá entendendo? E ela lá (Eduardo, 68 anos).

Verificamos que alguns internos mencionaram o desejo de retornar às atividades laborais que exerciam antes de serem presos. Guilherme, de 74 anos, informou que gostaria de trabalhar, a fim de complementar a sua renda:

eu vou pra minha casa, eu faço pizza, né? Vou trabalhar, fazer pizza, fazer salgado e vender, entendeu? Aprendi fazer pizza há muitos anos, vivia disso, por que o salário do INSS é [fez gesto de pequeno]. Eu sou aposentado [silêncio] e era ... e o salário quando eu me aposentei 2 mil ... 2 mil e 800 [...] tô ganhando acho que mil e poucos reais, o INSS tá pagando, entendeu? Eu tô pensando se eu fico [em Salvador] ou não. Mas eu [...] passar um mês em casa, vou dar uma volta lá em Alagoas, pra relaxar, entendeu? Não pago transporte. Chego numa rodoviária, trabalhei em uma empresa de ônibus, fico lá, quero passagem pra Arapiraca, aí eles vão e me dão, entendeu? Com 70 e ... agora 70 e poucos anos, não paga nada [risada] (Guilherme, 74 anos).

Pedro, de 60 anos, menciona o interesse em ter uma *carta de trabalho* (a fim de obter alguns benefícios quando conseguir realizar a progressão de regime), bem como relata o desejo em voltar a trabalhar como motorista de ônibus:

pra ver quando é que eu vou pro semiaberto ... aí tô guerreando também por uma carta de emprego ... pra eu não ir pro semiaberto e ir pro albergue ... pelo menos vou ter a possibilidade de sair as 6 da manhã, retornar às 20h. Que eu não vou ... vou voltar muito antes. Eu vou dar andamento da minha documentação, da minha habilitação que tá vencida, né? E a patroa me dar credibilidade de eu retornar e de tiver chance de trabalhar ... aí eu tiro o que eu tenho que tirar no albergue, saio de manhã pra trabalhar e retorno à noite.

[...]

daqui a 04 meses, tenho a fé de Deus que eu já tô ... mas eu queria é pra minha casa, voltar minha rotina de dia a dia, trabalhar, mas eu ainda tenho o semiaberto. Tem o semiaberto, depois que eu passar por [...], ainda vou ficar respondendo lá fora, talvez, eu acho que lá prum dois mil e vinte ... dois mil e vinte e cinco que termina meu processo, [...] todo complicado aí [silêncio], mais alguma coisa? (Pedro, 60 anos).

Davi, de 63 anos, também relata que pretende trabalhar ao sair da PLB, porém ele afirma que prevê que enfrentará muitas dificuldades quando estiver em liberdade. Tais dificuldades, segundo ele, estariam relacionadas à sua idade e ao seu “nome sujo” (se referindo à sua ficha criminal):

[quero] voltar ... trabalhar ... minha atividade como sempre ... eu sou comerciante ... trabalho de segurança ... de ... de porteiro ... procurar um serviço mais leve ... que a idade não tá mais pra eu pegar peso, essas coisas. Porém aqui ... eu faço serviço leve também, e aí, é isso aí, é o que eu tenho a dizer, não posso me lamentar mais nada não.

[...]

eu sei que eu vou frequentar [enfrentar] uma batalha pesada, você sai daqui, com seu nome sujo, sem emprego, com essa idade, como é que o Sr. se resolve? O Sr. tem que ser um cara bem preparado, né? Muita gente diz: “que nada, rapaz, tô preparado”, não tá não, você tem que ficar fazendo seus cálculos, projeto, é que eu tenho ... como eu tinha um colega aí que fez tanto projeto ... quando saiu daqui morreu, [...] quando eu vi a morte dele, eu não acreditei. [...] com 60 anos você não acha mais emprego não ... é ... não acha mesmo.

[...]

quando eu sair daqui vou resolver meus problemas, se eles vão me pagar, eu já tava pedindo a conta pra mim ... pra sair ... que eu ia botar um negócio pra mim ... eu tava com um projeto, de depósito de bebidas, aí eu comprei um pedacinho de terreno lá, [...] um quartozinho assim, pra botar só as cervejas, já tava tudo arrumadinho, fui preso, o projeto acabou, mas cabou porque eu tô aqui, mas quando eu voltar ... eu vou ... eu vou levantar ele de novo, não quero mais, não quero mais trabalhar ... pra ninguém não, trabalhar pra mim, botar [...], esse negócio aí ... não sei como é que vai ser quando eu sair daqui, mas com fé em Deus vai dá tudo certo (Davi, 63 anos).

Diante dos relatos acima, observamos que, inobstante as situações relacionadas ao confinamento institucional terem sido ressaltadas com frequência pelos entrevistados, verificamos que é, justamente, na dimensão da *privação da liberdade* enquanto rejeição moral pela sociedade livre em que se opera uma maior distinção entre as vivências do idoso e do adulto jovem no cárcere (SYKES, 1974). Nesse sentido, é certo que as concepções negativas do senso comum sobre o processo de envelhecimento (MELO; SIMÕES; BRANT, 2014; HADDAD, 2017; ROZENDO; JUSTO, 2011; DEBERT, 2004), somado às expectativas sociais que comumente recaem sobre o agir dos (ex-)presidiários, faz com que a privação da liberdade opere através da percepção de uma dupla rejeição social.

Essas preocupações do entrevistado Davi, além de refletir a dor da privação da liberdade (na sua dimensão da rejeição moral pela sociedade livre) dialogam com o conceito de estigma de GOFFMAN (1988). Sendo assim, podemos afirmar que evidentemente recai também sobre o velho egresso um duplo estigma, o qual torna, ao mesmo tempo, o indivíduo desacreditado e desacreditável (GOFFMAN, 1988). Desse modo, as rugas, cabelos grisalhos e marcas do envelhecimento – características distintivas imediatamente identificadas pelos indivíduos que atuam nas dinâmicas sociais –, bem como os antecedentes criminais – condição que não é imediatamente percebível – operam estigmatizando as velhices que já passaram pelo cárcere (GOFFMAN, 1988; MORANDO, et al., 2018), intensificando, assim, as angústias decorrentes da privação da liberdade dessa população específica (SYKES, 1974).

Vale ainda destacarmos que Davi, além de mencionar a vontade de voltar com o seu trabalho como comerciante, relata que, ao deixar a PLB, terá de cuidar de sua mãe, de 84 anos: “só tenho minha mãe, 84 anos, que tenho que tomar conta dela”.

Por fim, Daniel (65 anos) e Otávio (60 anos) relataram que pretendem *pregar o evangelho* quando saírem do cárcere:

ah, rapaz, eu quando eu sair daqui eu pretendo sabe o que? Por que eu agradeço a Deus, com aquilo que Deus me deu, ele me deu a prosperidade. Ah, quando eu sair daqui, eu vou, levar a palavra para todos. Compreender e respeitando o livre arbítrio de cada um, mas passando a pa[...]. Só faltava em minha vida ser preso, ter uma vida amando a todos, compreendendo a todos, respeitando o direito de cada um, você tá entendendo? Passando o direito de cada um, tendo paciência, amando a todos, você entendeu? E digamos, [...] que todos nós temos defeitos, mas vamos orar por ele, aquele jeitinho de levar meio com felicidade, que pra mim ninguém sofria, entendeu? Pretendo levar isso. Pregar a palavra. O qual o propósito que o Senhor. tem comigo? Eu não sei ainda, mas ele tá preparando, por que nada é de uma hora por dia, de uma dia pro outro, você tem que ter paciência, se eu não tiver paciência, não vou chegar a lugar nenhum (Daniel, 65 anos).

Mas ... que ele [Deus] use minha boca ... porque dar a determinação que precisa ter que ser feito ... e o que ele mandar fazer, o meu Deus, pra ... pra ajudar as pessoas, pra passar a palavra dele ... eu vou tá fazendo ... [...] isso, pra puder fazer o que Deus me ordena a fazer, tá falando ... tá falando do amor de Deus ... tá falando como viver pra Deus ... isso que eu quero fazer ... [...] trabalhar com isso, que minha intenção é na hora que eu sair lá fora, pregar o evangelho [...] de Deus, cada vez mais ... ele tem me ensinado muito ... é né? É isso, essa é a minha vida [leve risada]. [...] Deus vai me dar determinação pra que eu possa fazer, pra pregar a palavra de Deus, tá explicando, tô na escola aqui, tô ... vendo se aprendo alguma coisinha, pra eu ler a bíblia, saber como explicar, se alguém fazer pergunta, saber como responder ela, procurar na bíblia como é que eu respondo aquela pergunta, né? (Otávio, 61 anos).

Em síntese, os relatos dos internos idosos expressam um desejo comum de uma vida tranquila e próxima de seus familiares após a liberdade, refletindo aspirações de retorno ao trabalho, cuidado com a família e, no caso de Daniel e Otávio, a vontade de pregar o evangelho. No entanto, preocupações sobre dificuldades associadas à idade, ficha criminal "suja" e a estigmatização na sociedade emergem em alguns depoimentos, ressaltando os desafios enfrentados pelos idosos ao buscar a reinserção na sociedade *extramuros*. Esses relatos ilustram a complexidade das expectativas e preocupações desses indivíduos ao sair da prisão, a qual decorre da dupla posição de desvantagem social que o egresso idoso ocupa.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do desenvolvimento deste trabalho, tivemos por objetivo compreender como os idosos encarcerados significam situações típicas do cotidiano prisional de uma penitenciária brasileira. Conseqüentemente, o objeto de estudo foi construído a partir da interlocução entre a Sociologia do Envelhecimento e a Sociologia da Punição. Assim, o desenvolver da pesquisa emergiu das seguintes premissas iniciais: a) a velhice sendo compreendida como uma categoria socialmente construída (DEBERT, 2004; HADDAD, 2017; BRITTO DA MOTTA, 1999); e b) a prisão como integrante de um dispositivo punitivo que persegue e aprofunda vulnerabilidade sociais (FOUCAULT, 199; 2023). Nesse sentido, as análises dos dados, coletados durante a pesquisa de campo, nos permite compreender que precisamos, enquanto pesquisadores, ir além da constatação de insalubridades e precariedades no aprisionamento de idosos, a fim de que possamos compreender as configurações e desdobramentos das dinâmicas sociais vivenciadas por essa população específica; sem, por outro lado, reforçar discursivamente o dispositivo punitivo.

Ao compreendermos a velhice em sua dimensão social, conseguimos traçar as bases epistemológicas que nortearam nosso *fazer pesquisa*. Sendo assim, conseguimos identificar que há na sociedade contemporânea a difusão de concepções que associam o envelhecimento com o tornar-se inútil e/ou dependente. Tais concepções são fruto de um vasto processo histórico que, através de discursos, enunciados por instituições ligadas ao poder público e ao campo do saber, invisibilizou os velhos nas sociedades capitalistas atuais, nas quais o ser humano é valorado por sua capacidade de produzir e consumir (HADDAD, 2017; BRITTO DA MOTTA, 2013). Observamos, também, que o processo de envelhecimento nem sempre é vivenciado da mesma forma por todos os indivíduos, variando, conseqüentemente, a partir da posição que o sujeito ocupa dentro de um determinado grupo social (HADDAD, 1993; COUTRIM, 2006; BRITTO DA MOTTA, 1999). Nessa maneira, o reconhecimento da existência de múltiplas velhices se tornou imperioso para o desenvolver desta dissertação.

Em sequência, vislumbramos que a prisão desde a sua origem, enquanto modalidade de pena, é alvo de discursos oficiais, normativos, panfletários, dentre outros, nos quais são apontadas uma série de críticas sobre a sua efetividade. Tais críticas atravessaram séculos e permanecem até hoje sendo reproduzidas na sociedade em geral. Diante disso, foi possível constatar que a prisão, em verdade, integra um dispositivo punitivo que se reforça

discursivamente ao longo do tempo (FOUCAULT, 1999). Vimos, também, que esse dispositivo, especialmente no Brasil, opera de forma a criminalizar indivíduos integrantes de grupos sociais marginalizados. Assim, surge a necessidade de entendermos como esse dispositivo opera em relação aos idosos encarcerados. Ademais, considerando que os velhos, de uma maneira geral, também integram um grupo marginalizado – que, porém, não integra o perfil preferencial do cárcere –, exsurge nosso interesse em desvelar as dinâmicas sociais protagonizadas pelas *velhices encarceradas*.

Diante do exposto, observamos que, apesar de não ser alvo preferencial do dispositivo punitivo brasileiro, os idosos também entram em contato com as instituições de controle formal da criminalidade, como, por exemplo, as prisões. Com efeito, observamos que os internos idosos que, à época da pesquisa de campo, se encontravam na Penitenciária Lemos Brito – PLB já entraram na unidade com idade próxima ou superior a 60 anos. Verificamos, também, que 24 (dos 28) internos idosos da unidade foram condenados por crimes sexuais. Identificamos, ainda, que os entrevistados apresentaram uma multiplicidade de origens geográficas, bem como de atividades laborativas anteriormente exercidas; fato que impactou na existência de uma heterogeneidade de posições geracionais entre esses internos (MANNHEIM, 1952). Por outro lado, verificamos também que as trajetórias percorridas pelos idosos até à PLB se aproximam no que se refere às situações de precariedade e vulnerabilidade social anteriormente experienciadas.

Tais achados nos levam: a ratificar a necessidade de se considerar a existência de múltiplas velhices, para uma compreensão hábil a nos elucidar algumas dimensões das complexas questões atinentes ao envelhecimento (COUTRIM, 2006; HADDAD, 1993); bem como a concluir que a prisão, enquanto dispositivo punitivo, reproduz no encarceramento de idosos alguns padrões dos aplicados perante ao perfil majoritário presente nas unidades prisionais brasileiras, sobretudo ao que se refere à baixa escolaridade e ao exercício de atividades laborais de baixa remuneração, reforçando, portanto, a discussão teórica e empírica de que esse dispositivo persegue vulnerabilidades sociais (FOUCAULT, 2023; WACQUANT, 2003; LOURENÇO; VITENA; SILVA, 2022; LOURENÇO, 2017).

Identificamos, também, que os entrevistados apresentaram um itinerário carcerário iniciado na (ou próximo) à velhice, os quais contemplavam o trânsito entre diferentes unidades policiais e/ou prisionais até chegarem à PLB. Ademais, é certo que foram, justamente, nesses itinerários que os idosos tiveram os seus primeiros contatos com as regras próprias dos

ambientes prisionais, bem como com as violências institucionais presentes nos contextos punitivos.

Verificamos que, as concepções dos internos em relação ao *trabalho* em geral estão pautadas em uma dupla oposição simbólica à duas concepções que, em regra, são vistas como negativas pelos entrevistados, qual seja: o *ser velho* e o *ser criminoso*. Assim, em decorrência das já mencionadas concepções, presentes no senso comum, sobre o envelhecimento, advém a percepção coletiva partilhada entre os internos de que trabalhar ou ter capacidade para trabalhar os faz refutar as adjetivações negativas comumente associadas ao *ser velho*. Noutra giro, verificamos, também, que o *ser trabalhador* também é utilizado, no ambiente carcerário, como uma oposição ao ser criminoso/irrecuperável.

Observamos que, diferentemente da realidade de outras unidades prisionais do Brasil, na PLB, a maioria dos internos entrevistados exerciam alguma atividade relacionada ao *trabalho prisional*. Identificamos duas dimensões de significados atribuídos à essa categoria: a material e a simbólica. A primeira se relaciona com a possibilidade de que, através da remuneração e remição, o interno obtém vantagens materiais que o auxiliam dentro do jogo social do cumprimento de pena. Dentre essas vantagens, tem-se: a remição que ocasiona diretamente a diminuição do tempo final de cumprimento pena; e a remuneração, a qual proporciona ao interno a possibilidade de se utilizar dos mercados oficiais e não oficiais do cárcere, bem como ajudar materialmente suas famílias. Por outro lado, a dimensão simbólica se relaciona com a percepção do tempo, ao passo que os internos que trabalham têm uma sensação de que o tempo passa mais rápido do que os que não trabalham, diminuindo o sofrimento do cárcere. Sendo assim, evidenciamos que o jogo social do cárcere, na perspectiva do interno, tem o *tempo* em sua centralidade. Ademais, observamos que o *trabalho prisional* também era mencionado pelos internos idosos no intuito de reforçar a dupla oposição ao *ser velho* e ao *ser criminoso*.

Identificamos que o fluxo informacional ocorrido no dia das visitas tem uma importância singular para as velhices encarceradas, visto que os internos apresentaram terem formado famílias consideravelmente grandes, sendo que as notícias sobre seus filhos e netos se apresentam como um suspiro de liberdade em meio à angústia do encarceramento. Noutra giro, além da *permeabilidade dos muros* (SYKES, 1974) se manifestar através dos fluxos informacionais e materiais na PLB, observamos, também, que as concepções negativas sobre o envelhecimento – típicas da sociedade em geral (DEBERT, 2004; GOLDANI, 2010) – também

são reproduzidas na unidade. Assim, verificamos que essas concepções foram relatadas: tanto nas percepções dos internos sobre si, nas quais, em regra, eles não se consideram velhos, mas sim idosos; quanto nos relatos sobre as interações com outros internos, em que o preconceito etário era manifestado na forma de piadinhas proferidas pelos jovens durante situações cotidianas, como, por exemplo, na fila para receber a comida fornecida pela unidade.

Demonstramos, ainda, ao longo do texto, que as *dores do encarceramento* (SYKES, 1974) vivenciadas por idosos internos assumem contornos específicos. A *privação de liberdade* (SYKES, 1974), por exemplo, além de ser um confinamento institucional, se manifesta sobre os velhos através do sofrimento decorrido da percepção de uma dupla rejeição moral pela sociedade extramuros. Tal rejeição é produto de uma sobreposição estrutural de posições sociais de desvantagens ocasionadas pelos *estigmas* que comumente pairam sobre os velhos e sobre os encarcerados (GOFFMAN, 1988; MORANDO, et al., 2018). Desse modo, há uma expectativa (por parte dos indivíduos que se encontram em liberdade) de que tais internos cumpram esses papéis negativos relacionados à inutilidade e à dependência (ser velho), bem como à periculosidade (ser presidiário).

Já no que tange à *privação de segurança* (SYKES, 1974), notamos que os conflitos intergeracionais, ocasionados pelo choque de *habitus* formados em contextos históricos consideravelmente diferentes (BOURDIEU, 1983; MANNHEIM, 1952), podem tornar as dinâmicas prisionais ainda mais tensas do que já são. Noutro giro, no que se refere à *privação de autonomia* (SYKES, 1974), observamos que, na PLB, há um processo de *mortificação do eu* (GOFFMAN, 1974) sobre os idosos que está diretamente associado com a forma com que a disciplina é imposta pela unidade, em especial no módulo IV, pavilhão onde se encontravam quase a totalidade dos internos idosos. Por outro lado, identificamos que *privação de bens e serviços* (SYKES, 1974) adquire uma dimensão própria em relação aos velhos, qual seja: a limitação de acesso à medicamentos e serviços de saúde para além do básico. Tal dimensão se manifesta devido ao fato de que os idosos são internos que, por conta de patologias (como diabetes e hipertensão), utilizam com frequência o serviço de saúde da unidade.

Além disso, identificamos que *privação de usufruir o que construiu ao longo da vida* consiste em uma dor do aprisionamento vivenciada especificamente pelos internos idosos da PLB. Essa privação ocasiona angústia e sofrimento aos velhos por ocasião da ruptura temporal que o aprisionamento causou em suas vidas. Os entrevistados, por terem mais de 60 anos, carregam com si vivências que contemplam: o exercício de carreiras inteiras, como, por

exemplo, Nelson (79 anos) que foi militar da Marinha do Brasil por aproximadamente 30 anos; bem como a construção de famílias consideravelmente extensas, como Davi (60 anos) que tem 08 filhos e 13 netos. Nesse sentido, a impossibilidade de usufruírem integralmente dessas conquistas materiais e laços afetivos é o que ocasionou essa privação aos entrevistados. Tal privação se relaciona, ainda, diretamente com a categoria *tempo* (MESSUTI, 2003), ao passo que a temporalização da pena no sujeito condenado – no que se refere ao sentido atribuído pelo interno àquele tempo de pena (MESSUTI, 2003) – se apresenta, nos idosos, de forma mais intensa.

Diante do exposto, concluímos que, ante a existência de múltiplos discursos que acabam por reforçar o dispositivo punitivo (FOUCAULT, 1999; 2023), somado à difusão de um olhar negativo sobre o envelhecimento nas sociedades contemporâneas (DEBERT, 2004; HADDAD, 2017; BRITTO DA MOTTA, 1999), se faz necessário entendermos, através das Ciências Sociais, quais as configurações específicas presentes no cotidiano de idosos encarcerados. Registramos, ainda, que cada um desses tópicos aqui expostos guardam universos a serem explorados através da pesquisa científica. O encarceramento de idosos, ainda, é um tema pouco debatido no meio acadêmico, sobretudo no Brasil. Sendo assim, através desse estudo, conseguimos atender nosso objetivo de apresentar um panorama geral dos muitos significados presentes nas vivências sociais das velhices que se encontram privadas de liberdade. No entanto, a discussão está longe de ser encerrada, visto que surgem desse estudo uma série de novos questionamentos que podem ser futuramente respondidos por outras pesquisas. Por fim, esperamos que essa dissertação seja uma semente, contribuindo para que floresçam outros trabalhos nacionais sobre essa temática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, S. A prisão sob a ótica de seus protagonistas: itinerário de uma pesquisa. **Tempo Social**, v. 3, n.1-2, p.7-40, 1991.
- ADORNO, S. **Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo**. Novos Estudos CEBRAP, n.43, nov. 1995, p. 45-63.
- ALVES, M. E. S.; ARAÚJO, L. F. Interseccionalidade, Raça e Sexualidade: Compreensões Para a Velhice de Negros LGBTI+. **Revista de Psicologia da IMED**, Passo Fundo, vol. 12, n. 2, p. 161-178, Julho-Dezembro, 2020 - ISSN 2175-5027.
- ANDRADE, M. C. Agente penitenciários da Mata Escura fazem paralisação por 72 horas. **Metro1**, Salvador, 09, mar. 2022. Disponível em: <https://www.metro1.com.br/noticias/cidade/120173,agentes-penitenciarios-da-mata-escura-fazem-paralisacao-por-72-horas>. Acesso em: 30 abr. 2023.
- ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. Tradução de Dora Flakman. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1978.
- BAHIA, Decreto nº 12.247 de 08 de julho de 2010. **Estatuto Penitenciário do Estado da Bahia**. Disponível em: http://www.seap.ba.gov.br/sites/default/files/2017-08/Decreto_12247_2010_0.pdf. Acesso em 03 ago. 2023.
- BAHIA. Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. **Provimento CGJ nº 01/2023** de 09 de janeiro de 2023, disponível em <http://www7.tjba.jus.br/secao/lerPublicacao.wsp?tmp.mostrarDiv=sim&tmp.id=30251&mp.secao=23>. Acesso em 08 ago. 2023.
- BAHIA. Ministério Público. **Procedimento Administrativo nº 003.0.113505/2016**, instaurado em 2016. Disponível em <https://idea.sistemas.mpba.mp.br/>. Acesso em 08 ago. 2023.
- BAHIA. Ministério Público. **Procedimento Administrativo nº 003.9.245858/2020**, instaurado em 19 de novembro de 2020. Disponível em <https://idea.sistemas.mpba.mp.br/>. Acesso em 29 ago. 2021.
- BAHIA. Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. **População Carcerária da Bahia (por regimes)**, 2021. Disponível em <http://www.seap.ba.gov.br/>. Acesso em 29 ago. 2021.
- BALBUGLIO, V. SILVA, A. C. “Amanhã é outro dia”: uma história e algumas reflexões sobre mulheres idosas em situação de prisão. **Revista Mais60 Estudos sobre Envelhecimento**, São Paulo, v.29, n 71, p. 31-45, ago., 2018. Disponível em: <https://www.sescsp.org.br>. Acesso em: 14 abr. 2023.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **A pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. 7. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

BAUMAN, Z. Tempo e espaço. Em: **Modernidade Líquida**. 1a ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BEAUVOIR, S. **A velhice**. Tradução de Maria Helena Franco Martins. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2018.

BECCARIA, C. **Dos Delitos e Das Penas**. Tradução de Ridendo Castigat Moraes. 1764. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/eb000015.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2021.

BERGER, P.; LUCKMANN, T. Os fundamentos do conhecimento na vida cotidiana. Em: **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. 24ª ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

BEZUIDENHOUT, C; BOOYENS, K. The Elderly Offender and the Elderly Victim of Crime: A South African Overview. In: KRATCOSKI, P. C.; EDELBACHER, M. (Editors). **Perspectives on Elderly Crime and Victimization**. Springer International Publishing, 2018.

BIRKBECK, C. H. Prisiones e internados: una comparación de los establecimientos penales en América del Norte y América Latina. **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 58, p.129-149, jan/abr. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br>. Acesso em: 13 nov. 2021. doi: 10.1590/S0103-49792010000100009.

BOURDIEU, P. **A Distinção: crítica social do julgamento**. Tradução de Daniela Kern e Guilherme J. F. Teixeira. Porto Alegre: Zouk, 2007.

BOURDIEU, P. A “juventude” é apenas uma palavra. In: BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p. 112-121. Disponível em: <http://www.observatoriodoensinomedio.ufpr.br/wp-content/uploads/2014/04/a-juventude-e- apenas-uma-palavra-bourdieu.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2021.

BOURDIEU, P. L’illusion biographique. **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**, v. 62/63, p. 69-72, jun. 1986.

BOURDIEU, P. **Meditações pascalinas**. Tradução de Sergio Miceli. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Editora Bertrand: Rio de Janeiro, 1989.

BOURDIEU, P. **Razões Práticas**. Tradução de Maria Corrêa. 9 ed. Campinas: Papyrus Editora, 2018.

BOURDIEU, P.; CHAMBOREDON, JC.; PASSERON, JC. **O Ofício de Sociólogo**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis- RJ, 2010.

BRANDÃO, S. V.; NETO, A. C. **Perfil do idoso acusado de cometer crime**. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v.10, n.2, p.259-277, mai./ago., 2017.

BRANDÃO, T. S. **Atrás das grades: redes sociais, *habitus* e interação social no sistema carcerário do RN**. 2011. 184 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. **Regras de Mandela: regras mínimas das Nações unidas para o tratamento de presos**, 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/>. Acesso em 30 out. 2021.

BRASIL, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em 16 abr. 2023.

BRASIL, Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689compilado.htm. Acesso em 16 abr. 2023.

BRASIL, Departamento Penitenciário Nacional. **Relatórios Analíticos Nacionais do Levantamento de Informações Penitenciárias - INFOPEN**. Última atualização em dez. 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios-e-manuais/relatorios/brasil>. Acesso em: 21 mai. 2023.

BRASIL, Departamento Penitenciário Nacional. **Relatórios Analíticos do Estado da Bahia do Levantamento de Informações Penitenciárias - INFOPEN**. Última atualização em dez. 2022b. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios-e-manuais/relatorios/BA>. Acesso em: 21 mai. 2023.

BRASIL, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Estatuto da Pessoa Idosa**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em 02 ago. 2023.

BRASIL, Lei Federal nº 7.210, de julho de 1984. **Lei de Execuções Penais – LEP**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm. Acesso em: 07 jun. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347**. Relator: Min Marco Aurélio. Pesquisa de Jurisprudência. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10300665>. Acesso em: 24 mai. 2023.

BRITTO DA MOTTA, A. A atualidade do conceito de gerações na pesquisa sobre o envelhecimento. **Revista Sociedade e Estado**, v. 25, n. 2, mai.-ago., 2010.

- BRITTO DA MOTTA, A. As dimensões de gênero e classe social na análise do envelhecimento. **Cadernos Pagu**, UNICAMP, Campinas, n. 13, p.191-221, 1999. Disponível em: <https://www.pagu.unicamp.br/pt-br/genero-em-geracoes-1999-13>. Acesso em: 6 jan. 2021.
- BRITTO DA MOTTA, A. Violências específicas aos idosos. **Sinas Sociais**, v. 8, n. 22, mai.-ago., 2013.
- CARMO, H. O. População idosa no sistema penitenciário: um olhar por trás das grades. **Revista Kairós Gerontologia**, 14(6). ISSN 2176-901X. São Paulo (SP), Brasil, dezembro 2011: 183-194.
- CARMO, H. O.; ARAÚJO, C. L. População idosa no sistema penitenciário: um olhar por trás das grades. **Revista Kairós-Gerontologia**, 14(4), 183–194, 2012.
- CHIES, L. A. B. **A capitalização do tempo social na prisão: a remição no contexto das lutas de temporalização na pena privativa de liberdade**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.
- CHIES, L. A. B. Apontamentos teórico-operacionais para uma sociologia das prisões. In: SANTOS, JVT., TEIXEIRA, NA., and RUSSO, M., orgs. **Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais** [online]. Porto Alegre: Sulina; Editora da UFRGS, 2011. Cenários do conhecimento series, pp. 388-410.
- CHIES, L. A. B. Do campo ao campo: análise da questão penitenciária no Brasil contemporâneo. **O público e o privado**, nº 26 - Julho/Dezembro, 2015.
- CHIES, L. A. B. Sociologia na questão penitenciária: capitalização do tempo e o jogo prisional. In: CHIES, Luiz Antônio Bogo. **Revisitando Foucault e outros escritos em questão penitenciária**. 1. ed. Curitiba: Brazil Publishing, 2019, p.143-168.
- COELHO, E. C. A. criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. Rio de Janeiro. **Dados**, v. 23, n. 3, p. 255-289, 1978.
- COELHO, E. C. A. **A oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade**. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- CORREA, M., Envelhecer na Cidade. **Revista Espaço Acadêmico**. n.184, p.35-46 set., 2016
- COUTRIM, R. M. E. Algumas considerações teóricas e metodológicas sobre estudos de sociologia do envelhecimento. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v.9, n.3, p.67-88, 2006.
- CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução de Luciana de Oliveira da Rocha. 2ª. ed. Porto Alegre: Ed. Artmed Bookman, 2007.

DARDOT, P. LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**, São Paulo: Boitempo, 2016.

DEBERT, G. G. A invenção da terceira idade e a rearticulação de formas de consumo e demandas políticas. *Rev Bra Cienc Soc.* 1997 Jan; 12 (34):39-56.

DEBERT, G. G. **Pressupostos da Reflexão Antropológica Sobre a Velhice**, 1998. Disponível em: <<http://www.mirelaberger.com.br/mirela/download/td13-guita.pdf>>. Acesso em: 6 jan. 2021.

DEBERT, G. G., **A reinvenção da velhice: socialização e processo de reprivatização do envelhecimento**, São Paulo: Edusp, 2004.

DINIZ, D.; PAIVA, J. Mulheres e prisão no Distrito Federal: itinerário carcerário e precariedade da vida. **Revista Brasileira de Ciências Criminas – RBCCrim**, 111, p. 313 – 328, 2014.

DUBET, F. **Sociologia da Experiência**. Lisboa: Instituto Piaget, 1994 (coleção Epistemologia e Sociedade).

EDELBACHER, M. Trends in Types and Amount of Crimes Committed by the Elderly in Europe. *In*: KRATCOSKI, P. C.; EDELBACHER, M. (Editors). **Perspectives on Elderly Crime and Victimization**. Springer International Publishing, 2018.

EISENSTADT, S. N., **De geração a geração**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1976.

ELIAS, N. **A Solidão dos Moribundos seguido de “Envelhecer e morrer”**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

ELIAS, N. **Sobre o tempo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012.

ELLIS, D.; GRASMICK, H. G.; GILMAN, B. Violence in Prisons: A Sociological Analysis. **American Journal of Sociology**, 80 (1), p.16-43, 1974.

FERREIRA, A. L. **Velhice atrás das grades: condições de saúde de mulheres idosas nas unidades prisionais do estado do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, 2021.

FERREIRA, B. A. M.; BAÍA, I. V. M. Gênero e prisão: os impactos do sistema prisional sobre a desigualdade social e invisibilidade da mulher encarcerada no Estado de Alagoas. **Revista Espacialidades**, v. 13, n.1, 2018.

FIELD, R. The Elderly and Crime in England and Wales. *In*: KRATCOSKI, P. C.; EDELBACHER, M. (Editors). **Perspectives on Elderly Crime and Victimization**. Springer International Publishing, 2018.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2023.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Tradução de Raquel Ramallete. 20 ed. Petrópolis, Vozes: 1999.

GHIGGI, M. P. Envelhecimento e cárcere: vulnerabilidade etária e políticas públicas. **Revista Mais60 Estudos sobre Envelhecimento**, São Paulo, v.29, n 71, p. 8-29, ago., 2018. Disponível em:
https://www.sescsp.org.br/online/artigo/12898_ENVELHECIMENTO+E+CARCERE+VULNERABILIDADE+ETARIA+E+POLITICAS+PUBLICAS. Acesso em: 05 jan. 2021.

GHIGGI, M. P. **O idoso encarcerado: considerações criminológicas**. Dissertação (Metrado em Ciências Criminais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2012.

GHIGGI, M. P. **Vulnerabilidade etária no cárcere: ausência de reconhecimento do idoso nas políticas públicas penitenciárias brasileiras**. Tese (Doutorado em Política Social e Direitos Humanos) – Centro de Ciências Sociais e Tecnológicas da Universidade Católica de Pelotas. Pelotas, 2019.

GODOI, R. **Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2015.

GOETTING, A. The Elderly in Prison: Issues and Perspectives. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, 20(2), p.291–309, 1983.

GOFFMAN, E. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 1974.

GOFFMAN, E. **Estigma**. Tradução de Mathias Lambert. 4ª.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GOLDANI, A. M. Desafios do “preconceito etário” no Brasil. **Educ. Soc., Campinas**, v. 31, n. 111, p. 411-434, abr.-jun. 2010. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/es/a/PBGcfLysHXVXtcfbrhJjdbF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 12 fev. 2022.

GOMES, S.; CARVALHO, M. J. L.; DUARTE, V. Incarceration and Generational Relations—Exploring a Theoretical and Empirical Field of Research. *In*: GOMES, S.; CARVALHO, M. J. L.; DUARTE, V. **Incarceration and Generation, Volume II**. Cham: Palgrave Macmillan, p. 1-40, 2022.

GUZMAN, A. B., *et al.* From a Distance: A Grounded Theory Study of Separation Anxiety Among Filipino Incarcerated Elderly. **Educational Gerontology**, 41: 567–581, 2015.

HABERMAS, J. Técnica e ciência como ideologia. Em: **Técnica e ciência como ideologia**. 1ª.ed. Lisboa: Edições 70, 1987. p.45-92.

HADDAD, E. G. M. **A ideologia da velhice**. São Paulo: Cortez, 2017.

HADDAD, E. G. M. **O direito à velhice: os aposentados e a previdência social**. São Paulo: Cortez, 1993. (Coleção questões da nossa época, v.10).

HAREVEN, T. K. Novas imagens do envelhecimento e a construção social do curso da vida. **Cadernos Pagu**, UNICAMP, Campinas, n. 13, p.11-35, 1999.

HILL, G. UN Standard Minimum Rules for the Treatment of Prisoners. **Corrections Today**. 2016.

HWANG, Y. I., *et al.* Multi-sector stakeholder consensus on tackling the complex health and social needs of the growing population of people leaving prison in older age. **MedRxiv** preprint. 2023.

IBGE, **Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050- Revisão 2008**. Rio de Janeiro: IBGE: 2008. Disponível em: <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=10&op=0&vcodigo=POP305&t=revisao-2008-projecao-populacao-grupos-especiaisA>. Acesso em: 04 dez. 2022.

IBGE, **Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20da%20pa%C3%ADs%20dever%C3%A1,233%2C2%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas>. Acesso em: 27 set. 2023.

IBGE, **Síntese dos indicadores de 2015 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Acesso em: 07 jan. 2021.

IBGE, **Tábua completa de mortalidade para o Brasil – 2018: Breve análise da evolução da mortalidade no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Acesso em: 07 jan. 2021.

JACCOUD, M. A observação direta e a pesquisa qualitativa. *In*: POUPART, Jean, *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Tradução de Ana Cristina Nasser. Petrópolis: Vozes, 2008, p.254-294.

JENSEN, G. F. Age and Rule-Breaking in Prison: A Test of Sociocultural Interpretations. **Criminology**, 14(4), p.555-568, 1977.

KRAHN, N. M. W. **Uma vida atrás das grades: trajetórias de vida entrecortadas por internações e prisões**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia, 2021.

KRATCOSKI, P. C.; EDELBACHER, M. Trends in the Criminality and Victimization of the Eldery. **Federal Probation**, v. 80, n. 1, p. 58-63, 2016.

KRATCOSKI, P. C. Trends in Types of Crimes Committed by the Elderly in the United States. *In*: KRATCOSKI, Peter C; EDELBACHER, Maximilian (Editors). **Perspectives on Elderly Crime and Victimization**. Springer International Publishing, 2018.

LAHIRE, B. Patrimônios individuais de disposições. **Sociologia, Problemas e Práticas**, n. 49, 2005.

LEMGRUBER, J. **Cemitério dos Vivos**. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Forense. 1999.

LENOIR, R. Objeto sociológico e problema social. *In*: CHAMPAGNE, Patrick, *et al.* (Org.). **Iniciação à prática sociológica**. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 59-106.

LI, X. Trends in Types and Amount of Crimes Committed by the Elderly in China. *In*: KRATCOSKI, Peter C; EDELBACHER, Maximilian (Editors). **Perspectives on Elderly Crime and Victimization**. Springer International Publishing, 2018.

LIMA, M. O uso da entrevista na pesquisa empírica. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais: Bloco Qualitativo**. São Paulo: Sesc São Paulo/CEBRAP, p. 24-41, 2016.

LIMA, P. V. L. **Memória e representações sociais de idosos encarcerados sobre velhice e saúde**. Tese (Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade) – Programa de Pós-Graduação em Memória: linguagem e sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2018.

LOMBROSO, C. **Homem Delinquente**. São Paulo: Ícone, 2007.

LOPES, A. M., *et al.* Idosos privados de liberdade: perfil de saúde e criminal. **Revista Kairós-Gerontologia**, 25(1), 73-91. ISSNprint 1516-2567. ISSNe 2176-901X. São Paulo (SP), Brasil: FACHS/NEPE/PUC-SP.

LOURENÇO, L. C. *et al.* **Dispositivo Punitivo e Prisão: um estudo dos prontuários de uma unidade destinada a presos provisórios, Salvador/BA (2017-2018)**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2019. Disponível em: <http://www.lassos.ffch.ufba.br/index.php/category/resultado-de-pesquisa/>. Acesso em: 22 abr. 2023.

LOURENÇO, L. C. VITENA, G. S. L. SILVA, M. M. Prisão provisória, racismo e seletividade penal: uma discussão a partir dos prontuários de uma unidade prisional. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 16, n. 2, p.220-239, 2022.

LOURENÇO, L. C. **Apostila de Técnicas de Pesquisa Quantitativa: noções básicas, estatística descritiva e interpretação de dados (versão preliminar)**. Salvador: mimeo UFBA, 2009.

LOURENÇO, L. C. Contribuições pioneiras das ciências sociais no estudo sobre as prisões brasileiras do séc. XX. **Vivência: Revista de Antropologia**, v. 1, n. 46, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/vivencia/article/view/8785>. Acesso em: 10 jan. 2021.

LOURENÇO, L. C. O jogo dos sete erros nas prisões do Brasil: discutindo os pilares de um sistema que não existe. **O público e o privado**, nº 30, jul./dez., 2017.

MACHADO-PAIS, J. “O cotidiano e a prática artesanal da pesquisa”, **Revista Brasileira de Sociologia**, n. 1, vol.1, 2013, p.107-128.

MAGALHÃES, J. S. **A Pessoa Idosa no Sistema Penitenciário: criminalidade, cidadania e condições**. Dissertação (Mestrado em Gerontologia) – Universidade Católica de Brasília. Brasília, 2017.

MANNHEIM, K. The problem of Generations. In: MANNHEIM, Karl. **Essays on the Sociology of Knowledge**. Londres: Routledge & Kegan Paul, p.276-322, 1952.

MAUGER, G. Sociologia e reflexividade. In: CATANI, A. M. NOGUEIRA, M. A. HEY, A. P. MEDEIROS, C. C. **Vocabulário Bourdieu**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

MAYRING, P. **Einführung in die qualitative Sozialforschung: Eine Anleitung zu qualitativem Denken** [Introdução à pesquisa social qualitativa: uma orientação ao pensamento qualitativo]. Tradução de Hartmut. Weinheim: Beltz, 2002 [tradução de Hartmut Günther].

MEDEIROS, C. C., Corpo. In: CATANI, A. M. NOGUEIRA, M. A. HEY, A. P. MEDEIROS, C. C. **Vocabulário Bourdieu**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

MELLO, P. V. *et al.* Pesquisa empírica no sistema prisional: construindo experiências. **Revista de estudos empíricos em Direito**, v. 4, n. 3, 2017.

MELO, C. F. SIMÕES, A. BRANT, L. C. O envelhe-ser na cena contemporânea. **Revista Mais60 Estudos sobre Envelhecimento: Múltiplas faces da violência contra a pessoa idosa**, São Paulo, v.25, n 60, p. 59-71, jul., 2014.

MELO, N. S., *et al.* Envelhecer no sistema prisional: condições de saúde de idosos privados de liberdade em um CRS-APAC em um município de Minas Gerais. **Enfermagem Revista**, v.19, n.1, 2016, p.85-101.

MESSUTI, A. **O tempo como pena**. Tradução de Tadeu Antônio Diz Silva e Maria Clara Veronesi de Toledo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MINAYO, M. C. S., Violência contra idosos: relevância para um velho problema, **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 19(3):783-791, mai-jun, 2003.

MINAYO, M. C. S.; COIMBRA JUNIOR, C.E.A., orgs. **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.

MINAYO, M. C. S. **Violência contra idosos: o avesso de respeito à experiência e à sabedoria**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; 2005.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**, n. 79, p. 15-38, 2010.

MONTEIRO, S. R. **Crimes Cometidos por Idosos: considerações criminológicas**. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2013.

MOORE, H. “Do you have my son?” Criminalization and the Production of (Un)Relatedness in Brazil. In MINAKER, Joanne; HOGVEEN, Bryan. **Criminalized Mothers, Criminalizing Mothering**. 2015.

MORANDO, E. M. G. *et al.* O conceito de Goffman aplicado à velhice. **International Journal of Developmental and Educational Psychology INFAD Revista de Psicologia**, n. 2, 2018, p.21-32. Disponível em: <https://revista.infad.eu/index.php/IJODAEP/article/view/1341/1158>. Acesso em 12 fev. 2022.

OLIVEIRA, L. V. COSTA, G. M. MEDEIROS, K. K. Envelhecimento: significado para idosos encarcerados. **Revista brasileira da geriatria e gerontologia**, vol.16 no.1 Rio de Janeiro Jan./Mar. 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE [(OMS, 2021)]. **Relatório mundial sobre o idadismo**. Genebra: OMS, 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/documentos/relatorio-mundial-sobre-idadismo>. Acesso em 18 jul. 2023.

PEDROSO, C. R. **Os signos da opressão: história e violência nas prisões brasileiras**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2003. (Coleção Teses e Monografias).

POMPEU, V. M. **O Condenado Idoso no Brasil: um estudo sobre o Sistema Penitenciário Nacional**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Fortaleza. Fortaleza, 2015.

PORTO, I., KOLLER, S. H., Violência contra idosos institucionalizados. **PSIC - Revista de Psicologia da Vetor Editora**, v. 9, nº 1, p. 1-9, Jan./Jun. 2008.

QUIVY, R.; CAMPENHAUDT, L. V. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. Lisboa, Gradiva Publicações, 1998.

RABELO, D. F. R.; ROCHA, N. M. F. D. Velhices invisibilizadas: desafios para a pesquisa em Psicologia. In: SANTOS, Elder Cerqueira (org.); ARAÚJO, Ludgleydson Fernandes de (org.). **Metodologia e Investigações no Campo da Exclusão Social**. 1 ed. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí - EDUPI, 2020, p.32-54.

RAMALHO, J. R. **Mundo do crime, a ordem pelo avesso**. 1 ed. Rio de Janeiro, Graal, 1979.

REED, M. B.; GLAMSER, F. D. Aging in a Total Institution: The Case of Older Prisoners. **The Gerontologist**, 19(4), p.354-360, 1979.

REIS, D. **Velhice e Poiesis: uma pesquisa-ação com idosos privados de liberdade na APAC sanjoanense**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São João Del Rei. São João Del Rei, 2021.

RODRIGUES, N. **As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil**. Rio de Janeiro: CEPS, 2011.

ROSA, H. **Aceleração: a transformação das estruturas temporais na modernidade**. Tradução de Rafael H. Silveira. 1a ed. São Paulo: Unesp, 2019.

ROZENDO, A.; JUSTO, J. S., Velhice e Terceira Idade: tempo espaço e subjetividade. **Revista Kairós Gerontologia**, 14(2), ISSN 2176-901X, São Paulo, junho 2011: 143-159.

SALLA, F. A pesquisa na prisão – labirintos in: LOURENÇO, L. C.; GOMES, G. L. R. G. (Org.). **Prisões e Punição no Brasil Contemporâneo**. 1 ed. Salvador: EDUFBA, 2013, v. 1.

SAMPAIO, R. C.; LYCARIÃO, D. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação**. Brasília: Enap, 2021.

SÁNCHEZ, A. R. *et al.* COVID-19 nas prisões: um desafio impossível para a saúde pública?. **Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro**, v. 36, n. 5, Abr. 2020. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1049/covid-19-nas-prisoos-um-desafio-impossivel-para-a-saude-publica>. Acesso em 10 jan. 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00083520>.

SANTANA FILHO, H. P. A Tornozeleira Eletrônica e a Otimização da Execução Penal. In: VII Mostra de Pesquisa em Ciência e Tecnologia DeVry Brasil, 2016, Salvador/BA. **Anais da VII Mostra de Pesquisa em Ciência e Tecnologia DeVry Brasil**, 2016. v. 7. p. 3160-3161.

SANTANA FILHO, H. P. **Diário de campo da minha pesquisa de mestrado sobre velhices encarceradas na PLB**. Salvador: 2021.

SANTANA FILHO, H. P. O Idoso “Delinquente”: uma análise crítica acerca do processo de criminalização da pessoa idosa. In: FERREIRA, Iverson Kech (org.). **Diálogos com a Criminologia Crítica**. 1ed. Porto Alegre: Canal Ciências Criminais, 2020, v. 02, p.27-46.

SANTANA FILHO, H. P.; ZIMMERMANN, C. R. “A luta pelos 147%”: a mobilização social dos idosos a partir d aluta pelo reajuste na aposentadoria no Brasil. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 239, p. 1-15, mar./abr. 2023. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/issue/view/2039>. Acesso em 15 abr. 2023.

SANTOS, A.C M. **A cultura prisional e a reincidência criminal: o caso do estabelecimento prisional de Viana em Angola**. Dissertação (Mestrado em Ciências Policiais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Policiais, Especialização de

Criminologia e Investigação Criminal do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna – ISCPSI, 2013.

SANTOS, Michelle de Oliveira. **Pessoas idosas no sistema prisional: um estudo exploratório a partir do censo penitenciário de 2014, Ceará - Brasil**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM da Universidade de Brasília - UNB, 2018.

SCHROEDER, P. L. Criminal Behavior in the Later Period of life. **American Journal of Psychiatry**, 92, p.915-924, 1936.

SELLER, Enrique Pastor. TORRES, Manuela. Análisis de las personas mayores privadas de libertad en España: el caso del Centro Penitenciario de Madrid VI. **Cuadernos de Trabajo Social** 30(1) 2017.

SHAMMAS, V. L., Pains of imprisonment. **The Encyclopedia of Corrections**. 2017.

SHAMMAS, V. L., The pains of freedom: Assessing the ambiguity of Scandinavian penal exceptionalism on Norway's Prison Island. **Punishment & Society**. 16(1), p. 104–123.

SILVA, A., *et. all*. Iniquidades raciais e envelhecimento: análise da coorte 2010 do Estudo Saúde, Bem-Estar e Envelhecimento (SABE). **REV BRAS EPIDEMIOL** 2018; 21(SUPPL 2): E180004.SUPL.2.

SILVA, L. R. F. Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento, **Revista História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, n.1, v.15, p.155-168, jan./mar., 2008.

SILVA, M. M. **Prisão e família: uma análise sobre o cárcere e a vida dos familiares de pessoas encarceradas**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia, 2020.

SILVA, T. D.; LEISTNER, R. M. Tensionamentos entre estrutura e ação na sociologia da educação contemporânea: uma leitura comparativa entre Pierre Bourdieu e François Dubet. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 18, n. 59, p. 1371-1399, out./dez. 2018.

SYKES, Gresham M. **The society of captives: a study of a maximum prison**. 3. ed. New Jersey: Princeton University, 1974.

TELLER, F. E.; HOWEL, R. J. The Older Prisoner: Criminal and Psychological Characteristics. **Criminology**, 18(4), p.549-555. 1981.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. **Pierre Bourdieu: a teoria na prática**. 2006.

TONEZER, C., TRZCINSKI, C., & DAL MAGRO, M. L. P. (2017). As Vulnerabilidades da Velhice Rural: Um Estudo de Casos Múltiplos no Rio Grande do Sul. **Desenvolvimento Em Questão**, 15(40), 7–38. <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2017.40.7-38>

UNITED NATIONS OFFICE ON DROUG AND CRIME [(UNODC, 2021)]. **Data Matters: Nearly twelve million people imprisoned globally Nearly one-third unsentenced With prisons overcrowded in half of all countries**, 2021. Disponível em: <https://www.unodc.org/>. Acesso em 30 out. 2021.

VARELLA, Isadora Barbosa. **Memória social e trabalho: as mediações do trabalho na prisão feminina**. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, 2019.

VARGAS, Heber Soares. **Geronto-Criminologia: a anti-socialidade na velhice**. Londrina: Canadá Produções Didáticas, 1978.

VARGAS, Joana. Em busca da ‘verdade real’: tortura e confissão no Brasil ontem e hoje. **Sociologia & Antropologia**, vol. 2, n.3, 2012. pp. 237-265.

VILELA, D. S.; DIAS C. M.; SILVA, C. F. As avós encarceradas e seus netos: um olhar da psicogerontecnologia. In: **VIII Congresso Internacional de Envelhecimento Humano**, 2021. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/>. Acesso em 08. mai. 2023.

VILELA, D. S.; SILVA, C. F. O idoso Criminoso: possíveis motivações para o crime na concepção da teoria psicanalítica. In: **VI Congresso Internacional de Envelhecimento Humano**, 2019. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/editora/ebooks/cieh/2019/PROPOSTA_EV125_MD3_ID2651_13052019223842.pdf. Acesso em 26. dez. 2022.

WACHELESKI, Nadia Regina. **As configurações da situação de encarceramento de idosos em Porto Alegre/RS**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul, 2015.

WACHELESKI, Nadia Regina; GERSHENSON, Beatriz. As experiências sociais da velhice no cárcere. **Revista Mais60 Estudos sobre Envelhecimento**, São Paulo, v.29, n 72, p. 48-67, dez., 2018. Disponível em: https://www.sescsp.org.br/online/artigo/13196_AS+EXPERIENCIAS+SOCIAIS+DA+VELHICE+NO+CARCERE. Acesso em: 05 jan. 2021.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Tradução de Eliana Aguiar. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WAHIDIN, Azrini. Older people and carceral institutions in the UK: a foucauldian excursion. **International Journal of Sociology and Social Policy**. Vol. 24, nº 12, p.44-65, 2004.

APÊNDICE A – Roteiro da Entrevista Semiestruturada

Título da Pesquisa: Velhices Encarceradas: uma análise reflexiva acerca das experiências vivenciadas por internos em uma penitenciária de Salvador/BA

Nome do Pesquisador: Hosanah Pereira de Santana Filho

Nome do Orientador: Luiz Claudio Lourenço

Olá! Meu nome é Hosanah Filho, estou desenvolvendo uma pesquisa para o Mestrado em Ciências Sociais da UFBA intitulada: “Velhices Encarceradas: uma análise reflexiva acerca das experiências vivenciadas por internos em uma penitenciária de Salvador/BA”. Este estudo tem o objetivo de compreender como o encarceramento é vivenciado por homens com idade maior do que 60 anos que se encontram como internos de uma penitenciária.

Desde já, muito obrigado por aceitar participar! Antes de iniciar a entrevista gostaria de apresentar alguns esclarecimentos e colher algumas informações iniciais sobre o Sr., como nome e idade.

Iniciando a entrevista, convido o Sr. a:

1. Falar um pouco sobre a sua vida antes de ingressar aqui na unidade.
2. Falar sobre como é o seu dia a dia aqui na unidade.
3. Contar sobre como é a alimentação na unidade.
4. Falar sobre o acesso aos materiais de higiene na unidade.
5. Falar sobre como é o serviço de saúde aqui da unidade.
6. Contar sobre como é sua relação com os internos mais jovens.
7. Em uma pesquisa realizada por uma colega no Rio Grande do Sul foi identificado que os internos jovens faziam piadas e gozações com os idosos, os chamando de velho, dando pressa para andar mais rápido, etc. Queria que o Sr. contasse se já passou por algumas dessas situações.
8. Queria que o Sr. me falasse se o Sr. se considera velho.
9. Contar um pouco como é sua relação com os profissionais que trabalham aqui na unidade.
10. Falar um pouco sobre o dia de visita.
11. Falar se o Sr. se sente sozinho aqui na unidade.
12. Para finalizar, convido o Sr. a contar sobre as expectativas para quando estiver em liberdade.

APÊNDICE B – Termo de Consentimento Informado Livre e Esclarecido

Título da Pesquisa: Velhices Encarceradas: uma análise reflexiva acerca das experiências vivenciadas por internos em uma penitenciária de Salvador/BA

Nome do Pesquisador: Hosanah Pereira de Santana Filho

Nome do Orientador: Luiz Claudio Lourenço

1. Natureza da pesquisa: Olá! Meu nome é Hosanah Pereira de Santana Filho, sou pesquisador/mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia – UFBA. Estou desenvolvendo uma pesquisa, sob a orientação do Professor Dr. Luiz Claudio Lourenço, denominada: “Velhices Encarceradas: uma análise reflexiva acerca das experiências vivenciadas por internos em uma penitenciária de Salvador/BA”. O estudo tem por objetivo compreender como o encarceramento é vivenciado por internos com idade maior do que 60 anos. O Sr. pode escolher se quer participar ou não. A participação é voluntária e não participar da pesquisa é um direito do Sr., até mesmo se disser “sim” agora, poderá mudar de ideia depois, sem nenhum problema.

2. Procedimentos: A coleta de informações será realizada através de entrevista com duração de 01h a 02h. Durante a entrevista, poderão haver algumas palavras que o Sr. não entenda e queira que eu explique melhor. Por favor, pode pedir para parar, a qualquer momento, que eu o explicarei.

3. Envolvimento na pesquisa: Ao participar deste estudo o Sr. permitirá que eu utilize as informações fornecidas em trabalhos acadêmicos. As entrevistas serão realizadas em particular e, se consentido pelo Sr., serão gravadas através de aparelho gravador de áudio, e somente eu terei acesso a essas gravações. O Sr. tem total liberdade de se recusar a participar, ou de se recusar a responder a qualquer questão, e ainda, de retirar o consentimento em qualquer fase da pesquisa. Sempre que quiser poderá pedir mais informações.

4. Riscos e desconfortos: A participação na pesquisa não te traz quaisquer complicações legais. Entretanto, caso ocorra algum desconforto, o Sr. poderá, a qualquer momento, desistir de sua participação na pesquisa sem quaisquer prejuízos.

5. Confidencialidade e divulgação: A identidade do Sr. será preservada, eis que somente eu terei acesso às informações pessoais do Sr. Eu me comprometo a divulgar o resultado da pesquisa somente para fins de estudo, em revistas, livros e congressos científicos, mantendo o anonimato de todos os participantes.

6. Benefícios: Ao participar dessa pesquisa o Sr. não terá nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações importantes sobre a realidade vivenciada pelos entrevistados. Neste sentido, o Sr. não terá nenhum tipo de despesa para participar desta pesquisa, bem como nada será pago por sua participação.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser oferecidos no momento da pesquisa ou posteriormente através dos seguintes contatos: Professor Luiz Claudio Lourenço, através do e-mail lulalourenco@gmail.com; Hosanah Pereira de Santana Filho, através dos e-mails

hosanah.filho@ufba.br e hosanahfilho@gmail.com ou telefone nº 71 9 9154-7034; e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFBA, através do e-mail msociolo@ufba.br ou do telefone nº 71 3283-6446.

Salvador _____ de _____ de _____.

Consentimento obtido através de gravação de áudio.

APÊNDICE C – Livro de Códigos das Entrevistas

TEMAS	CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	CÓDIGOS	EXEMPLOS
A. Os sujeitos e suas trajetórias até a PLB	A1. Experiências e posições sociais pretéritas	A1.1. Trabalho <i>extra muros</i>	A1.1.1. Trabalhos em contextos rurais	“trabalhava na roça, fumo, feijão, milho, amendoim, tudo era da roça, saía sete hora pra trabalhar só retornava meio dia, meio dia”
			A1.1.2. Trabalhos em contextos urbanos	“fui um ajudante de montador e me transformei num mecânico especializado em uma grande indústria”
		A1.2. Educação formal		“Quando eu cheguei aqui na Bahia eu ... foi que eu estudei até a primeira série de ginásio”
		A1.3. Família	A.1.3.1 Socialização familiar	“fui criado com minha mãe, minha avó e meus tios”
			A.1.3.2 Famílias que formaram	“tenho 04 filhos, esposa, mora na roça, no interior de Cruz das Almas”
		A2. Percepções sobre si	A2.1 O envelhecimento	
	A2.2 O crime			A2.2.1 O fato da sua condenação

				não foi como ela falou”
			A2.2.2 Arrependimento	“Que como diz, que a gente é humano, atire a primeira pedra quem nunca errou, eu errei, tô arrependido ... disso mesmo, não tô dizendo isso ... que se arrependimento matasse, eu queria tá morto”
	A3. O contato com outras unidades prisionais e/ou policiais	A3.1 O momento em que foi preso		“Num dia que eu saí pra ir no mercado fazer compra, o carro da polícia para na minha porta: ‘Guilherme mora por aqui?’. Eu digo ‘sou eu’. ‘Tá preso’ ... ‘Eu não matei, não roubei’. ‘Tá preso’”
		A3.2 Delegacias e Unidade Policiais		“Fui pra 13ª, fiquei das 14 até as 23h sentado na mão, [...] esperando chegar a delegada pra escrever meu depoimento ... apanhei pra poder assinar a nota de culpa ... apanhei pra poder assinar por que eu não ia assinar ... ai me botaram numa cela”

		A3.3 Outras unidades prisionais		“Ai ele me trouxe pro COP, passei 07 dias lá no COP, depois me desceram ... desceram comigo pra cá. Ai eu fiquei na gaiolinha lá”
B. A unidade prisional e as suas dinâmicas	B1 O espaço social	B1.1 O módulo IV	B1.1.1 Manutenção	“manutenção, a gente faz tudo com amor. Às vezes a gente traz uma água. Às vezes ... entramos, pegamos alguma coisa. Somos colaboradores direto do presídio”
			B1.1.2 Empresa	“eu tô trabalhando de ... de ajudante de operador de máquina ... é ... ai na empresa”
			B1.1.3 Padaria	“se precisar fazer um pão eu faço, se precisar assar pão eu asso, então é ... todos os dias, começo 05, 05:15 da manhã eu já começo trabalhar, né?”
			B.1.1.4 A remição	“Porque, quando a gente fica lá dentro, no farda amarela, não ... não conta nada, pra remição, não conta nada e aqui ... a gente vindo pro farda azul, já começa

				a contar a nossa remição”
			B1.1.5 Percepções sobre a privação de liberdade	“Nós temos um lugar limitado pra andar ... não podemos ir até lá na frente, mas a gente anda tudo isso aí”
		B1.2 Os outros módulos		“né é onde eu tirava, com 07 presos de alta periculosidade. Misericórdia, pra tomar um banho ... eu era o primeiro ... eu era o último ... a [...] eu era o primeiro a acordar, a levantar e o último a dormir ... e o último a dormir”
	B2 Saúde e cuidados	B2.1 Consultas		“Aqui é um negócio rápido, né? Atendeu, é mesmo pra aliviar, né? E médico agente precisa de médico, ainda mais eu, na minha idade. [...] uma situação meio difícil [...]”.
		B2.2 Medicamentos		“agora o problema é só ... o remédio que às vez eles só dão um tipo só, tá entendendo? Às vez se você precisa de outros remédios você

				tem que pedir pra comprar na rua ou pedir pra família trazer também, né?”
		B2.3 Doenças		“é ... eu tenho os meus problemas de doenças, né? É ... hipertensão, diabetes, fortíssimo, entendeu?”
		B2.4 Setor psicossocial		“Aí tem a Assistente Social, quando preciso falar com minha família, qualquer coisa que precisar, qualquer coisa, tem a Assistente Social, então eu não me sinto tão triste não”
	B3 Alimentação			“graças a Deus ... a cadeia tem comida ... a comida não é ruim ... agora só que nós trabalha pra [...] comer outras coisa melhor, entendeu?”
	B4 A escola			“tô na escola aqui, entrei na escola, e num apren... eu não sabia nem fazer meu nome, hoje eu já faço ... uma letra ou outra eu já consigo falar algum nome que eu quero, com poucas letras eu já consigo, falar

				algum ... algum nome”
	B5 Relações com outros internos	B5.1 Relações de solidariedade		“Que tem muitas pessoas solitárias, que nem visita tem e nós temos que dar força a todos, porque queira, queira que não queira nós somos uma família”
		B5.2 Relações de conflito	B5.2.1 Conflitos em geral	“Têm muitos anos que eu aprendi isso, entendeu? Que você trabalha, faz tudo direitinho e muitos que fazem a coisa meia errada quer ficar botando culpa nos outros, entendeu?”
			B5.2.2 Conflitos relacionados à preconceitos etários	“Eu sei, eu tenho prioridade de entrar na fila. Agora, tem uns que ficam com as brincadeiras, né? ‘Ah, idoso, não sei o que’, ‘É idoso aqui dentro, lá fora não é idoso, fica fazendo besteira lá fora, que não sei o que”
		B5.3 Percepções de respeito		“Tranquilidade. Pelo menos aqui nesse setor do IV, aqui onde estou, a gente se dá muito bem aqui. Eles

				respeitam os idosos aqui”
	B6 As visitas e os fluxos	B6.1 Recebe visitas		“recebo, recebo. Amanhã mesmo é dia da visita”.
		B6.2 Não recebe visitas		“ah, isso ai eu não sei explicar porque eu não tenho visita, eu fico na igreja, eu fico na igreja o dia todo, só saio mesmo pra ir no banheiro e tal, só por isso ... só pra isso, que é prioridade da cadeia as visitas, não podem ter as pessoas passando pra lá e pra cá, isso ai não sei explicar não.”
		B6.3 Prisão domiciliar em decorrência da pandemia		“que eu tive uma saída por causa da pandemia. Eu saí em 2020 daqui, março de 2020. Voltei em março de dois mil e vinte e dois [...], em janeiro de 2022. Dia 31 de janeiro ou voltei. Eu fiquei lá fora nesse tempo”
	B7 Percepções Gerais	B7.1 Solidão		“rapaz, aqui mesmo que eu sinto, Sr. Que eu não tô com minha família.

				As vezes dá aquela tristeza, aquele desânimo”
		B7.2 Tempo		“É ... tem dia que você ... que o tempo demora de passar e você fica preocupado, mas tem dia que, principalmente quando tava sem fazer nada ... o dia demorava de passar, mas agora que eu saio pra fazer ... faço uma coisa aqui ... tal, tal, termino, vou pra outra”
		B7.3 Sofrimento		“eu só soffro mais porque eu tô longe da minha família”
	B8 Lazer			“final de semana ... que ... que eu trabalho ... nós trabalha a semana toda aqui ... ai ... sábado e domingo eu ... eu ... só fico dentro de minha cela ... assistindo na tele[...] ... eu tenho uma televisãozinha lá ... fico assistindo minha televisão”
	B9 Materiais de higiene			“que os sabonetes daqui tudo são ruim, as pastas são ruim, tá entendendo? O sabão também é ruim, ai ... eu

				não uso quase nada daqui não, nem os papel higiênico eu num uso, minha esposa traz papel higiênico, traz sabonete, traz pasta de dente, traz tudo, graças a Deus”
	B10 A <i>staff</i> prisional	B10.1 A administração		“não tenho o que dizer da diretoria, entendeu? Eles respeita muito nós, o diretor, ai também, gente boa”
		B10.2 Os agentes		“os agentes considera, respeita, alguns né? Tem alguns que leva naquela brabeza, trata às vez nós com ignorância, mas não ameaça de bater. Tem alguns que são diferentes”
	B11 As expectativas para a liberdade			“ah, eu imagino quando eu sair daqui, viver, eu sempre brinco com as pessoas daqui: “ah, eu tô agora só querendo uma rede tranquila pra eu deitar, eu não penso em mais nada. Que que eu quero mais? Eu falo pro pessoal, né. São 78/80 anos, eu quero mais o que?”

APÊNDICE D – Autorização da pesquisa



Karine Costa Gonçalves <karine.goncalves1@seap.ba.gov.br>

6 de mai. de 2022, 15:59



para Bacildes, Rogério, Israel, Reginaldo ▾

Prezado Sr. Reginaldo,

Ao cumprimentá-lo, informo, de ordem do Superintendente de Ressocialização Sustentável - Dr. Bacildes Terceiro, que está AUTORIZADO a solicitação do aluno da UFBA - Sr. Hosanah Pereira de Santana Filho, para realizar a pesquisa de estudo sobre idosos encarcerados na PLB.

Cordialmente,

KARINE COSTA GONÇALVES | karine.goncalves1@seap.ba.gov.br | (71)3118-7301 | (71)99934-6177

Secretária - Matrícula 23554532-0

Superintendência de Ressocialização Sustentável - SRS

SEAP - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

<http://www.seap.ba.gov.br/>



**GOVERNO
DO ESTADO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

De: Hosanah Pereira de Santana Filho <hosanah.filho@ufba.br>

Enviado: terça-feira, 3 de maio de 2022 11:10

Para: Karine Costa Gonçalves <karine.goncalves1@seap.ba.gov.br>

Assunto: Fwd: AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA - HOSANAH